



Alerta de Exportação

Vencendo as Atuais Barreiras
Fitossanitárias de Mercados Potenciais

Prioridades para Negociações Internacionais
Fitossanitárias

Presidente: Moacyr Saraiva Fernandes

Junho de 2014

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. MERCADOS/FRUTAS PRIORITÁRIAS	6
2.1 ESTADOS UNIDOS	6
2.1.1 <i>Potencial de Mercado</i>	6
2.1.2 <i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas</i>	6
2.1.3 <i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas</i>	9
2.1.4 <i>Frutas Prioritárias para Negociações com as Autoridades Fitossanitárias dos Estados Unidos</i>	14
2.1.5 <i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras</i>	36
2.1.6 <i>Barreiras ao Comércio</i>	36
2.2 MALÁSIA	38
2.2.1 <i>Potencial de Mercado</i>	38
2.2.2 <i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas</i>	39
2.2.3 <i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas</i>	41
2.2.4 <i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias da Malásia</i>	42
2.2.5 <i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras</i>	56
2.2.6 <i>Barreiras ao Comércio</i>	56
2.3 INDONÉSIA	57
2.3.1 <i>Potencial de Mercado</i>	57
2.3.2 <i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas</i>	57
2.3.3 <i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas</i>	60
2.3.4 <i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias da Indonésia</i>	62
2.3.5 <i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras</i>	67
2.3.6 <i>Barreiras ao Comércio</i>	67
2.4 CHINA	67
2.4.1 <i>Potencial de Mercado</i>	67
2.4.2 <i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas</i>	69
2.4.3 <i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas</i>	71
2.4.4 <i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias da China</i>	72
2.4.5 <i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras</i>	83
2.4.6 <i>Barreiras ao Comércio</i>	84
2.5 COREIA DO SUL	84
2.5.1 <i>Potencial de Mercado</i>	84
2.5.2 <i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas</i>	85
2.5.3 <i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas</i>	88
2.5.4 <i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades da Coreia do Sul</i>	89
2.5.5 <i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras</i>	97
2.5.6 <i>Barreiras ao Comércio</i>	98
2.6 JAPÃO	99
2.6.1 <i>Potencial de Mercado</i>	99
2.6.2 <i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas</i>	100
2.6.3 <i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas</i>	102

2.6.4	<i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias do Japão.....</i>	105
2.6.5	<i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras.....</i>	120
2.6.6	<i>Barreiras ao Comércio.....</i>	121
2.7	VIETNÃ.....	122
2.7.1	<i>Potencial de Mercado.....</i>	122
2.7.2	<i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas.....</i>	123
2.7.3	<i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas.....</i>	125
2.7.4	<i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades do Vietnã.....</i>	126
2.7.5	<i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras.....</i>	131
2.7.6	<i>Barreiras ao Comércio.....</i>	132
2.8	COLÔMBIA.....	132
2.8.1	<i>Potencial de Mercado.....</i>	132
2.8.2	<i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas.....</i>	133
2.8.3	<i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas.....</i>	136
2.8.4	<i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias da Colômbia.....</i>	136
2.8.5	<i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras.....</i>	146
2.8.6	<i>Barreiras ao Comércio.....</i>	148
2.9	TAILÂNDIA.....	148
2.9.1	<i>Potencial de Mercado.....</i>	148
2.9.2	<i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas.....</i>	149
2.9.3	<i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas.....</i>	152
2.9.4	<i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias da Tailândia.....</i>	152
2.9.5	<i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras.....</i>	160
2.9.6	<i>Barreiras ao Comércio.....</i>	161
2.10	FILIPINAS.....	161
2.10.1	<i>Potencial de Mercado.....</i>	161
2.10.2	<i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas.....</i>	162
2.10.3	<i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas.....</i>	165
2.10.4	<i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias das Filipinas.....</i>	165
2.10.5	<i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras.....</i>	170
2.10.6	<i>Barreiras ao Comércio.....</i>	171
2.11	TAIWAN.....	172
2.11.1	<i>Potencial de Mercado.....</i>	172
2.11.2	<i>Evolução do Mercado de Frutas Frescas.....</i>	173
2.11.3	<i>Marco Regulatório Fitossanitário para Importação de Frutas Frescas.....</i>	176
2.11.4	<i>Frutas Prioritárias para Negociações com Autoridades Fitossanitárias de Taiwan.....</i>	177
2.11.5	<i>Acordos de Livre Comércio com Países Concorrentes das Frutas Brasileiras.....</i>	184
2.11.6	<i>Barreiras ao Comércio.....</i>	185
3.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	186
3.1	LEGISLAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL.....	186
3.1.1	<i>Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias - SPS.....</i>	186
4.	INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	189

5. ANEXO I	190
5.1 PRAGAS E DOENÇAS - EUA	190
6. ANEXO II	192
6.1 REQUERIMENTOS PARA IMPORTAÇÃO DE ABACATE - EUA.....	192
7. ANEXO III	194
7.1 RESUMO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	194
8. ANEXO IV	198
8.1 PRAGAS E DOENÇAS - MALÁSIA.....	198
9. ANEXO V	201
9.1 PROCESSO DE APROVAÇÃO DE NOVAS FRUTAS NOS ESTADOS UNIDOS.....	201
10. ANEXO VI	202
10.1 PRAGAS E DOENÇAS – COREIA DO SUL	202



IBRAF
 INSTITUTO BRASILEIRO DE FRUTAS

25/11/2014

PRIORIDADES PARA NEGOCIAÇÕES FITOSSANITÁRIAS

1. Introdução

Em julho passado, o Instituto Brasileiro de Frutas alertou a todos os intervenientes públicos e privados envolvidos com a nossa fruticultura de exportação, que o nosso país seria excluído do Programa SGP da UE, a partir de janeiro de 2014, fato este confirmado.

Da mesma forma, na ocasião estudou e quantificou os impactos para o Brasil desta decisão europeia, que sem dúvida é preocupante.

Relembrando, atualmente, o maior mercado para as exportações de frutas, nozes e castanhas brasileiras são os países da União Europeia, que em 2013 absorveu 79% dos nossos produtos.

Igualmente, mostramos que, segundo levantamento realizado pela Central de Inteligência do Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF, foi informado em primeira mão que as exportações brasileiras de frutas e derivados para a Europa por meio do SGP-EU em 2012 somaram 343,1 milhões de dólares, equivalentes a 346.161 mil toneladas. Isto representa respectivamente 62% e 61% dos valores e volumes totais dos nossos produtos destinados atualmente a União Europeia.

É evidente que, ao analisarmos as novas tarifas que incidirão nos produtos brasileiros a serem exportações para a Europa, que eram beneficiados pela SGP-UE, haverá uma considerável perda de competitividade somente pelo efeito das taxas aduaneiras.

Em função desta nova realidade, o IBRAF, procurando posicionar-se de forma pró-ativa em conjunto com os seus agronegócios agregados dentro de várias alternativas possíveis, concluiu ser inexorável o acesso a novos mercados.

Com este enfoque, o presente Alerta de Exportação refere-se às prioridades para negociações internacionais fitossanitárias, a fim de podermos entrar em novos mercados potenciais, em que poderíamos ser competitivos, se formos devidamente com as nossas principais frutas de exportação.

Entre os 25 maiores mercados de frutas fresca do mundo, não temos atualmente condições de acessar plenamente pelo menos onze deles, por falta de protocolo fitossanitário entre o Brasil e estes países. Estamos nos referindo a China, Colômbia, Coreia do Sul, Estados Unidos, Filipinas, Japão, Malásia, Indonésia, Tailândia e Vietnã.

Estamos deixando de participar de uma parte do mercado internacional de importação de frutas frescas equivalente a 3,4 milhões de toneladas, correspondendo a US\$ 4,3 bilhões, somente considerando as espécies sugeridas neste trabalho.

É evidente que será um grande desafio, porque os agronegócios exportadores necessitarão ser competitivos em custo, o que para muitos mercados só será possível se o governo brasileiro firmar Acordos de Livre Comércio (ALCs) bitareais. Precisamos competir em igualdade

de condições com nossos concorrentes diretos do Hemisfério Sul. Em outras palavras, necessitamos de várias medidas integradas e conjuntas.

Por outro lado, os mercados que estamos considerando oferecem muitas oportunidades se conseguirmos contornar as barreiras ao comércio que temos pela frente. O exportador brasileiro deve ter em mente que estes mercados são altamente competitivos, com protocolos de segurança fitossanitária e alimentar rígidos e padrões de qualidade e apresentação elevados.

Uma abordagem de gerenciamento com visão das cadeias de fornecimento será essencial para desenvolvermos soluções robustas e sustentadas.



2. Mercados/Frutas Prioritárias

2.1 ESTADOS UNIDOS

2.1.1 POTENCIAL DE MERCADO

Os Estados Unidos são o quarto maior produtor de frutas do mundo, atrás apenas da China, Índia e Brasil. Contudo o país para suprir seu mercado interno adequadamente necessita permanentemente importar consideráveis volumes de muitas frutas, tornando-se assim um mercado cativo.

O mercado de importação de frutas frescas dos Estados Unidos, considerando países, é o maior do mundo, e em 2012 movimentou 7,7 bilhões de dólares, correspondendo a um volume de 9,9 milhões de toneladas importadas.

No entanto nossa participação no mercado supridor para os Estados Unidos é restrita apenas a algumas frutas e muitas delas sujeitas às medidas e tratamentos quarentenários dispendiosos.

2.1.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

2.1.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, baseado nas estatísticas oficiais dos EUA e outras fontes do setor, o mercado de frutas frescas em 2012 atingiu o patamar de 17,8 milhões de toneladas métricas, com um crescimento médio anual no período de 2007/2012 equivalente a 1,3%. Segundo os especialistas, até o horizonte de 2017 a evolução do mercado deverá continuar com as mesmas taxas de crescimento.

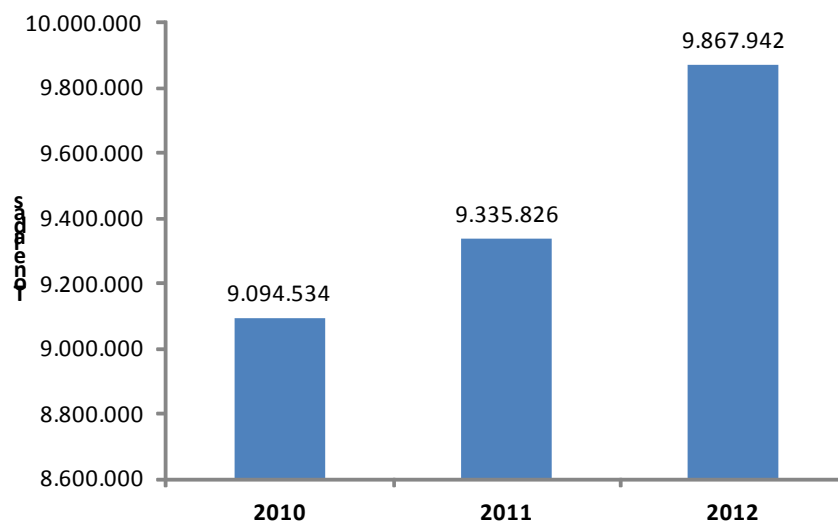
As maçãs, bananas, citros, uvas de mesa, detêm em volume 54% do mercado.

Contudo, é importante considerar que o mercado das chamadas outras frutas não nominadas deverão apresentar um crescimento, pelo menos o dobro do que o crescimento global do mercado das frutas, até 2017, pelo menos.

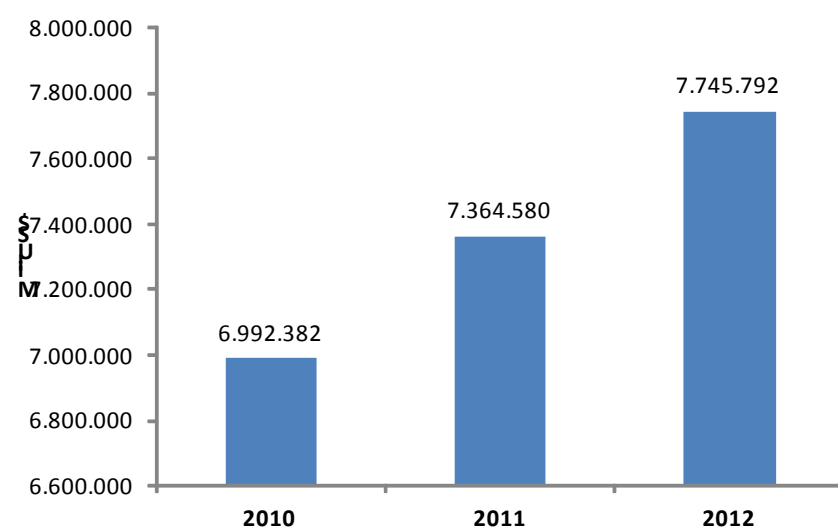
2.1.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

Total em Volume 2012

Frutas	Volumes Toneladas
Banana	4.547.931
Abacaxi	968.717
Melão	634.398
Melancia	590.969
Abacate	571.793
Uva	561.802
Limão e Lima Ácida	486.652
Manga	436.085
Maçã	198.740
Tangerina	154.900
Laranja	139.361

Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Comentários: Tomando como referência as importações de 2012, o Brasil ainda não tem acesso (entre as onze frutas mais importadas) aos mercados de limões, limas ácidas, abacates, tangerinas e laranjas. Isto significa não estarmos participando de um mercado de 1,35 milhões de toneladas.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
29.244.549	9.911.964	4.401.923	34.133.974	28,5%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Estados Unidos	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	30.601.815	29.244.549	-4
Importação (t.)	6.128.807	9.911.964	62

O valor de produção das frutas nos Estados Unidos, segundo o ERS/USDA está por volta de US\$ 18 bilhões (excluindo melões e melancias), o que representa uma cifra expressiva. Contudo, se compararmos a evolução da produção (2008/2012) em volume, a mesma decresceu 4%, enquanto que em igual período as importações em volume evoluíram 62%.

Persistindo esta tendência, as perspectivas de exportação apontam para oportunidades crescentes para os exportadores brasileiros.

2.1.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

2.1.3.1 INTRODUÇÃO

Para acessar o mercado de frutas frescas dos Estados Unidos com uma espécie frutícola ainda não aprovada, é necessário iniciar-se um processo de solicitação da sua importação. Existem seis (6) grandes etapas cronológicas do Processo:

- Deve ser verificado se a fruta já é uma espécie aprovada ou está passando por uma análise de risco de pragas.
- Se não enquadrada nas situações acima, deverá ser apresentado um pedido de importação de mercadorias.
- A APHIS irá realizar uma análise de risco de pragas (ARP) e uma análise ambiental (EA) para determinar possíveis pragas regulamentadas que podem estar presentes na fruta a ser importada e exigir mitigadores de risco (tratamento e ou procedimentos quarentenários) que poderão ser exigidos na entrada para reduzir ou eliminar o risco de introdução de pragas.
- Se a APHIS concluir que a fruta pode ser importada com segurança para os Estados Unidos, a própria APHIS iniciará o processo administrativo regulamentar de submeter o caso a uma audiência pública normalmente por 60 dias.
- Após período de consulta pública encerrado, a APHIS irá avaliar e analisar todos os comentários eventualmente recebidos.
- A APHIS, após responder todos os questionamentos e ou sugestões, estabelece um protocolo fitossanitário final e o registra no Federal Register. No referido protocolo está incluída a data em que a fruta é aprovada para importação pelos Estados Unidos, e sobre quais quesitos a importação está sendo liberada.

É importante saber que o país de origem pode ser obrigado a cumprir certos procedimentos e ou tratamento fitossanitário, ou certos padrões para acesso ao território americano. Nestes casos, a data de permissão dependerá de o exportador cumprir com as exigências.

Por fim, não está descartada a possibilidade de não aprovação para uma determinada fruta, se o fornecedor não conseguir atender às exigências.

No **Anexo V** apresentamos esquematicamente o sistema para aprovação de novas frutas nos Estados Unidos.

Nota: O país solicitante poderá acompanhar o andamento deste longo processo, como avisos, proposições quarentenárias e documentos que a APHIS disponibiliza para as consultas públicas e até mesmo enviar seus comentários em relação das propostas de ordem fitossanitárias.

Neste caso, é importante acessar a web site: <http://www.regulations.gov>

Igualmente, estão sempre á disposição para suporte ao cliente no telefone 301-851-2046 ou 877-770-5990.

2.1.3.2 FRUTAS APROVADAS PARA ENTRADA NOS ESTADOS UNIDOS

A- BANANAS E PLÁTANOS (MUSA SP)

Requerimentos para Importação

- Todas as remessas de bananas destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.

Informações Adicionais

- Plátanos, bananas para cozimento, e bananas que diferem das cultivares usuais comercializadas serão inspecionadas usando-se o “Guidelines for Standard Inspection of Pulpy Fruits and Fleshy Vegetable”.
- A inspeção das cultivares conhecidas e comercializadas usualmente deverá ser baseada no procedimento do USDA, “Bananas (Bulk and Containerized Consignments)”.

B- MAÇÃ (MALUS SP)

Requerimentos para Importação

- É importante considerar-se que maçãs para acessarem o mercado dos Estados Unidos requerem licença prévia de importação.
- Os embarques para os Estados Unidos estão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada e cumprimento com todos os requerimentos do 7 CFR 319.56-3 do Regulamento de Importações de Frutas do USDA.
- As frutas devem ser submetidas ao tratamento quarentenário T107-a-1 (aplicação a frio).
- No caso do referido tratamento não ter sido completado, ou que tenha apresentado alguma falha, as frutas somente podem ingressar nos Estados Unidos nas seguintes locações:
 - Portos/Aeroportos localizados ao norte da latitude 39° e a leste da longitude 104°.
 - Todos os portos/aeroportos que têm instalações de frio aprovadas para o tratamento exigido pelo USDA.

Informações Adicionais

- Remessas que foram tratados adequadamente por frio antes do embarque e ou durante o trânsito para os Estados Unidos serão inspecionadas pelo “Special Procedures for Cold Treated Commodities”.

C- MANGA (MANGIFERA INDICA)

Requerimentos para Importação

- É importante considerar-se que as mangas para acessarem o mercado dos Estados Unidos, requerem licença prévia de importação.
- Todas as remessas de mangas destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.
- A condição de acesso ao mercado norte-americano é que as frutas sejam submetidas a tratamento quarentenário na origem, conforme os procedimentos estabelecidos pelo método T102-a (tratamento com água quente).

Informações Adicionais

- Cada caixa deve ser marcada com os dizeres “APHIS-USDA Treated With Hot Water”.
- As remessas de mangas devem ser acompanhadas do documento PPQ Form 203, preenchido e assinado pelo representante da PAHIS no Brasil e no local.

D- MAMÃO (CARICA PAPAYA)

Requerimentos para Importação

- Os lotes de mamões das cultivares Solo ou outras como Formosa ou Maradol, destinados aos Estados Unidos, devem ser provenientes exclusivamente de regiões do estado da Bahia localizadas entre o Rio Jequitinhonha e a fronteira com o Espírito Santo, de todas as regiões do Espírito Santo e do Rio Grande do Norte.
- Os embarques devem ser acompanhados por um certificado fitossanitário declarando que as frutas foram produzidas, embaladas e enviadas de acordo com as disposições 7 CFR 319.56-3 do Regulamento de Importações de Frutas dos Estados Unidos.

Informações Adicionais

- As remessas para o Haváí não estão autorizadas.

E- MELÕES (MELÃO CANTALOUPE E HONEYDEW) E MELANCIAS

Requerimentos para Importação

- Todas as remessas de melões em referência devem ser acompanhadas por um certificado fitossanitário oficial do Ministério da Agricultura do Brasil, que inclua uma declaração de que a fruta foi cultivada em áreas reconhecidas como livres da mosca sul-americana das curcubitáceas (*Anastrepha grandis*), embaladas em contenedores com proteção a prova de pragas durante seu trânsito até os Estados Unidos.
- Licença prévia é requerida para exportação dos melões e melancias.
- Todas as remessas de melões e melancias destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.

F- UVAS FRESCAS (VITIS SP)

Requerimentos para Importação

- É importante considerar-se que uvas frescas para acessarem o mercado dos Estados Unidos, requerem licença prévia de importação.
- Todas as remessas de uvas destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.
- As frutas devem ser submetidas ao tratamento quarentenário T107-a-1 (aplicação a frio).
- No caso do referido tratamento não ter sido completado, ou que tenha apresentado alguma falha, as frutas somente podem ingressar nos Estados Unidos nas seguintes localidades:
 - Portos/Aeroportos localizados ao norte da latitude 39° e a leste da longitude 104°.
 - Todos os portos/aeroportos que têm instalações de frio aprovadas para o tratamento exigido pelo USDA.

Informações Adicionais

- Remessas que foram tratados adequadamente por frio antes do embarque e ou durante o trânsito para os Estados Unidos serão inspecionadas pelo "Special Procedures for Cold Treated Commodities".

G- TAMARINDO (TAMARINDUS INDICA)

Requerimentos para Importação

- Todas as remessas de tamarindo destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.

Informações Adicionais

- Não é requerida licença prévia de importação para a entrada de tamarindo nos Estados Unidos.

H- ROMÃ (PUNICA GRANATUN)

Requerimentos para Importação

- Todas as remessas de romãs destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.

Informações Adicionais

- Não é requerida licença prévia de importação para a entrada da romã nos Estados Unidos.

I- ABACAXI (ANANAS COMOSUS)

Requerimentos para Importação

- É requerido obtenção de licença prévia para exportação.
- Todas as remessas de abacaxis destinadas aos Estados Unidos estão sujeitas a inspeções nos portos de entrada e devem cumprir com todos os requerimentos do Regulamento de Importação de Frutas do USDA, dispostos em 7 CFR 319.56-3.

Informações Adicionais

É proibida a entrada de abacaxis no Estado do Havai.

2.1.3.3 FRUTAS EM PROCESSO DE ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Conforme informações do APHIS encontram-se em análises de avaliação de risco, as seguintes Frutas/Hortaliças do Brasil: Citrus, Abóbora Japonesa e Melão (Atualização de 13/11/2013).

Porém, não temos informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil sobre os processos da Abóbora Japonesa e Melão.

2.1.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AS AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DOS ESTADOS UNIDOS

2.1.4.1 ABACATE (HS: 0804.40)

A- JUSTIFICATIVAS

De acordo com Economic Research (ERS) do USDA, as importações têm representado de 68% a 73% do abacate fresco consumido no mercado interno dos Estados Unidos.

Apesar de ser produzido em algumas regiões da Califórnia e Flórida, as importações tendem a crescer, mesmo porque as pressões de custo de produção na Califórnia são persistentes.

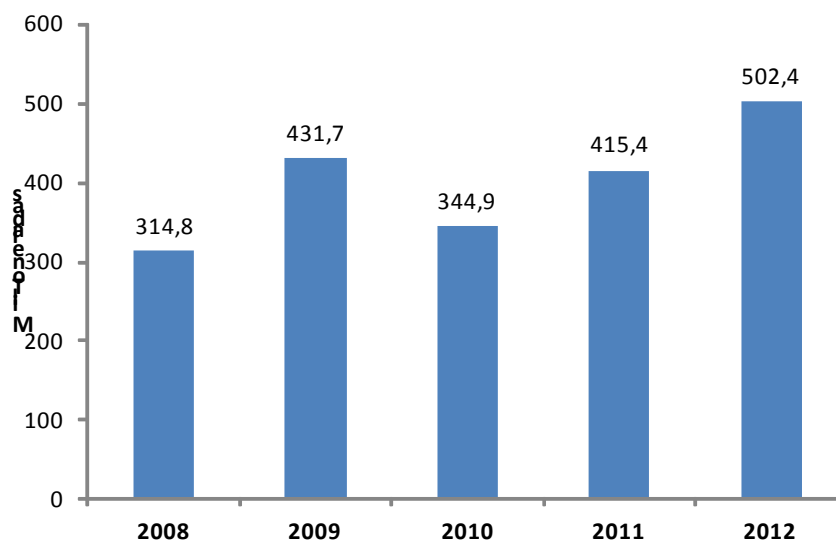
A presente exposição caracteriza os EUA como um mercado cativo para a exploração do abacate. Atualmente vem crescendo as importações de fornecedores do hemisfério Sul, que produzem o abacate na contra estação do grande fornecedor, isto é, do México.

Por outro lado, o Brasil dispõe de variedades demandadas pelos consumidores americanos como as cultivares Hass e Fuerte entre outras, além de poder atender às exigências de qualidade que o produto requer neste mercado. Segundo os principais agronegócios brasileiros de abacate, somos competitivos e teríamos condições de concorrer para disputar uma fatia deste mercado valorizado em US\$ 913,7 milhões, correspondente a uma demanda anual de importação de 502,4 mil toneladas métricas.

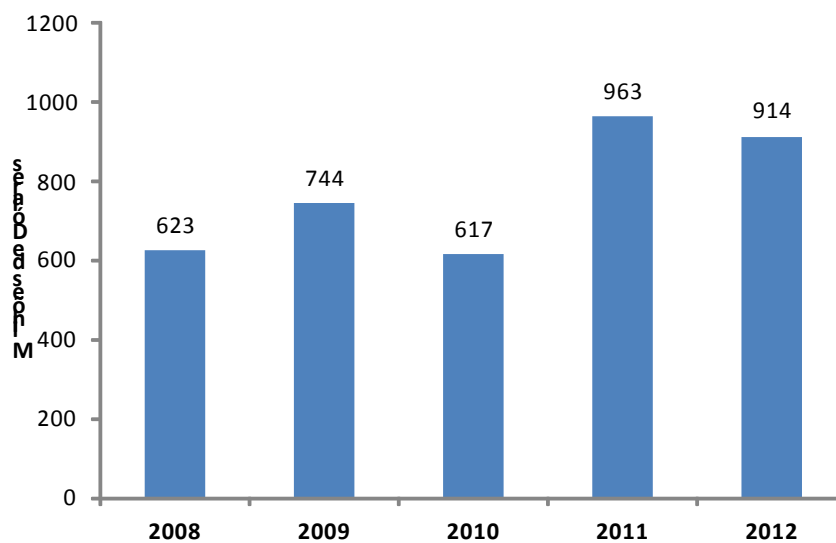
B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE ABACATE FRESCO

As importações de abacate fresco pelos Estados Unidos atingiram o patamar de 502,4 mil toneladas, correspondendo a US\$ 913,7 milhões em 2012.

a) Volumes (Mil Toneladas)



b) Valor (Milhões de Dólares)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Atualmente, os maiores fornecedores de abacates para os Estados Unidos são pela ordem: México, Chile e Peru.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
México	431.319	796.198
Chile	40.191	60.253
Peru	15.860	36.948
República Dominicana	15.140	20.260
Nova Zelândia	36	73
Mundo	502.546	913.732

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: os principais fornecedores de abacate são de hemisfério Norte, onde o domínio do México é absoluto (431.319 toneladas em 2012)

Como já abordado, contudo crescem as compras de suprimentos do hemisfério Sul, onde Chile e Peru já conquistaram 11% em volume deste importante mercado, com entregas em períodos do ano diferentes da oferta do México.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
245.000	502.546	29.630	717.917	70,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de abacate para os Estados Unidos deverão ser submetidas a uma série de requerimentos fitossanitários e de qualidade, conforme as cultivares.

Os procedimentos são bem detalhados e apresentamos como subsídio no **Anexo II** do presente documento.

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco de Pragas será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que o abacate brasileiro possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para sua entrada no país, como tratamentos quarentenários e outros procedimentos.

Se for aprovada a entrada do abacate brasileiro em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

No **Anexo I** deste documento apresentamos, para conhecimento de todos, a lista completa de pragas e doenças consideradas restritivas (que não ocorrem no país) e que apresentam um grande potencial de risco agroambiental. É importante que tenhamos, a priori, conhecimen-

tos destas pragas e doenças consideradas quarentenárias por este país, pois teremos que demonstrar que temos condições de garantir segurança total da ausência nos nossos embarques aos Estados Unidos.

No que se refere aos direitos aduaneiros, o abacate brasileiro fresco de qualquer variedade, paga uma tarifa alfandegária de 6,6 cents/kg.

Quanto às preferências, o consumidor americano tem como referência as variedades fornecidas pelo México, Chile e Peru e o mercado exige frutas com excelente apresentação e alta qualidade.

2.1.4.2 CAQUI (DIOSPYROS VIRGINIANA) (HS: 0810.90)

A- JUSTIFICATIVAS

O mercado de caqui nos Estados Unidos, por ser considerada uma fruta exótica, ainda é pequeno, pois é desconhecido por ainda boa parte do consumidor americano, mas a tendência é de um gradativo aumento de demanda. O cultivo do caqui está em expansão, principalmente em algumas regiões da Califórnia, mas boa parte do suprimento provém das importações, e as variedades mais conhecidas são Fuyu e Hachiya, que dominam o mercado.

Como a produção norte-americana ocorre na contraestação da nossa produção, cuja safra normalmente vai de março a junho, nós só deveremos concorrer com o Chile nas janelas de demanda.

Outro fator importante é o preço alcançado atualmente no mercado de varejo, que chega a um dólar a unidade, por ser uma fruta exótica.

É uma oportunidade para os produtores brasileiros; segundo a Associação Paulista dos Produtores de Caqui, e a Associação de Produtores de Caqui de Piedade (SP), região de maior plantio da variedade Fuyu, temos sem dúvida condições de competir com as variedades demandadas, com qualidade adequada e preço competitivo.

Atualmente, São Paulo é o maior fornecedor com quase 79% da oferta para o mercado nacional, seguido por Minas Gerais (9,6%), Rio Grande do Sul (8,4%), Paraná (3%) e Santa Catarina (0,15%). No Brasil, atualmente comercializa-se em escala comercial cinco cultivares inclusive a variedade Fuyu.

O cultivo desta fruta está em expansão e poderemos atender demandas dos mercados externos sem prejuízo ao suprimento nacional.

Segundo dados mais recentes do IBGE, a produção do caqui no Brasil foi de 158.241 toneladas em 2012, contra 154.625 toneladas em 2011.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE CAQUI FRESCO

a) Considerações

Como o caqui passou a ter nomenclatura específica (HS081090) somente a partir de 2012 não há informações estatísticas das importações dos Estados Unidos, pois os volumes importados eram incluídos em outras frutas.

b) Importações Recentes de Caqui pelos EUA

Supridores	2012		2012		2013		Variação	
	janeiro-dezembro		janeiro -setembro		janeiro -setembro		Valor	Volume
	Valor (mil dólares)	Quantidade (T)	Valor (mil dólares)	Quantidade (T)	Valor (mil dólares)	Quantidade (T)	(%)	(%)
Israel	721	529,3	287	198,5	190	145,1	-34	-27
Espanha	303	192,7	0	0	0	0	-	-
Chile	245	183,2	245	183,5	578	233,1	136	27
Coreia do Sul	43	17,6	0	0	0	0	-	-
Total	1312	922,8	532	382	768	378,2	44	-1

Fonte: U.S Census Bureau Trade Date.

Nota: Pode haver algumas diferenças, devido conversão de medidas sem alterar as tendências apresentadas.

Portanto, praticamente Israel e Chile disputam o mercado dos Estados Unidos atualmente.

Países Aprovados para Exportação de Caqui Fresco ao Estados Unidos

Países	Portos/Aeroportos de Entrada
Chile	Todos os Portos
Israel	Todos os Portos
Itália	Todos os Portos
Japão ⁽¹⁾	Guam & CNMI
Jordânia	Todos os Portos
Coreia do Sul	Todos os Portos
México	Todos os Portos
Nova Zelândia	Guam & CNMI
África do Sul	Portos Continentais
Espanha ⁽²⁾	Todos os Portos

Nota: (1) Provenientes de todas as Zonas de produção, com exceção da Amami, Bonin, Ryukyu, Tocare, e Ilhas Volcano.

(2) Somente da área peninsular e das Ilhas Baleares.

Observação: Para cada país existem requerimentos específicos para acesso ao mercado dos Estados Unidos.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	922,9	0	922,9	100%

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que o caqui brasileiro possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para entrada do caqui brasileiro no país como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovada a entrada do caqui brasileiro em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

Apresentamos abaixo os procedimentos quarentenários já aceitos para a entrada de caquis do Havá e da Nova Zelândia.

As moscas das frutas são as pragas quarentenárias que impedem as exportações do caqui do Havá. Os USDA-APHIS concluíram que o tratamento térmico quarentenário aprovado para as exportações de mamão do Havá, é também eficiente para matar ovos e lavar das moscas de frutas em caquis, sem afetar a qualidade dos frutos.

O tratamento térmico em questão consiste em submeter os frutos a uma temperatura de 47,2 °C por quatro horas, seguido de resfriamento em água. Isto está abrindo um novo mercado para os produtores de caqui do Havá.

No caso da Nova Zelândia o "The Persimmon Industry Concil" deste país propôs e a USDA-APHIS aceitou aplicação do "System Approach", para melhor viabilizar as exportações de caquis para os Estados Unidos. O sistema é o mesmo adotado e aprovado para as exportações brasileiras de mamão.

No que se refere aos direitos aduaneiros, o caqui brasileiro fresco está entre os produtos beneficiados pelo Sistema de Preferências dos Estados Unidos e portanto, não está sujeito a tarifas alfandegárias.

Em termos de preferências, o consumidor americano tem como referência as variedades Fuyu e Kyoto de textura firme e crocante ofertados por Israel e Espanha.

A boa apresentação e alta qualidade são fundamentais para competir neste mercado.

2.1.4.3 FIGO MADURO FRESCO (HS: 0804.20)

A- JUSTIFICATIVAS

Os Estados Unidos produzem figo, sendo que a Califórnia representa perto de 98% da produção do país. Em 2012 foram produzidos 38.700 toneladas de figo. Deste volume, cerca de 34.700 toneladas, ou seja, 90% foram destinados ao processamento.

Os Estados Unidos são ao mesmo tempo exportador e importador de figos. Em 2012 a exportação de figo foi perto de US\$ 22,2 milhões, 12% acima de 2011. Canadá e México foram os principais compradores. Outros compradores significantes foram o Japão e Hong Kong.

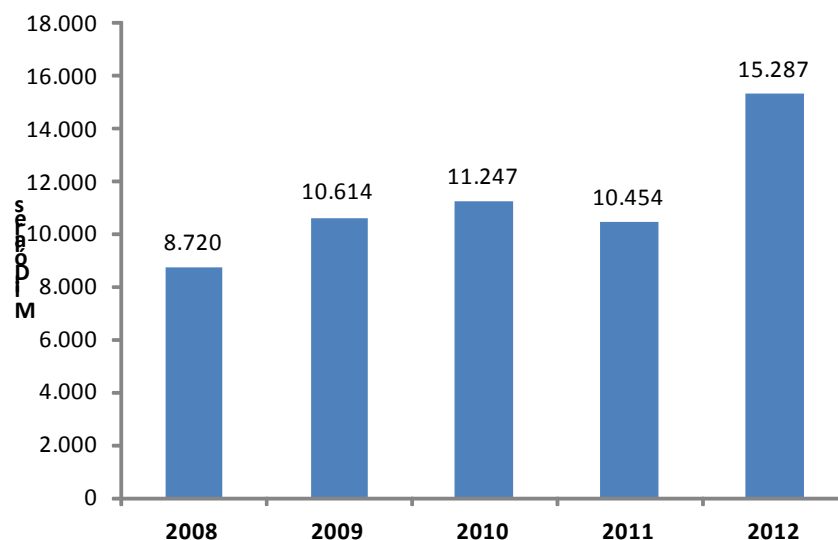
Por outro lado, em 2012 o valor das importações de figo (frescos e secos) foi de US\$ 16,4 milhões, 28,5% a mais do que 2011. A exposição acima nos indica que o mercado de figos frescos é um mercado cativo e, portanto, existe uma oportunidade para os exportadores brasileiros.

Segundo os principais produtores de figo do Brasil, caso tenhamos acesso ao mercado dos Estados Unidos, poderemos concorrer com qualidade e preços competitivos.

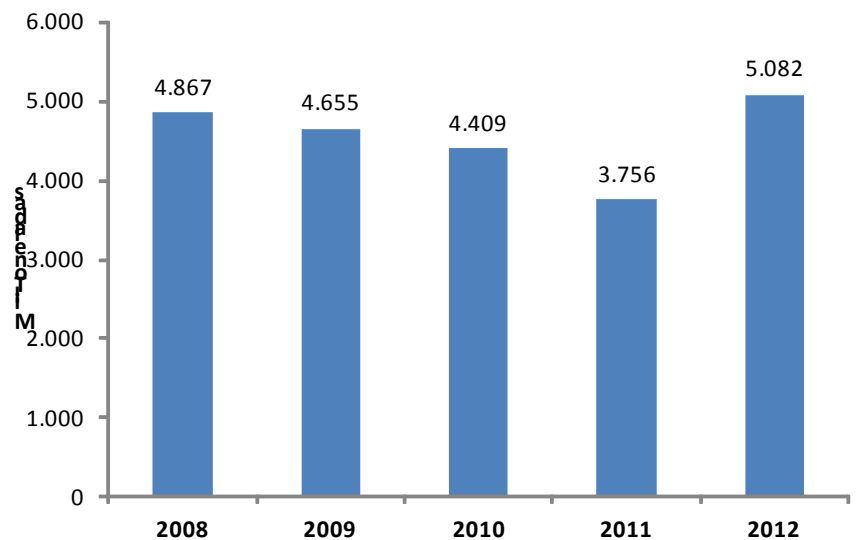
B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FIGO

As importações de figo nos Estados Unidos nos últimos cinco anos cresceram 47% em valor, e 30% em volume nos últimos cinco anos

a) Valor (US\$ Mil)



b) Volume (Mil Toneladas)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Nota: Corresponde aos produtos HS8042040; HS 08042060 e HS08042080.

Atualmente, os maiores fornecedores de figo para os Estados Unidos são pela ordem: Turquia, Grécia e Espanha.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Turquia	3.543	11.531
Grécia	939	2.777
Espanha	679	892
Portugal	97	153
Chile	93	701
Mundo	5.430	16.425

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Atualmente, a Turquia domina praticamente as exportações de figo maduro para os Estados Unidos. Contudo, segundo analistas, há uma tendência de aumento das exportações dos países do hemisfério Sul, onde o figo é produzido em épocas diferentes da Turquia. É uma oportunidade para os exportadores brasileiros ofertarem os tipos de figos mais aceitos no mercado norte americano.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
35.072	5.430	6.235	34.267	15,8%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que o figo brasileiro possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para sua entrada no país como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovado a entrada do figo brasileiro em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

No que se refere aos direitos aduaneiros, o figo maduro de mesa brasileiro fresco está entre os produtos beneficiados pelo Sistema de Preferências dos Estados Unidos e portanto, não está sujeito a tarifas alfandegárias.

O consumidor norte americano tem como referência a respeito do figo de mesa fresco importado, os frutos da variedade Brown Turkey. Isto é importante porque a variedade atualmente mais cultivada no Brasil, chamada Roxo de Valinhos é bastante similar (se não for uma variação da Brown Turkey).

2.1.4.4 GOIABA (PSIDIUM GUAJAVA) (HS: 0804.50.01)

A- JUSTIFICATIVAS

A produção norte-americana de goiaba é bastante modesta. É uma fruta bem conhecida na Espanha e Ásia. Ao longo dos últimos vinte anos, hispânicos e asiáticos americanos vêm aumentando de forma sustentada sua participação na população dos EUA, segundo os últimos dados os hispânicos, em 2010 representavam já 50 milhões de pessoas, ou seja, 16% da população americana. Igualmente os asiáticos passaram a 5% da população.

Estas mudanças étnicas na população dos EUA são extremamente favoráveis ao consumo de frutas tropicais, das quais a goiaba é uma das mais populares. A evolução das importações vem atestando tais fatores.

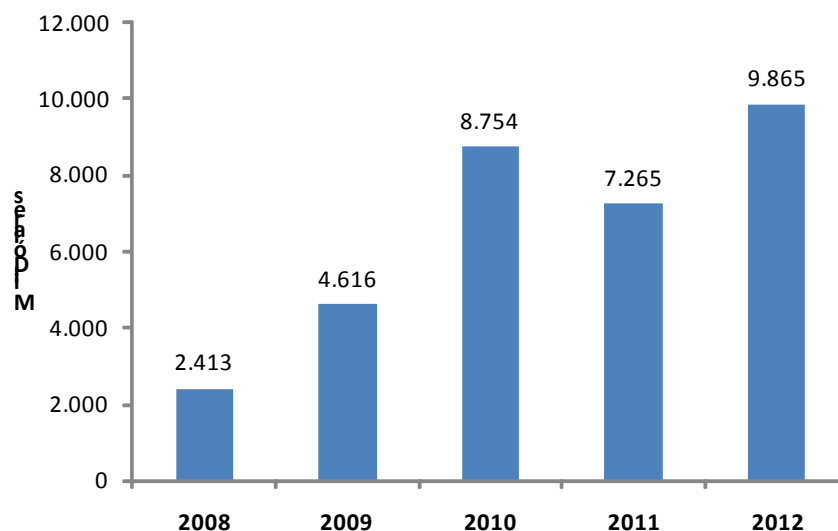
Complementando, mais recentemente a goiaba vermelha foi considerada pelos meios científicos e comerciais uma superfruta pela sua composição rica em vitamina C e licopeno, ambos com propriedades antioxidantes. A massificação da divulgação aos consumidores das pro-

priedades nutricionais desta fruta levará a um aumento significativo de consumo, além de uma valorização da goiaba no mercado mundial.

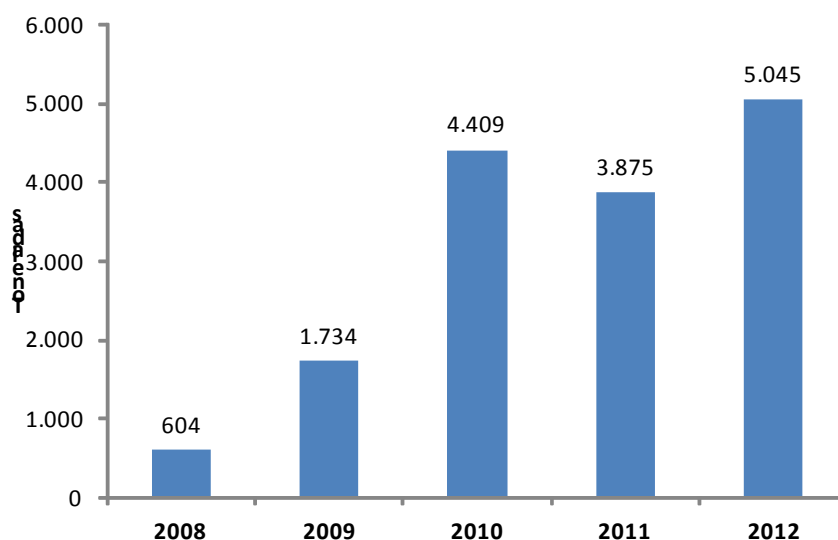
B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE GOIABAS

As importações de goiaba nos Estados Unidos nos últimos cinco anos cresceram 308,8% em valor e 735,9% em volume.

a) Valor (US\$ Mil)



b) Volume (Toneladas)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Atualmente, o México tem o monopólio do mercado de importação de goiabas nos Estados Unidos.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
México	4.739	7.544
Tailândia	278	2.293
Equador	26	20
Chile	3	9
Mundo	5.045	9.865

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Comentários: Está totalmente aberto o mercado para fornecedores do Hemisfério Sul e o Brasil não pode deixar de ocupar este espaço. A goiaba agora reconhecida como uma "Super fruta", está sendo valorizada e portanto com demanda crescente

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
900	5.045,4	0	5945,4	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco, será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que a goiaba brasileira possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para entrada destas frutas no país como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovada a entrada da goiaba brasileira em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

Os Estados Unidos já aprovam a entrada em seu território continental de goiabas submetidas a tratamento quarentenário, através da aplicação de irradiação.

Para os casos das moscas das frutas da família Tephritidae e todos os insetos considerados pragas exceto adultos e pupas dos Lepidópteros (mariposas), o tratamento aprovado é o T105-a2 (IR@400 Gy), que pressupõe aplicação de doses mínimas de 400 Gy, mas não excedendo 1000 Gy.

Frutos procedentes do Havá e México estão sendo tratado desta maneira.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a goiaba brasileira fresca está entre os produtos beneficiados pelo Sistema de Preferências dos Estados Unidos, e portanto, não está sujeita a tarifas alfandegárias.

2.1.4.5 LARANJAS FRESCAS (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

Os Estados Unidos são grandes produtores de laranja, tanto para o mercado de frutas frescas, quanto para o grande mercado de laranjas processadas (Sucos de Laranja).

Considerando exclusivamente o mercado de frutas frescas, o país produziu em 2012/2013 cerca de 2,1 milhões de toneladas métricas.

A produção de laranja em 2012 representou aproximadamente 65% do valor da produção de citros. Entretanto, o valor bruto da produção foi inferior ao ano anterior, totalizando US\$ 2,1 bilhões.

Em tamanho, a safra de 2012 também foi inferior a 2011, chegando aproximadamente a 8,3 milhões de toneladas (NASS 2013).

Apesar da expressiva produção de laranjas (frescas) para o mercado de frutas frescas, como o país exporta estas frutas para vários países, para equilibrar a demanda interna necessita fazer importações anualmente.

As exportações de laranjas frescas foram avaliadas em US\$ 659,3 milhões, ou seja, 2% acima do valor obtido em 2011. A Coreia do Sul tornou-se o principal mercado de exportação de laranjas frescas dos EUA seguido pelo Canadá e Japão (FAS 2013).

As importações de laranjas fresca em 2012 foram avaliadas em US\$ 107,4 milhões, um aumento de 11% em relação a 2011.

O mercado de laranjas frescas nos EUA, atualmente, atende ao consumo por pessoa de 4,93 kg/ano em 2012.

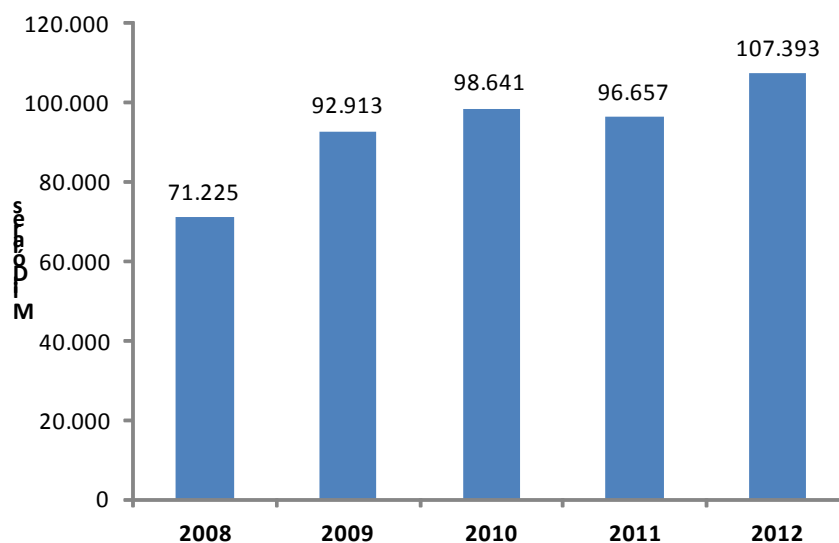
Vem crescendo sistematicamente desde 2006/2007, onde o consumo foi de 3,39 kg. Pelo exposto não resta dúvida, que se trata de um mercado que precisamos ter acesso.

Atualmente as importações de laranjas frescas correspondem a 7,8% do consumo doméstico norte-americano.

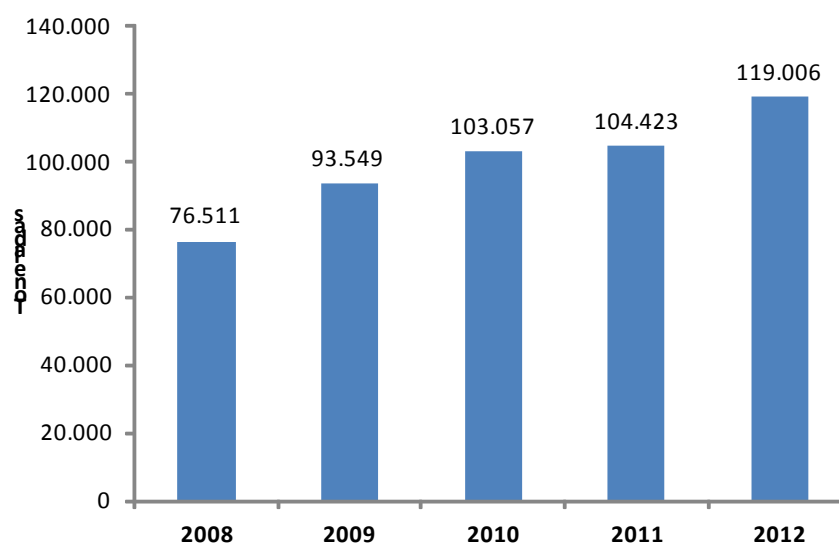
B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJAS FRESCAS

As importações de laranjas nos Estados Unidos têm crescido nos últimos cinco anos em valor 50,8% e 55,5% em volume.

a) Valor (US\$ Mil)



b) Volume (Toneladas)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

As importações de laranjas frescas para o mercado de frutas “in natura”, ao contrário da laranja industrial, mostram um crescimento sustentável. Seria uma grande oportunidade para o Brasil, pois poderia participar de um mercado anual de 119.000 toneladas/ano, representando US\$ 107,3 milhões, como acima mencionados.

Atualmente, os maiores fornecedores de abacates para os Estados Unidos são pela ordem: Chile, África do Sul e México.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	51.510	57.453
África do Sul	35.961	44.069
México	17.421	7.965
Austrália	11.100	16.898
República Dominicana	2.380	1.668
Mundo	119.006	129.211

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Comentários: Há uma forte concorrência de países do Hemisfério Sul. Mas existe oportunidades para ocuparmos pelo menos nichos de mercado da laranja de mesa

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
8.166.480	119.006	700.365	7.585.121	1,6%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco, será exigida pelos Estados Unidos para aprovar o acesso das laranjas no país. Conforme o risco que a laranja brasileira possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para entrada da laranja brasileira no país como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovada a entrada da laranja brasileira em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

As questões fitossanitárias atuais no âmbito das frutas cítricas nos Estados Unidos são principalmente concernentes a citricultura na Flórida, que vem sendo assolada com a doença Huanglogbing (HLB) ou "greening". Pesquisas importantes estão sendo feitas, no sentido de controlar esta doença na Flórida e impedir o seu avanço a outras regiões. Avanços importantes foram conseguidos, aumentando a probabilidade de que a Flórida poderá manter sua produção de citros num nível viável.

O "greening" é uma doença de difícil controle, cujo agente causal é uma bactéria chamada provisoriamente "Candidatus Liberibacter spp". É transmitida por um inseto da família psiliidae (Diaphorina citri).

O cancro cítrico é outro problema para a citricultura comercial na Flórida e representa um ameaça para todos citricultores norte-americanos. É uma doença devastadora causada pela bactéria *Xanthomonas axonopodis* pv. Citri, dispersada pelo vento, chuva ou equipamento contaminado. Apesar de todas as preocupações e medidas quarentenárias do governo norte-americano para impedir a entrada desta doença nos pomares da Flórida, os furacões que atingiram esta região do país em 1986, 1995 e 1997, trouxeram a doença.

Em 2006, o USDA anunciou que não mais iria financiar o programa de erradicação do Cancro Cítrico, através da remoção dos pés afetados.

Apesar da entrada destas doenças, as autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos continuam extremamente rigorosas quanto a medidas e procedimentos quarentenários para certificar-se para importações de laranjas frescas.

É importante considerarmos que nenhuma espécie de cítricos de uso comercial é completamente resistente às doenças quarentenárias norte americanas (em ordem crescente de suscetibilidade): Ponkan, Mexerica do rio, Limão Tahiti, Laranja “Pera”, Laranja “Valencia”, Laranja “Cravo”, Laranja “Natal”, Murcote, Limão “Cravo”, Laranja “Hamlin”, Laranja Baiana, Limão Siciliano, Limão Galego e Pomelo.

No que se referem aos direitos aduaneiros, as laranjas brasileiras frescas de qualquer variedade pagam uma tarifa alfandegária de 1,9 cents/kg.

Quanto as preferencias, o consumidor é bastante seletivo quanto às laranjas de mesa e como importantes produtores conhecem muito bem estas frutas.

As frutas devem ser bem uniformes, em tamanho e coloração, equilíbrio entre açúcares e adidez, que as tornem agradáveis para serem consumidas “in natura”. As variedades exportadas pelo Chile, África do Sul e México podem ser consideradas boas referências para os exportadores brasileiros.

2.1.4.6 LIMÃO TAHITI - LIMA ÁCIDA (HS: 0805.50.30)

A- JUSTIFICATIVAS

Os Estados Unidos não produzem limão tahiti em volumes comerciais, mas o seu consumo vem aumentando significativamente.

O consumo “per capita” no país cresceu de 0,3 kg/ano em 1989 para 1,34 kg/ano em 2012, segundo o Economic Research Service USDA (ERS).

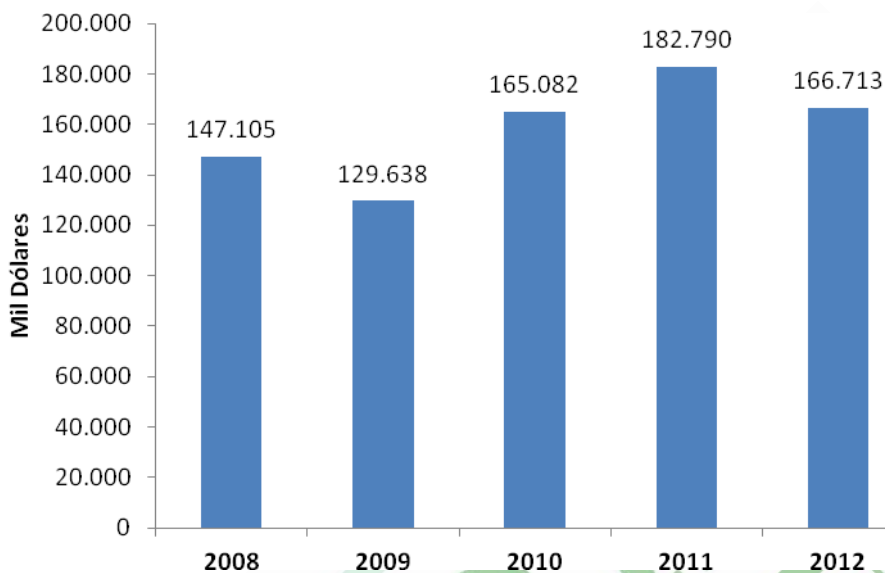
As importações vêm crescendo com sustentabilidade do México que fornece atualmente 100% do limão tahiti para os Estados Unidos.

É uma oportunidade (que estamos deixando passar) de disputar hoje um mercado de 392,3 mil toneladas/ano, equivalente a US\$ 166,7 milhões, considerando os números de 2012.

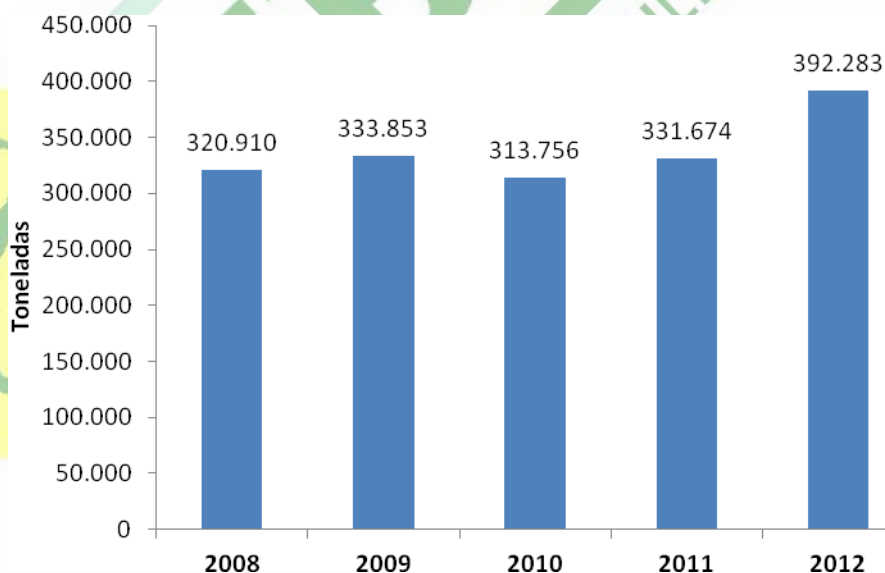
Este aumento expressivo do mercado é atribuído ao gradativo conhecimento do consumidor americano da grande diversidade de uso do limão tahiti na culinária.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LIMÃO TAHITI – LIMA ÁCIDA

a) Valor (US\$ Mil)



b) Volume (Toneladas)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Praticamente o México é atualmente o grande supridor de limas ácidas em escala comercial representativa.

Neste sentido, o Brasil como potencial fornecedor do hemisfério Sul, poderia acessar o período de contraestação nos Estados Unidos. Está caracterizada uma grande oportunidade.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
México	385.172,70	163.089
Guatemala	4.750,10	2.030
Outros	2.360	1.593
Mundo	392.283,10	166.713

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Comentários: Está totalmente aberto o mercado para fornecedores do Hemisfério Sul e o Brasil não pode deixar de tentar competir neste extraordinário mercado

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
-	392.283,10	-	392.283,10	100%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Nota: (-)Significa ausência de produção comercial. Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), uma Análise de Risco será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que o limão tahiti brasileiro possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para sua entrada no país, como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovada a entrada da lima acida brasileira em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

É importante considerarmos que nenhuma espécie de cítricos de uso comercial é completamente resistente às doenças quarentenárias norte americanas (em ordem crescente de suscetibilidade): Ponkan, Mexerica do rio, Limão Tahiti, Laranja "Pera", Laranja "Valencia", Laranja "Cravo", Laranja "Natal", Murcote, Limão "Cravo", Laranja "Hamlin", Laranja Baiana, Limão Siciliano, Limão Galego e Pomelo.

Quanto às limas ácidas, o consumidor norte-americano está acostumado com o padrão ofertado pelo México. Normalmente frutos de coloração verde uniforme e menos suco do que o mercado brasileiro está acostumado.

Não podemos portanto nos esquecer que o nosso limão tahiti é uma fruta cítrica e apesar de presença de muitas doenças quarentenárias que afetam os citros no país, as autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos continuam extremamente rigorosas quanto a medidas e procedimentos quarentenários para certificar-se que as limas ácidas importadas não sejam vetores das doenças acima apontadas.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as limas ácidas brasileiras frescas está entre os produtos beneficiados pelo Sistema de Preferências dos Estados Unidos, e portanto, não está sujeita a tarifas alfandegárias.

2.1.4.7 LIMÃO (HS: 0805.50.20)

A- JUSTIFICATIVAS

A produção de norte americana de limão em 2012 foi de 912 mil toneladas (short tons) contra 850 mil toneladas em 2011.

Por outro lado, os Estados Unidos é concomitantemente um país exportador e importador de limões frescos para equilibrar sua demanda interna.

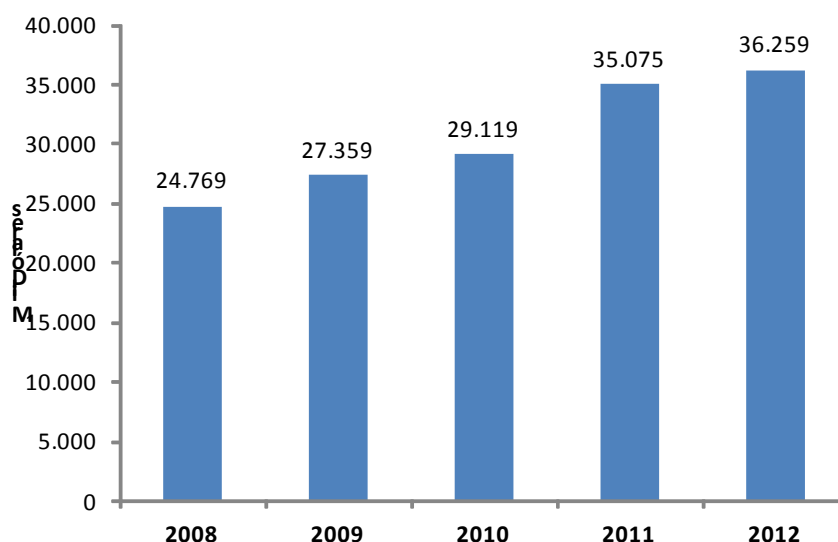
O país exportou em 2012 mais de US\$ 125, 2 milhões, ou seja, 9% a mais do que em 2011. O Japão é o principal comprador de limões frescos, seguido pelo Canadá e Coreia do Sul (FAZ 2013). No mesmo período importou perto de US\$ 36,3%, ou seja, 3% acima de 2011. O México continua sendo o maior exportador, seguido pelo Chile (FAS 2013).

Quanto ao mercado em si, em 2011 o consumo por pessoa de limão passou de 1,27 kg no ano safra 2006/2007 para 1,52 kg/pessoa em 2012/2013.

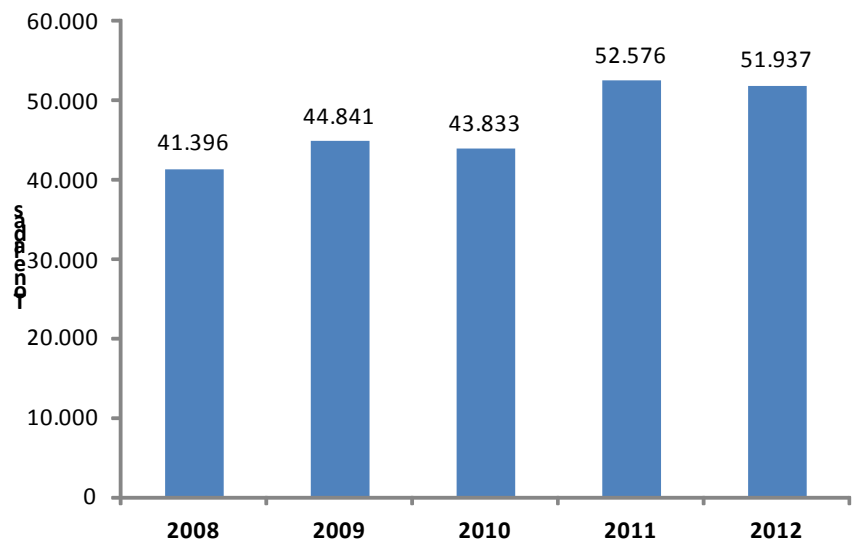
Atualmente as importações de limões frescos representam 9,3% do consumo doméstico.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LIMÃO

a) Valor (US\$ Mil)



b) Volume (Toneladas)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Os dados apresentados nas figuras acima indicam que considerando o período de 2008 a 2012, as importações de limões frescos cresceram em valor 46,8% e em volume 25,5%

É, portanto, um importante indicador para os exportadores brasileiros de limão.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
México	32.385	23.953
Chile	17.020	9.334
Espanha	1.581	1.828
Outros	952	1.144
Mundo	51.937	36.259

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Comentários: Só existe um supridor importante do Hemisfério Sul que é o Chile. Se tivermos acesso a este mercado poderíamos tentar uma fatia das importações

De forma representativa, atualmente o México e o Chile dividem o mercado de importação de limão fresco nos Estados Unidos.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
561.720	51.937,4	126.523,0	487.134,4	10,7%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco, será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que o limão brasileiro possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para entrada do limão brasileiro no país como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovado a entrada do limão brasileiro em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

É importante considerarmos que nenhuma espécie de citros de uso comercial é completamente resistente a doenças (em ordem crescente de suscetibilidade): Ponkan, Mexerica do rio, Limão Tahiti, Laranja "Pera", Laranja "Valencia", Laranja "Cravo", Laranja "Natal", Murcote, Limão "Cravo", Laranja "Hamlin", Laranja Baiana, Limão Siciliano, Limão Galego e Pomelo.

Não podemos, portanto nos esquecer que o nosso limão é uma fruta cítrica e apesar de presença de muitas doenças quarentenárias que afetam os citros no país, as autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos continuam extremamente rigorosas quanto a medidas e procedimentos quarentenários para certificar-se que estas frutas importadas não sejam vetores das doenças acima apontadas.

No que se refere aos direitos aduaneiros, o limão brasileiro fresco paga uma tarifa alfandegária de 2,2 cents/kg.

O limão, que chamamos "Siciliano" os americanos conhecem muito bem. A fruta produzida internamente é o paradigma de qualidade

2.1.4.8 TANGERINAS (HS: 0805.20)

A- JUSTIFICATIVAS

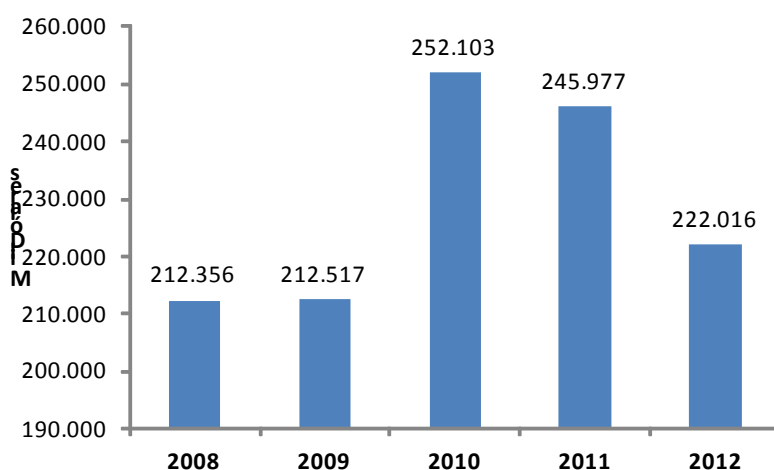
O consumo de tangerinas nos Estados Unidos experimentou períodos de altos e baixos ao longo das últimas décadas. O consumo atingiu um pico em 1979, equivalente a 2,22 kg/pessoa, e por outro lado caiu para 1,04 kg/pessoa em 1990. Desde 1990, no entanto, o consumo de tangerinas frescas aumentou, chegando a 2,02 kg/pessoa em 2012.

Este crescimento está sendo atribuído pelo fato de busca de frutas saudáveis (em substituição ao suco de laranja) e pelo fato destes frutos serem muito fáceis de serem descascados.

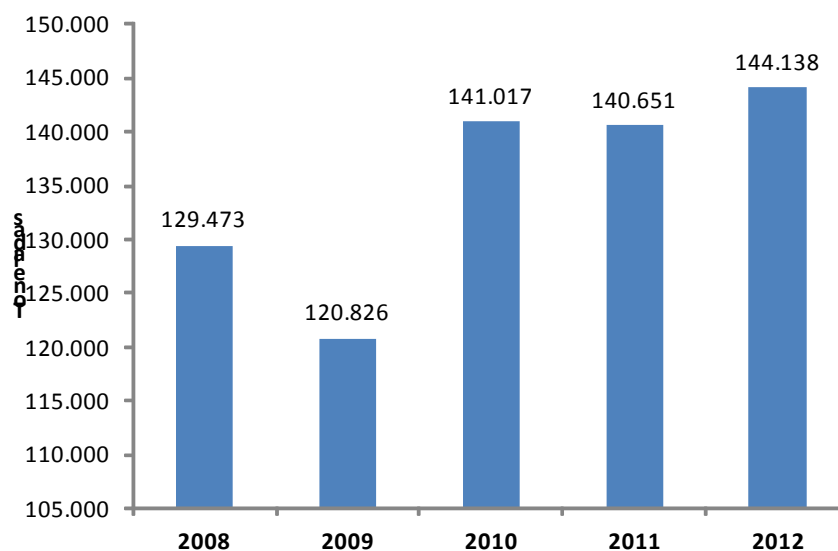
No que se refere à demanda externa para atender o mercado, as importações de tangerinas frescas representam em média atualmente 23%.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE TANGERINAS

a) Valor (US\$ Mil)



b) Volume (Toneladas)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do Comtrade.

Os dados apresentados nas figuras acima indicam que considerando o período de 2008 a 2012, as importações de tangerinas frescas cresceram 4,5% em valor e em volume 11,3 %.

Nota: Incluídas todos os tipos e variedades importadas pelo EUA.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	53.480	64.326
Espanha	44.202	88.667
Peru	17.239	22.988
Marrocos	14.492	26.674
Mundo	144.138	222.016

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados do U.S. Census Bureau Trade Data.

Comentários: A maior parte das importações são de países do Hemisfério Sul. Apesar de termos que concorrer com supridores de peso se conseguirmos entrar nos Estados Unidos devemos (com variedades adequadas) tentar ocupar uma fatia deste importante mercado

Atualmente, os principais exportadores de tangerinas para os Estados Unidos são pela ordem: Chile, Espanha, Peru e Marrocos.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
587.860	144.138	38.414	693.584	20,8%

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

De acordo com os protocolos do Acordo Internacional sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) uma Análise de Risco, será exigida pelos Estados Unidos. Conforme o risco que a tangerina brasileira possa oferecer, segundo a visão das autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos, serão estabelecidos procedimentos específicos para entrada da tangerina brasileira no país como tratamentos quarentenários exigidos, e outros procedimentos.

Se for aprovada a entrada das tangerinas brasileiras em território americano, e quando isso ocorrer, os embarques estarão sujeitos a inspeção nos portos/aeroportos de entrada, e atender rigorosamente os requerimentos do 7 CFR 319.56-3.

É importante considerarmos que nenhuma espécie de citros de uso comercial é completamente resistente a doenças (em ordem crescente de suscetibilidade): Ponkan, Mexerica do rio, Limão Tahiti, Laranja "Pera", Laranja "Valencia", Laranja "Cravo", Laranja "Natal", Murcote, Limão "Cravo", Laranja "Hamlin", Laranja Baiana, Limão Siciliano, Limão Galego e Pomelo.

Não podemos, portanto nos esquecer que as nossas tangerinas são frutas cítricas e apesar de presença no país de muitas doenças quarentenárias que afetam os citros, as autoridades fitossanitárias dos Estados Unidos continuam extremamente rigorosas quanto a medidas e

procedimentos quarentenários para certificar-se que estas frutas importadas não sejam vetores das doenças acima apontadas.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as tangerinas brasileiras frescas de qualquer variedade pagam uma tarifa alfandegária de 1,9 cents/kg.

As tangerinas para serem bem aceitas no mercado norte-americano, tem que ser de excelente qualidade, coloração própria da fruta e uniforme, boa apresentação e sabor agradável, além de evidentemente serem fáceis de serem descascadas.

2.1.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas os Acordos de Livre Comércio firmados pelos Estados Unidos com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado americano com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

Os Estados Unidos possuem vários acordos bilaterais de comércio abaixo apresentados, e que estão em vários estágios de implementação.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com a Coreia do Sul.
- Acordo de Livre Comércio com o Chile.
- Acordo de Livre Comércio com a Malásia
- Acordo de Livre Comércio com a Colômbia
- Acordo de Livre Comércio com a Austrália.

2 - Firmados a serem Ratificados

- Acordo de Livre Comércio com a Coreia do Sul.

3 - Em Negociações

- Acordo de Livre Comércio com o Taiwan

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.1.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Apesar de não se enquadrarem perfeitamente aos conceitos de barreiras ao comércio, pelos protocolos de Organização Mundial do Comércio, algumas decisões do Governo dos Estados Unidos vêm evidentemente, mesmo que de forma explícita afetando as exportações de frutas e outros produtos a este país. Abaixo destacamos algumas destas Leis.

1 - A LEI DO BRASILEIRISMO

A lei do Bioterrorismo ou (Public Health Security and Bioterrorism Preparedness and Response Act of 2002) é uma lei americana de caráter compulsório, sendo uma das respostas aos atentados de 11 de setembro de 2001.

Entre outras determinações desta lei, encontram-se ações relativas às atividades de produção ou processamento, empacotamento e armazenagem de alimentos para consumo humano e animal, destinados ao mercado norte-americano. O objetivo dessas ações é a identificação de todos os participantes que integram a cadeia de abastecimento alimentar daquele país principalmente do exterior. As medidas estipuladas pela Lei do Bioterrorismo apresentam implicações para todos aqueles que exportam ou desejam exportar para os Estados Unidos. Torna-se necessário formalizar um registro, único e gratuito, de toda e qualquer instalação de empresas que lidem com alimentos, além do envio de aviso prévio a autoridade alfandegária norte-americana para prestarem informações sobre os embarques destinados aos EUA. Esses avisos devem ser apresentados em prazos não superiores a 5 dias de antecedência da chegada do alimento e não inferiores a 8 h para via marítima, 4 h para via aérea ou férrea e 2 h para via rodoviária.

Enfim foram criadas novas regras para importações incluindo as frutas.

2 – LEI DE IMPLEMENTAÇÃO PARA REFORÇO DA SEGURANÇA DE CONTÊINERES

Em 27 de julho de 2007, o Congresso dos Estados Unidos aprovou as recomendações, estabelecidas pela Lei do Bioterrorismo, referente a inspeções de contentores que entram no país.

Atualmente, todos os contentores que entram nos Estados Unidos estão sujeitos a uma avaliação de pontos de triagem, de risco, e, dependendo da pontuação da análise física do recipiente é feito, mas não digitalizada. A ideia é que todos os recipientes sejam verificados em portos estrangeiros e essa imagem é enviada para os EUA, onde eles analisam.

Além disso, há uma grande preocupação com o futuro da lei americana e, em particular, sobre a eficácia das medidas para melhorar a segurança e também sobre a sua eficiência econômica. Esta iniciativa unilateral tomada pelos Estados Unidos é uma opção de alto custo, quando comparado a alternativas de nível semelhante de segurança. Desvia recursos escassos de questões centrais e cria uma falsa sensação de segurança. Acarreta sérias implicações sobre o transporte marítimo entre as duas partes e do comércio em geral, e também sobre a organização do transporte e da cadeia de abastecimento global, em todo o mundo, e tudo isso sem obtenções de benefícios claros em termos de melhoria da segurança.

A exigência de 100% de digitalização de contêineres deverá entrar em vigor em 1 de julho de 2014. Porém, devido a complexidade das operações poderá ser novamente adiada.

3 - LEI DE MODERNIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS

A Lei de Modernização de Segurança de Alimentos (Food Safety Modernization ACT) foi aprovada em 2011 pelo poder executivo.

Com a nova lei, aumenta a sofisticação das exigências, baseando-se no princípio de que o alimento importado deve atender o mesmo nível de segurança que aquele produzido nos Estados Unidos. Será uma tarefa complexa para um país que importa alimentos de mais de 150 origens.

Entre as novas exigências, destaca-se a obrigação, para os importadores, de avaliar riscos que podem afetar a produção no exterior e de implementar controles para minimizar esses riscos, por meio de monitoramento, inspeção e controle preventivo. A ausência de um programa pode levar o Departamento de Saúde norte-americano a proibir a importação do alimento.

Outras exigências deverão aumentar os custos para os exportadores. Uma delas é quanto ao desenvolvimento de sistemas de rastreabilidade ao longo das cadeias produtivas das frutas do país de origem. Outra requer a inspeção – no prazo de dois anos – de plantas industriais no exterior, sob pena de haver recusa à entrada de produtos daquela origem no território norte-americano. Além dessa punição, o governo poderá reter administrativamente o alimento, quando houver indícios relevantes que o alimento está adulterado ou com outras inconformidades.

Apesar de afirmarem que esta lei está de acordo com a OMC, é difícil concordarmos de que não se trata de uma Barreira Comercial.

Recomenda-se que os exportadores brasileiros façam uma revisão de suas práticas agroindustriais, assim como façam um acompanhamento ativo dos regulamentos administrativos que ainda poderão ser promulgados pelo Departamento de Saúde daquele país.

2.2 MALÁSIA

2.2.1 POTENCIAL DE MERCADO

A Malásia é política e economicamente estável e aberto ao comércio exterior. Serviços de transporte, comunicação, serviços bancários e de saúde são modernos e eficientes. Com uma população de cerca de 28 milhões, é uma das nações mais desenvolvidas do Sudeste Asiático. Cerca de 60 por cento da sua população cai para o meio, grupo de renda superior dos consumidores, com renda PIB per capita de 9.890 dólares americanos. Sua economia tem uma base sólida, que inclui forte fabricação, serviços e agricultura.

A economia da Malásia cresceu 5,6 por cento em 2012 impulsionado pela forte demanda doméstica. Recentemente, o Banco Mundial reduziu a previsão de crescimento do PIB da Malásia para 4,3 por cento em 2013 e 4,8 por cento para 2015, devido ao fraco desempenho no primeiro trimestre do ano. A demanda interna enfraquece como resultado da consolidação fiscal do governo.

Apesar de corte do governo sobre os subsídios aos combustíveis, em setembro, a inflação global para a Malásia continua a uma taxa moderada entre 2% a 2,5%. O mercado de alimentos e bebidas da Malásia é muito desenvolvido e sofisticado e é fornecido por ambos os produtos: locais e importados.

Os consumidores urbanos são relativamente conscientes das marcas de qualidade e preferem fazer compras em lojas que oferecem conforto e boas opções de produtos. Hipermercados / lojas de grande formato são dominantes em áreas urbanas / metropolitanas, na Malásia, com cerca de 45% a 60% dos compradores domésticos urbanos, utilizando-os como a principal suprimento para a maioria dos seus alimentos embalados. Os mercados tradicionais estão perdendo terreno, mas ainda são importantes para compras de frutas e vegetais frescos.

O consumo per capita de frutas frescas está na ordem de 76 kg a 78 kg por pessoa ano.

Devido aos avanços socioeconômicos e a sensibilização da população, o consumo per capita vem crescendo nos últimos cinco anos a taxas médias anuais de 3,9%.

Quanto à origem das importações de frutas, há agora maior diversidade nos últimos anos. Considerando que, antes da crise de 1997 os Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia eram os principais fornecedores, agora outros países como China, África do Sul e Chile entraram no mercado, o que levou a uma maior concorrência e preços mais baixos, que por sua vez serviu para incentivar o consumo.

Apesar de todo o potencial, ainda há desafios distintos para os exportadores de produtos alimentares de consumo final. Embora os consumidores estejam exigindo uma maior variedade e qualidade de frutas, vegetais e outros produtos alimentícios, eles são geralmente sensíveis ao preço nas suas decisões de compra. Assim, os varejistas muitas vezes ainda tendem comprar itens alimentares que são mais acessíveis para a maioria dos consumidores. Os países que estão mais perto de Malásia têm um prazo de entrega mais rápido e custo de frete menor em comparação com as exportações dos exportadores ocidentais. Isto tem que ser levado em conta. Os importadores e os distribuidores fornecedores dos supermercados para clientes das classes média e alta, muitas vezes, fazem uma pressão excessiva por preços mais baixos aos exportadores principalmente para ganharem preferência de pedidos de compra.

2.2.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

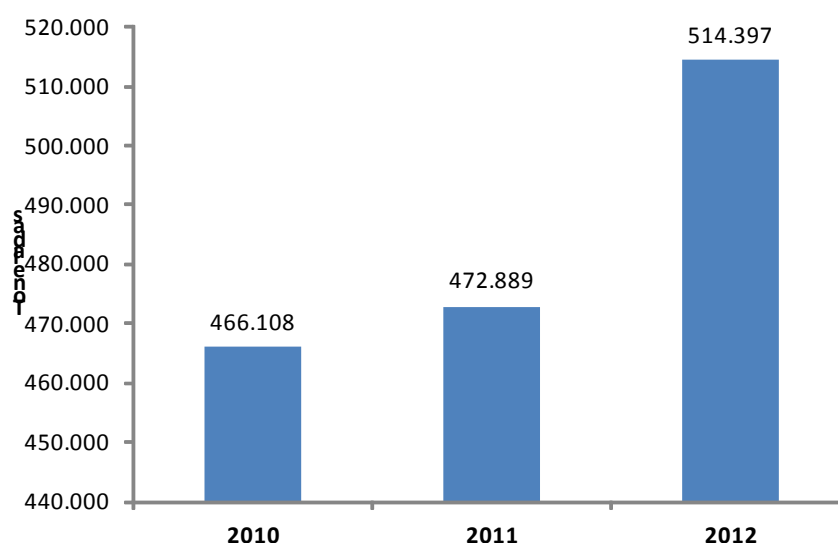
2.2.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais da Malásia, o mercado de frutas frescas atingiu em 2012 o patamar de 2,3 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 26º mais importante mercado de frutas frescas. A previsão é de crescimento a taxas médias anuais de 3,9%, até o horizonte de 2018 pelo menos.

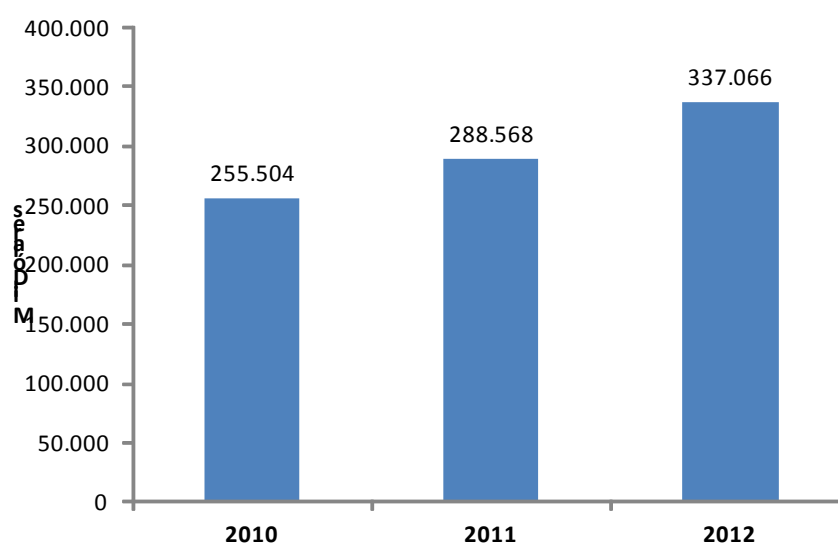
2.2.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DAS FRUTAS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES – 2012

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ milhões)
080510	Laranjas	94.815	56,8
080810	Maçãs	101.967	64,0
080520	Tangerinas	59.283	34,5
080820	Peras	43.646	26,1
080610	Uva de Mesa	32.853	26,4
080450	Mangas e Goiabas	60.637	15,9
081050	Kiwis	5.364	10,2
080550	Limas Ácidas e Limões	9.387	5,6
081090*	Frutas Tropicais	44.118	21,5
080940	Ameixas	4.867	3,2

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Nota (*) Exceto abacate, abacaxi, bananas, mamões e mangas. São as chamadas outras frutas tropicais.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
1.316.792	472.889	177.027	1.612.654	29,3%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Malásia	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	1.182.931	1.254.615	6
Importação (t.)	446.016	514.397	15

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Ao analisarmos a evolução da produção no país e as respectivas importações de frutas no período de 2008 a 2012 (dados consolidados mais recentes disponíveis) observa-se um crescimento das importações em volume (15%) superior ao crescimento da produção interna (6%).

Segundo os analistas, estas relações devem continuar em médio prazo pelo menos, o que indica um mercado de frutas importadas atrativo, para frutas não produzidas no país.

2.2.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

Na Malásia cabe ao Crops Protections and Plant Quarantine Division, do Department of Agriculture and Agrobased Industry a responsabilidade do estabelecimento dos requerimentos para importação de frutas de terceiros países, sob o aspecto fitossanitário (Plant protection).

A base legal é o Plant Quarantine Act 1976 (ACT 167) através do Plant Quarantine Regulations 1981.

Quanto ao risco de introdução de pragas e doenças no país, a Malásia dispõe de uma lista de pragas e doenças e, portanto, está atenta para impedir sua entrada no país. **Ver Anexo IV**

Contudo, a grande preocupação é do risco de introdução do fungo "Microcyclus ulei (P,Henn.) Arx.", responsável pela doença conhecida como mal das folhas (MDF) da seringueira.

A Malásia adota agora os protocolos fitossanitários da ASEAN, do qual é signatária. Análise de Risco de Pragas conforme a Convenção Internacional de Proteção de Plantas (CIPV) é

requerida para a primeira entrada de frutas de um determinado país, assim como inspeções “in loco”.

Isto se justifica plenamente porque atualmente o cultivo da seringa no país é de extrema importância socioeconômica.

2.2.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DA MALÁSIA

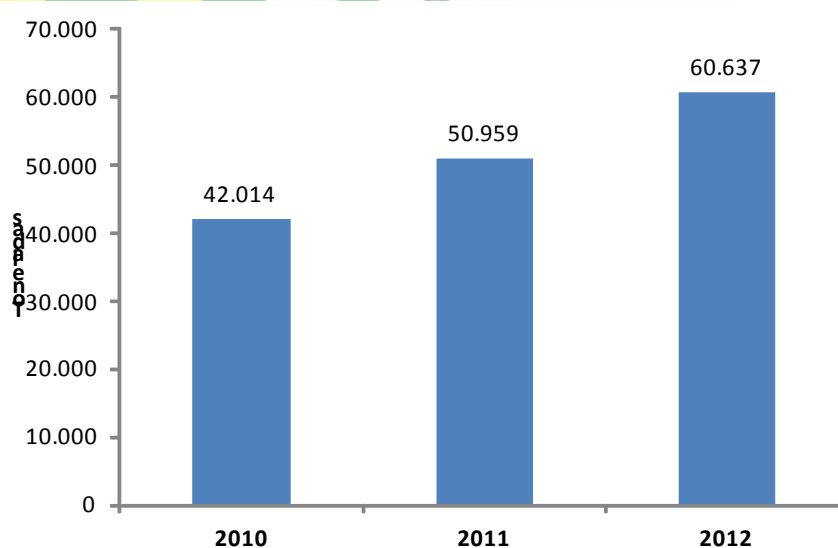
2.2.4.1 MANGAS E GOIABAS (HS: 0804.50)

A- JUSTIFICATIVAS

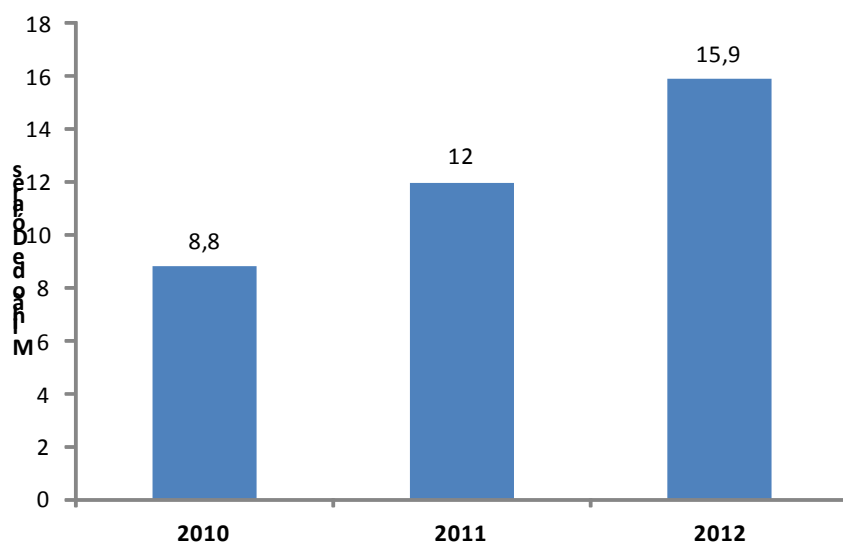
Apesar das mangas e goiabas serem produzidas no país, para atender completamente as necessidades de suprimento interno, a Malásia tem importado estas frutas em volume crescentes, que correspondem atualmente o 3º maior item comprado externamente. Em 2012 foram importados 60,6 mil toneladas de mangas e goiabas (fundamentalmente mangas), no valor de US\$ 15,9 milhões.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MANGAS E GOIABAS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ milhão)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de mangas e goiabas para os Estados Unidos são pela ordem: Tailândia e Filipinas.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Tailândia	57.717	14.128
Filipinas	1.617	779
Índia	458	395
Paquistão	364	344
Indonésia	312	103
Mundo	60.637	15.930

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Está aberto um possível mercado de contra estação para exportadores do Hemisfério Sul com novas variedades de mangas vermelhas sem fibra

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
74.772	50.960	5.540	120.191	42,4

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de mangas e goiabas para a Malásia deverão apresentar Certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país de origem, de acordo com o solicitado pelo governo.

No que se referem aos direitos aduaneiros, as mangas brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

A Malásia conta com níveis de educação altos, a população tem um poder aquisitivo elevado, tem um nível de vida relativamente alto, que associados ao crescimento econômico têm acarretado um aumento de conscientização sobre a alimentação saudável. São receptivas a frutas exóticas relativamente caras, mas exigem qualidade e são exigentes quanto ao sabor das mesmas. Nossas mangas vão concorrer com variedades das Filipinas e Índia, diferentes em forma, cor e sabor. Porém, devido aos efeitos da urbanização, o estilo de vida dos malaios está se tornando cada vez mais ocidental.

Viajam ao estrangeiro, onde têm entrado em contato com a culinária ocidental e frutas que não produzem e outras variedades das que produzem. Em outras palavras, seus gostos estão mudando e o consumidor, portanto, vem demandando frutas e outros produtos importados, principalmente os que vêm experimentando no ocidente.

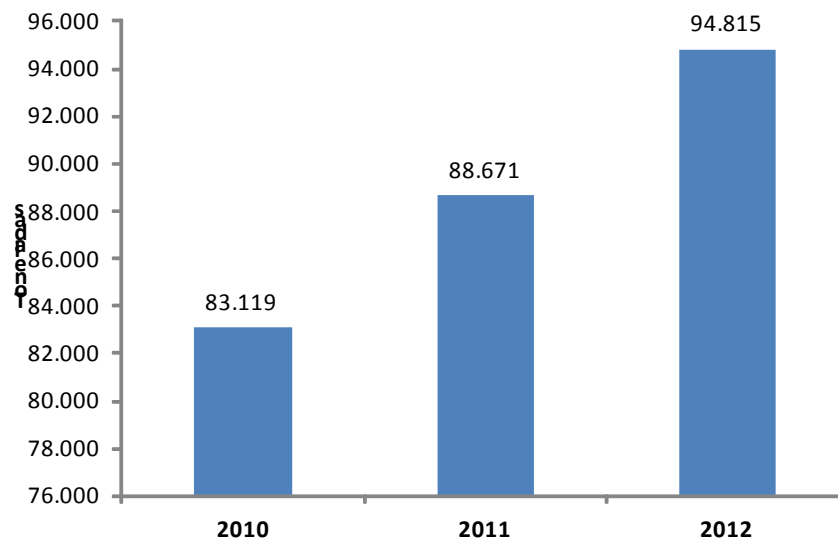
2.2.4.2 LARANJA (HS: 0805.10)

A- JUSTIFICATIVAS

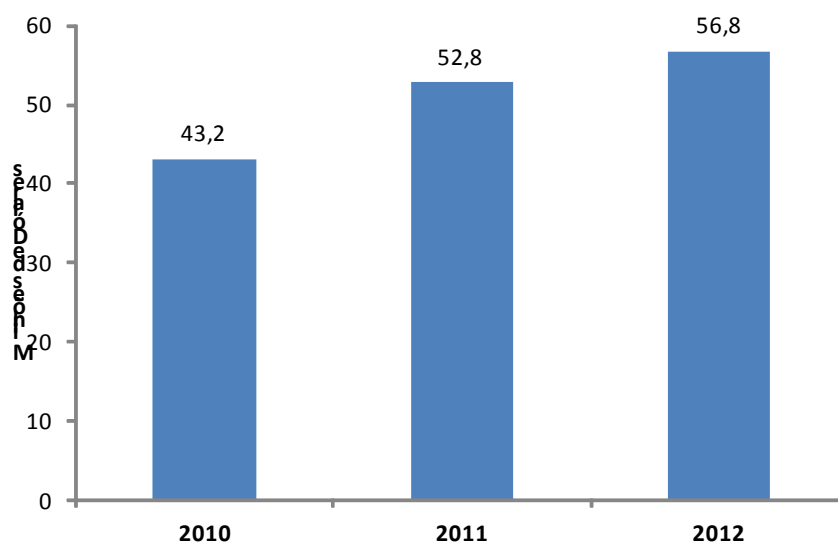
As laranjas ocupam o segundo lugar (depois das maçãs) nas pautas de importação de frutas. Em 2012 foram importadas 94,8 mil toneladas, equivalente a US\$ 56,8 milhões. Os prognósticos são de crescimento sustentado das importações pelo menos nos próximos cinco anos.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ milhão)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de laranja para a Malásia são pela ordem: Estados Unidos, África do Sul, China e Austrália.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Estados Unidos	30.363	18.066
África do Sul	28.137	16.794
China	12.132	7.090
Austrália	12.086	7.773
Egito	10.680	6.259
Mundo	94.815	56.766

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Há uma tendência de aumento das exportações dos países do Hemisfério Sul, pois a maior parte das importações é do hemisfério setentrional. Por outro lado o país tem uma dependência das importações de 63,1%

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
53.111	88.671	1.206	140.577	63,1%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de laranjas para a Malásia deverão apresentar Certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país de origem, de acordo com o solicitado pelo governo.

As importações de laranja desde 1º de janeiro de 2014 requerem aprovação prévia do Departamento de Agricultura (DOA) da Malásia, além do Certificado Fitossanitário.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as laranjas brasileiras frescas não pagam tarifas para ingressar no país.

A laranja é a fruta mais importada na Malásia e é consumida por toda a população. Sua popularidade se deve também porque são consumidas frescas e é costume seu consumo em forma de suco extraído nas casas, e nos vários serviços de alimentação. São encontradas em todos os canais de comercialização ao consumidor. O mercado exige frutas com sabor equilibrado e agradável para atender às várias formas de consumo.

2.2.4.3 LIMA ÁCIDA E LIMÕES (HS: 0805.50)

A- JUSTIFICATIVAS

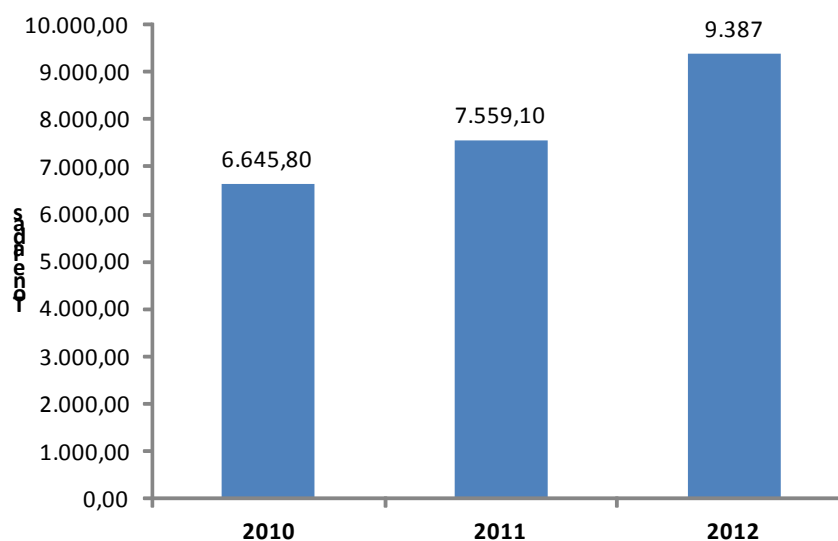
Apesar das importações das limas ácidas e limões serem inferiores às principais frutas importadas, as importações já estão próximas das 100.000 toneladas por ano, equivalente a US\$ 5,6 milhões, e vêm crescendo a taxas médias anuais de 13%.

Sendo a Malásia um país de múltiplas etnias e os constantes novos lançamentos de bebidas e produtos com excelente atuação com sabores de lima ácida, é importante aproveitarmos estas oportunidades.

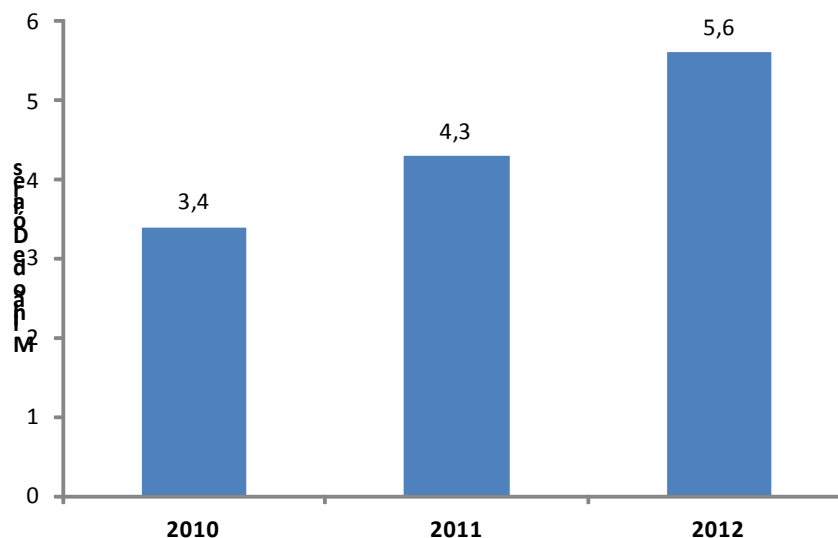
Sendo a lima ácida (limão tahiti) utilizada com tempero e saborizante de muitos pratos, e considerando que abririam portas para a introdução da caipirinha e batidas de limão, é importante acessarmos este mercado.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LIMA ÁCIDA E LIMÕES

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ milhão)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de lima ácida e limões para a Malásia são pela ordem: África do Sul, Turquia, China e Argentina.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
África do Sul	3.863	2.376
Turquia	1.598	960
China	1.181	787
Argentina	910	584
Indonésia	569	222
Mundo	9.387	5.616

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Como o código (HS:0805.50) refere-se à limões e limas ácidas em conjunto, estima-se que as limas ácidas representem de 6% a 8% das importações. Se conseguirmos acessar este mercado com uma comunicação competente, poderemos elevar a demanda.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
4.636	7.559	3.405	8.791	86,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de lima ácidas e limões para a Malásia deverão apresentar Certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país de origem, de acordo com o solicitado pelo governo.

As importações de laranja desde 1º de janeiro de 2014 requerem aprovação prévia do Departamento de Agricultura (DOA) da Malásia, além do Certificado Fitossanitário.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as limas ácidas brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

Há poucas exigências do mercado para o limão tahiti, a não ser que deve ter uma aparência uniforme e apresentar um rendimento em suco elevado, como o produto brasileiro, porque como já mencionado, é usado na culinária como tempero importante.

2.2.4.4 MAÇÃ (HS: 0808.10)

A- JUSTIFICATIVAS

É sem dúvida a fruta mais importada pela Malásia. Em 2012 foram comercializadas 101.967 toneladas, correspondendo a US\$ 64 milhões, suplantando as importações de laranja

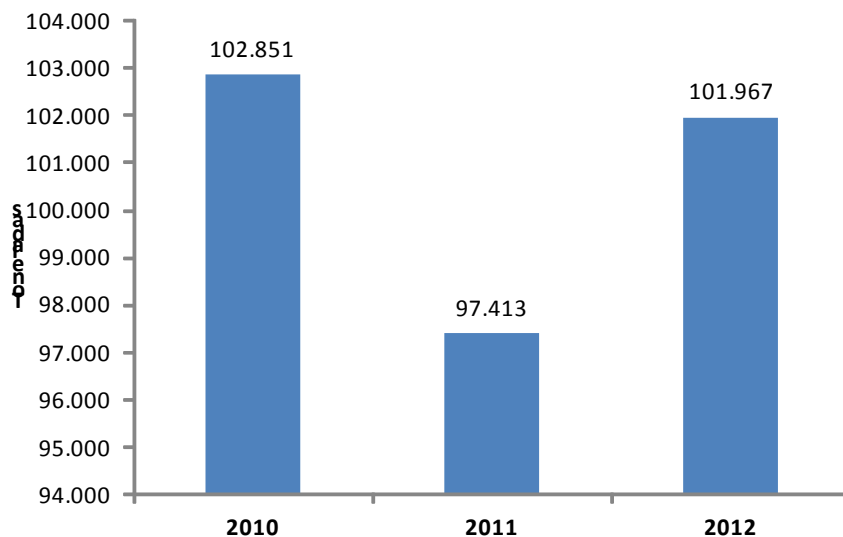
Como o país não produz esta fruta é um mercado cativo para os fornecedores internacionais.

É evidente que teremos uma forte concorrência nas nossas variedades; a Fuji principalmente teria boa aceitação.

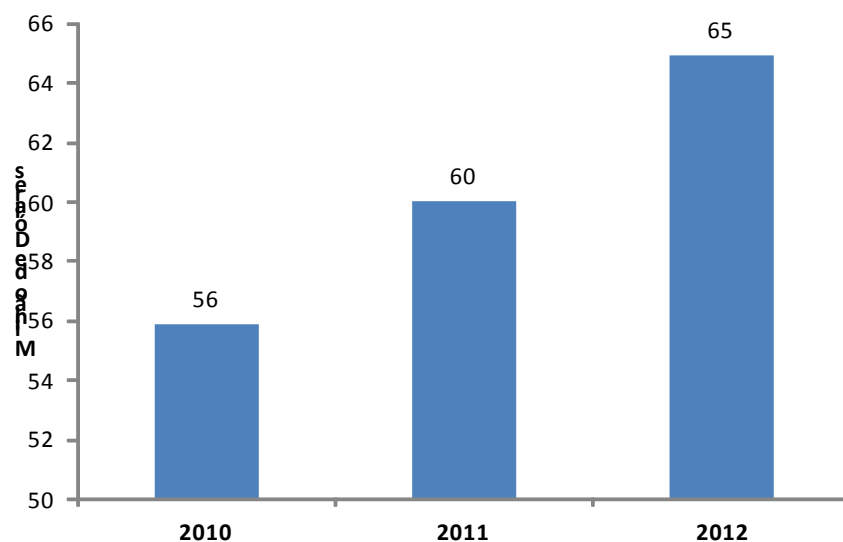
Em valor as importações têm crescido a taxas médias anuais equivalentes a 11% nos últimos cinco anos.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃ

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ milhão)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de maçã para a Malásia são pela ordem: África do Sul, China, EUA e Nova Zelândia.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
África do sul	43.386	25.496
China	28.452	18.791
USA	14.615	8.564
Nova Zelândia	8.309	6.836
França	5.603	3.256
Mundo	101.967	63.970

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Verifica-se certo equilíbrio entre fornecedores dos dois hemisférios. O Brasil poderá com certeza buscar uma fatia do mercado, pois a Malásia depende 100% das exportações.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	97.413	2.487	94.927	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de maçãs para a Malásia deverão apresentar Certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país de origem, de acordo com o solicitado pelo governo.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as maçãs brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

O mercado exige um padrão alto de qualidade e apresentação quanto as variedades. Como os Estados Unidos eram os principais fornecedores, a variedade mais popular era a Washington. Contudo, com a entrada de outros países como a China e África do Sul, a preferência passou a ser pelas maçãs da variedade Fuji (da China), a Granny Smith (da África do Sul), a Royal Gala (da Austrália) e a maçã verde (dos Estados Unidos).

2.2.4.5 TANGERINA (HS: 0805.20)

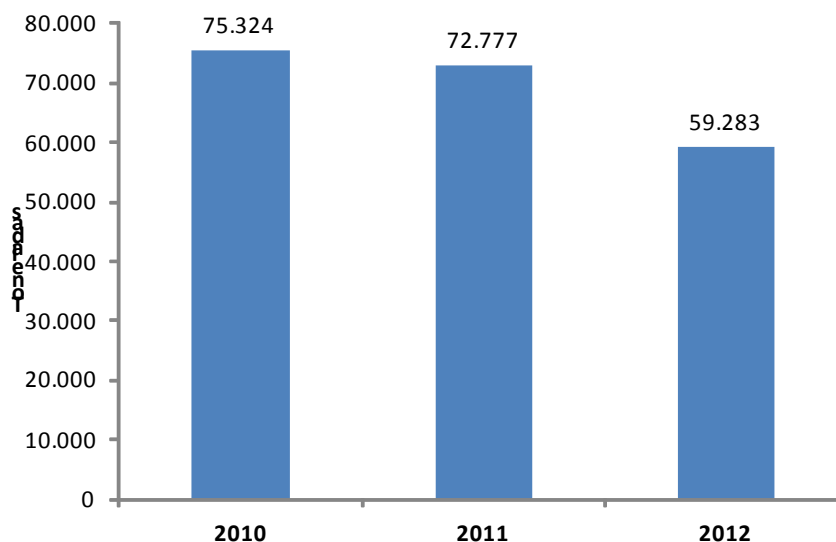
A- JUSTIFICATIVAS

Em 2012 a Malásia importou 59,3 mil toneladas de tangerinas, correspondendo a US\$ 34, 5 milhões.

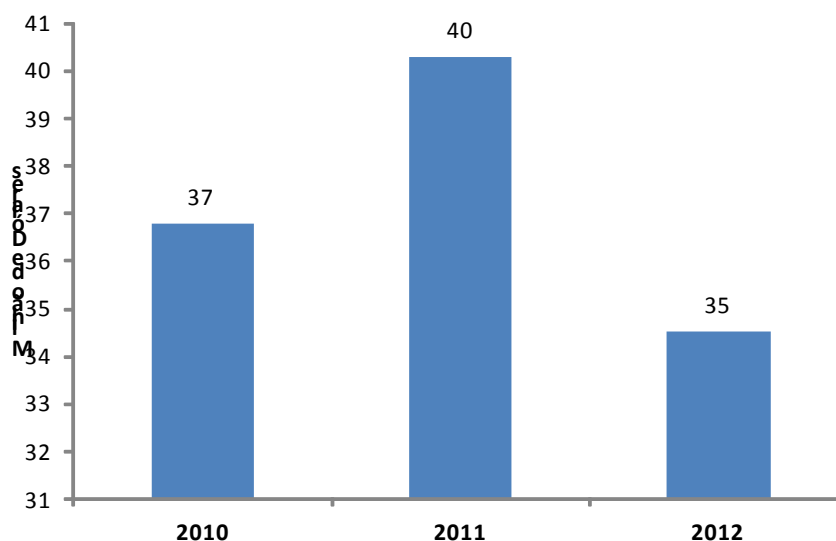
As importações de tangerinas representam uma fatia representativa das importações. Esta fruta tem se tornado muito popular na Malásia nos últimos anos. Depois das laranjas, é o fruto cítrico mais importado, apesar de um declínio das importações observadas nos últimos três anos.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE TANGERINAS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ milhão)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de tangerina para a Malásia são pela ordem: China, Argentina, África do Sul e Tailândia.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	51.826	30.015
Argentina	4.107	2.613
África do Sul	1.479	928
Tailândia	469	103
Austrália	432	282
Mundo	59.284	34.545

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Há uma tendência de aumento das exportações dos países do hemisfério Sul, que o Brasil poderá aproveitar.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
	72.777	380	72.397	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de tangerinas para a Malásia deverão apresentar Certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país de origem, de acordo com o solicitado pelo governo.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as tangerinas brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

2.2.4.6 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

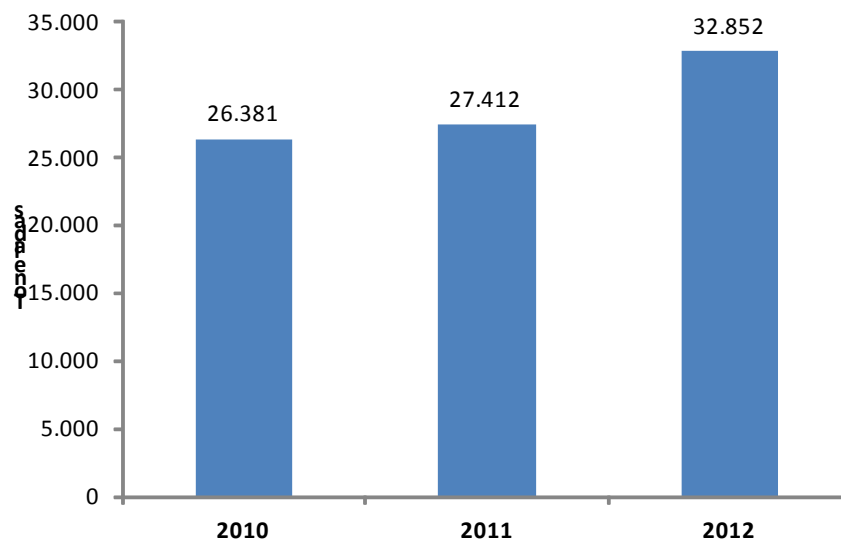
Em 2013 a Malásia importou 16.940 toneladas de uvas de mesa, correspondendo a US\$ 33 milhões. Portanto, foi a 5ª quinta fruta mais importada.

As importações de uva de mesa vêm crescendo sustentadamente. De 2010 a 2012 a evolução em volume foi de 24,5 % e em valor 64,8 %. Além do mais o país depende 100% das importações, o que caracteriza uma oportunidade para a uva de mesa brasileira.

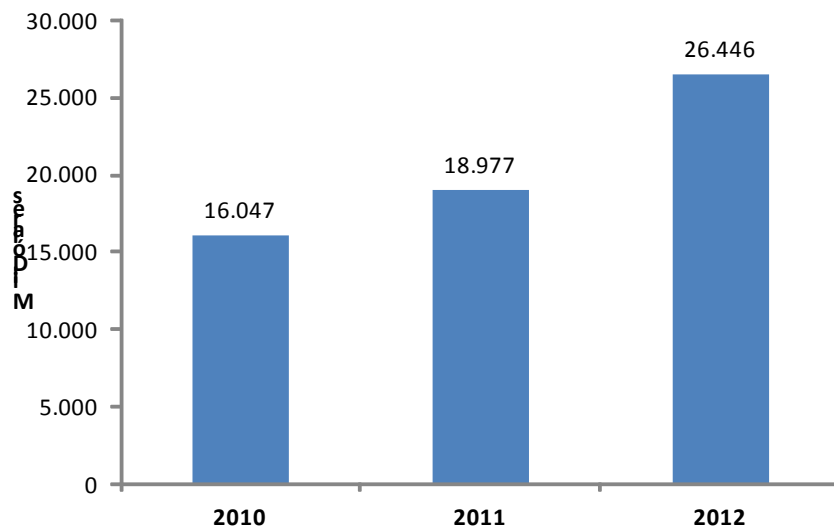
O aumento da renda do povo malaio, somado ao crescimento da economia tem oferecido oportunidades para frutas de maior valor agregado como é o caso das uvas de mesa.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ milhão)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados do USDA.

Atualmente, os principais exportadores de uva de mesa para a Malásia são pela ordem: EUA, África do Sul, Chile e China.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	10.447	9.374
África do Sul	7.960	5.583
Chile	4.588	3.208
China	4.417	3.990
Austrália	2.000	1.796
Mundo	32.853	26.446

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: O mercado de uva de mesa é bem distribuído pelos principais supridores do mundo, mostrando não haver um monopólio de fornecedores.

Portanto, considerando também que a Malásia depende 100% das importações para seus suprimentos, o Brasil poderá tentar conseguir com variedades adequadas uma fatia do mercado.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
274	27.412	1.682	26.004	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de uva de mesa para a Malásia deverão apresentar Certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país de origem, de acordo com o solicitado pelo governo.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira frescas deve pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

Como a uva de mesa é um produto caro comparado com as outras frutas, como as maçãs e laranjas, são consumidas pelas classes mais altas do país. Portanto, a exigência de qualidade é alta e o sabor doce é fundamental. Algumas das variedades mais populares são Flame (sem sementes, da Austrália), as uvas da Califórnia e mais recentemente, principalmente pelo grande contingente de chineses expatriados com bom poder aquisitivo, as uvas da variedade Red Globe estão tendo boa demanda.

2.2.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

A Malásia é membro da ASEAN, que reúne o Brunei, Camboja, Indonésia, Laos, Myanmar, Filipinas, Singapura, Tailândia e Vietnã.

A Malásia também tem um acordo de livre comércio com os Estados Unidos e está finalizando também um ALC com a Índia e também com a União Europeia.

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas os Acordos de Livre Comércio firmados pela Malásia com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado malaio com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

A Malásia possui acordos de Livre Comércio (ALC) bilaterais com países que estão apresentados abaixo, em vários estágios de implementação.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com a Índia.
- Acordo de Livre Comércio com o Chile.
- Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos.
- Acordo de Livre Comércio com a Austrália.

2 - Firmados a serem Ratificados

- Acordo de Livre Comércio com a Nova Zelândia.

3 - Em Análise

- Acordo de Livre Comércio com a Coreia do Sul.
- Acordo de Livre Comércio com a União Europeia

Regionalmente, a Malásia é membro da ASEAN e, portanto, tem relações de livre comércio também com a China e Coreia do Sul.

Existe por outro lado, uma tarifa intrarregional reduzida entre os membros, através do "Common Effective Preferential Tariff (CEPT) Scheme". As tarifas entre eles deverão ser consolidadas entre 0 a 5%.

A ASEAN reúne a Malásia, Brunei, Camboja, Indonésia, Laos, Myanmar, Filipinas, Singapura, Tailândia e Vietnã.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.2.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Conforme os protocolos da OMC as tarifas alfandegárias da Malásia para alguns produtos são muito elevadas, o que caracteriza uma barreira alfandegária.

Segundo novas exigências da Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF) de 20 de dezembro de 2013, a partir de 1º de julho de 2014, para as importações de bananas e citros será necessário uma licença de importação (IP), e um certificado fitossanitário para cada

lote destas frutas. O argumento da Autoridade Fitossanitária é de que é necessário maior controle de entrada destas frutas.

2.3 INDONÉSIA

2.3.1 POTENCIAL DE MERCADO

O país tem uma população de 234,6 milhões de habitantes (2010), distribuída ao redor das ilhas da Indonésia, mas concentrada em Java.

A classe média superior da população da Indonésia representa 10% do total dos habitantes, fazendo com que o mercado de alimentos de valor agregados importados, incluindo-se as frutas seja de 23 milhões de pessoas. É um mercado que necessita ser então avaliado e monitorado.

O aumento da população da classe média alta, com instrução superior e conscientização da importância da alimentação saudável, está mudando o estilo de vida dos consumidores e aumentando o interesse por produtos importados.

2.3.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

Segundo o Euromonitor internacional para o mercado de frutas frescas na Indonésia, as estimativas atuais (2013) atingiram o patamar de 12,4 milhões de toneladas, com uma perspectiva de crescimento médio anual no período de 2013 a 2014, equivalente a 2,7%.

Na Indonésia existe uma grande variedade de frutas tropicais e o consumo interno por estas frutas é muito alto. A fruta importada é altamente demandada na Indonésia especialmente entre os estrangeiros, e nas classes médias e altas, onde os consumidores buscam uma melhor qualidade a preços competitivos.

Assim mesmo, existe um segmento de alto poder aquisitivo, em que o preço não é importante, só interessa que a fruta seja realmente de qualidade.

Em Jacarta, existe especial interesse pelo cuidado da saúde e melhores níveis de vida, o que vem impulsionando o consumo de frutas frescas. Outro fator que explica o crescimento do consumo de frutas frescas é a mudança do estilo de vida e a nova consciência de nutrição saudável.

2.3.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

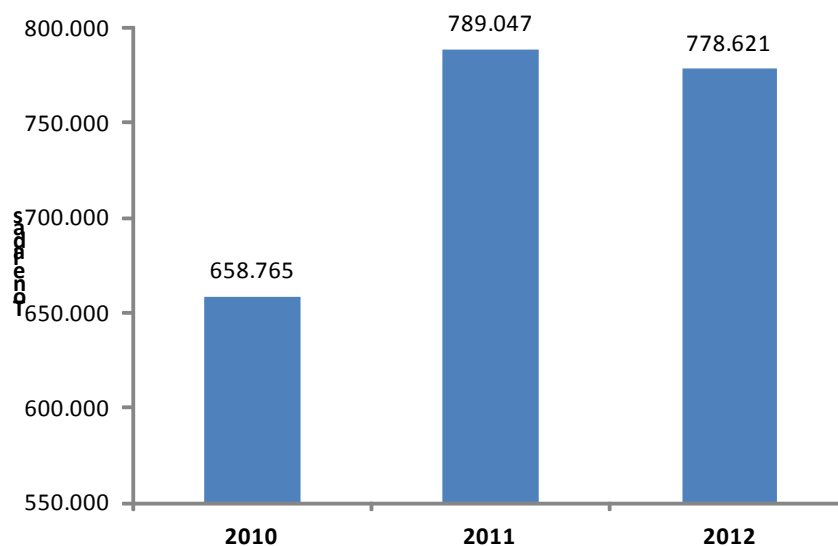
Conforme dados obtidos do Euromonitor Internacional, o mercado de frutas frescas da Indonésia atingiu o patamar de 12.5 milhões de toneladas. É o 5º maior mercado do mundo, e as projeções da Euromonitor também apontam para um crescimento médio anual de 4,1% nos próximos cinco anos.

Por sua vez, o consumo per capita é estimado em 50,7 kg/ano, muito baixo em relação aos países que mais consomem frutas, mas vem aumentando de forma sustentável.

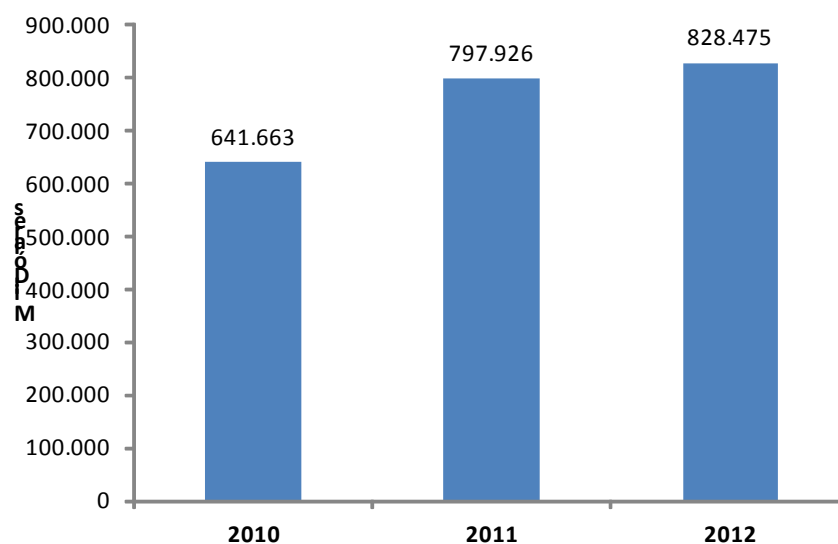
2.3.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DAS FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ mil)
808.10	Maçã	183.859	170.516
805.20	Tangerinas	179.394	176.568
806.10	Uvas de Mesa	59.449	122.686
805.10	Laranja	32.492	26.069
804.10	Tâmaras	22.558	26.320
810.60	Durião	19.767	28.817
810.50	Quiwi	3.476	7.665
805.50	Limas e Limões	3.413	3.535
804.50	Goiabas e Mangas	1.093	994
807.19	Melões	696	612
807.11	Melancias	349	230
807.20	Mamão Papaia	83	59
804.40	Abacate	52	47
804.20	Figos	3	8

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
17.797.554	789.047	20.081	18.566.520	4,2%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Indonésia	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	17.482.621	18.395.004	5
Importação (t.)	446.016	778.621	75

Ao analisarmos a evolução da produção no país e as respectivas importações de 2008 a 2012 (dados consolidados mais recentes disponíveis). Observa-se um crescimento da produção de 5% em volume, e um extraordinário crescimento das importações de 75%.

Tal relação, segundo os analistas é devido a uma demanda reprimida por frutas não produzidas no país, o qual possui a quarta maior população do planeta.

Assim sendo, frutas de valor unitário elevado, de clima temperado, citros e algumas frutas exóticas vão dar suporte ao crescimento das importações. O Brasil poderá aproveitar esta oportunidade

2.3.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

A gestão dos procedimentos quarentenários na Indonésia é de responsabilidade da Agricultural Quarantine Agency, subordinada ao Center for Plant Quarantine (Ministério da Agricultura).

As exigências relativas a ações quarentenárias na Indonésia, aplicadas para a importação de frutas e vegetais “in natura” tem como base legal o Decreto nº 42 de 2012, que regula todos os procedimentos.

O objetivo é prevenir a introdução das moscas das frutas (Fruit Flies), consideradas pes-tes quarentenárias exóticas, através da importação de frutas e vegetais frescos.

Na Indonésia, os organismos encarregados da fiscalização e normatização de importação de frutas frescas são o Ministério da Agricultura (Departamento de Proteção Fitossanitária), o Ministério de Comércio, e o Ministério de Aduanas.

As frutas importadas têm que ser autorizadas pelo país de origem, certificando que os produtos cumprem com as exigências internacionais.

As frutas frescas são supervisionadas pelo Departamento de Agricultura (Agência de Quarentenária), a qual está encarregada de movimentar todas as frutas frescas que entram na Indonésia. Para maiores detalhes, consultar <http://karantina.deptan.gov.id/kartum/index.php>

2.3.3.1 FRUTAS FRESCAS COM POTENCIAL DE RISCO COMO VETORES DA MOSCA DAS FRUTAS - 20 ESPÉCIES

Abacate, uva de mesa, maçã, morango, romã, figo, goiaba, caqui, marmelo, abóbora, manga, mangostão, maracujá, jaca, mamão, pêssego, pera, ameixa, banana e curcubitáceas.

As espécies frutícolas acima são cultivadas no Brasil e, portanto, merecem a nossa atenção.

2.3.3.2 ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS PARA INDONÉSIA

O objetivo é assegurar e gerenciar a utilização de riscos de introdução de novas pragas, através da importação de determinadas espécies frutícolas.

As orientações são baseadas no Decreto nº3 de 2012 do Ministério da Agricultura, que dispõe sobre recomendações para importação de produtos hortifrutícolas.

As presentes orientações se aplicam para as primeiras importações, por cada país supridor.

PRINCIPAIS

1 - Aplicação

2 - Avaliação

a) Análise de Risco de Pragas (ARP)

3 - Verificação

- a) Manejo de Pragas
- b) Boas Práticas Agrícolas (BPA)
- c) Boas Práticas de Manipulação (BPM)
- d) Boas Práticas de Transporte (BPT)
- e) Perfil do Exportador e ou Importadores

4 - Período de Avaliações

5 - Aprovação

2.3.3.3 EXIGÊNCIAS E REQUERIMENTOS

As frutas de terceiros países aprovadas para entrada no território da Indonésia, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- Certificado Fitossanitário emitido pelo país exportador, com declaração adicional de que as frutas foram produzidas em uma área livre da mosca das frutas (*Ceratitis capitata*).
- Para as frutas que forem aprovadas mediante tratamento prévio quarentenário, como fumigação, tratamento por vapor (VHT), irradiação ou tratamentos pelo frio, o certificado Fitossanitário deverá apresentar informação do tratamento realizado e aprovado pelas autoridades fitossanitárias da Indonésia.
- O Regulamento nº88/2011, do Ministério da Agricultura da Indonésia, requer um Certificado de Segurança Alimentar o (FFPO), que deve ser emitido pela autoridade competente do país de origem das exportações de frutas, assegurando que os produtos são seguros e próprios para o consumo.
- Aviso prévio dos lotes a serem exportados, através do preenchimento de um formulário adequado pelos produtores e ou exportadores de frutas, que devem ser enviado antes dos embarques.

Nota: Os Marcos Regulatórios mencionados podem ser baixados por “download” dos websites:

http: www.deptan.go.id ou http: [//www.karantina.deptan.go.id](http://www.karantina.deptan.go.id)

2.3.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DA INDONÉSIA

2.3.4.1 MAÇÃ (HS: 0808.10)

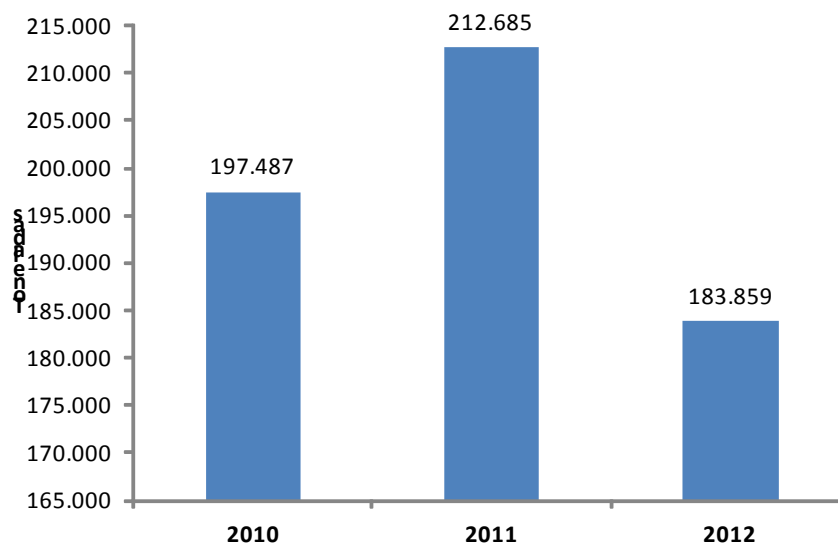
A- JUSTIFICATIVAS

A demanda de maçãs na Indonésia é a grande razão pela qual se pode encontrar uma boa variedade de maçãs frescas importadas, em praticamente todos os supermercados e mercados tradicionais. No mercado podem ser encontradas já maçãs dos Estados Unidos e China, do hemisfério Norte e do Chile, África do Sul e Nova Zelândia.

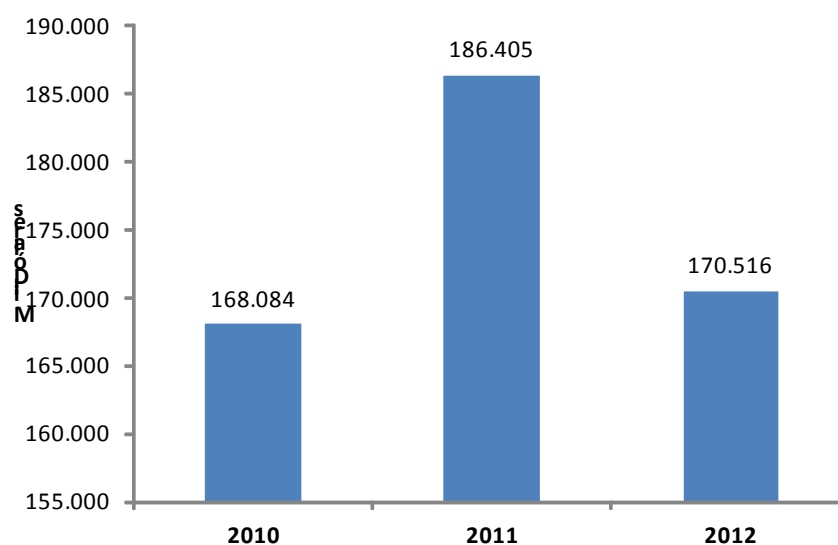
Apesar da concorrência respeitável, não se pode deixar de aproveitar as oportunidades deste mercado em crescimento, que depende 100% das importações para seu suprimento.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ Mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de maçã para a Indonésia são pela ordem: China e EUA.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	127.014	119.312
EUA	49.241	41.126
Nova Zelândia	3.812	4.765
África do Sul	1.872	1.907
França	957	999
Mundo	183.859	170.516

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Segundo analistas deste mercado há tendências de uma maior diversificação de fornecedores principalmente do Hemisfério Sul. A grande dependência da China não é confortável.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
-	212.685		212.685	100,0

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

As importações das frutas frescas devem ser acompanhadas de um certificado fitossanitário oficial. Este documento certifica que os produtos controlados não contêm pragas e ou doenças ao entrar no mercado indonésio.

As frutas importadas têm que ser autorizadas pelo país de origem, certificando que cumprem com as exigências internacionais. É necessário também um certificado de Origem.

Ao chegar, a fruta fresca será fiscalizada quanto à documentação pelo Ministério de Agricultura. Requerem-se provas laboratoriais.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as maçãs brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

O consumidor da Indonésia está se tornando bastante exigente quanto à qualidade e apresentação das maçãs e de todas as demais frutas importadas.

Atualmente, as variedades de maçãs mais vendidas na Indonésia são:

- Red Delicious (USA);
- Washington (USA);
- Granny Smith e
- Fuji (China).

Com a entrada do Chile no mercado, as maçãs Royal Gala tem tido boa aceitação.

2.3.4.2 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

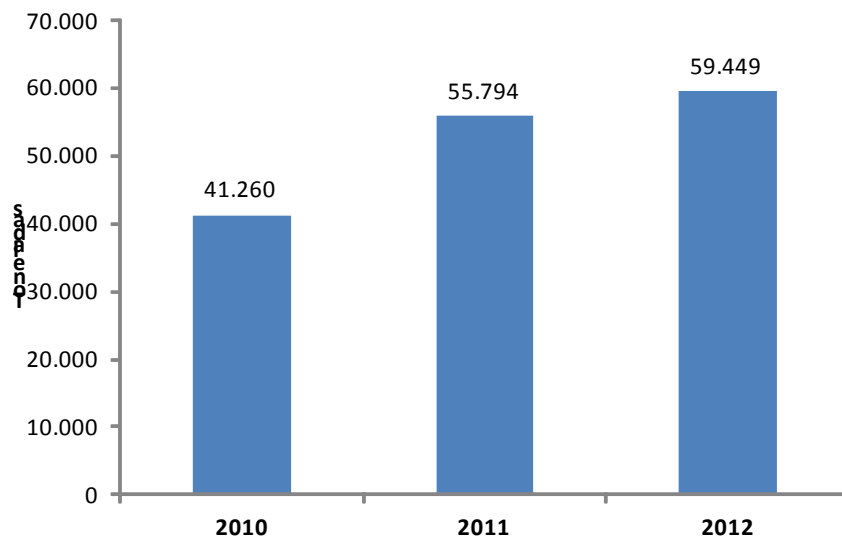
A- JUSTIFICATIVAS

As importações de uva de mesa vêm crescendo a taxas médias de 15,7% ao ano em volume. É atualmente a quarta fruta mais importada.

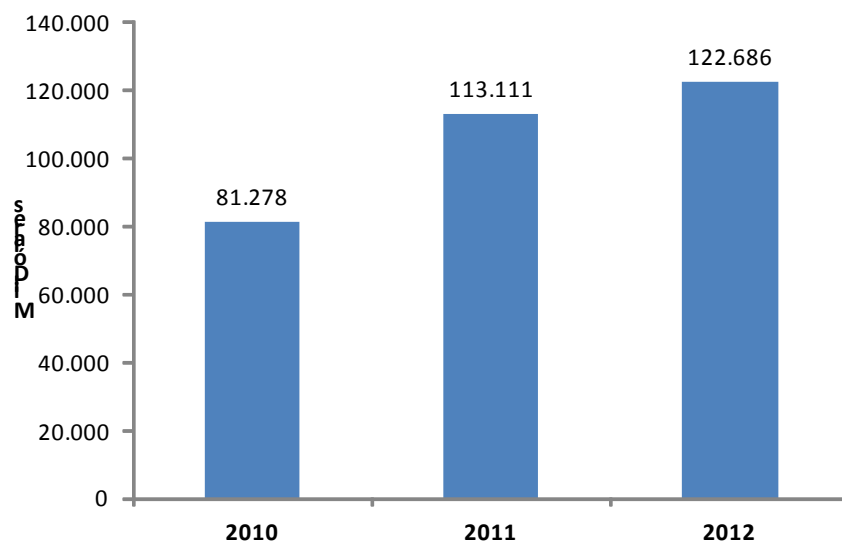
É um produto de valor unitário dos mais altos e bastante demandado na Indonésia nas classes média e alta. Apesar da forte concorrência do Chile, as oportunidades para a uva brasileira competir neste mercado são reais, e além de tudo, o país depende 100% das importações.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de uva de mesa para a Indonésia são pela ordem: EUA e China, seguidos por Chile, Peru e Austrália.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	17.331	34.230
China	12.410	23.140
Chile	8.897	20.332
Peru	6.908	15.208
Austrália	6.902	14.214
Mundo	59.449	122.686

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Observa-se a importância do mercado de importação de uva de mesa na Indonésia, e os fornecedores do hemisfério Sul de frutas de contra estação, concorrentes do Brasil, já estão presentes no mercado como o Chile, África do Sul e Peru.

O Chile vem paulatinamente, juntamente com Peru aumentando sua participação no mercado de uvas importadas na Indonésia.

O mercado da uva vem aumentando, devido principalmente pelo aumento da demanda das classes alta e média.

As variedades preferidas de uva de mesa são das variedades Thompson seedless (sultana), Crimson seedles e Red Globe (com sementes).

C- PRODUÇÃO SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
-	59.449	-	59.449	100,0

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

As importações das frutas frescas devem ser acompanhadas de um certificado fitossanitário oficial. Este documento certifica que os produtos controlados não contêm pragas e ou doenças ao entrar no mercado indonésio.

As frutas importadas têm que ser autorizadas pelo país de origem, certificando que cumprem com as exigências internacionais. É necessário também um certificado de Origem

Ao chegar, a fruta fresca será fiscalizada quanto à documentação pelo Ministério de Agricultura. Requerem-se provas laboratoriais.

No que se referem aos direitos aduaneiros, as uvas de mesa brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 5% ad valorem.

As exigências do consumidor da Indonésia são as mesmas dos países vizinhos, como a Malásia, ou seja, qualidade elevada, boa apresentação e fundamentalmente sabor pronunciado e equilibrado.

Quanto às preferências, atualmente as variedades mais comercializadas no país são as variedades: Thompson Seedless (sultanina), Crimson Seedles e Red Globe.

2.3.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas os Acordos de Livre Comércio firmados pela Indonésia com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado indonésio com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

A Indonésia possui poucos Acordos Bilaterais de Livre Comércio (ALC), apresentados abaixo.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos.

2 - Área de Livre Comércio

Regionalmente, a Indonésia é membro da ASEAN e, portanto, tem relações de livre comércio também com a China e Coreia do Sul.

Existe por outro lado, uma tarifa intrarregional reduzida entre os membros, através do "Common Effective Preferential Tariff (CEPT) Scheme". As tarifas entre eles deverão ser consolidadas entre 0 a 5%.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.3.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Não há registros de barreiras à comercialização, conforme os protocolos da OMC, que afetam as importações de frutas.

2.4 CHINA

2.4.1 POTENCIAL DE MERCADO

A China presentemente permanece forte no âmbito da comercialização das frutas e vegetais, e continua a crescer. Em 2012, importou frutas no valor de US\$ 3,80 bilhões, e segundo dados mais recentes, no primeiro semestre de 2013 as importações foram de US\$ 2,2 bilhões. Bananas, fruta do dragão, melancia, longan, durião e coco da baía, são as frutas mais importadas, mas cresce sustentadamente a importação de novas frutas e frutas de contra-estação.

No ano passado ocorreu um volume de importações de frutas de alto preço como maçãs, peras, uva de mesa, laranjas, limões e kiwis de várias partes do mundo, indicando claramente oportunidades para os fornecedores internacionais de frutas. Nada impede, a não ser nós mesmos, de poder competir neste fantástico mercado.

Com a China tornando-se a segunda economia do mundo, contando com uma enorme população, cuja renda aumenta continuamente, cada vez mais as famílias estão consumindo “as melhores frutas” de todas as partes.

Com uma população de mais de 1,3 bilhão de habitantes, a China é atualmente o segundo maior mercado de alimentos e bebidas da Ásia em valor depois do Japão. Com a economia da China crescendo sustentadamente, o apetite por produtos de consumo sofisticados desenvolve-se, criando muitas oportunidades para os agronegócios de frutas e seus derivados brasileiros entrarem nesse mercado. Porém, ainda são modestas as nossas exportações para a China. Recomenda-se uma postura mais agressiva por parte das empresas brasileiras, devidamente apoiadas pelo nosso governo.

O aumento do interesse e demanda por alimentos e bebidas de terceiros países está sendo impulsionado pelo forte crescimento econômico da China e seu aumento da renda per capita. Mercados emergentes de segundo nível e as cidades costeiras ricas, e não apenas os centros de Pequim, Xangai e Guangzhou, estão oferecendo oportunidades para as empresas de fora acessarem uma fatia maior do mercado chinês.

Os padrões de consumo de alimentos na China mudaram significativamente como os padrões de vida têm aumentado. Os consumidores chineses estão se tornando cada vez mais exigentes e cada vez mais buscam o seguinte ao fazer compras:

- Maior qualidade.
- Embalagem moderna.
- Frescura.
- Melhor nutrição.
- A confiança na integridade de segurança e ingredientes alimentares.
- Conveniência e Praticidade.
- Mais variedades.

A China está atraindo um interesse crescente por parte dos países exportadores de alimentos e bebidas, mas começam a levar vantagens competitivas os que já firmaram, ou estão negociando acordos comerciais bilaterais. A competição no mercado de alimentos apresenta duas áreas distintas: produtos de base, como carne congelada, aves, frutos do mar e frutas frescas e produtos de nicho de estilo ocidental, como alimentos enlatados e preparados, produtos étnicos e ingredientes. A competição no mercado de carne, frutas e legumes frescos e congelados, bem como de leite, vem principalmente dos vizinhos do Pacífico, incluindo Tailândia, Nova Zelândia, Austrália, Canadá e Chile, bem como a África do Sul e Brasil. A competição é muito mais global, com os concorrentes concentrando suas forças em produtos individuais, tais como azeite, vinho, massas e molhos para massas, bebidas de frutas, alimentos e bebidas funcionais e outros.

A competição mais desafiadora para os exportadores de alimentos vem de produtores de alimentos e processadores locais. A qualidade das frutas e legumes, em especial, tem aumentado rapidamente, e muitos comerciantes locais agora afirmam que algumas frutas da China são similares em qualidade às importadas. Enquanto algumas empresas estão tentando reduzir o preço dos produtos importados, a tendência geral até o momento para os fabricantes locais tem sido deslocar os produtos importados para fora do mercado de (massa orientado por preço) em direção a nichos de mercado onde a qualidade e novidade são mais importantes do que o preço. Atualmente os EUA continuam sendo o maior exportador individual de alimentos orientados para o consumidor para a China, e é o único exportador na maioria das categorias.

2.4.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

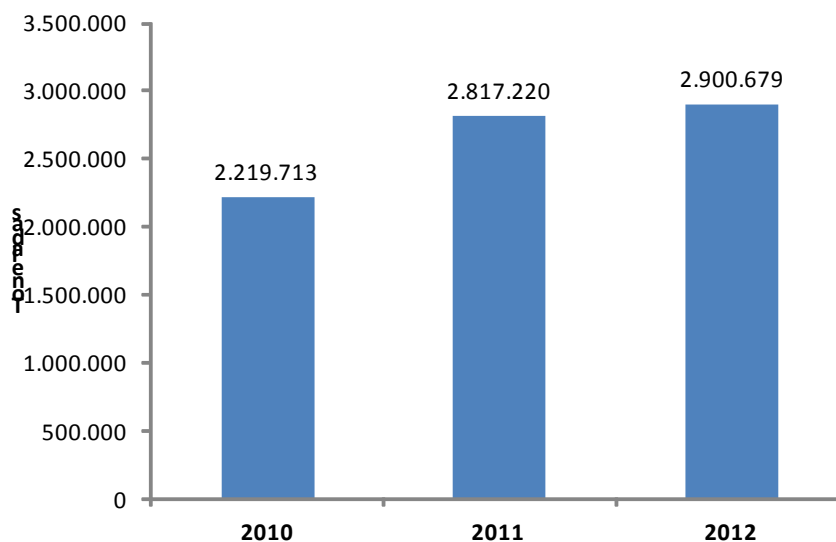
2.4.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais da China, o mercado de frutas frescas no país atingiu em 2012 o patamar de 144,2 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o mais importante mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem à China um dos maiores consumos “per capita” entre todos os países. A previsão, também do Euromonitor é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 2,5%, até o horizonte de 2018 pelo menos. É um crescimento extraordinário e, portanto, deve ser monitorado com atenção pelos exportadores brasileiros de frutas.

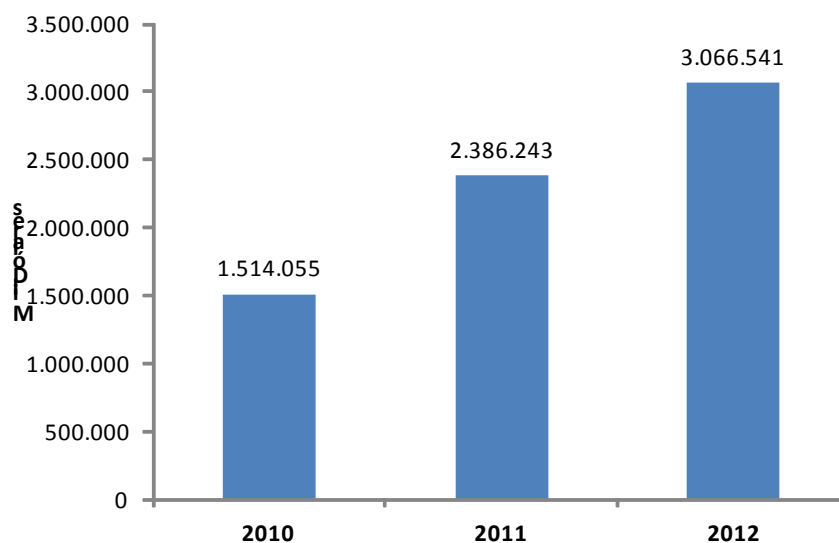
2.4.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

HS	Frutas	Volume (toneladas)	Valor (US\$ 1000)
080390	Bananas	626.038,8	375.857,3
080711	Melancias	420.136,8	59.534,7
081060	Durian	286.509,9	399.752,2
080610	Uva de Mesa	146.051,7	383.679,2
080480	Mangas e Goiabas	129.179,9	206.888,2
080510	Laranjas	96.665,6	110.324,4
080929/080940	Frutas de Carçoço	69.775,5	306.924,3
080810	Maças	61.565,2	92.375,5
081050	Kiwis	51.979,4	138.807,2
080719	Melões	36.762,5	2.527,2
080430	Abacaxi	28.749,2	23.494,6
080550	Limas e Limões	9.010,4	12.698,0

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division

Nota: Chama muita atenção o alto valor agregado do Durian e por outro lado o irrisório valor do Melão importado, provavelmente por ser proveniente dos países limítrofes.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
224.106.666	2.900.679	2.941.946	224.065.399	1,3%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

China	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	190.132.454	227.492.666	20
Importação (t.)	1.385.147	2.900.679	109

Ao analisarmos a evolução da produção no país e as respectivas importações de frutas no período de 2008 a 2012, observa-se um crescimento da produção em volume de 20%, enquanto que em igual período as importações tiveram o expressivo crescimento de 109% em volume.

Segundo os analistas internacionais, apesar da extensão territorial do país, ha severas limitações relativas às áreas agricultáveis. Assim sendo, no global a evolução socioeconômica do país e aumento do consumo de frutas, vai exigir de forma cativa as importações das frutas para atender sua demanda interna.

2.4.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

2.4.3.1 FRUTAS PERMITIDAS PARA ENTRADA NA CHINA

As frutas frescas oriundas dos seguintes países e regiões estão autorizadas a entrar no território da China.

Tailândia: tamarindo, tangerina, maçã, pinha, laranja, pomelo, mamão, carambola, goiaba, rambutão, jaca, longkong, abacaxi, fruta do ginseng, banana, maracujá, coco, longan, durian, manga, lichia, mangostão;

Malásia: longan, mangostão, lichia, melancia, mamão, rambutão;

Indonésia : banana, longan, mangostão;

Vietnã: manga, longan, banana, lichia, melancia, rambutão, jaca, fruta do dragão;

Birmânia : longan, mangostão, rambutão, lichia, manga, melancia, melão, tâmara;

Filipinas : abacaxi, banana, manga, mamão;

Taiwan: abacaxi, banana, coco, pinha, mamão, carambola, manga, goiaba, noz, tangerina, pomelo, ameixa, nêspira, caqui, pêssego, tâmara, ameixa, limão, laranja, fruta do dragão, melão;

Equador, Colômbia, Costa Rica, Panamá: Banana;

França : maçã;

Japão : maçã, pera;

Nova Zelândia: tangerina, laranja, limão, maçã, cereja, uva, kiwi, ameixa, pera;

Índia : manga, uva;

Paquistão : manga, laranja;

Uruguai : tangerina, laranja, pomelo, limão;

África do Sul: tangerina, laranja, pomelo, limão, uva;

Argentina : laranja, uva, tangerinas e híbridos;

Chile : kiwi, maçã, uva, ameixa, cereja;

Austrália : maçã, tangerina, laranja, limão, grapefruit, manga;

Peru : uva, manga;

Espanha : tangerina, laranja, pomelo, limão;

México : abacate, uva;

Israel e Egito : laranja, pomelo, tangerina, limão, toranja;

América : ameixa, cereja, uva, maçã, tangerina, laranja, pomelo, limão.

2.4.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DA CHINA

2.4.4.1 LARANJAS (HS: 0805.10)

A- JUSTIFICATIVAS

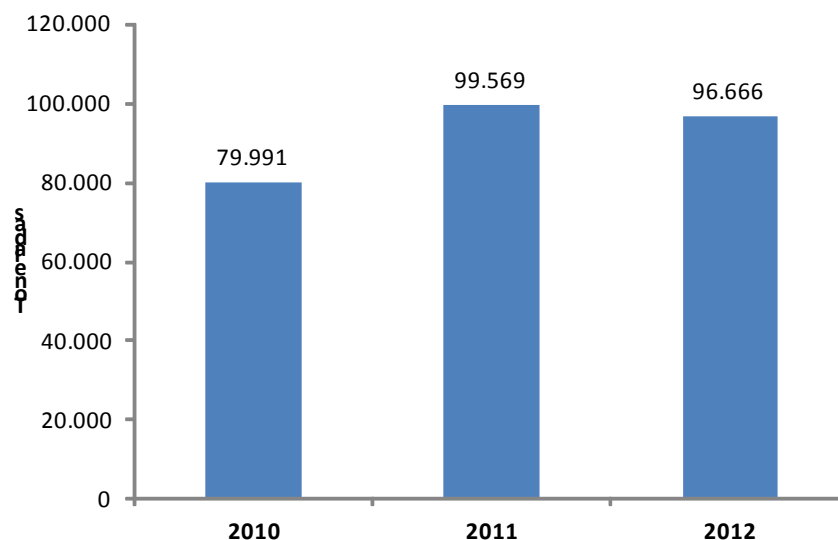
As laranjas doces correspondem atualmente a quinta fruta mais importada pela China. Apesar de o país ser um grande produtor de laranjas como o Brasil, grande parte é direcionada para a fabricação de sucos. Assim sendo, para atender ao mercado de laranjas de mesa, os chineses estão cada vez mais importando laranjas de variedades adequadas, para a demanda crescente das classes sociais emergentes, principalmente na contra-estação.

Em 2012 foram importadas 96,7 mil toneladas de laranjas, equivalente a US\$ 110 milhões, o que não deixa de ser representativo.

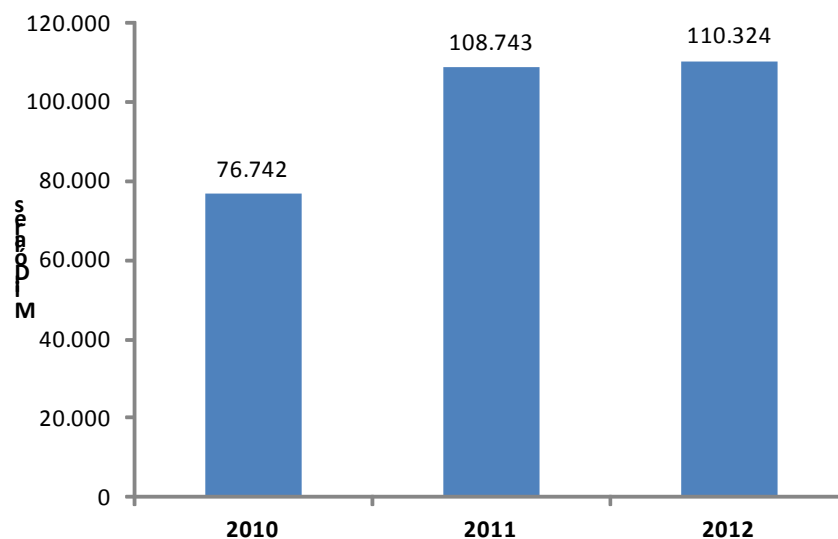
As importações de laranjas vêm crescendo em volume a uma taxa média anual de 6,9%. Esta é a demanda para ajudar a participar de um mercado interno de laranjas/tangerinas, que já ultrapassou 13 milhões de toneladas/ano e deverá crescer nos próximos cinco anos mais de 2% ao ano, o que é extremamente representativo.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJAS DOCES

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Nota: As importações em volume nos últimos cinco anos tem crescido a taxas médias anuais de 13,6%, o que é extraordinário, apesar de uma pequena retração em 2012, em relação a 2014.

Atualmente, os principais exportadores de laranja para a China são pela ordem: EUA e África do Sul.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	67.244	77.905
África do Sul	21.273	22.824
Austrália	5.220	6.359
Peru	1.156	1.376
Egito	939	1.113
Mundo	96.666	110.324

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Há uma tendência de aumento das exportações dos países do hemisfério Sul. O Brasil poderá aproveitar-se disto

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
6.662.345	96.666	123.455	6.635.555	1,5%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de laranjas para a China deverão ser submetidas pela autoridade fitossanitária brasileira a uma inspeção rigorosa e com certificação que estão livres de pragas quarentenárias, que preocupam a contraparte chinesa. Deverá também obrigatoriamente comprovar os tratamentos e ou procedimentos exigidos pela Autoridade Fitossanitária chinesa. As empresas exportadoras devem ser previamente registradas junto a Direção Geral de Quarentena do país. Poderão também ser determinados os portos em que as frutas devem ser desembarcadas.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a laranja brasileira fresca para ingressar no país deve pagar uma tarifa de 11% ad valorem.

O consumidor chinês é bastante exigente quanto aos padrões de qualidade, apresentação e principalmente sabor das laranjas de mesa.

A referência evidentemente são as laranjas exportadas pela empresa americana Sankist.

As variedades, Navel e Valencia são bem aceitas. As laranjas sanguíneas (Moro oranges) são também encontradas e utilizadas para produção de sucos espremidos na hora.

Os exportadores procuram manter sua participação de mercado através de promoção sistemática dos seus produtos.

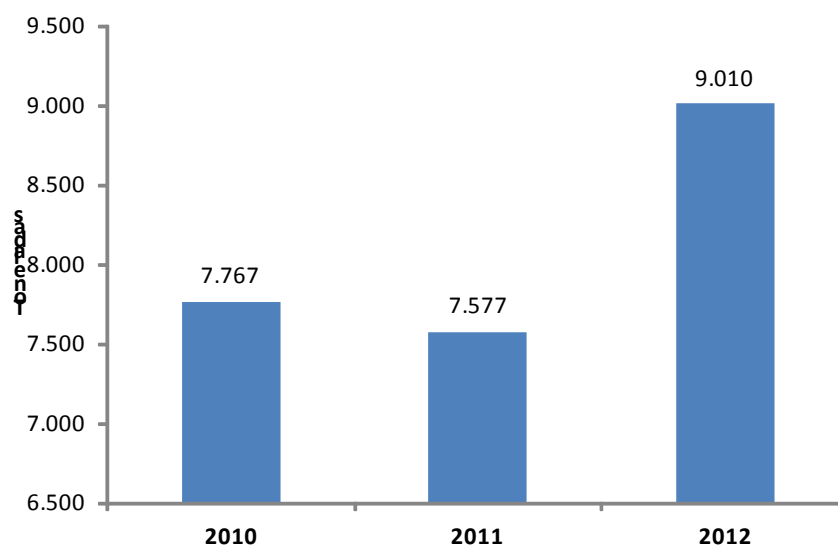
2.4.4.2 LIMAS E LIMÕES (HS: 0805.50)

A- JUSTIFICATIVAS

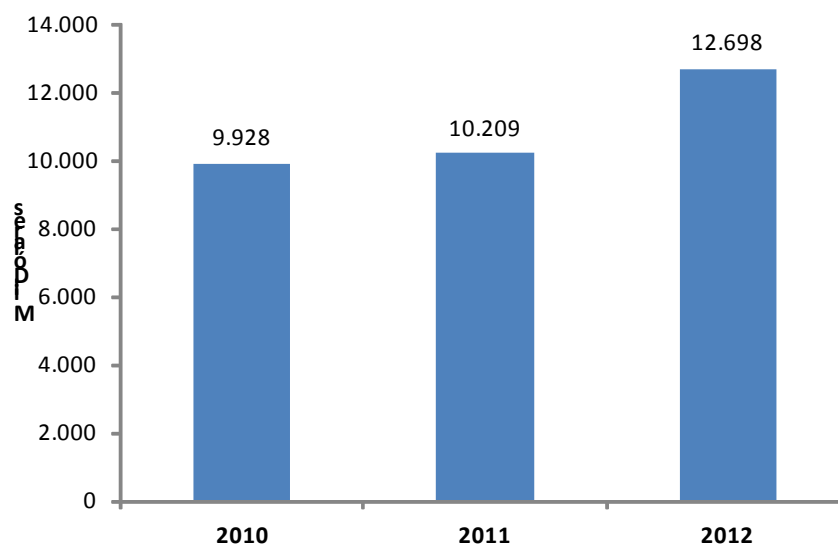
O mercado chinês das limas ácidas e os limões estão em evolução, prevendo-se um crescimento pelo menos nos próximos cinco anos a taxas médias anuais superiores a 20%, o que é expressivo. O consumo não é tão elevado como outras frutas, mesmo porque é utilizado como um ingrediente e não como uma fruta para consumo direto. Porém, como já fizemos nos países europeus com êxito, se promovermos a caipirinha na China haverá uma demanda substancial. Degustações desta bebida feitas em feiras na região tem sido um sucesso

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LIMAS E LIMÕES

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de laranja para a China são pela ordem: EUA, Austrália e África do Sul.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	6.559	9.488
Austrália	1.461	1.973
África do Sul	963	1.196
Uruguai	26	31
Alemanha	1	5
Mundo	9.010	12.698

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Os volumes acima referem-se praticamente às importações de limões. O Brasil se acessa este mercado, com a sua comunicação competente que rapidamente tem conquistado mercados, sem dúvida abrirá o mercado chinês para o limão tahiti

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
2.322.000	9.010	13.222	2.317.789	0,4%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de limas ácidas e limões para a China deverão ser submetidas pela autoridade fitossanitária brasileira, a uma inspeção rigorosa e com certificação que estão livres de pragas quarentenárias, que preocupam a contraparte chinesa. Deverá também obrigatoriamente comprovar os tratamentos e ou procedimentos exigidos pela Autoridade Fitossanitária chinesa. As empresas exportadoras devem ser previamente registradas junto a Direção Geral de Quarentena do país. Poderão também ser determinados os portos em que as frutas devem ser desembarcadas.

No que se referem aos direitos aduaneiros, as limas ácidas brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 11% ad valorem.

As limas ácidas (limão tahiti) e os limões têm a mesma forma de consumo, ou seja, como ingrediente para culinária, para elaboração de limonada e servidos junto ao chá. Normalmente é comercializado e aceito apresentado a granel.

Ao conhecer cada dia mais as vantagens dos limões e limas ácidas para a saúde, e seu sabor específico ácido, a demanda para estes frutos aumentam. Evidentemente, promover a nossa caipirinha em batidas de limão tahiti, rapidamente provocaria uma expansão de vendas superando as atuais vendas do limão siciliano, mais conhecido e consumido atualmente.

O paradigma para o limão siciliano é o norte-americano e ou chileno.

2.4.4.3 UVAS DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

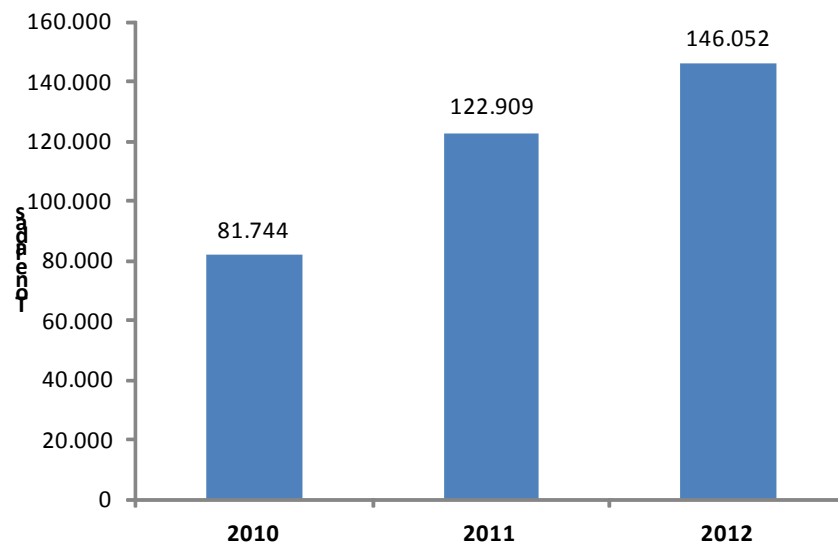
A China em 2012 importou 146.051,7 toneladas de uvas de mesa, correspondendo a US\$ 383,7 milhões. É atualmente a quarta fruta mais importada em volume, mas a segunda mais importada em valor.

Apesar de ser um mercado extremamente competitivo com fornecedores do hemisfério Norte e do hemisfério Sul, a questão é estabelecer uma “janela” para as uvas brasileiras. As variedades hoje comercializadas são frutas de alto valor agregado e, portanto, vale todo esforço para entrarmos neste mercado.

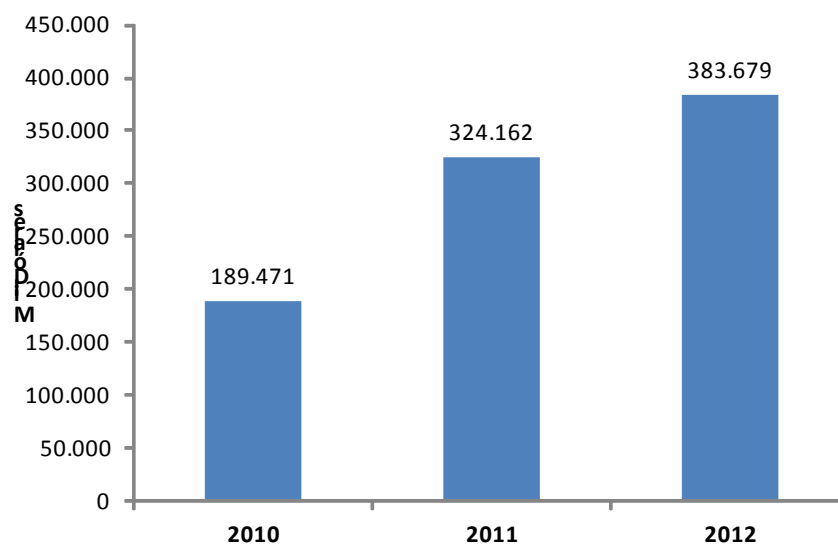
Considerando nossos concorrentes do hemisfério Sul, a África do Sul e o Peru são os principais fornecedores em janeiro e fevereiro. A partir de março o Chile, e a Austrália até junho.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVAS DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de uva de mesa para a China são pela ordem: Chile, EUA, Peru e África do Sul.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	79.266	193.819
EUA	27.128	82.277
Peru	22.325	64.926
África do Sul	15.210	37.460
Austrália	1.950	4.813
Mundo	146.052	383.679

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Praticamente o mercado de importação da uva de mesa na China é dominado pelos principais supridores da região Sul. O Brasil poderá ser um dos protagonistas. Precisamos porém antes acessar este mercado

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
9.699.267	146.052	121.659	9.723.660	1,5%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, quando forem autorizadas as exportações de uva de mesa para a China deverão ser submetidas pela autoridade fitossanitária brasileira a uma inspeção rigorosa e com certificação que estão livres de pragas quarentenárias, que preocupam a contraparte chinesa. Deverá também obrigatoriamente comprovar os tratamentos e ou procedimentos exigidos pela Autoridade Fitossanitária chinesa. As empresas exportadoras devem ser previamente registradas junto a Direção Geral de Quarentena do país. Poderão também ser determinados os portos em que as frutas devem ser desembarcadas.

Normalmente, a China tem exigido para importação de uvas, tratamento quarentenário por frio em trânsito, contra as moscas das frutas, conforme especificações detalhadas pelos chineses.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira fresca deve pagar uma tarifa de 13% ad valorem.

As uvas vermelhas têm a maior quota de mercado na China e são muito mais encontradas em lojas de varejo. A demanda é crescente por variedades mais doces incluindo a Ruiva que têm uma cor avermelhada completa (HAL, de 2009). A Red Globe é uma variedade muito popular na China, especialmente as frutas de tamanho maior. O Peru e Chile são os principais fornecedores de Red Globe. Atualmente 80% do volume de exportações de uva de mesa do Peru é de Red Globe. Entre as variedades apirenicas o mercado é compartilhado entre as Flame seedless, Sugrone, Thompson Seedless e Crimson Seedless (Cheshire 2010).

De acordo com os principais exportadores chineses, há uma série de atributos de qualidade necessários das uvas de mesa para atender às exigências do mercado, incluindo:

- Aparência atraente;
- Sabor doce;
- Nenhum dano;
- Caules macios;
- Mesmo tamanho (Crimson's 15 -19 mm máxima 20mm, mas não mais do que 21 mm, Red globe 26 -28 mm e Thompson seedless 26 - 28 mm);
- Boa cor (Crimson deve estar inteira avermelhada; Red Globe deve ser vermelha brilhante e a Thompson seedless deve ser verde, não amarela);
- Boa textura (crocante no paladar);
- Boa cobertura aveludada sobre a fruta;
- Qualidade Premium.

2.4.4.4 MANGA (HS: 0804.50)

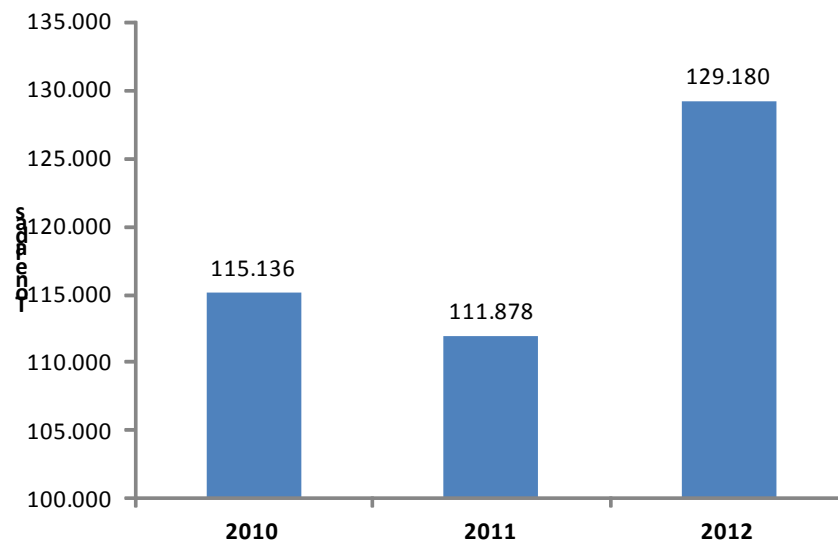
A- JUSTIFICATIVAS

A manga é atualmente a 5ª fruta mais importada pela China. Em 2012 foram compradas 129,2 mil toneladas, correspondendo a US\$ 206,9 milhões. É um volume respeitado.

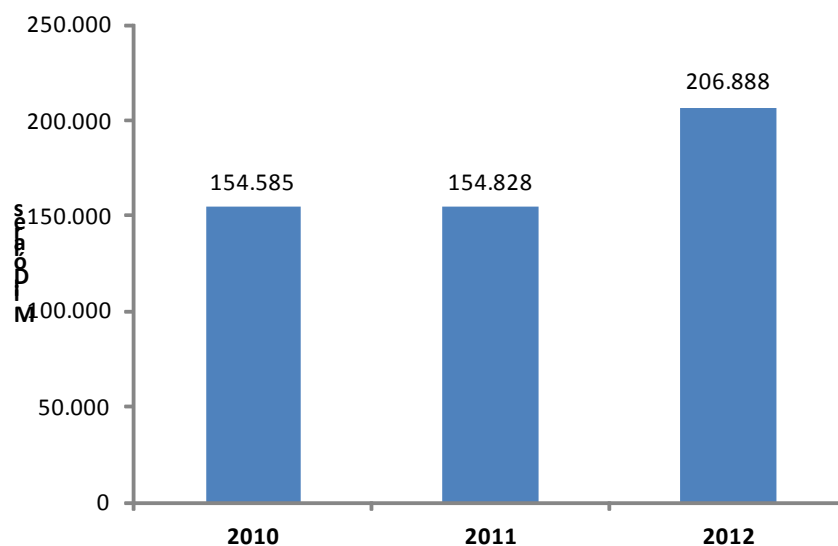
O consumidor mediano chinês tem hoje a sua disposição mais de 30 variedades de manga produzidas na região asiática, mas devido à crescente ocidentalização e ao aumento da renda média da população, os chineses da classe média e alta estão dispostos a experimentar novos sabores, inclusive de frutas que já conhecem como é o caso da manga. Portanto, as variedades ocidentais entre as quais as exportadas pelo Brasil, poderão alterar o paradigma do padrão das mangas, principalmente nas classes sociais mais altas.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MANGA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os principais exportadores de manga para a China são pela ordem: Tailândia, Myanmar e Indonésia.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Tailândia	83.522	162.313
Myanmar (Birmânia)	25.209	3.203
Indonésia	18.564	37.260
Malásia	606	1.072
Filipinas	273	1.565
Mundo	129.180	206.888

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: O mercado de contra estação para as mangas está aberto aos países do Hemisfério Sul. O Brasil como um dos mais importantes exportadores, sem dúvida conseguirá com nossas variedades ocidentais um nicho razoável

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
4.567.247	129.180	5.439	4.690.988	2,8%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, as exportações de mangas à China deverão ser submetidas pela autoridade fitossanitária brasileira, a uma inspeção rigorosa e com certificação que estão livres de pragas quarentenárias, que preocupam a contraparte chinesa. Deverá também obrigatoriamente comprovar os tratamentos e ou procedimentos exigidos pela Autoridade Fitossanitária chinesa. As empresas exportadoras devem ser previamente registradas junto a Direção Geral de Quarentena do país. Poderão também ser determinados os portos em que as frutas devem ser desembarcadas.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as mangas brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 15% ad valorem.

Quanto às características das mangas, atualmente na China as variedades mais populares são importadas de países asiáticos.

A variedade de Okrung (manga pequena) é uma das mais populares. É um fruto que pesa apenas 50 g, com cor da casca verde-amarelada quando madura, possui polpa amarelo claro, é macia, suculenta, muito doce e com baixa acidez, normalmente comprada para consumo pessoal.

A outra variedade também popular é a Chauk Anan (Honey mango). O fruto é ovalado com pontas afiladas e tem em média 12 cm de comprimento, a casca e a polpa amarela, e gosto doce.

Para entrar neste mercado, evidentemente para a população de maior poder aquisitivo, as nossas mangas devem apresentar boa qualidade, sabor diferenciado, pouca fibra e estarem no ponto de maturação ideal para o consumo imediato.

2.4.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas os Acordos de Livre Comércio firmados pela China com os principais países concorrentes do Brasil porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado chinês com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

A China possui acordos de livre comércio bilaterais com os países/regiões que se seguem, em vários estágios de implementação.

1 - Em Operação

- China, ASEAN - Free Trade - Area (ACTTA).
- China, Chile - Free Trade Agreements.
- China, Peru - Free Trade Agreements.
- China, Tailândia - Free Trade Agreements.
- China, Nova Zelândia - FTA.
- China, Costa Rica - FTA.

2 - Em Negociações

- China/Austrália - Free Trade Agreements
- China/África do Sul - FTA
- China/Índia - FTA
- China/Sri Lanka - FTA

3 - Em análise

- Acordo de Livre Comércio com Coreia do Sul.
- Acordo de Livre Comércio com o Japão.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.4.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

A China apesar de ter sido admitida na Organização Mundial do Comércio em 2011, ainda não implementou integralmente os protocolos de Acordo de Valoração na Aduanas das mercadorias importadas estabelecidas pela OMC.

O objetivo da valorização aduaneira é determinar, segundo certos princípios e critérios técnico-legais acordados internacionalmente, o valor de uma determinada mercadoria importada, fixando um montante que servirá de base para o cálculo dos direitos aduaneiros.

Assim sendo, os exportadores de todas as mercadorias, incluindo as frutas, continuam a enfrentar problemas na valorização aduaneira chinesa, que ainda continuam a usar preços de referência, resultando em um preço supervalorizado e, portanto, pagando uma tarifa maior do que deveria.

Inconsistências também são evidentes nos processos de desembarço aduaneiro na China que variam conforme o porto/aeroporto de desembarque e os atrasos nas liberações estão se tornando comuns.

Também é preciso alertarmos os exportadores, que na região do Sul da China (Guangzhon), onde concentra-se a entrada das frutas importadas, oficialmente existe o chamado “canal cinza” onde de maneira irregular entram frutas via principalmente Hong Kong.

Outro ponto importante é a tendência de falsificação de embalagens, marcas, logotipos e formatos de apresentação por agentes do mercado sem escrúpulos, fazendo crer aos consumidores que o que está comprando é um importado, produto de qualidade superior. No entanto é de qualidade suspeita muito diferente do que deveria ser.

A violação dos direitos de autor, propriedade intelectual, logotipos e marcas é um crime comum na China que precisa ser coibido, mais cedo ou mais tarde e incluído em campanhas promocionais para determinar claramente quais produtos são autênticos do país exportador. É um desafio.

2.5 COREIA DO SUL

2.5.1 POTENCIAL DE MERCADO

A Coreia do Sul é a 13ª maior economia do mundo, com um GPD de US\$ 1,57 trilhões. Apesar do impacto de crise econômica desde 2009, a economia coreana tem mantido um crescimento relativamente estável em parte, devido ao forte desempenho de sua indústria de exportação. Em 2013 o FMI estimou um crescimento da economia da Coreia do Sul de 3,6%, em relação a 2012.

A Coreia do Sul é um mercado emergente para frutas e seus derivados, onde novas ideias e tendências são bem avaliadas pelos consumidores e aceitas, criando boas oportunidades para novos sabores (tipos de frutas) e novos derivados processados.

Em contrapartida, os consumidores são inclinados para os produtos agrícolas, produzidos no país. Muitos consumidores ainda mantêm a ideia de que os produtos locais são superiores em qualidade e segurança em relação aos produtos importados. Portanto, este fato é o grande desafio para os supridores internacionais – Provar qualidade e segurança.

Os consumidores coreanos mostram uma preocupação crescente a respeito dos alimentos e em decorrência das frutas que consomem; têm um cuidado especial, não somente quanto a qualidade e a propriedades nutricionais, mas também com as condições de sanidade ambi-

entais e inclusive sociais, que ocorrem ao longo da cadeia de valor dos produtos. As frutas frescas são uma parte importante na dieta do consumidor coreano, o qual está muitas vezes disposto a pagar um preço maior por produtos não transgênicos, livres de resíduos de defensivos agrícolas, cultivados em base a práticas de baixo impacto ambiental e com consciência social, com certificação orgânica, embalagem de alta qualidade e marcas reconhecidas mundialmente.

As tendências atuais de consumo na Coreia do Sul refletem mudanças socioeconômicas importantes em curso, que incluem a aposentadoria dos “babies boomers”, mais mulheres na força de trabalho, redução da família, uma geração mais jovem que viaja muito ao exterior incorporando costumes e padrões alimentares ocidentais, a urbanização, avanço da tecnologia da informação, e o alto poder aquisitivo.

Como resultado, os produtos e as empresas que oferecem produtos de valor agregado, de alta qualidade, com apelo à saúde ou benefícios nutricionais, novos sabores e conveniência, estão mostrando um forte crescimento no mercado.

2.5.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

O consumo das frutas frescas tem aumentado sustentadamente no decorrer dos últimos cinco anos. Isto se deve ao efeito continuado de uma série de fatores, entre os quais destacamos:

1 - Crescentes concentrações urbanas, que já ultrapassaram 82% da população. A grande Seul concentra mais de 20 milhões de habitantes;

2 - O persistente crescimento das grandes redes de distribuição (supermercados e lojas de descontos)

3 - A expansão do segmento de alta renda e sua influência no aumento da demanda por alimentos inócuos nutritivos, de qualidade (sabor, aroma), apresentação e diversidade de produtos, principalmente frutas e vegetais.

4 - O impacto na demanda pelo surgimento de novos estatutos etários, principalmente a população na faixa entre 31 a 40 anos.

5 - O estabelecimento da semana de trabalho de cinco dias por semana, o qual tem estimado o interesse pelo bem estar.

Tais indicativos levam a oportunidades de ouro para as frutas, e porque não para as frutas brasileiras.

O consumo integrado de frutas frescas na Coreia do Sul foi de 2,8 milhões de toneladas em 2013, correspondendo a um consumo per capita de 59,7 kg/ano.

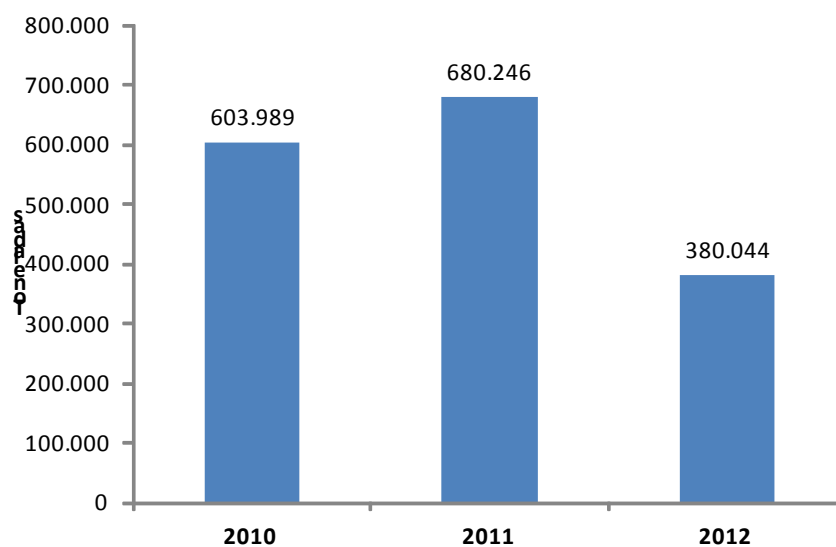
2.5.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais da Coreia do Sul, o mercado de frutas frescas no país atingiu em 2012 o patamar de 3,0 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 19º mais importante mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem a Coreia do Sul um consumo “per capita” de 59,4 kg/ano. A previsão, também do Euromonitor é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 2,9%, até o horizonte de 2018 pelo menos. É uma evolução positiva e, portanto, este mercado deve ser monitorado com atenção pelos exportadores brasileiros de frutas.

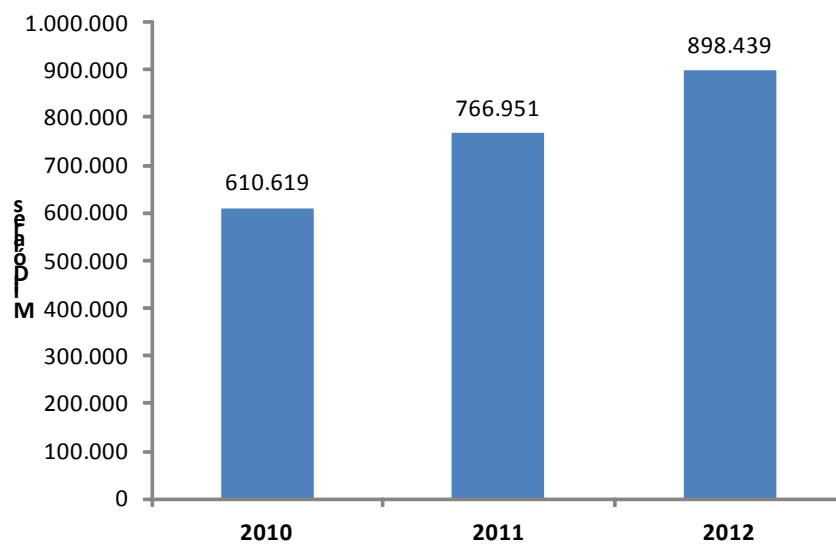
2.5.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ mil)
080510	Laranja	173.943	219.887
080610	Uva de Mesa	54.192	138.685
080550	Limas e Limões	10.664	17.168
080450	Goiabas e mangas	3.041	13.668
080719	Melões	1.746	1.438
080440	Abacates	534	2.235
080420	Figos	310	1.217
080711	Melancias	78	292
080720	Papaias	54	121
080810	Maçã	25	94

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
3.596.578	380.044	34.297	3.942.325	9,6

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Coéria	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	3.980.598	3.596.578	-10
Importação (t.)	518.659	380.044	-27

Ao analisarmos a evolução da produção no país e as respectivas importações de frutas no período de 2008 a 2012, observa-se que a produção experimentou uma retração de 10% e as importações igualmente declinaram 27%.

Segundo analistas, o comportamento da produção é previsível por causa das limitações de áreas para o cultivo de frutas no país.

Porém, acredita-se que as retrações das importações refletem um período de transição socioeconômica, mas que com certeza deverá apresentar percentuais positivos nos próximos anos.

2.5.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

A regulamentação fitossanitária para o acesso de frutas frescas na Coreia do Sul é estabelecida pela Agência de Quarentena e Inspeção, de Produtos Frescos (QIA).

Na Coreia do Sul, o acesso de frutas de um país depende dos resultados da Análise de Risco de Pragas, exigida e realizada pela Autoridade Fitossanitária do país.

O QIA é responsável pelas análises de risco de pragas (ARP), que avalia o nível de risco e estabelece medidas para reduzir o potencial de perdas econômicas nos cultivos agrícolas e impactos negativos no meio ambiente.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO UTILIZADA

A ARP é dividida e realizada em um total de oito etapas, desde a solicitação do país interessado em acessar o mercado de frutas coreano, até a permissão com os devidos procedimentos exigidos.

1 - Apresentação do pedido oficial de ARP pelo país exportador, de uma determinada fruta/variedade e prestação de informações relevantes, conforme os protocolos do QIA da Coreia do Sul.

2 - Início da Análise de Risco de Pragas (ARP), onde é feita uma revisão das informações apresentadas e pesquisa bibliográfica sobre pragas associadas à fruta a ser avaliada.

3 - Categorização das Pragas, onde é elaborada uma lista abrangente de pragas, associadas a fruta a ser importada e seleção das pragas sujeitas à ARP, por meio de revisão da distribuição de pragas na Coreia e áreas infectadas.

4 - Análise de Risco de Pragas propriamente ditas, iniciando-se com uma avaliação de riscos causados por cada praga, associada a fruta/país com a sua introdução no país, sendo estudado os riscos de estabelecimento e disseminação das referidas pragas, bem como impactos econômicos e ambientais. É feito também uma seleção das pragas restritivas, e as opções de gerenciamento de risco requeridas, a fim de minimizar perigos de sua introdução.

Nesta fase, são coletados comentários de peritos e das partes interessadas (stakeholders), são realizadas consultas públicas e também são ouvidos consultores especializados.

5 - Gestão de Risco de Pragas, onde são revisadas as opções de gerenciamento de risco contra a praga/s alvo/s associada/s as frutas propostas pelo país exportados.

6 - Elaboração dos requisitos de quarentena vegetal, com base nas opções de gestão de risco.

7 - Oficialização do protocolo para o acesso da fruta no país. É feita através de uma notificação pública com os requisitos de procedimentos e ou tratamentos quarentenários para importação da fruta, conforme avaliação regulatória do Ministério da Alimentação, Agricultura, Florestas e Pesca (MAAFP).

8 - Notificação e Execução, que oficializa as bases para a importação, com publicação no Diário da República da Coreia do Sul.

Devido a extensão e complexidade da documentação relacionada com a importação de frutas, recomenda-se aos órgãos públicos e ou exportadores consultarem na base de dados do Instituto Brasileiro de Frutas, os documentos:

- 1 - Frutas frescas e países de origem, que podem ser atualmente importadas por acompanhamentos de um certificado fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país exportador.
- 2 - Frutas frescas e países de origem, que podem ser atualmente importadas, sob condições especiais.
- 3 - Relação frutas e vegetais proibidos de importação.

2.5.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES DA COREIA DO SUL

2.5.4.1 LARANJA (HS: 0805.10)

A- JUSTIFICATIVAS

A Coreia do Sul não produz laranja de mesa em volumes representativos, e portanto a demanda interna depende totalmente das importações.

Em 2012, o país importou 173,9 mil toneladas, correspondendo à US\$ 219,9 milhões. As laranjas de mesa são a segunda fruta mais importada pela Coreia do Sul atrás apenas das bananas, e as demandas por estes citros tem crescido a taxas médias representativas nos últimos anos, em volumes comercializados.

Sendo a laranja a segunda fruta mais importada e com demanda crescente, evidentemente existem oportunidades para o Brasil.

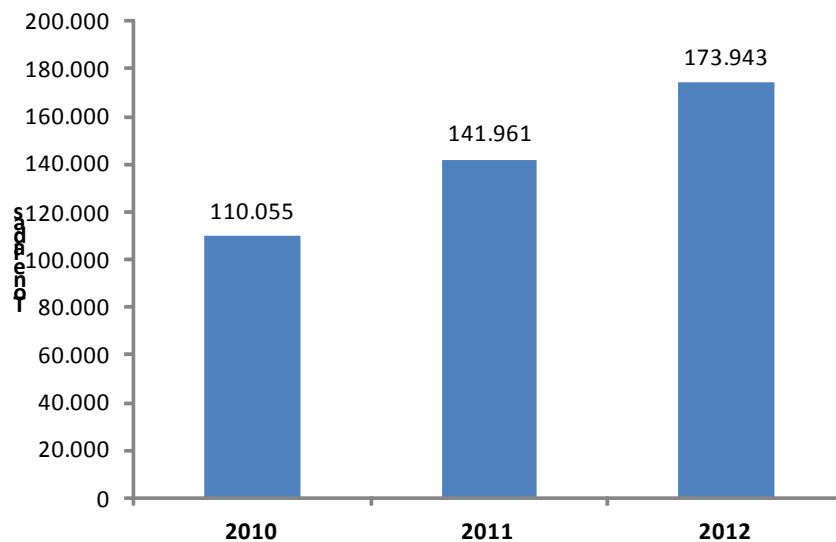
Nosso país, pela nossa “expertise” na produção de laranja, sendo um fornecedor de contra-estação, pode participar deste importante mercado da Coreia do Sul com variedades adequadas.

Por outro lado, no período de 2008 a 2012, as importações cresceram 61,2% e os prognósticos dos analistas especializados é de que devem continuar crescendo até 2018.

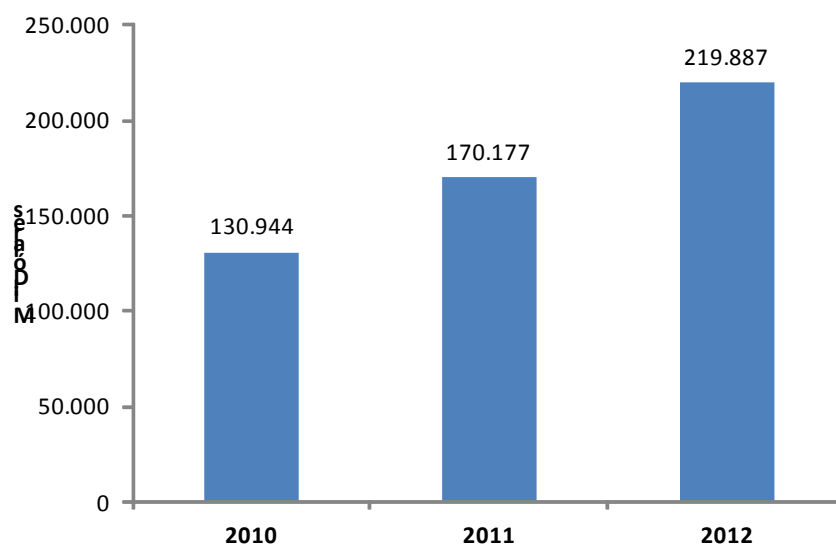
A experiência e capacidade da citricultura brasileira pode seguramente com as variedades demandadas ocupar uma fatia do mercado de laranjas.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, o grande exportador de manga para a China são os Estados Unidos.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	166.931	210.773
Chile	3.136	4.225
África do Sul	2.056	2.229
Austrália	1.590	2.374
Espanha	230	285
Mundo	173.943	219.887

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Há oportunidades para o Brasil., pois segundo analistas existe uma forte tendência de procura dos supermercados, por laranjas na contra-estação dos Estados Unidos para diminuir a sazonalidade de suas ofertas aos consumidores.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	173.943	29	173.913	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, quando forem analisadas as exportações de laranjas, limas ácidas e limões de mesa, deverão ser submetidos pela autoridade fitossanitária brasileira, a uma inspeção rigorosa e com certificação que estão livres de pragas quarentenárias, que preocupam a contraparte coreana conforme exigências da Direção Geral de Quarentena e Inspeção da Coreia do Sul. Os lotes deverão ser acompanhados de um certificado de que os frutos estão livres de moscas das frutas "Septoria citri" e "Pantomorus cervinus" e outras pragas de importância para a Coreia (indicados no **Anexo VI** do presente relatório), e indicação de que são provenientes de regiões designadas e aprovadas para a Coreia.

As regiões aprovadas serão as determinadas pelas visitas dos inspetores de quarentena vegetal, do Serviço Nacional de Quarentena Vegetal da Coreia do Sul (NPQS), que junto com os inspetores do país exportador definirão e constatarão (mediante o uso de armadilhas) que as áreas são livres das pragas de importância para o país.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as laranjas brasileiras frescas devem pagar uma tarifa de 50% ad valorem.

O consumidor coreano é muito exigente quanto aos padrões de qualidade, apresentação e sabor das laranjas de mesa.

Como os principais exportadores são empresas norte-americanas a variedades mais populares são a Navel e Valerias e evidentemente a referência são as laranjas exportadas pela Sunkist.

2.5.4.2 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

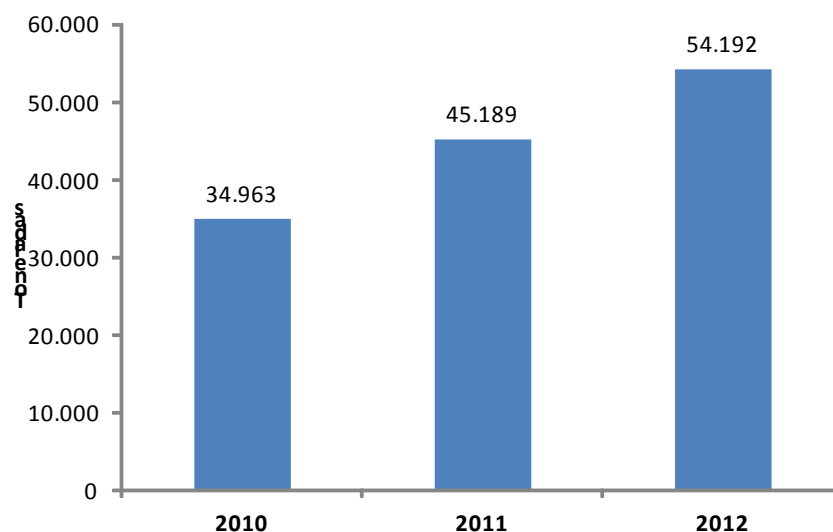
O mercado de importação de uva de mesa na Coreia do Sul é praticamente dominado pelo Chile com 90,17% do mercado, completando com os Estados Unidos com 9,83%. O mercado está na mão de dois países somente. Portanto, a médio prazo a presença de outros fornecedores, segundo os especialistas é praticamente certo.

Quanto ao potencial de mercado, a exposição de motivos apresentada para o limão (ver 2.5.4.3) apresentou os fatores-chave para expansão do mercado de importação do limão, que é válido para todas as outras frutas, como a uva de mesa.

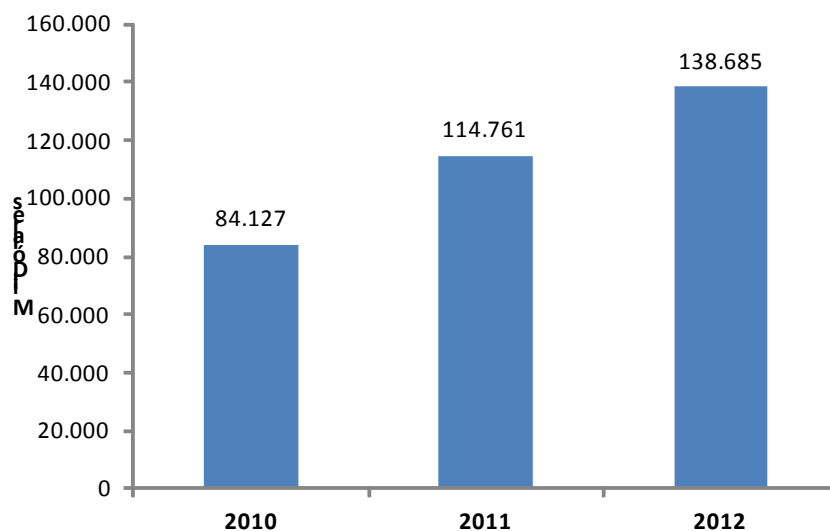
Assim sendo, o consumo de uva se insere plenamente neste quadro. O consumidor tem a percepção que a uva de mesa é importante fonte de vitaminas e açúcar. Geralmente se consome após as refeições, e compondo saladas de frutas. Mais recentemente, vem sendo consumida como “snaks” para merenda escolar e serviços de alimentação.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Somente três fornecedores atualmente fornecem uva de mesa para a Coreia. Como é um mercado em crescimento, poderemos disputar uma fatia de mercado com algumas variedades de preferência dos coreanos, e produzidas no Brasil.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	46.597	117.935
USA	5.951	15.666
Peru	1.644	5.084
Mundo	54.192	138.685

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
277.917	54.192	345	331.763	16,3%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto quarentenário, as exigências para a entrada das variedades de uva de mesa no território da Coreia, são a garantia total que as partidas estão isentas da mosca mediterrânea das frutas, e que as uvas foram colhidas em regiões livres da mosca da mesma praga.

Apesar das exigências rígidas e aliando-se as altas tarifas alfandegárias, é possível que venhamos ter capacidade de competir e em regiões que atendam às exigências da Coreia do Sul. As preferências tarifárias que a uva chilena desfruta entre 1º de novembro a 30 de abril, têm sido um elemento muito importante para seu êxito na Coreia do Sul, e é um período que poderá beneficiar fornecedores do hemisfério Sul, como África do Sul, Peru e porque não o Brasil. Atualmente, as uvas chilenas no período acima mencionado estão sujeitas a uma tarifa alfandegária de 16,6%.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira fresca deve pagar uma tarifa alfandegária de 45%.

Atualmente, a demanda para as Thompson e Crimson vem aumentando e ao contrário, as vendas de Red Globe vêm diminuindo. Os preços da caixa de 8,5 kg da uva de mesa têm variado de 62.000 a 68.000 won.

Quanto aos aspectos comerciais, o padrão de consumo tem como paradigma a uva chilena, pela competitividade dos seus preços, a amplitude de variedades que oferece (incluindo espécies sem sementes) e sua qualidade (calibre dos grãos, sabor e teor de açúcar).

É importante para termos o claro conhecimento do fato, que atualmente a África do Sul e o Peru estão avançando em suas gestões para firmar um protocolo fitossanitário que lhes permita acessar o mercado coreano.

2.5.4.3 LIMÃO E LIMA ÁCIDA (HS: 0805.50)

A- JUSTIFICATIVAS

Com as perdas dos privilégios do SGP da União Européia, o nosso Limão Tahiti (Citrus Limonum - Rutaceae) também conhecido como Lima Ácida, será um dos mais prejudicados. Sujeito ao pagamento de tarifas alfandegárias plenas, perderemos parte da nossa competitividade. A abertura de novos mercados é uma das alternativas para o setor, e o mercado da Coreia do Sul é bastante atraente.

A Coreia do Sul atualmente não importa quantidades representativas de limão tahiti, mas as importações dos limões vem crescendo com sustentabilidade.

Na Coreia do Sul a aplicação do limão é na culinária como tempero e na elaboração de desserts, sorvetes e drinques.

Praticamente, dois fornecedores internacionais dominam o mercado, mas com limões: os Estados Unidos e o Chile com 86,7% e 13,2% das importações respectivamente.

O produto norte-americano tem preferência dos consumidores, por ter uma casca fina, e excelente quantidade de suco, que é para o consumidor coreano fator primordial para escolha e compra.

Em face desta exposição de motivos, o objetivo dos exportadores brasileiros de limão tahiti é de conseguir uma participação deste mercado, pois nosso limão apresenta todos os requisitos de preferência. Como o consumidor da Coreia do Sul é de alto nível de renda e recep-

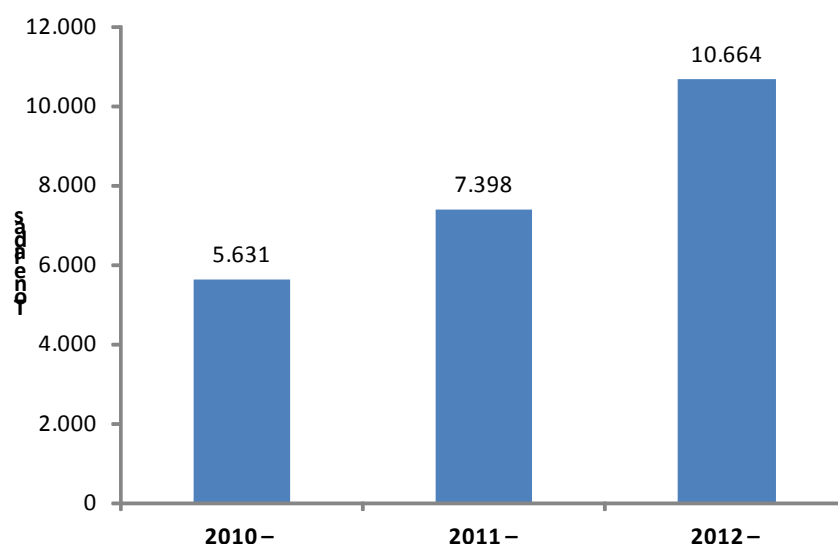
tivo a novos sabores, sem dúvida com campanhas de divulgação, conseguiremos uma razoável parcela do mercado de limões. A crescente presença de produtos industrializados, com sabor de lima ácida, como refrigerantes, gelados e “ices” estão despertando o interesse para o limão tahiti.

A grande dificuldade não estaria no âmbito de convencimento das vantagens do uso do tahiti nos padrões de consumo do coreano, mas sim na elevada tarifa alfandegária de 30%. Contudo, em contatos pré-comerciais do Instituto Brasileiro de Frutas com importadores de limão da Coreia do Sul, apesar do limão dos Estados Unidos pagar tarifa plena, o limão do Chile ser privilegiado por descontos substanciais de tarifas, pelo Acordo de Livre Comércio do Chile com a China, praticamente saem pelo mesmo custo no âmbito operacional.

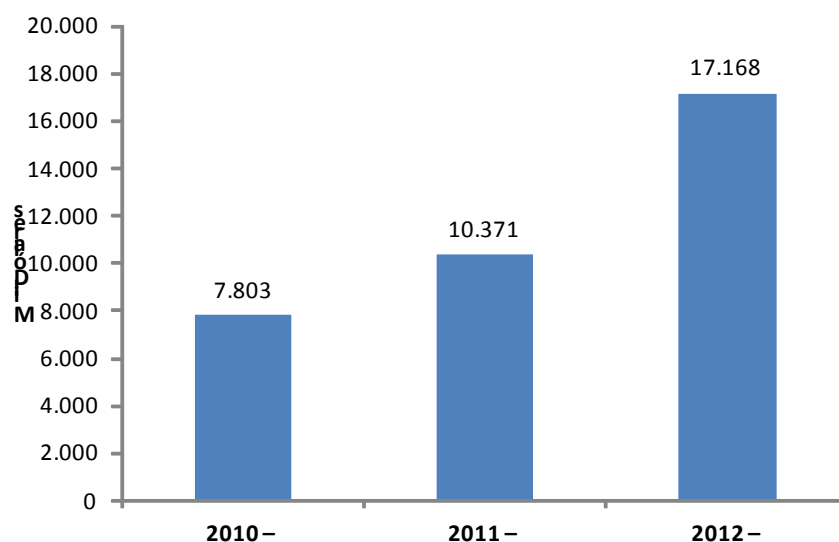
Seria evidentemente fundamental, que o governo brasileiro pensasse seriamente na possibilidade de um Acordo Comercial com a Coreia do Sul, como estão fazendo nossos principais concorrentes.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LIMÃO E LIMA ÁCIDA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Atualmente, os dois principais exportadores de limão para a Coreia são Estados Unidos e Chile.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
USA	9.250	15.071
Chile	1.407	2.001
Tailândia	6	21
Vietnã	1	52
Mundo	10.664	17.168

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: As exportações do Vietnã e Tailândia referem-se a somente as limas ácidas.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	10.664	25	10.640	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o ponto de vista técnico legal, quando forem analisadas as exportações de limas ácidas e limões de mesa, deverão ser submetido a uma inspeção pela autoridade fitossanitária brasileira, conforme exigências da Direção Geral de Quarentena e Inspeção da Coreia do Sul. Os lotes deverão ser acompanhados de um certificado, de que os frutos estão livres de mosca das frutas “*Septoria citri*” e “*Pantomorus cervinus*” e outras pragas de importância para a Coreia, indicados no **Anexo VI** do presente relatório, e são provenientes de regiões designadas e aprovadas para a Coreia.

A Lima Ácida brasileira, se for autorizada a acessar o território coreano, deverá cumprir com os requerimentos aprovados pelo governo coreano, depois da análise de risco de pragas realizadas e conforme o protocolo firmado entre ambos países.

Conforme o artigo 7 da Lei de Sanidade dos Alimentos, o importador coreano deve fazer uma declaração ao Diretor do Serviço Nacional Quarentenário de Plantas (NDQS), e é requerido na entrada do país por parte da Divisão de Prevenção de Enfermidades.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as limas ácidas brasileiras fresca devem pagar uma tarifa alfandegária de 30%.

As limas ácidas (limão tahiti) e os limões da Coreia do Sul, como na maioria dos países asiáticos importadores, têm a mesma forma de consumo, ou seja, como ingrediente para culinária, para elaboração de limonada e servidos junto ao chá. Normalmente é comercializado e aceito apresentado a granel.

Ao conhecerem cada dia mais as vantagens dos limões e limas ácidas para a saúde, e seu sabor específico ácido, a demanda para estes frutos aumentam. Evidentemente, promover a nossa caipirinha em batidas de limão tahiti, rapidamente provocaria uma expansão de vendas superando as atuais vendas do limão siciliano, mais conhecido e consumido atualmente.

O paradigma para o limão siciliano é o norte-americano e ou chileno.

2.5.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas os Acordos de Livre Comércio firmados pela Coreia do Sul com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado coreano com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

A Coreia do Sul possui acordos de Livre Comércio (ALC) bilaterais com os países abaixo, que estão em vários estágios de implementação.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com a ASEAN.
- Acordo de Livre Comércio com a Austrália.
- Acordo de Livre Comércio com o Chile.
- Acordo de Livre Comércio com Singapura.
- Acordo de Livre Comércio com a EFTA.
- Acordo de Livre Comércio com a Índia (CEPA).

2 - Firmados a serem Ratificados

- Acordo de Livre Comércio com a Colômbia.
- Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos.
- Acordo de Livre Comércio com o Peru.

3 - Em Negociações

- Acordo de Livre Comércio com o México.
- Acordo de Livre Comércio com a Nova Zelândia.
- Acordo de Livre Comércio com a China.
- Acordo de Livre Comércio com o Vietnã.
- Acordo de Livre Comércio com a Indonésia.
- Acordo de Livre Comércio com o Japão.
- Acordo de Livre Comércio com o Canadá.
- Acordo de Livre Comércio com o GCC.
- Acordo de Livre Comércio com a Turquia.

4 – Em Análise

- Acordo de Livre Comércio com a Malásia.
- Acordo de Livre Comércio com a África do Sul.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.5.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Considerando as regras da OMC, a Coreia do Sul estabelece uma barreira técnica fitossanitária para importação de produtos frescos, e portanto, incluindo as frutas.

Em primeiro lugar, a autorização para importação de produtos frescos (frutas) é baseada em um sistema de listas positivas que nem sempre são baseados em critérios científicos reconhecidos internacionalmente.

Por outro lado, a solicitação de exportação de frutas para a Coreia deve ser feita produto por produto, e avaliam um de cada vez.

Finalizando, as negociações são de longo prazo (até 10 Anos), através de um longo processo, que consiste de oito fases. Além disso, há um risco constante de regressão do processo de abertura, uma vez que as normas sanitárias e fitossanitárias são constantemente modificadas.

2.6 JAPÃO

2.6.1 POTENCIAL DE MERCADO

O Japão é um país que necessita importar 3/5 dos alimentos que consome, e sem dúvida quanto ao consumo de frutas frescas, os consumidores têm uma preferência especial pelos produtos produzidos no país e pelas frutas de temporada. Por isto, é normal que se compararmos uma determinada fruta produzida no Japão, seu preço no varejo é significativamente superior a mesma fruta importada. Os japoneses valorizam muito o que produzem. Portanto é de certa forma paradoxal que para aquelas frutas que são produzidas no Japão haja uma redução de consumo nas épocas fora das safras, apesar da suficiente oferta de frutas de contra estação. O Agricultural Trade Office do Japão está empenhado no sentido de conscientizar os japoneses dos benefícios do consumo de frutas frescas, através de várias campanhas.

O consumo anual agregado de frutas neste país está estimado em 5,2 milhões de toneladas anuais, sendo que cerca de 40% a 42% são de frutas produzidas localmente, e 58% a 60% corresponde a frutas importadas.

Com base nestes dados, estima-se um consumo per capita diário bruto entre 130g-140g/dia.

As frutas produzidas localmente mais populares são as maçãs e as tangerinas e seus híbridos.

A importação das frutas em 2012 alcançou 1,86 milhão de toneladas métricas no seu total, equivalente a US\$ 2,35 milhões, sendo importante ressaltar que boa parte deste volume, correspondem as frutas tropicais como, a banana, o abacaxi e em menor escala, a manga.

É possível acessar uma parcela do mercado importador de abacaxi e banana (verdes). Contudo, nosso objetivo é acessar o mercado das laranjas, uva de mesa e outras frutas que correspondem a 13,5% das importações e que temos competência e qualidade para tal.

Como já comentado, é um mercado dependente das importações, de forma cativa.

Contudo existem desafios específicos para os exportadores de alimentos a este país que incluem as crescentes preocupações de segurança alimentar e exigências de informação sobre detalhes da produção de alimentos entre os consumidores japoneses. Logisticamente o Japão é distante dos fornecedores ocidentais, o que gera dificuldades representativas. Há também uma tradicional antipatia e restrição do consumidor para alimentos biotecnológicos, a presença de aditivos e resíduos de defensivos agrícolas nos alimentos e a preocupação japonesa com qualidade. Além disso é notória a preferência dos consumidores por produtos produzidos internamente. Os custos de comercialização no Japão são altos, assim como as leis de rotulagem são complicadas e as obrigações aduaneiras elevadas para muitos produtos. Há também o aumento da concorrência da China e outros países exportadores visando este mercado sofisticado. Aos exportadores, também, muitas vezes são exigidos comprometimentos com requisitos contratuais especiais e envolvimento em longo prazo.

2.6.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

2.6.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas do Japão, o mercado de frutas frescas atingiu em 2012 o patamar de 3,4 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 15º maior mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem ao Japão um consumo 'per capita de 21,4 kg/ano, o que é extremamente baixo, em relação aos países desenvolvidos.

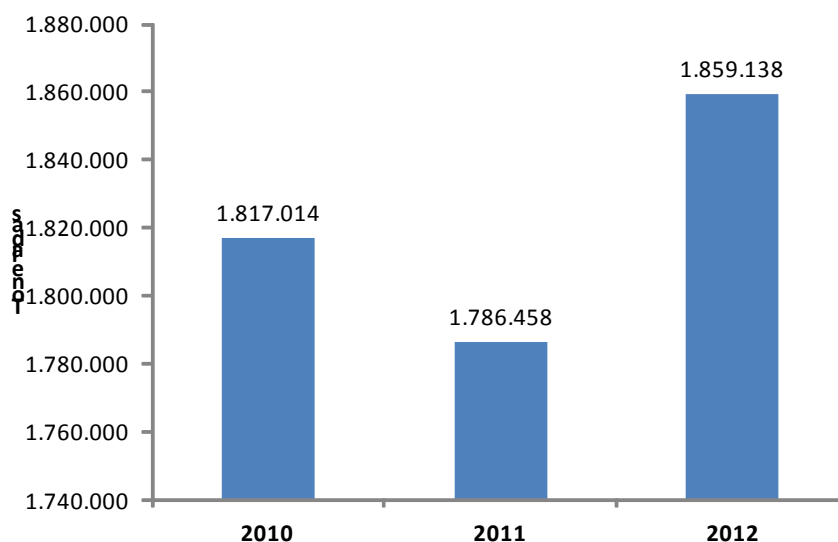
A previsão também do Euromonitor é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 0,1%, até o horizonte de 2018 pelo menos.

Estes dados indicam um mercado estável e, portanto nossas oportunidades é competirmos e ganharmos participação de mercado dos nossos concorrentes com frutas de bom valor agregado preferentemente.

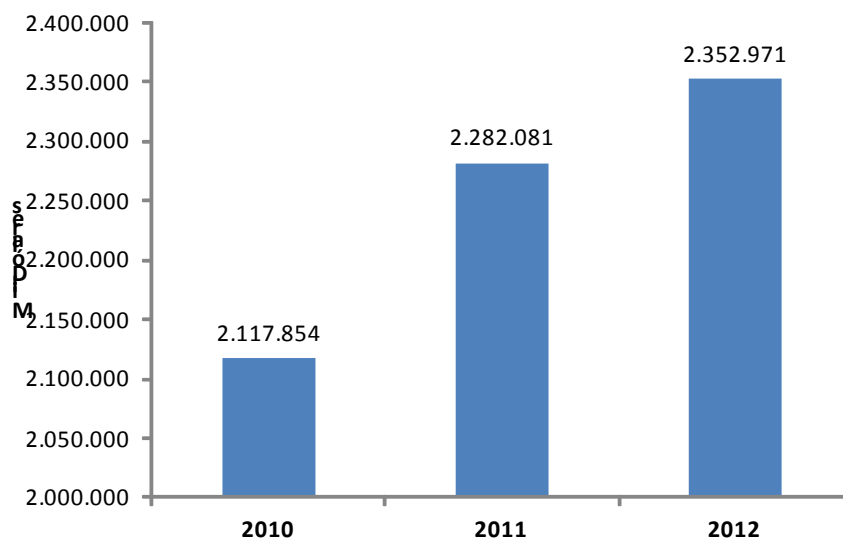
2.6.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

Participação de Frutas Seleccionadas nas Importações - 2012

HS	Frutas	Volume (toneladas)	Valor (US\$ 1000)
080390	Bananas	1.086.738	886.203
080430	Abacaxi	174.041	137.391
080540	Pomelo	151.413	171.869
080510	Laranjas	130.422	157.918
081050	Kiwis	63.970	274.410
080440	Abacate	58.554	161.804
080550	Limas e Limões	55.895	83.912
080719	Melões	29.642	36.704
080610	Uva de Mesa	21.405	57.661
080920	Cereja	10.471	95.166
080480	Mangas e Goiabas	9.914	49.132
Total		1.792.467	2.112.171

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Considerações: A tabela acima nos indica que as bananas atualmente representam 58,4% do total das importações das frutas frescas.

Das principais frutas selecionadas, observam-se que as frutas importadas de maior valor agregado, correspondem respectivamente as cerejas, mangas kiwis, abacates e uvas de mesa.

Também seria importante, o estímulo ao cultivo no Brasil de variedades de abacaxi aceitas pelo mercado japonês, porque não necessitamos de protocolos fitossanitários e as importações deste fruto já ultrapassaram 170.000 toneladas/ano.

Sugere-se também um estudo estratégico de competitividade da nossa banana para participarmos do extraordinário mercado do Japão, e que igualmente com o abacaxi temos acesso permitido. As tarifas para importação de bananas variam de 10% a 20%, dependendo da época.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
3.431.197	1.786.458	22.473	5.195.182	34,4%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a relação entre o suprimento interno e as importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Japão	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	4.026.633	3.626.920	-10
Importação (t.)	1.772.678	1.859.138	5

Ao analisarmos a evolução da produção de frutas no período de 2008-2012 (dados consolidados mais recentes disponíveis) observa-se um crescimento das importações (5%) superior a evolução da produção interna que declinou 10%.

Segundo os analistas, estas relações tendem a manter-se. Os custos de produção de boa parte das frutas comercializadas no Japão são mais elevados, mesmo em outros países fornecedores vizinhos e distantes e, portanto havendo aumento de consumo, as importações vão representar um papel importante.

2.6.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

2.6.3.1 FRUTAS PERMITIDAS

- Bananas Verdes (Todas as Variedades)
- Abacaxi (Todas as Variedades)

2.6.3.2 FRUTAS PERMITIDAS COM TRATAMENTO QUARENTENÁRIO APROVADO PELO JAPÃO

Mangas das variedades Kent e Tommy Atkins, embarcadas diretamente do Brasil para o Japão, e de acordo com os procedimentos quarentenários estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca.

A- TRATAMENTO EXIGIDO

A manga proveniente do Brasil deverá ser submetida a tratamento hidrotérmico por intermédio de água mantida a uma temperatura de 47° C, de tal maneira que a temperatura da parte central da Fruta se mantenha durante 5 minutos a uma temperatura igual ou superior a 46° C. É válido atualmente apenas para as cultivares Kent e Tommy Atkins.

As operações de tratamento e embarque deverão ser acompanhadas por inspetor japonês, custeado pelos exportadores brasileiros, de acordo com as regras determinadas pelo "Shoan" 16 nº 4676 de 06 de setembro de 2004.

2.6.3.3 FRUTAS PROIBIDAS DE ACESSAR O TERRITÓRIO JAPONÊS

A- FRUTAS COM POTENCIAL DE RISCO COMO VETORES DA MOSCA DO MEDITERRÂNEO (CERATITIS CAPITATA)

Tomate: *Solanum lycopersicum*

Acerola: *Malpighia Glabra* – Malpighiaceae

Manga: *Mangifera Indica* – Anacardiaceae

Banana: *Musa sp* – Musaceae

Maracujá: *Passiflora sp* – Passifloraceae

Goiaba: *Psidium Guayava* – Myrtaceae

Umbu: *Spondias tuberosa*

Cajá: *Spondias lutea* L.

Mirtilo: *Vaccinium myrtillus* L.

Uva: *Vitis Vinifera* – Vitaceae

Figo da Índia: *Opuntia ficus-indica*

Morango: *Fragaria Vesca* – Rosaceae

Melão: *Cucumis melo* – Cucurbitaceae

Melancia: *Citrulus Vulgaris* – Cucurbitaceae

Maçã: Malus sp – Rosaceae
Laranja: Citrus Sinensis – Rutaceae
Limão: Citrus Limonum – Rutaceae
Tangerina: Citrus Nobilis – Rutaceae
Pomelo: Citrus paradisi Macfadyen
Pera: Pyrus Communis – Rosaceae
Pêssego: Prunus Pérsica – Rosaceae
Ameixa: Prunus Domestica – Rosaceae
Marmelo: Cydonia oblonga Mill.

B- FRUTAS COM POTENCIAL DE RISCO, COMO VETORES DA MARI- POSA DAS MAÇÃS (CYDIA POMONELLA)

Lima Ácida: Citrus aurantifolia Swingle
Abacate: Persea Gratissima Ou Laurus – Persea Lauraceae
Caju: Anacardium Occidentale – Anacardiaceae
Jaboticaba: Myrciaria Jaboticaba – Myrtaceae
Kiwi: Actinia Chinensis – Actinidaceae
Lichia: Litchi chinensis Sonn
Romã: Punica Granatum – Punicaceae
Mamão Carica Papaya – Caricaceae
Pinha: Annona squamosa L.
Atemóia: Annona cherimola x Annona squamosa.
Jaca: Artocarpus Integrifolia – Moraceae
Fruta Pão: Artocarpus altilis
Caqui: Diospyrus Kaki – Ebenaceae
Pitanga: Eugenia Uniflora – Myrtaceae
Figo: Ficus Carica – Moraceae
Bacuri: Platania insignis

2.6.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DO JAPÃO

2.6.4.1 MELÃO (HS: 0807.19)

A- JUSTIFICATIVAS

O melão é uma das 10 frutas mais importada pelo Japão. Em 2012 foram internalizadas 29.652,4 toneladas, equivalente a US\$ 36,7 milhões. Nestes últimos cinco anos as importações praticamente mantiveram-se estáveis de 29 a 30 mil toneladas.

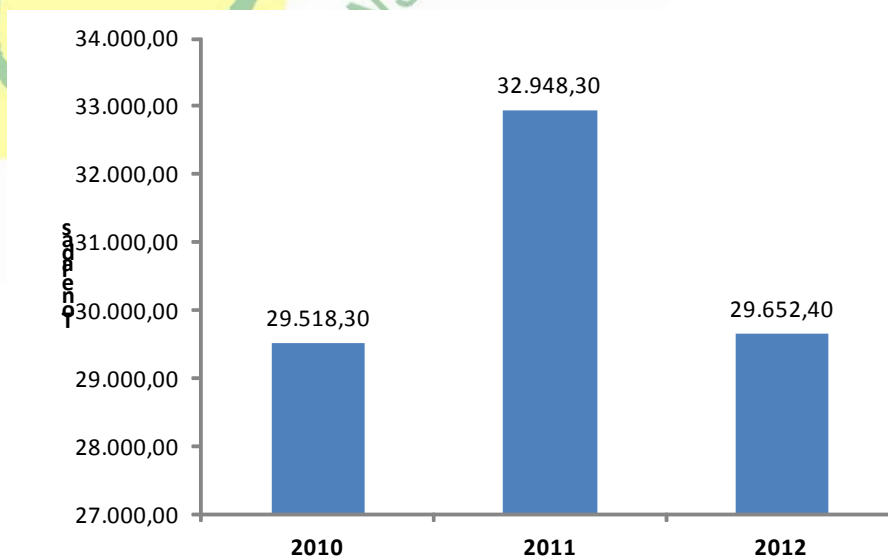
Segundo alguns analistas, os principais fornecedores são do hemisfério Norte (México e USA). Existe espaço para a entrada dos principais variedades cultivadas no Brasil (Cantaloupes, Pele de Sapo, Galia e Yellow Honey Dew), que podem ser ofertados de janeiro a março, e de agosto a dezembro de cada ano.

As exportações mexicanas de melões para o Japão são interrompidas entre os meses de julho e outubro. As exportações norte-americanas de melões ocorrem o ano todo, concentrando-se, porém nos meses de julho a outubro.

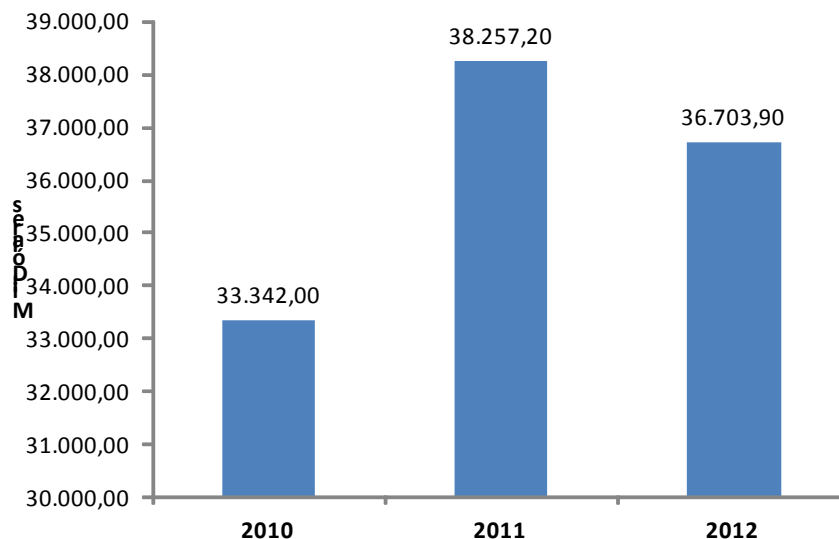
Apesar de não haver uma interrupção do fluxo de exportação do EUA, há a possibilidade de se tentar conquistar uma fatia de mercado durante os meses de menos fluxo.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MELÃO

a) Volume (Toneladas)



a) Valor (US\$ mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

O México e os Estados Unidos dominam o mercado de importação de melão do Japão.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
México	19.752,7	25.007,2
USA	8.871,7	8.084,2
Coreia do Sul	771,3	3.003,9
Omã	122,2	132,8
Nova Zelândia	64,6	385,2
Mundo	29.582,50	36.613,30

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
180.013	32.948	40	212.921	15,5%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Dentro do aspecto técnico legal, ao ingressar no Japão as exportações dos melões procedentes dos países autorizados devem ser acompanhadas de um certificado fitossanitário, emitido por órgãos oficiais do país exportador, de acordo com as especificações do Ministério da Agricultura previamente acordados.

Por outro lado, os lotes deverão ter sido submetidos a tratamentos quarentenários estabelecidos e aprovados pelo órgão competente do Ministério da Agricultura. Somente serão aceitas partidas de melões dos estabelecimentos agrícolas certificados, igualmente pelo Japão.

No que se refere aos direitos aduaneiros, o melão brasileiro para ingressar no país deve pagar uma tarifa alfandegária de 6% ad valorem.

Quanto ao mercado de consumo, o melão é o protótipo de frutas de luxo, podendo chegar a ser vendido por mais de 10.000 ienes um fruto. No entanto, o mais comum nos pontos de venda são melões a preços moderados dentro dos padrões de muitos países. Há uma grande variedade de melões com polpa verde como os muskmelons, com polpa alaranjada como os cantaloupes e até variedades com polpa branca e amarela.

Os melões são consumidos geralmente cortados em setores e apresentados no final das refeições. São normalmente disponibilizados ao consumidor final, inteiros ou em fatias. A safra dos melões produzidos no Japão começa no fim da primavera até o final do verão.

2.6.4.2 CAQUI (CODIGO HS:0810.90)

A- JUSTIFICATIVAS

Apesar de o Japão ser um dos mais tradicionais produtores de caqui, a solicitação para o acesso ao mercado desta fruta no país, prende-se a questões culturais.

Uma boa parte dos plantadores no Brasil é descendente de japoneses, e exportar para o Japão seria uma honra, mesmo que em volumes não elevados.

É uma oportunidade para os produtores brasileiros; segundo a Associação Paulista dos Produtores de Caqui, e a Associação de Produtores de Caqui de Piedade (SP), região de maior plantio da variedade Fuyu, temos sem dúvida condições de competir com as variedades demandadas, com qualidade adequada e preço competitivo.

Atualmente, São Paulo é o maior fornecedor com quase 79% da oferta para o mercado nacional, seguido por Minas Gerais (9,6%), Rio Grande do Sul (8,4%), Paraná (3%) e Santa Catarina (0,15%). No Brasil, atualmente comercializa-se em escala comercial cinco cultivares inclusive a variedade Fuyu.

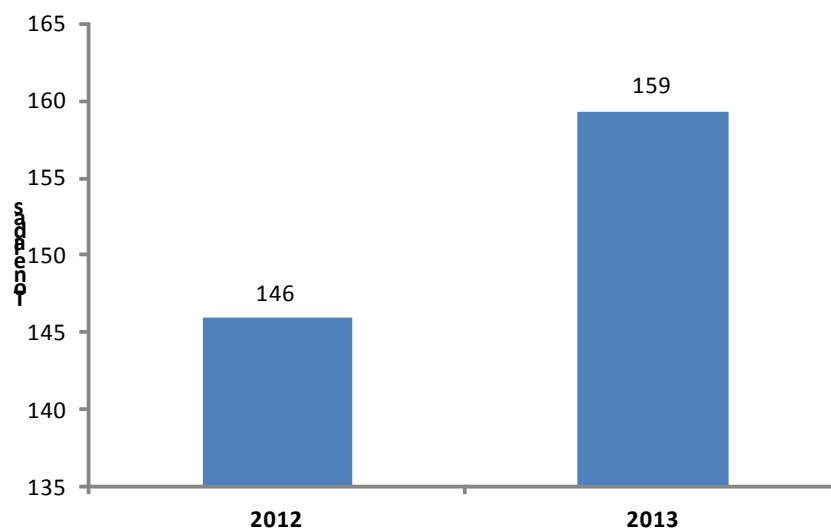
O cultivo desta fruta está em expansão e poderemos atender demandas dos mercados externos sem prejuízo ao suprimento nacional.

Segundo dados mais recentes do IBGE, a produção do caqui no Brasil foi de 158.241 toneladas em 2012, contra 154.625 toneladas em 2011.

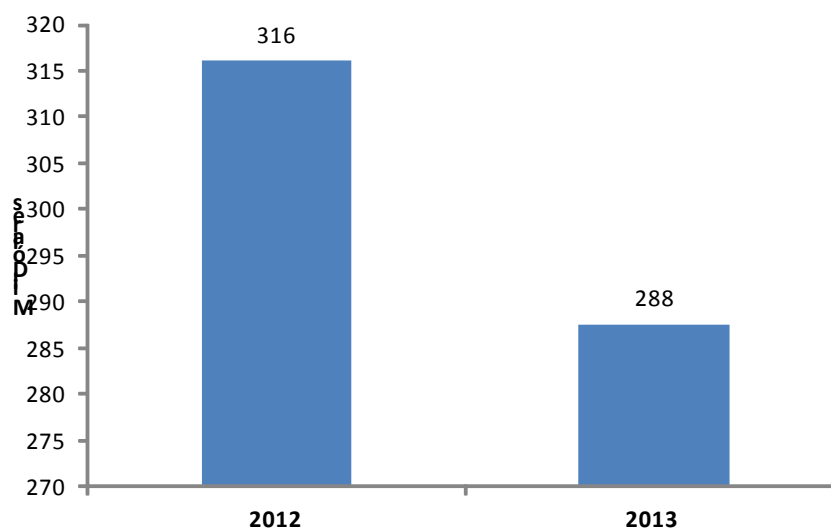
O caqui é uma fruta símbolo cultivada no Japão, que é o segundo maior produtor do mundo, atrás apenas da China; a maior parte do produto é consumida no mercado interno.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE CAQUI

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Israel domina o mercado de importação japonês de caqui.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Israel	139	246
Nova Zelândia	7	70
Mundo	146	316

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
401.049	146	387.517	13.678	1,1%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

No que se refere aos direitos aduaneiros, o caqui brasileiro fresco deve pagar uma tarifa alfandegária de 6%.

As exigências do consumido japonês são, sem contestação, as mais rígidas do mundo, onde a preocupação com a segurança alimentar é quase que uma religião.

No caso do caqui, a referência de qualidade, variedade e apresentação são as das frutas produzidas localmente.

No Japão também é preciso certo cuidado para não haver confusões entre as fruta de altíssimo nível de qualidade e apresentação que representam um pequeno nicho cultural. Presentear as pessoas com frutas é uma tradição. Porém o padrão comercial apesar de alto está nos patamares de aceitação internacional.

Quanto às variedades a Foyu é a mais importante cultivar. É do grupo das cultivares "Pollination Constant Non adstringent" (PCNA) e ocupa 31% da área. Entre as variedades adstringentes a "Hiratanenashi" e a "Tonewase" são as mais importantes e juntas representam 26% aproximadamente do total.

2.6.4.3 ABACATE (HS: 0804.40)

A- JUSTIFICATIVAS

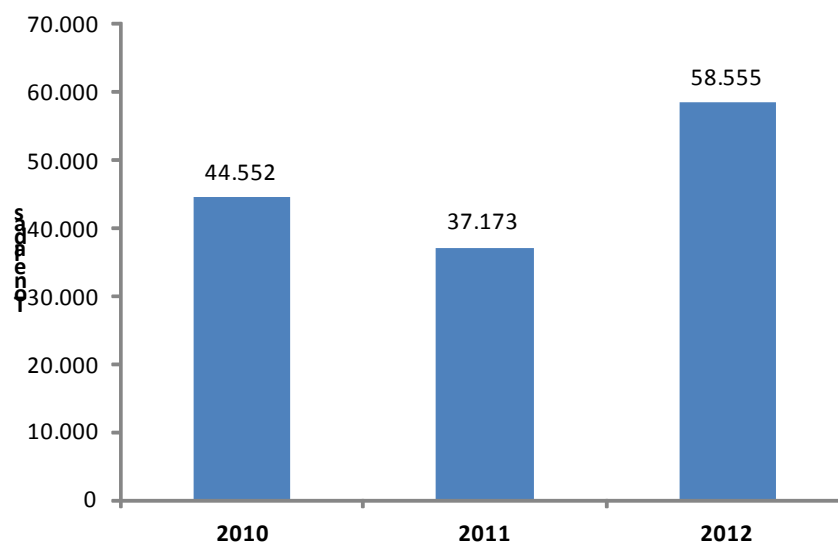
O abacate atualmente está experimentando um aumento de consumo, decorrente sem dúvida da comunicação internacional desta fruta, não só pelos produtores como também pareceres técnicos científicos que vêm sendo publicados, atestando os benefícios desta fruta na composição da nutrição e na prevenção de determinadas doenças. Em 2012, o Japão importou 161,8 mil toneladas de abacates, correspondendo a US\$ 58,5 milhões.

Devido aos fatos acima expostos, as importações de abacate no país nos últimos cinco anos vêm crescendo em volume, a taxas médias anuais de 19,3%, o maior crescimento de demanda externa por uma fruta no Japão.

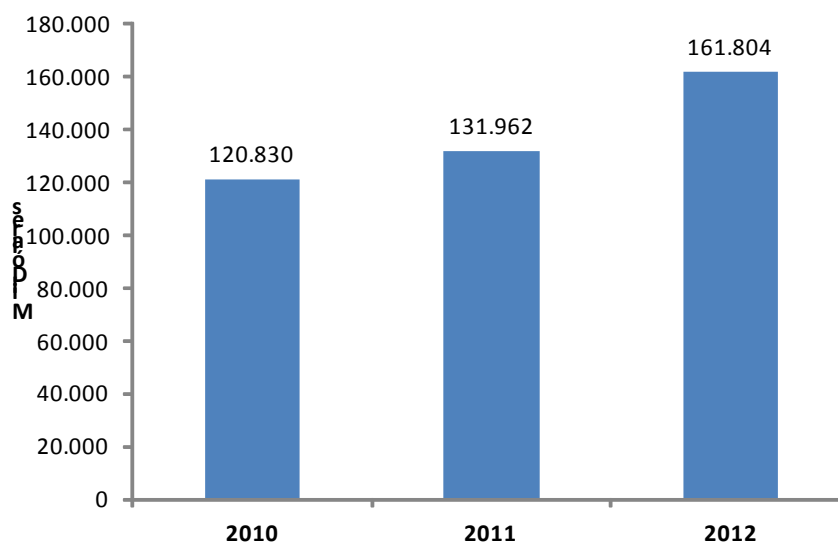
O Brasil já tem uma estrutura agrícola tecnicada e variedades de demanda internacional. Caracteriza-se, portanto, uma oportunidade de expandirmos nossas exportações.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE ABACATE

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Basicamente México e Estados Unidos mesmo monopolizam o mercado atualmente. O Brasil com uma possível oferta de contra-estação, por estar no hemisfério Sul, poderia sem dúvida competir com o Chile e Nova Zelândia.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
México	52.556,6	142.928
USA	4.744,2	15.661
Nova Zelândia	718,7	2.014
Chile	534,9	1.201
México	52.556,6	142.928
Mundo	58.554,4	161.804

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	37.173	0	37.173	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Dentro do aspecto técnico legal, os abacates procedentes dos países autorizados devem, ao ingressar no Japão, ser acompanhados de um certificado fitossanitário, emitido por órgãos oficiais do país exportador, de acordo com as especificações do Ministério da Agricultura, previamente acordados.

Por outro lado, os lotes deverão ter sido submetidos a tratamentos quarentenários, estabelecidos e aprovados pelo órgão competente do Ministério da Agricultura. Somente serão aceitas partidas de abacates dos estabelecimentos agrícolas certificados, igualmente pelo Japão.

No que se refere aos direitos aduaneiros, o abacate brasileiro fresco está isento de tarifas alfandegária, atualmente privilegiado pelo Sistema Geral de Preferências do Japão.

É muito importante ser levado em conta, que o consumidor japonês prioriza as variações de qualidade visual das frutas e características que indiquem que sejam saudáveis, especialmente quando se trata de produtos importados. Para os produtos importados, portanto, só é possível demonstrar a característica “saudável e seguro”, ligando os produtos com a imagem de “país saudável e seguro”.

Sob o ponto de vista de consumo, as variedades fornecidas pelo México são preferidas pelo povo japonês, por serem maiores do que os ofertados pelos Estados Unidos e mais saborosos. Quanto aos preços, o mercado está acostumado com variações conforme as origens.

A referência de qualidade, forma, cor, apresentação e características é a dos abacates Hass do México, que têm um sabor agradável e textura suave e cremosa. Portanto, estes fru-

tos devem servir de parâmetros para os exportadores brasileiros. Porém, também é encontrado no Japão abacates Fuerte. Ambas as variedades são cultivadas no Brasil, onde a safra do abacate Hass ocorre de março a outubro. Por sua vez, o Fuerte é ofertado de fevereiro a abril.

2.6.4.4 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

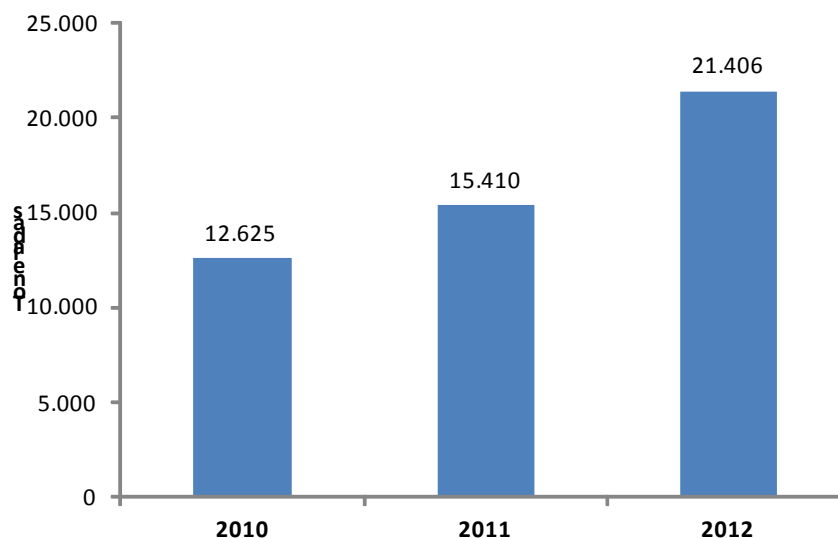
A uva de mesa é a 10ª fruta mais consumida e é atualmente uma das dez frutas mais importadas pelo Japão. Em 2012 foram internalizadas no país 21.405,5 toneladas, correspondendo a US\$ 57.661,4 milhões. O mercado de importação nestes últimos cinco anos evoluiu em volume a taxas médias anuais de 31,9%. É um crescimento excepcional para um mercado global de frutas estabilizado no Japão.

Por outro lado, é a fruta de maior valor agregado do nosso atual portfólio de exportação, em escala representativa.

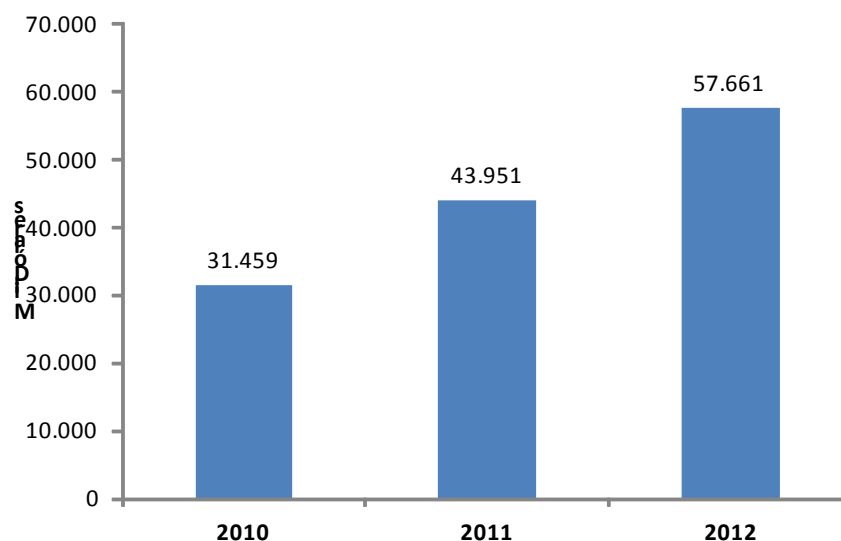
Os indicadores, portanto sugerem a existência de oportunidades para determinadas variedades de nossas uvas de mesa.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



a) Valor (US\$ mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	12.090,0	25.635,2
USA	8.784,0	30.286,8
México	436,6	1.309,0
África do Sul	64,8	154,8
Nova Zelândia	4,2	116,8
Mundo	21.405,6	57.661,0

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Segundo os especialistas é de que haja um avanço das importações do Hemisfério Sul, principalmente do Chile, que atualmente domina o mercado e países como a África do Sul e Nova Zelândia.

A Austrália e Brasil teriam boas chances para disputar o mercado. A liderança do Chile nos últimos dois anos é decorrente do seu tratado de livre comércio com o Japão, o que tornou suas uvas mais competitivas do que as dos Estados Unidos.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
269.150	15.410	187	284.373	5,4%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Dentro do aspecto técnico legal, as uvas procedentes dos países autorizados devem, ao ingressar no Japão, ser acompanhadas de um certificado fitossanitário, emitido por órgãos oficiais do país exportador, de acordo com as especificações do Ministério da Agricultura previamente acordados.

Por outro lado, os lotes deverão ter sido submetidos a tratamentos quarentenários estabelecidos e aprovados pelo órgão competente do Ministério da Agricultura. Somente serão aceitas partidas de uvas dos estabelecimentos agrícolas certificados, igualmente pelo Japão.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira fresca deve pagar tarifas alfandegárias conforme a época das exportações:

1 - De 1º de março a 31 de outubro inclusive, a tarifa a ser cobrada é de 17% ad valorem.

2 - De 1º de novembro ao último dia de fevereiro inclusive, a tarifa a ser cobrada é de 7,80% ad valorem.

Sob o aspecto de exigências e preferência de consumo, as referências de padrão de qualidade, apresentação e características sensoriais são as uvas exportadas pelas empresas chilenas e norte-americanas.

São, portanto mais populares as uvas sem sementes das variedades: Thompson seedless, Flame seedless, Crimson seedless e Ruby seedless. Das variedades com sementes destaca-se Red Globe.

Tradicionalmente, os japoneses não consomem com a casca, porque as variedades cultivadas no país têm a casca relativamente grossa. Com a entrada das variedades importadas, passaram a consumi-las com a casca e esta facilidade, aliada ao sabor, vêm atraindo cada vez mais o consumidor. O ingresso das uvas, por exemplo chilenas, em um período que não há produção local e a concorrência vêm permitindo os consumidores japoneses desfrutar das uvas de mesa o ano todo.

A uva chilena é ofertada para o mercado japonês entre dezembro e maio de cada ano, enquanto que os Estados Unidos entram no período de maio a janeiro.

É importante destacar, sem dúvida, que entre junho e outubro é o período de safra das uvas locais, que tem hoje 91% do mercado.

É muito importante ser levado em conta, que o consumidor japonês prioriza as variações de qualidade visual das frutas e características que indiquem que sejam saudáveis, especialmente quando se trata de produtos importados. Para os produtos importados, portanto, só é possível demonstrar a característica "saudável e seguro", ligando os produtos com a imagem de "país saudável e seguro".

Como no passado ocorreram casos de ofertas que abalaram a confiança do consumidor japonês com produtos importados, a estratégia acima mencionada é essencial, não só para diferenciação das frutas em relação às origens duvidosas, como também para adicionar valor agregado às uvas. É o que Chile e Estados Unidos estão fazendo com competência.

2.6.4.5 LARANJA (HS: 0805.10)

A- JUSTIFICATIVAS

A laranja para mesa é a 6ª fruta mais consumida, e atualmente a quarta mais importada pelo Japão. Em 2012 foram internalizadas no país 130.412,7 toneladas, correspondendo a US\$ 157,9 milhões.

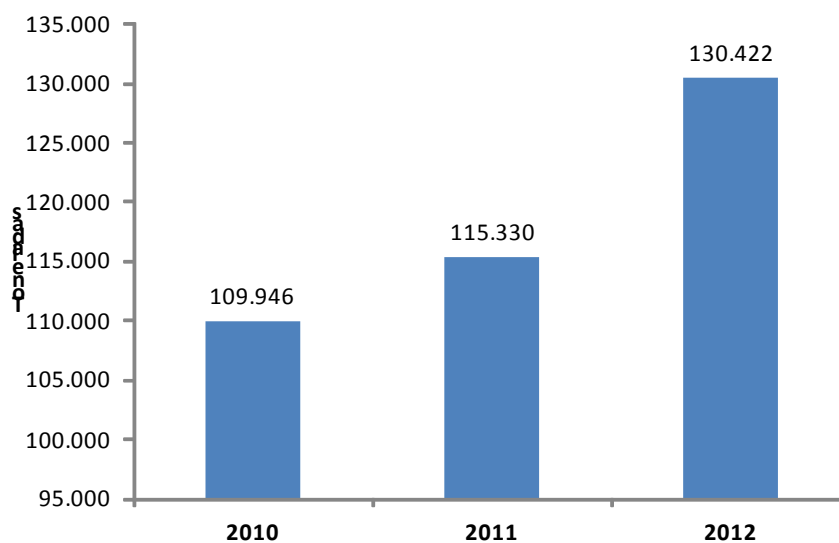
O mercado de importação vem crescendo nos últimos cinco anos em volume a taxas médias anuais equivalentes a 4,3%, ou seja, está havendo uma expansão das importações de laranjas em um mercado de frutas estabilizado.

Devido nossa grande experiência e competência no cultivo de laranjas, os indicados sugerem a existência de oportunidades para determinadas variedades das nossas laranjas.

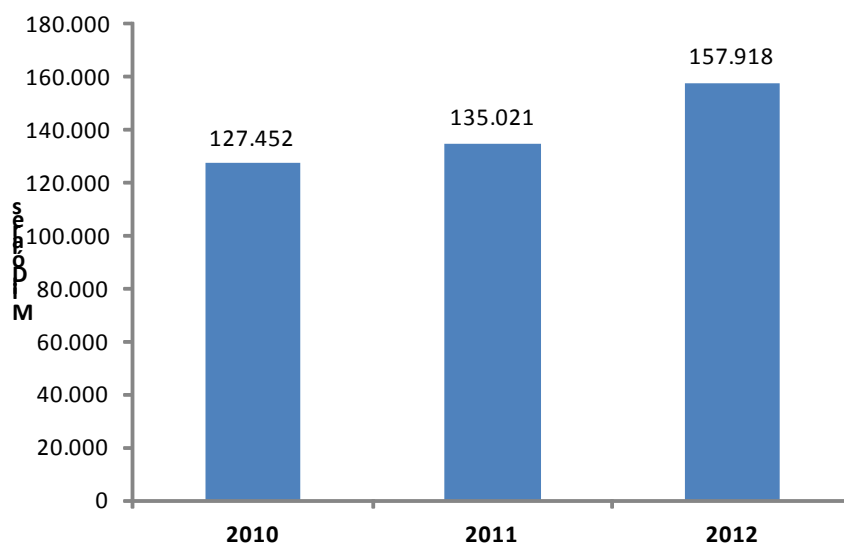
O Brasil também seria um possível supridor destas frutas na contraestação do principal fornecedor, que é atualmente os Estados Unidos.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJA

a) Volume (Toneladas)



a) Valor (US\$ mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Estados Unidos e Austrália lideram as importações do Japão de laranja com 95,8% do volume comercializado juntas.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	97.250	117.580
Austrália	27.717	35.375
África do Sul	4.929	4.037
Nova Zelândia	424	804
Chile	100	122
Mundo	130.422	157.918

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: A tendência é de aumentarem as importações do hemisfério Sul, ou seja, frutas de contra-estação em relação aos Estados Unidos. O Brasil pode tentar participar desta tendência

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011(Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	115.330	13	115.317	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Dentro do aspecto técnico legal, as laranjas procedentes dos países autorizados devem, ao ingressar no Japão, ser acompanhadas de um certificado fitossanitário, emitido por órgãos oficiais do país exportador, de acordo com as especificações do Ministério da Agricultura previamente acordados.

Por outro lado, os lotes deverão ser sido submetidos a tratamentos quarentenários, estabelecidos e aprovados pelo órgão competente do Ministério da Agricultura. Somente serão aceitas partidas de laranjas dos estabelecimentos agrícolas certificados, igualmente pelo Japão.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as laranjas brasileiras frescas devem pagar tarifas alfandegárias conforme a época das exportações:

1 - De 1º de julho a 30 de novembro inclusive, a tarifa a ser cobrada é de 16% ad valorem.

2 - De 1º de dezembro a 31 de maio inclusive, a tarifa a ser cobrada é de 32% ad valorem.

Sob o aspecto de exigências e preferências de consumo, as referências de padrão de qualidade, apresentação e características sensoriais são as laranjas exportadas pelas empresas norte-americanas (Sankist)

São, pois mais populares as laranjas das variedades Navel e Valência.

Os japoneses utilizam as laranjas para o consumo das frutas diretamente, ou na forma de suco extraído na hora, nas casas e ou serviços de alimentação.

É muito importante ser levado em conta, que o consumidor japonês prioriza as variações de qualidade visual das frutas e características que indiquem que sejam saudáveis, especialmente quando se trata de produtos importados. Para os produtos importados, portanto, só é possível demonstrar a característica "saudável e seguro", ligando os produtos com a imagem de "país saudável e seguro".

2.6.4.6 LIMA E LIMÃO (HS: 0805.50)

A- JUSTIFICATIVAS

Os limões e limas ácidas em conjunto ocupam o 7º lugar no ranking das importações. Em 2012 foram internalizadas no Japão 55.895 toneladas correspondendo a US\$ 83,9 milhões. O mercado de importação nestes últimos cinco anos vem mantendo-se entre 53.000 toneladas a 56.000 toneladas.

Contudo, o mercado de nosso interesse refere-se ao do nosso limão tahiti ([Citrus aurantifolia Swingle) conhecido no Japão como “lime” (raimu), cujas exportações correspondem de 4% a 6% do volume de limões e limas importados.

As importações de limões (tahiti) são ainda muito limitadas no Japão, o que aparentemente não se deve a nenhuma falta de preferência pela espécie, mas simplesmente pela disponibilidade predominante do limão siciliano exportado pelos Estados Unidos e Chile.

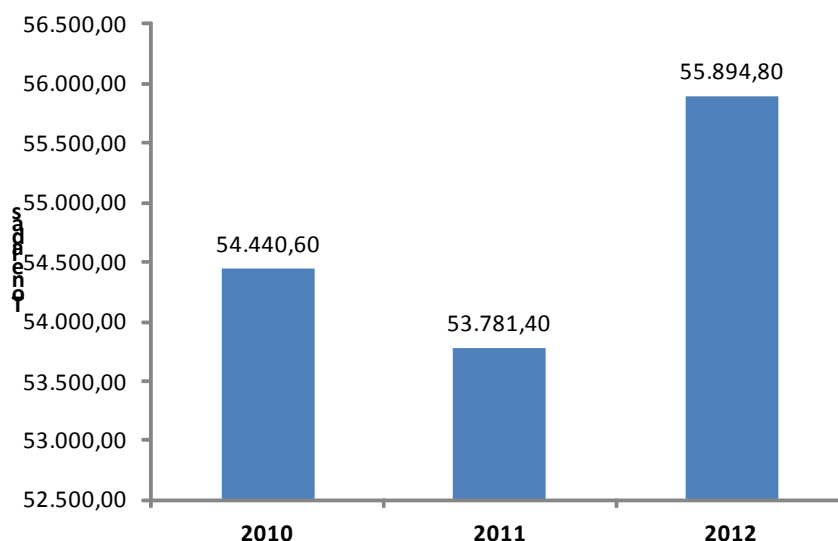
Uma breve análise de preços das limas e limões no mercado japonês indicou que a média geral do limão tahiti é 2,7 maior que o preço médio do limão siciliano.

O limão tahiti, por outro lado, está isento da tarifa alfandegária e como há predominância de uma única espécie no mercado japonês para um mesmo tipo de uso, existem, segundo os analistas do Japão, oportunidades de participarmos do mercado com forte apoio de marketing.

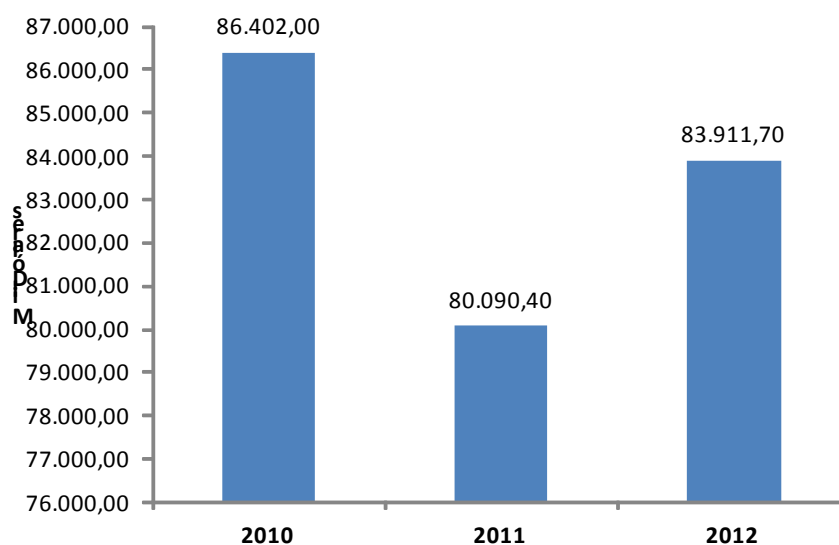
Por outro lado, o nosso limão, pelas suas características de excelente cor, e alto teor de suco, permite uma gama muito grande de novos usos, que ajudarão sua maior aceitação. Exemplificando, a difusão da sua utilização em refrescos e drinques únicos, como a caipirinha e ou mesmo “blends” com a bebida nacional, o saquê, sem dúvida nos deixaria em vantagem competitiva.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LIMA E LIMÃO

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$ mil)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Nota: (Citrus limon/limonum) e Citrus aurantifolia/latifolia).

Os Estados Unidos juntamente com o Chile, atualmente dominam o mercado com as variedades do limão siciliano e o México com as limas ácidas (limão tahiti), juntamente com a Tailândia com pequenas quantidades.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
USA	36.916,6	55.373,7
Chile	14.330,6	14.893,8
México	3.346,3	11.485,3
Nova Zelândia	725,1	1.610,8
África do Sul	506,0	339,3
Mundo	55.892,6	83.808,2

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	53.781	0	53.781	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Dentro do aspecto técnico legal, os limões procedentes dos países autorizados devem, ao ingressar no Japão, ser acompanhados de um certificado fitossanitário, emitido por órgãos oficiais do país exportador, de acordo com as especificações do Ministério da Agricultura previamente acordados.

Por outro lado, os lotes deverão ter sido submetidos a tratamentos quarentenários estabelecidos e aprovados pelo órgão competente do Ministério da Agricultura. Somente serão aceitas partidas de limões dos estabelecimentos agrícolas certificados, igualmente pelo Japão.

No que se refere aos direitos aduaneiros, as limas ácidas brasileiras frescas não pagam tarifas alfandegárias.

É muito importante ser levado em conta, que o consumidor japonês prioriza as variações de qualidade visual das frutas e características que indiquem que sejam saudáveis, especialmente quando se trata de produtos importados. Para os produtos importados, portanto, só é possível demonstrar a característica “saudável e seguro”, ligando os produtos com a imagem de “país saudável e seguro”.

Sob o ponto de vista de consumo, não se pode dizer que existe referências estabelecidas para o “raimu”, pois as características do produto fornecido pelo México são inferiores ao nosso em muitos aspectos, principalmente de apresentação e rendimento em suco.

Assim sendo, a introdução do nosso limão tahiti é recomendada, e deverá ser acompanhada de uma estratégia de marketing e promoção, como algo diferenciado, uma vez que a própria utilização do limão está mais associada ao limão siciliano e não ao nosso tahiti, que é visto como outra fruta e não outra espécie da mesma fruta. O alto preço alcançado suportará sem dúvida um investimento promocional eficiente.

2.6.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas, os Acordos de Livre Comércio firmados pelo Japão, com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado japonês com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

O Japão possui acordos de Livre Comércio (ALC) bilaterais com os países/regiões, abaixo apresentamos em vários estágios de implementação.

1 - Em Vigência

- Acordo de Livre Comércio com a ASEAN.
- Acordo de Livre Comércio com o Chile.
- Acordo de Livre Comércio com Cingapura.
- Acordo de Livre Comércio com o Peru.
- Acordo de Livre Comércio com o México
- Acordo de livre Comércio com o Vietnã.

2 - Em Negociações

- Acordo Bilateral com a Austrália (proposto em 2006).
- Acordo Bilateral com a Nova Zelândia (proposto em 2008).
- Acordo de Livre Comércio com a Malásia (proposto em 2006).
- Acordo de Livre Comércio com a Tailândia (proposto em 2007).
- Acordo de Livre Comércio com a Indonésia (proposto em 2008).
- Acordo de Livre Comércio com a Filipinas (proposto em 2008).

3 - Em Análise

- Acordo de Livre Comércio com a África do Sul.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.6.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Dentro dos princípios da OMC, o Japão adota algumas barreiras sanitárias e fitossanitárias, que afetam as importações das frutas frescas.

No que se refere às frutas orgânicas, para usar o logotipo JAS as agências de certificação orgânica credenciadas pelas autoridades dos países exportadores devem preencher diretamente o atual aplicativo de Certificação do MAFF (Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas do Japão), desde que os exportadores locais estão conformes com os requisitos especificados na NBR ISO / IEC Guia 65 .

Por outro lado, as agências de certificação orgânica credenciadas pelas autoridades dos países exportadores serão obrigadas a receber os inspetores japoneses anualmente.

O Japão não reconhece diretamente a equivalência da legislação de outros países.

O país também é bastante exigente quanto aos resíduos de defensivos agrícolas aplicados em frutas e outros vegetais, o que exige dos exportadores, atenção maior do que normalmente prestam para exportações a outros países.

A partir de 2006 entrou em vigor uma nova legislação sobre eventuais resíduos de defensivos agrícolas e limites máximos permitidos em alimentos.

A lista positiva de resíduos de produtos químicos atinge um total de 799 princípios ativos. A lista em referencia pode ser acessada no site da Fundação Japonesa para a Pesquisa sobre pesticidas nos alimentos ou requerida ao Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF.

Esta legislação aplica-se a todos os produtos frescos, bem como vinho e azeite e todos os produtos animais afetados por tratamentos veterinários.

O Japão também impõe uma barreira técnica de âmbito fitossanitário, no que se refere a entrada no país de embalagens e paletes e outros produtos de madeira.

Para tanto, possui uma legislação específica de fumigação e marcação em embalagens de madeira. É o Import Plant Quarantine Regulation (IPQR), do Ministério da Agricultura que entrou em vigor em abril de 2007.

Além da marca de conformidade com os regulamentos da NIMF - 15, o modelo de marcação exige a necessidade de um anagrama com o código do país ISO, e também a indicação do tratamento por calor e o sistema de fumigação (Brometo de Metila) que o produto recebeu de acordo como indicado na Tabela 6 do documento.

2.7 VIETNÃ

2.7.1 POTENCIAL DE MERCADO

O Vietnã é um dos países do Sudeste Asiático que nos últimos anos vem mostrando altas taxas de crescimento econômico, com um PIB per capita em 2013 de US\$ 1.685,8 (Valor corrente) e que vem crescendo nos últimos cinco anos a taxas médias anuais de representativas. A evolução econômica é inclusive uma das mais elevadas e constantes de toda Ásia, a qual tem influenciado em um incremento de renda da classe média alta, assim como também os níveis de consumo.

Por outro lado, conta com uma população de aproximadamente 2.0000 milhões de pessoas, bastante jovens, onde mais da metade da população é menor de 25 anos. É importante lembrarmos que o consumo per capita de frutas é de 62 kg/ano, um dos mais elevados do mundo.

Alem da exposição de motivos acima, vale destacar o grande potencial das frutas brasileiras no mercado vietnamita, assim que consigamos acesso ao mesmo (acordos fitossanitários).

Em primeiro lugar, a constante ocidentalização na dieta diária proporciona cada vez mais oportunidades para os exportadores de frutas frescas, em particular os expatriados e os consumidores de classe média alta e alta, que tendem a demandar frutas importadas de boa qualidade. Em segundo lugar, igualmente o que vem ocorrendo com as demais economias asiáticas o consumidor vietnamita está cada vez mais preocupado com a saúde e qualidade de vida via a alimentação.

A estrutura etária jovem do Vietnã oferece um potencial "dividendo demográfico" e um boom de consumo, se um número suficiente de postos de trabalho forem criados em função das políticas públicas, já que metade da população do país tem menos de 30 anos de idade. Com uma base grande de consumidores jovens, uma melhoria da renda per capita e crescimento econômico forte, os melhores anos de consumo do Vietnã ainda estão por vir e as perspectivas de uma expansão mais rápida dos setores de varejo, food service e de alimentos de forma global, nos próximos anos, são muito promissores pois os atuais desafios econômicos parecem estar sendo resolvidos. Estar presente no mercado o quanto mais cedo possível é um seguro para o futuro afirmam renomados analistas.

2.7.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

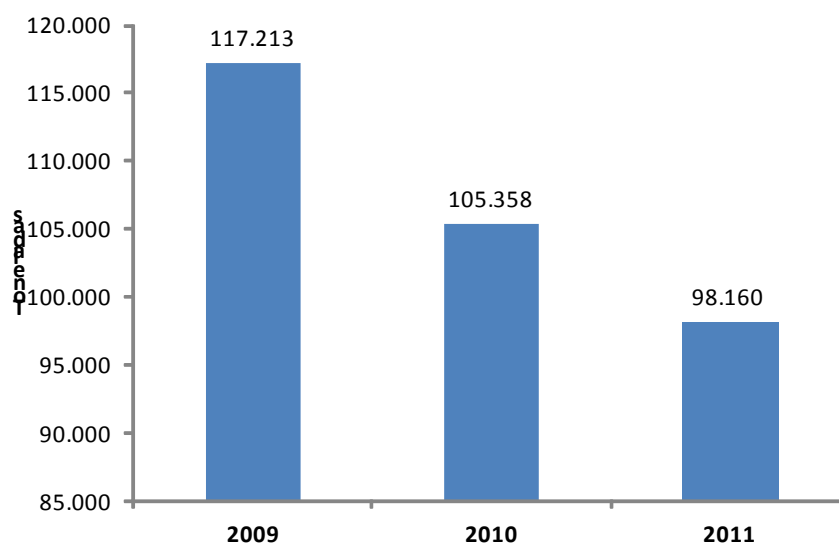
2.7.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, as estimativas do mercado de frutas frescas em volume no Vietnã, atingiram o patamar de 4,1 milhões de toneladas, com uma perspectiva de crescimento médio anual em volume nos próximos cinco anos de 3,7%.

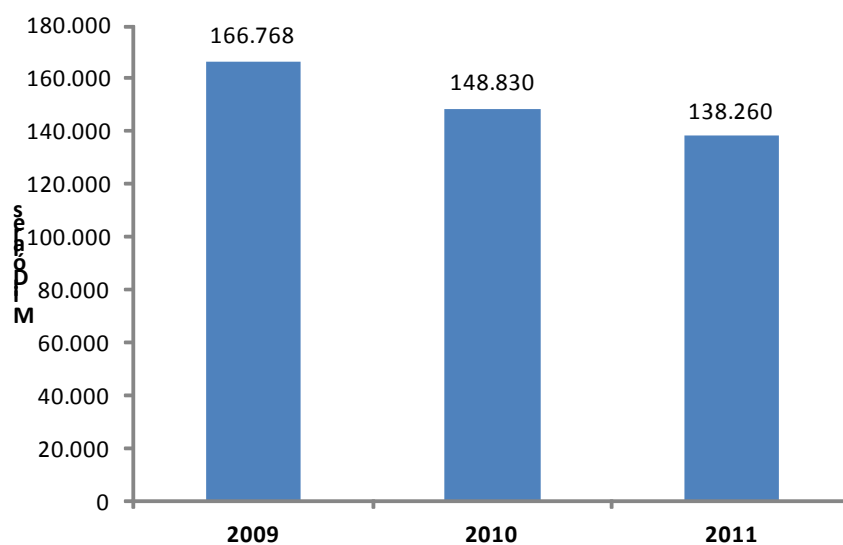
2.7.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS-2011

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ mil)
80810	Maçã	29.264	25.200
80520	Tangerina	20.106	20.245
80610	Uva de mesa	14.372	27.858
80820	Peras	9.459	10.132
80450	Goiaba e Mangas	7.932	15.414
80510	Laranjas	7.079	5.923
80719	Melões	2.825	2.949
80711	Melancias	1.988	1.068
80930	Pêssego	1.569	2.126
81050	Quwi	1.141	1.387
80940	Ameixa	718	1.071
80920	Cerejas	534	2.222
80300	Bananas	341	270
80410	Tâmaras	28	65
80550	Lmas e limões	7	8
80440	Abacates	6	12
80420	Figos	0	2

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
467.576	98.160	125.321	440.415	22,3%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Vietnã	2008	2011	% Crescimento
Produção (t.)	6.488.500	6.917.385	7
Importação (t.)	88.488	98.160	11

Ao analisarmos a evolução da produção no país e as respectivas importações de frutas no período de 2008 a 2011 (dados mais recentes consolidados disponíveis), observa-se um crescimento da produção em volume de 7%, enquanto que em igual período as importações cresceram em volume 11%.

Segundo os analistas, deverão ser mantidas estas relações mesmo porque a produção de frutas somente será via frutas tropicais, enquanto que as importações estarão mais concentradas em frutas de clima temperado, citros e mesmo algumas frutas tropicais.

2.7.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

2.7.3.1 REGULAMENTOS DE IMPORTAÇÕES E NORMAS DE ACESSO

Existem vários regulamentos relacionados com a importação de frutas frescas no Vietnã:

- Decisão 48/2007/QD-BNN do Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural sobre Análises de Risco de Pragas.
- Circular 13.2011/TT-BNNPTNT do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural sobre o Controle da Segurança dos Produtos de origem vegetal importados.

Para poder enviar frutas frescas ao Vietnã, o país exportador é obrigado a registrar-se no Departamento Nacional de Segurança da qualidade Agrícola Florestal e Pesqueira (NAFIQAD). O processo de registro será administrado, através da autoridade de fitossanitária, levantando um dossiê contendo os requeridos documentos:

- Informações sobre o sistema de gestão e capacidade da Autoridade Competente do país exportador sobre o controle da segurança dos alimentos, segundo formulário estabelecido no Anexo II do Circular 13/2011/TT- BNNPTNT.
- Lista de defensivos agrícolas e conservantes utilizados no processo de produção, comercialização, segundo modelo estabelecido no Anexo III do Circular 13/2011/TT- BNNPTNT.
- Programa de monitoramento de segurança alimentar, atualizado anualmente do país exportador empregado, sobre as frutas a serem exportadas durante a produção, comercialização doméstica e de exportação.

Uma vez recebido o expediente com os documentos mencionados, o Departamento Nacional de Segurança da Qualidade Agrícola Florestal e pesquisa (NAFIQAD) do Vietnã, será feita uma consulta prévia ao Departamento de Proteção de Plantas (PPD), que deverá manifestar-se durante 30 dias úteis no máximo.

Se a resposta for positiva, a notificação será publicada na página oficial do NAFIQAD.

O exportador somente poderá enviar suas frutas ao Vietnã quando aparecer na lista de empresas atualizadas pelo NAFIQAD, previamente enviada pelas autoridades do país exportador.

Antes de chegar ao Vietnã as frutas necessitam obter um certificado Fitossanitário emitido pela Autoridade Fitossanitária do país exportador, contendo o texto exigido pelo Anexo II da Decisão 48/2007/QD-BNN sobre a análise de Risco de Pragas (Pest Risk Analysis – PRA) demonstrando que seu produto está apto para o consumo humano, livre de pragas quarentenárias com ou não aplicação de tratamentos quarentenários ou procedimentos quarentenários, para autorização de importação.

Para a licença de importação, o teor de circular 24/2010/TT – BCT de 28 de maio de 2010, do Ministério de Comércio e Indústria do Vietnã, o importador local deverá assiná-la e responsabilizar-se também.

Uma vez chegando a um porto ou aeroporto vietnamita, dependendo do caso, o departamento de Proteção de Plantas local, poderá realizar análises fitossanitárias mediante amostragem aleatória de amostras antes de autorizar sua liberação.

Deve ser considerada pelos exportadores a Circular 05/2013/TT-BNNPTNT em Barreiras comerciais.

2.7.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES DO VIETNÃ

2.7.4.1 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

A evolução socioeconômica que o Vietnã experimenta e a demanda crescente é sustentada por frutas como as uvas de mesa, caracterizam uma boa oportunidade para tentarmos acessar este mercado promissor.

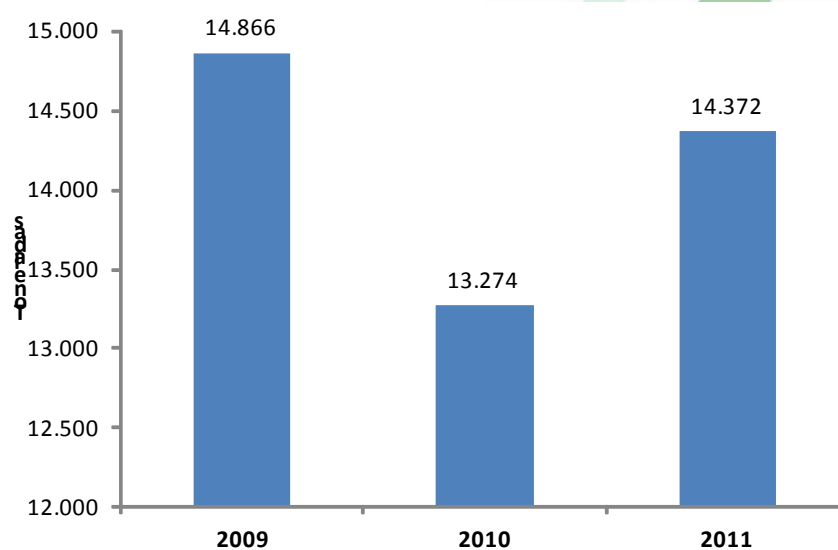
Apesar de a China em tese ser o grande supridor de frutas para o Vietnã, há um grande temor de que as frutas chinesas carregam uma dose de defensivos agrícolas e, portanto sejam “simpáticos” a frutas de outras origens.

A evolução das importações é positiva, e cresce sustentadamente e nossos concorrentes do hemisfério Sul, o Chile e Austrália estão presentes, atestando o potencial deste mercado.

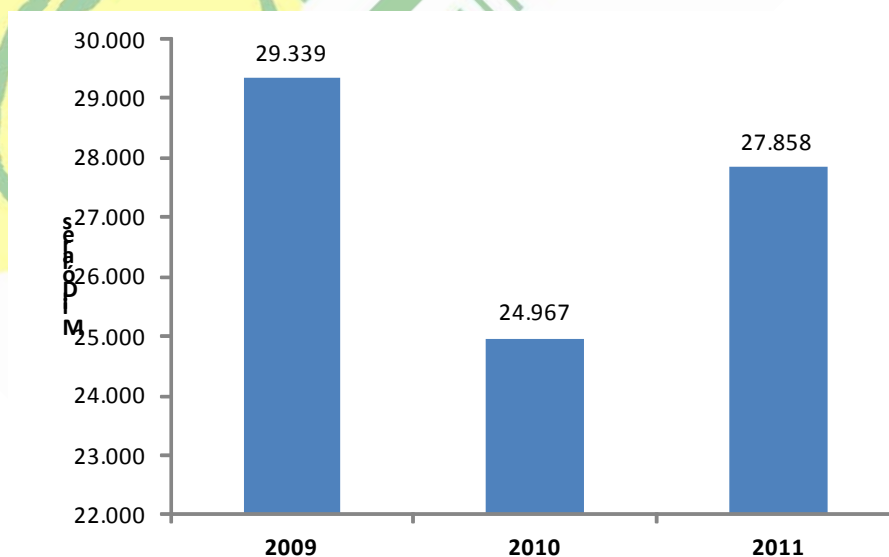
O Chile inclusive, deverá brevemente ter vantagens competitivas com a entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio, que foi firmado recentemente entre o Chile e o Vietnã.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2011

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
USA	4.874	9.447
China	4.444	8.615
Austrália	2.117	4.103
Chile	1.308	2.536
Peru	1.018	1.973
Mundo	14.372	27.858

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: O mercado de uva de mesa é bem distribuído pelos principais supridores do mundo, mostrando não haver um monopólio de fornecedores.

Portanto, considerando também que o Vietnã depende 50% das importações para seus suprimentos, o Brasil poderá tentar conseguir com variedades adequadas uma fatia do mercado.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
14.751	14.372	9	29.114	49,4%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Quanto aos aspectos de exigências técnico-legais, como melhor detalhado no **Item 2.7.3**, para o acesso das frutas frescas no mercado, é necessária solicitação formal ao NAFIQAD de permissão de importação e o acompanhamento de certificado fitossanitário, conforme as exigências do governo vietnamita.

Quanto a barreiras não tarifárias, em termos formais não existem. O produto deve atender às exigências de qualidade e saudabilidade requeridas pelos principais mercados compradores. De outra forma não terão êxito.

Ultimamente, o governo do Vietnã tem adotado uma política de restringir às importações, devido ao elevado déficit comercial que vem ocorrendo nos últimos anos. Em decorrência, têm sido estabelecidas várias normas que apoiam a referida política, que de certa forma afetam todos os supridores de todas as frutas.

Quanto aos aspectos tarifários, as uvas provenientes dos países da ASEAN pagam 5% das tarifas alfandegárias e as provenientes de outros países pagam 17%.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira fresca para ingressar no país deve pagar uma tarifa alfandegária de 17% ad valorem (consulta abril de 2014).

A uva Red Globe é muito popular no Vietnã por duas razões: o clima é quente, a fruta tem muita polpa e é doce. A preferência é tal, que os supermercados procuram ofertar esta variedade a ano todo. Por outro lado, é uma fruta bem resistente (mantém-se firme no seu cacho, diferentemente, das uvas sem sementes) e não necessita refrigeração para sua venda, o que possibilita ser vendida em todo tipo de mercados, incluídos os “wet markets”

Das outras variedades são encontradas: a Autumn Royal, a Black Globe e a Black Seedless.

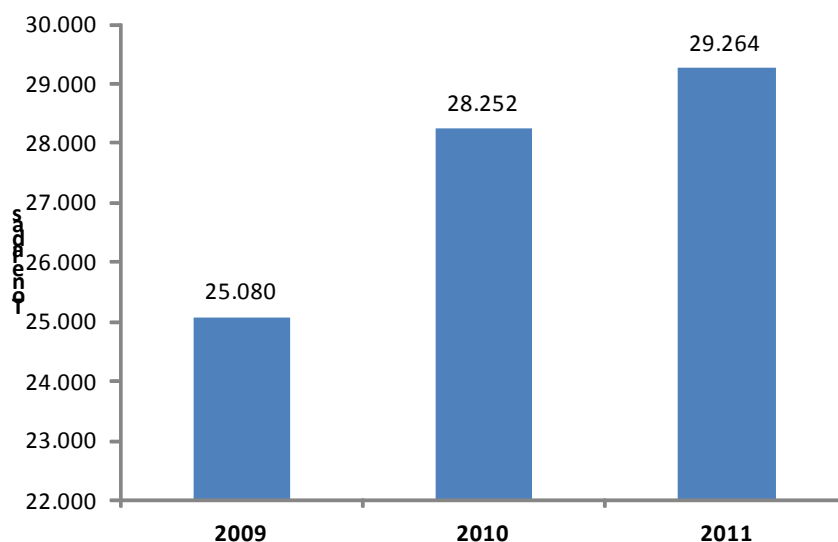
2.7.4.2 MAÇÃS (HS: 0808.10)

A- JUSTIFICATIVAS

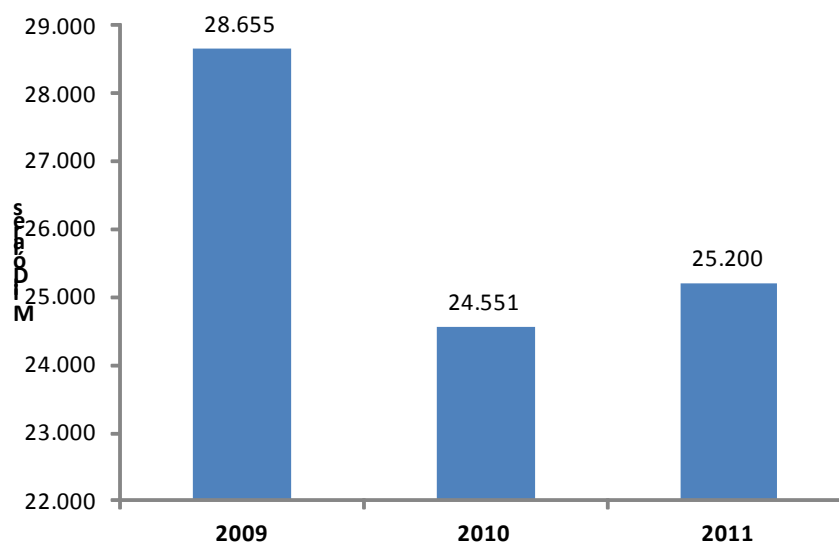
As importações de maçã vêm crescendo sustentadamente nos últimos seis anos (2007/2013).

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

As importações de maçãs começaram a ter impulso a partir de 2008, incrementadas pelo aumento das importações da China. Seu mais próximo competidor são os Estados Unidos, cujas exportações vêm crescendo sustentadamente.

Contudo, vem evoluindo as importações de países do hemisfério Sul, da Nova Zelândia, Chile e Austrália.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	16.220	13.968
USA	10.222	8.802
Nova Zelândia	1.860	1.602
Chile	221	191
Canadá	177	152
Austrália	165	142
Mundo	29.264	25.200

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: O fornecimento de maçãs para o Japão está muito concentrado nos fornecedores do Hemisfério Norte. Há uma tendência de aumento das importações dos países do Hemisfério Sul devido as estratégias das grandes redes de supermercados de diminuir a sazonalidade das ofertas.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2011 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	29.264	131	29.133	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Quanto às exigências técnico-legais e barreiras, as maçãs estão sujeitas as mesmas bases expostas para as uvas de mesa (Item D).

No que se refere aos direitos aduaneiros, a maçã brasileira fresca para ingressar no país, deve pagar uma tarifa de 10% ad valorem.

As principais variedades importadas e populares no mercado vietnamita são: Royal Gala, Red Delicious, Granny Smith e Fuji

Outro fator importante é a necessidade de padronização das maçãs, de maneira a oferecer aos consumidores potenciais, uma fruta consistente e homogênea. Isto é imperativo, pois o mercado é concentrado na faixa de população das classes alta e média alta.

2.7.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas, os Acordos de Livre Comércio firmados pelo Vietnã, com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado do Vietnã com tarifas reduzidas ou até isentos das mesmas.

O Vietnã possui Acordo de Livre Comércio (ALC) bilaterais com os países abaixo apresentados, que estão em vários estágios de implementação.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com o Chile, que entrou em vigência em janeiro de 2014.
- Acordo de Livre Comércio com o Japão.
- Acordo de Livre Comércio com a Índia.

2 - Em Negociações

- Acordo de Livre Comércio com a Coreia do Sul.
- Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos.
- Acordo de Livre Comércio com o México.

3 - Área de Livre Comércio

Regionalmente, o Vietnã é membro da ASEAN e, portanto, tem relações de livre comércio também com a China e Coreia do Sul.

Existe por outro lado, uma tarifa intrarregional reduzida entre os membros, através do “Common Effective Preferential Tariff (CEPT) Scheme”. As tarifas entre eles deverão ser consolidadas entre 0% a 5%.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.7.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Considerando os conceitos de barreiras comerciais definidos pela OMC, o Vietnã impõe barreiras fitossanitárias através de requisitos de segurança dos alimentos para produtos de origem vegetal. É o caso da Circular 13/2011/TT-BNN ao qual já nos referimos no Item (Regulamentos de Importação e Normas de Acesso), que inicialmente afeta um número limitado de produtos “in natura”. Contudo, em 21 de janeiro de 2013, o Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, promulgou a Circular 05/2013/TT-BNNPTNT, que emenda alguns artigos da Circular 13 e que na prática amplia a lista do seu anexo 1, para incluir a totalidade dos produtos de origem vegetal.

A circular 5 entrou em vigor em 1º de julho de 2013.

2.8 COLÔMBIA

2.8.1 POTENCIAL DE MERCADO

No ano fiscal de 2013, o total das importações colombianas de produtos alimentares e agrícolas foi avaliado em 6,1 bilhões de dólares. Os Estados Unidos exportaram US \$ 1,4 bilhão em produtos agrícolas, caracterizando-se como principal supridor.

Importações totais de produtos alimentícios orientados ao consumidor da Colômbia cresceram 9% em 2013.

O comércio de produtos agrícolas dos EUA para a Colômbia tem se expandido, como resultado da implementação do Acordo de Livre Comércio entre os dois países. A Colômbia está buscando com muita competência o acesso a outros mercados e já assinou Acordos de Livre Comércio (TLC) com os vários países-alvo e blocos comerciais, tais como: Canadá, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União Europeia. A Colômbia aguarda finais aprovações legais e legislativas do TLC com a Coreia do Sul e está atualmente negociando acordos de livre comércio com a Costa Rica, Panamá e agora aderiu ao grande bloco comercial, a Aliança do Pacífico, que inclui Chile, Peru e México.

A estratégia da Colômbia é um exemplo a ser seguido pelo Brasil para manter-se competitivo no comércio internacional de frutas e derivados.

Com uma expansão média de 4,7% do produto interno bruto (PIB) nos últimos dez anos, e um PIB per capita crescente, muitos colombianos saíram da pobreza para as classes de baixa renda e classes média. Esses ajustes resultaram uma maior renda familiar disponível e mudanças nos padrões alimentares conseqüentes como: passar de uma dieta de produtos básicos vegetais para as proteínas animais. O consumo de aves quase dobrou nos últimos dez

anos e está havendo aumento crescente da demanda por produtos de pronto consumo. Também está havendo um crescente número de cadeias de “fast food” e restaurantes para dar apoio à urbanização e suporte para o fornecimento de mais refeições fora de casa. Isso tem impactado a indústria de alimentos, com os fabricantes de alimentos procurando desesperadamente as matérias-primas para atender à demanda das mudanças de gostos e preferências dos consumidores. A Colômbia é um importador líquido de muitos ingredientes e oportunidades abundam para produtos processados e frutas de alto valor agregado e não produzidas no país.

A crescente população de baixa e média renda, especificamente os jovens e as mulheres trabalhadoras da Colômbia, está estimulando novas tendências alimentares dos consumidores e um crescimento de produtos mais saudáveis e naturais.

Os executivos das empresas exportadoras de frutas e suas associações estimam que em geral, a operação do mercado colombiano como importador de produtos chilenos está cada vez mais atrativa, porque a Colômbia tem entrado em processo de desenvolvimento e mudanças políticas, que tem tornado o mercado de frutas mais atrativos e mais seguro.

Em tese, o ambiente comercial no país evolui a passos largos. E não nos esquecendo, é um mercado de vizinhança, onde devemos ocupar espaços. Mercados de vizinhança são estratégicos.

A Colômbia é um mercado em desenvolvimento para produtos orientados para o consumidor. A demanda interna da Colômbia e do consumo das famílias tem crescido ao longo dos últimos três anos. A grande população jovem vivendo em áreas urbanas tem desenvolvido novos gostos e preferências tornando-se mais seletivas em busca dos produtos com apelo à saúde. A percentagem crescente de mulheres na força de trabalho tem aumentado a frequência em restaurantes de fast food e elevado a demanda por novos produtos de valor agregado. Estas realidades econômicas e tendências de consumo atuais indicam que as decisões de compra estão sendo feitas principalmente com base em qualidade, preço e serviços pós-venda. Portanto estes indicadores traduzem oportunidades para os exportadores brasileiros de muitos produtos inclusive frutas.

2.8.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

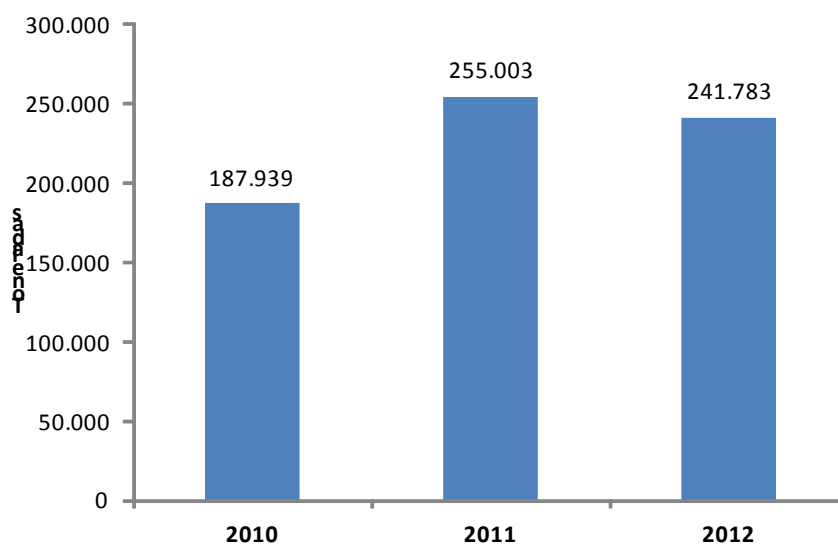
2.8.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais da Colômbia, o mercado de frutas frescas no país atingiu em 2012 o patamar de 2,54 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 21º mais importante mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem a Colômbia um consumo “per capita” de 53,3 kg/ano. A previsão, também do Euromonitor é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 2,2%, até o horizonte de 2018 pelo menos. É uma evolução positiva e, portanto, este mercado deve ser monitorado com atenção pelos exportadores brasileiros de frutas.

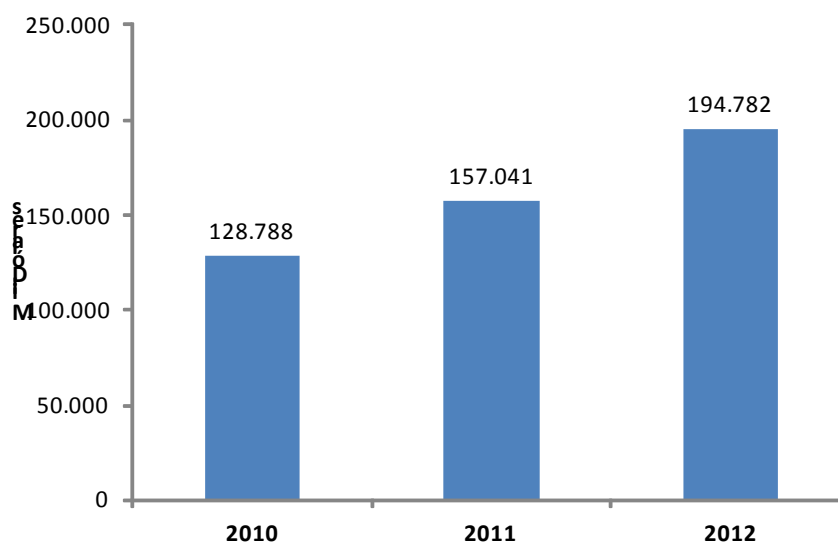
2.8.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

Principais Frutas Importadas

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ milhões)
080810	Maçã	95.445,2	110,5
080830	Uva de Mesa	19.698,4	43,0
080610	Peras	29.238,0	35,8
080450	Mangas	13.132,2	1,1
080510	Laranjas	11.203,3	2,3
080520	Tangerinas	10.971,2	2,6

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
8.694.049	241.783	1.852.721	7.083.111	3,4%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Colômbia	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	8.475.641	8.694.049	3
Importação (t.)	198.964	241.783	22

Ao analisarmos a evolução da produção no país e as respectivas importações de frutas no período de 2008 a 2012, observa-se um crescimento da produção de 3%, contra um crescimento das importações de 22%. Pelas condições edafoclimáticas reinantes no país, o aumento da produção de frutas continuará dependendo quase que exclusivamente de frutas tropicais, enquanto as importações são normalmente de frutas não produzidas no país e de valor unitário elevado.

É um mercado estratégico de vizinhança para os exportadores brasileiros e de outros países vizinhos.

2.8.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

O Instituto Colombiano Agropecuario é o responsável pelas áreas de sanidade animal e vegetal em relação ao comércio internacional, onde tem a missão de prevenir o risco de entrada, difusão e estabelecimento de enfermidades exóticas, de interesse sanitário nacional e de riscos químicos e proteger a qualidade sanitária dos animais e plantas no país.

Para tanto, é o órgão que estabelece as exigências e parâmetros para Análise de Riscos de Pragas (ARP), a ser feita para autorização e permissão de entrada de frutas e suas origens na Colômbia.

As Análises de Riscos de Pragas (ARP) são necessárias, e devem estar de acordo com a resolução nº 1277 de 9 de junho de 2004, do Instituto Colombiano de Agricultura (ICA), assim como os dados básicos, que devem acompanhar o pedido de acesso ao mercado de frutas frescas.

Portanto, para entrada de frutas brasileiras ainda não comercializadas na Colômbia, é necessária a realização de análise de Risco de Pragas (ARP) por parte da autoridade fitossanitária brasileira.

2.8.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DA COLÔMBIA

2.8.4.1 MAÇÃ (HS: 0808.10)

A- JUSTIFICATIVAS

A Colômbia não possui condições edafoclimáticas para os cultivos varietais de maçãs, atualmente comercializados em larga escala. Portanto, é um mercado cativo para esta fruta.

Atualmente a oferta chilena é altamente significativamente no total das importações de maçãs, principalmente após 2007, quando em decorrências do ALC formado entre a Colômbia e o Chile, as tarifas alfandegárias até então de 15% caíram para 0%.

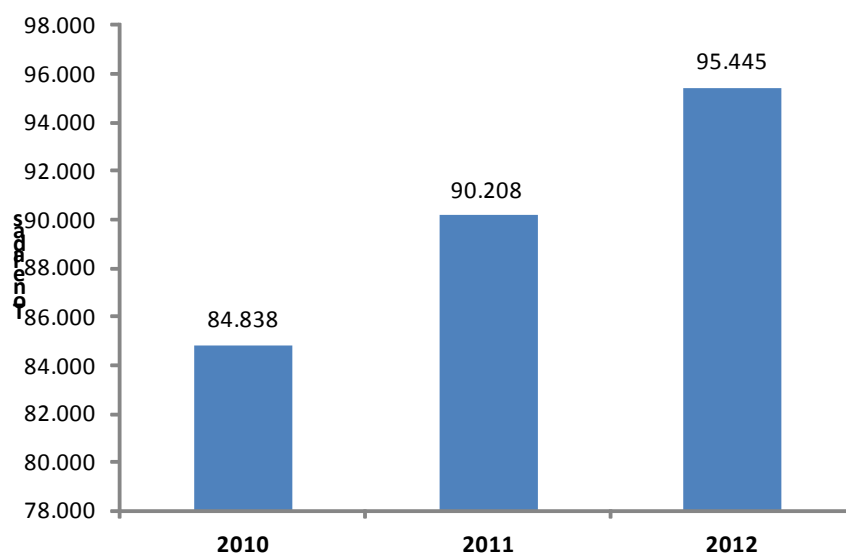
Contudo, entre as variedades importadas pela Colômbia, a Royal Gala e a Fuji representam 54% do total. Estas são as variedades mais ofertadas pelo Brasil.

Somando-se a isto, as Galas têm sido compradas (FOB – Chile) a US\$ 0,965 e a Fuji nas mesmas bases, a US\$ 0,997. São as variedades que têm alcançado os maiores preços em relação a todas as outras.

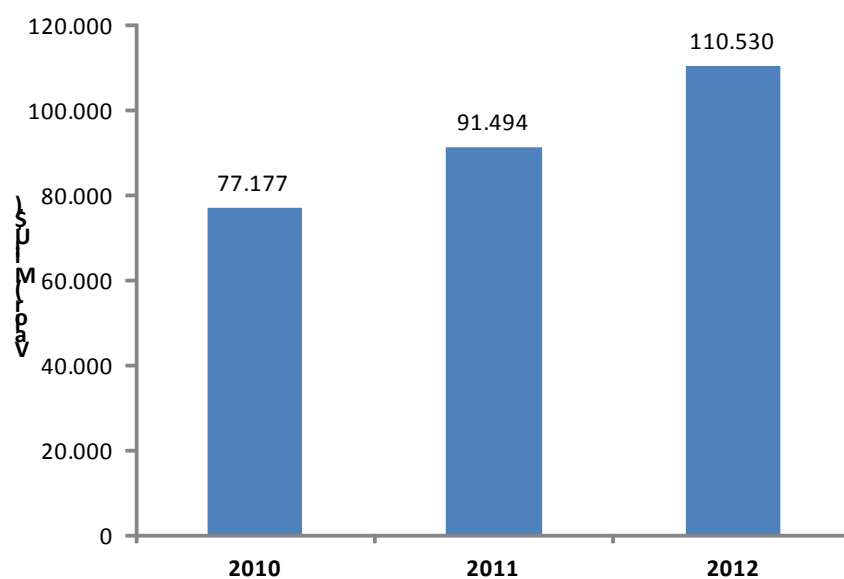
Como através da ACE 59 ,temos 100% de preferência tarifária, poderíamos considerar a Colômbia como um mercado alvo, pois além da maçã ser a fruta mais importada (95,4 mil toneladas em 2012), o mercado está crescendo sustentadamente.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	77.261	85.581
USA	14.148	20.128
Espanha	1.550	2.015
França	1.413	1.396
Itália	679	943
Mundo	95.445	110.530

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: O Chile atualmente domina o mercado de importação de maçãs com 81,0% de participação. Possui ainda a vantagem de ter um Acordo de Livre Comércio com a Colômbia, e praticamente é o único fornecedor do Hemisfério Sul. O Brasil poderá competir de igualdade de condições pois, não precisa pagar direitos aduaneiros.

Os demais fornecedores, como os Estados Unidos e outros, participam do mercado de contraestação.

Porém, com estratégias adequadas e frutas de boa qualidade há chances de ocupar nichos de mercado.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
1.224	95.445	284	96.385	99,0%

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto técnico legal, o produto brasileiro a ser exportado para a Colômbia deve ser inspecionado no Brasil pelo órgão competente do MAPA. Deve também ser acompanhado de um certificado fitossanitário de conformidade com os requisitos testados na licença de importação a ser apresentado aos inspetores do Instituto Colombiano de Agropecuária (ICA) para a liberação.

Quanto às preferências e exigências de qualidade e apresentação, como todo país que vem experimentando uma evolução socioeconômica, principalmente no âmbito de frutas frescas de valor agregado como a maçã, tem um público-alvo com poder aquisitivo crescente, e que torna com certeza mais exigente.

Quanto às variedades, como já abordado, apesar de estarem presente no mercado várias cultivares, predomina a preferência pelas Royal Galas e Fuji.

Também é importante o interesse e demanda por maçãs cultivadas biologicamente, presentes nos pontos de venda de forma crescente.

2.8.4.2 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

Praticamente o mercado da uva de mesa é cativo, pois no país não há condições edafoclimáticas para a exploração deste cultivo.

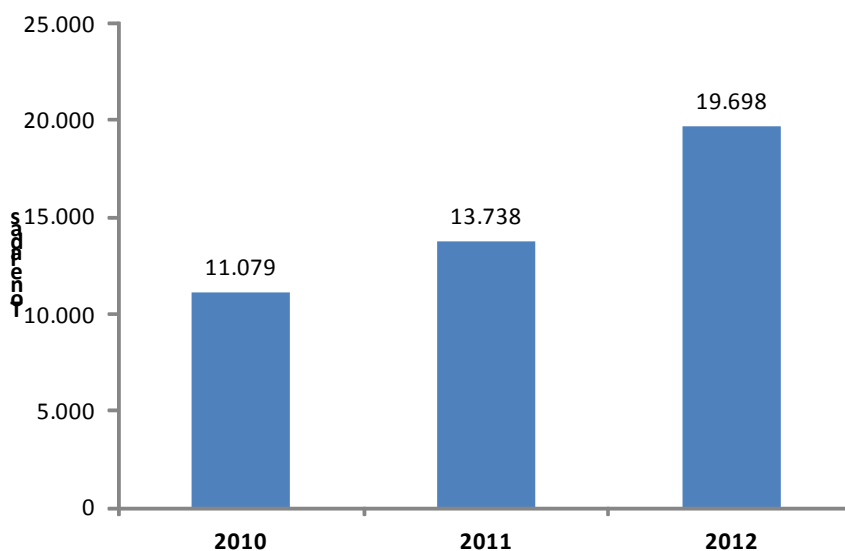
É a terceira fruta mais importada pela Colômbia. Em 2012 foram internalizadas 19,7 mil toneladas, equivalentes a US\$43 milhões. Além de tudo é a fruta de maior valor agregado (média de US\$ 2,2 mil/toneladas).

Devido ao ACE 59 firmado entre o Brasil e Colômbia, tem atualmente 100% de preferências tarifárias e podemos ofertar algumas das variedades pelos nossos concorrentes do hemisfério Sul: Chile e Peru.

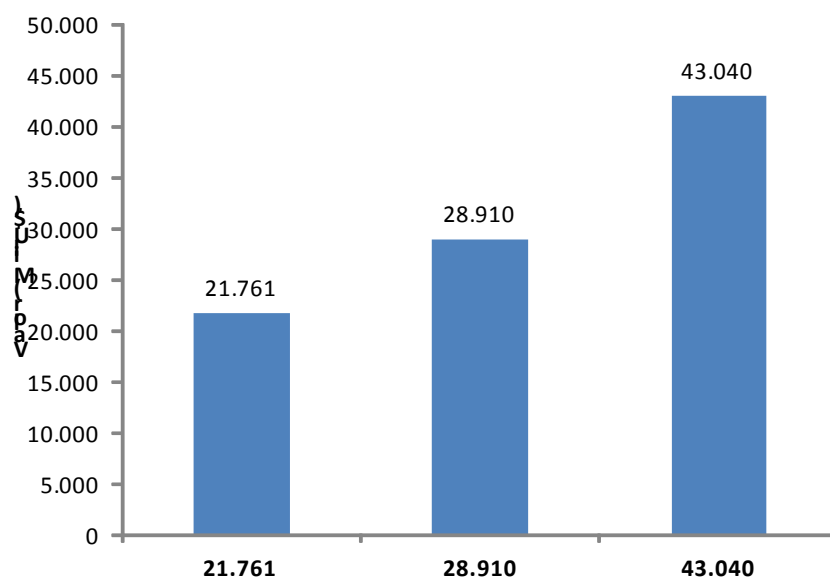
Pelo valor desta fruta, todos os esforços se justificam para acessar e competir neste mercado.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Chile	10.279	20.432
Peru	4.966	11.870
USA	4.363	10.537
Itália	38	60
Equador	28	80
Mundo	19.698	43.040

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: O Chile atualmente lidera o mercado de importação da uva de mesa, fruta mais demandada, com 52,2% de participação, seguindo-se o Peru com 25,2%. Os demais fornecedores, principalmente os Estados Unidos, participam do mercado de contra-estação.

É importante lembrar que a Colômbia tem Acordos de Livre Comércio com os três países supridores acima. Porém, como se trata de uma fruta de alto valor agregado, sempre existe a oportunidade para a uva brasileira de mercado. Nossa competitividade deverá aumentar, pois conforme o ACE 59 temos preferência tarifária atualmente de 93%, e a partir de janeiro de 2015 teremos 100% de preferência tarifária, quando não iremos estar sujeitos a pagamento de tarifas alfandegárias.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
1.224	95.445	26	96.643	98,8%

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto técnico legal, o produto brasileiro a ser exportado para a Colômbia deve ser inspecionado no Brasil pelo órgão competente do MAPA. Deve também ser acompanhado de um certificado fitossanitário de conformidade com os requisitos testados na licença de importação a ser apresentado aos inspetores do Instituto Colombiano de Agropecuária (ICA) para a liberação.

Para efeito de comercialização interna, o Instituto Colombiano de Normas Técnicas estabeleceu padrões de qualidade para uva de mesa, onde as mesmas são classificadas como: Extra, Primeira ou Seleta e Corrente ou "Jugosa" e, portanto, as normas ICONTEC para as uvas de mesa devem ser observadas pelo exportador brasileiro.

No que se refere ao consumidor, a qualidade está associada com a aparência, bom sabor, aroma, consistência, ou seja, a conjugação de todos fatores que fazem parte da qualidade.

Quanto às variedades, o consumidor está já familiarizando com as ofertadas pelo Chile, Estados Unidos e mais recentemente o Peru. Muitas delas são produzidas e podem ser ofertadas pelos exportadores brasileiros, apesar dos nossos custos necessitarem ser reduzidos dentro e fora das porteiras.

2.8.4.3 MANGA (HS: 0804.50)

A- JUSTIFICATIVAS

Apesar de a Colômbia ser um produtor razoável, a cadeia produtiva da manga está muito voltada para a agroindustrialização e, portanto, as frutas com características para mesa têm sido importadas. É Atualmente a 5ª fruta mais importante pela Colômbia, que em 2012 importou 13,1 mil toneladas, equivalentes a US\$ 1,1 milhão.

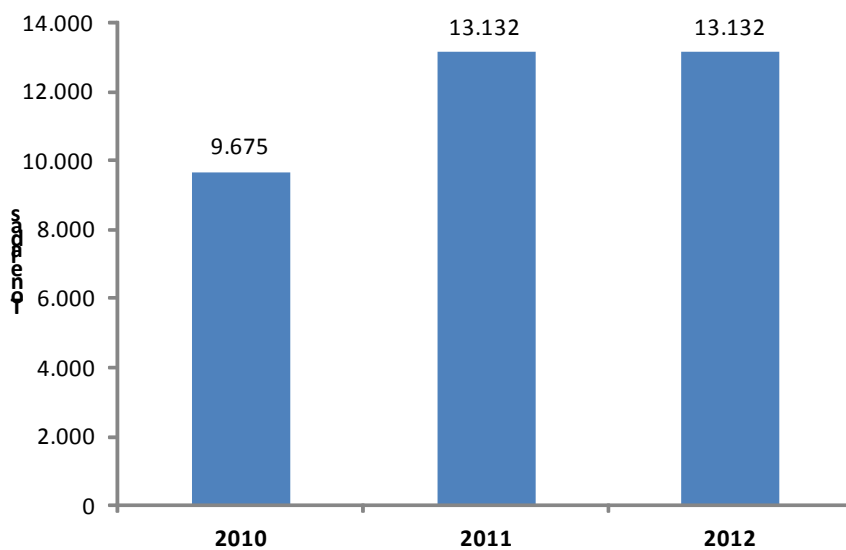
Além disto, praticamente iríamos concorrer apenas com o Equador em um mercado que segundo dados reportados pela "Cadena de Frutales de Exportaciones del Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural" as previsões são de um crescimento do mercado desta fruta para os próximos 5 a 8 anos, a taxas médias anuais de 10% em volume.

O Brasil poderá competir em igualdade de condições tarifárias com o Equador, o que é uma vantagem competitiva. Como no caso das laranjas, a Colômbia tem comprado manga a preços baixos, pois em parte, as frutas são destinadas a transformação industrial.

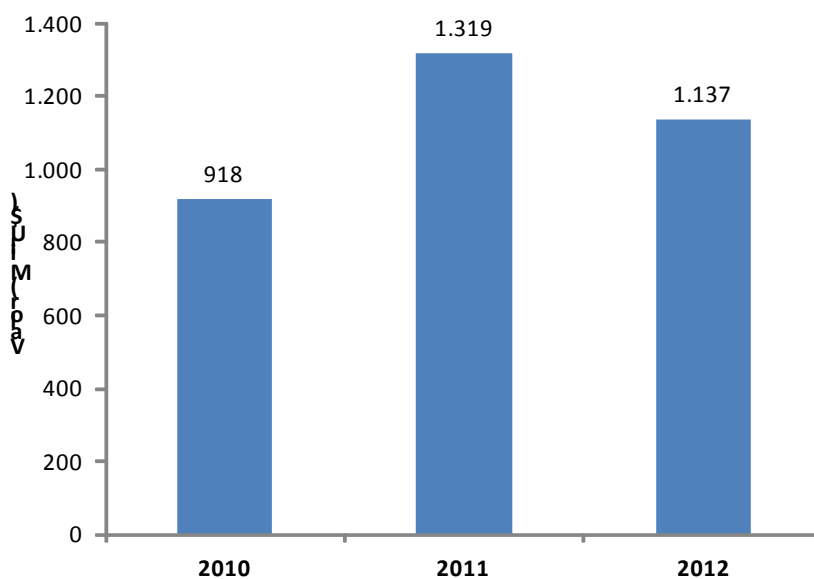
Contudo, a busca de frutas de qualidade para as classes de maior poder aquisitivo é crescente. Como se trata de um mercado de vizinhança é uma obrigação ocuparmos os espaços mercadológicos que se ofereçam.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MANGA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Equador	13.120	991
USA	6	69
China	4	54
Filipinas	1	20
Bolívia	0	2
Mundo	13.132	1.137

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Praticamente o Equador é atualmente o único fornecedor de mangas para a Colômbia.

Contudo, em razão do ACE 59, a Colômbia outorgou 100% de preferência tarifária para as mangas brasileiras, desde janeiro de 2013. Portanto, em igualdade de condições tributárias, podemos tentar alcançar uma fatia de mercado colombiano desta fruta.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
235.319	13.132	87	248.365	5,3%

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto técnico legal, o produto brasileiro a ser exportado para a Colômbia deve ser inspecionado no Brasil pelo órgão competente do MAPA. Deve também ser acompanhado de um certificado fitossanitário de conformidade com os requisitos testados na licença de importação a ser apresentado aos inspetores do Instituto Colombiano de Agropecuária (ICA) para a liberação.

Quanto às exigências e preferências ao mercado de frutas frescas, o consumidor está acostumado com as variedades vermelhas introduzidas do Sul da Flórida (Estados Unidos) como Tommy Atkins, Kent e Keitt, entre outras. São variedades conhecidas e exploradas pelos produtores e exportadores brasileiros de manga.

2.8.4.4 LARANJA (HS: 0805.10)

A- JUSTIFICATIVAS

Apesar de existir produção de laranjas na Colômbia, fatores climáticos e agrônômicos não favoráveis não tem permitido a produção de laranjas doces para mesa, principalmente quanto ao tamanho e características sensoriais para a agrocomercialização.

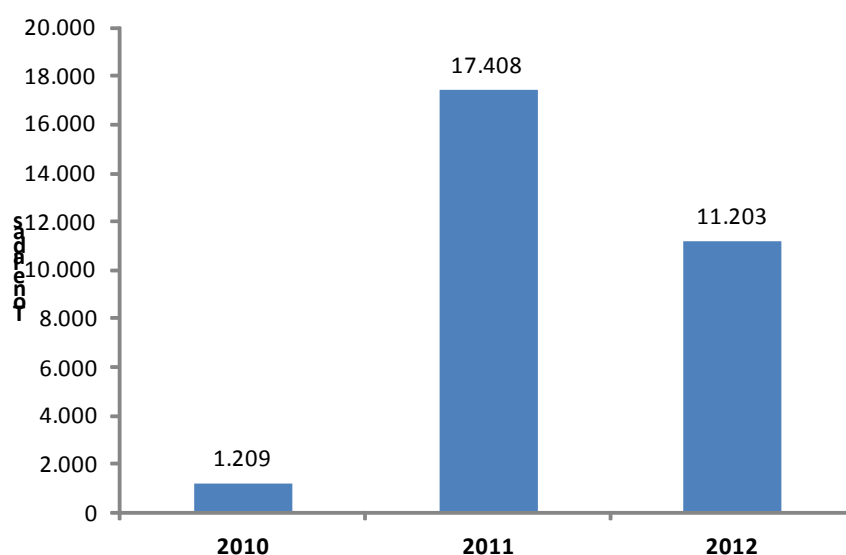
Assim sendo, a Colômbia em 2013 importou para atender seu suprimento interno 11,2 mil toneladas destas frutas, no valor de US\$ 2,7 milhões. É a 6° fruta mais importada, e segundo fontes colombianas o mercado de mesa é um mercado não totalmente satisfeito e receberia frutas brasileiras de qualidade.

É indiscutível a nossa expertise, e assim poderíamos abrir as portas de mais um mercado para nossas laranjas.

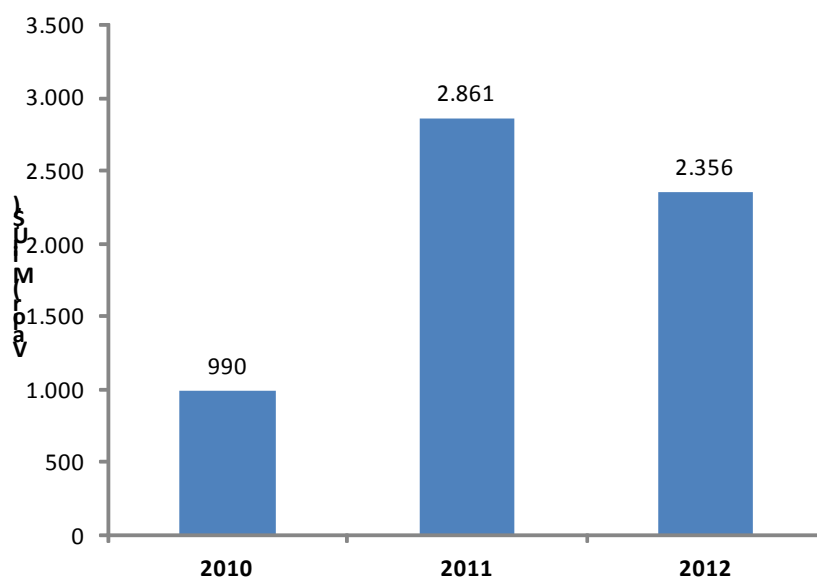
Como as transações comerciais internacionais da laranja ocorrem no âmbito do mercado de vizinhança, e boa parte são para atender a produção caseira ou institucional de sucos, as compras são de frutos de baixo preço, o que significa os correspondentes valores de preço apresentados no presente diagnóstico.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJAS

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
Equador	8.545	694
Venezuela	1.344	222
Chile	415	426
Espanha	363	398
USA	353	444
Mundo	11.203	2.356

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Atualmente o Equador detém 73,6% do mercado de importação de laranja da Colômbia. Chile e Peru com Venezuela completam a oferta dos fornecedores do hemisfério Sul. Do hemisfério Norte o fornecimento é limitado, e pequenas quantidades ofertadas pelos Estados Unidos e Espanha.

Pela nossa competência no setor, apesar de ainda termos somente 73% de preferência concedida pela Colômbia, poderemos competir e tentar uma fatia do mercado. Pelo ACE 59, deveremos ter 100% de preferência somente em janeiro de 2015.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
268.757	11.203	798	279.162	4,0%

Fonte: Elaboração MV, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto técnico legal, o produto brasileiro a ser exportado para a Colômbia deve ser inspecionado no Brasil pelo órgão competente do MAPA. Deve também ser acompanhado de um certificado fitossanitário de conformidade com os requisitos testados na licença de importação a ser apresentado aos inspetores do Instituto Colombiano de Agropecuária (ICA) para a liberação.

Quanto às exigências e preferências do consumidor em relação às laranjas, como no Brasil, o costume é utilizá-las para produção de suco extraído na hora nas casas ou via os serviços de alimentação. Assim sendo, são utilizadas laranjas com padrões de indústria de baixo valor agregado. Contudo, cresce dia a dia a citricultura de mesa e laranjas de boa apresentação, qualidade, características sensoriais equilibradas, para o consumo “in natura” estão sendo cada vez mais procuradas.

As laranjas Valência e similares, assim como a Navel satisfazem o mercado colombiano.

2.8.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas, os Acordos de Livre Comércio firmados pela Colômbia, com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado colombiano com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

A Colômbia tem acordos bilaterais de Livre Comércio com vários países, que estão em vários estágios de implementação, abaixo apresentados.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos.
- Acordo de Livre Comércio com o Chile.
- Acordo de Livre Comércio com o México.
- Acordo de Livre Comércio com o Canadá.
- Acordo de Livre Comércio com a China.

2 - Firmados a serem Ratificados

- Acordo de Livre Comércio com a Coreia do Sul.

3 - Em Negociação

- Acordo de Livre Comércio com o Japão.

4 - Em Estudo

- Acordo de Livre Comércio com a Costa Rica.

5 - Área de Livre Comércio

- Aliança do Pacífico

- Bloco Econômico, criado em junho de 2012 e assinado em 2014, com participação do Chile, México, Colômbia e Peru. Prevê a eliminação das tarifas em 92% dos produtos negociados imediatamente.

A Costa Rica também foi admitida na aliança do Pacífico e está a espera da entrada em vigor dos tratados de livre comércio (TLC) que assinou com o México e a Colômbia.

O Grupo estabelece que, para ser membro pleno é necessário ter tratado de livre comércio com cada um dos integrantes.

O grande objetivo é da formação de parcerias, que possibilitarão a aproximação com os países asiáticos.

As formas de comércio entre os membros permitirão que os países membros possam aproveitar os acordos de livre comércio, que algum deles tenha com terceiros, como por exemplo, com os países da região, Ásia-Pacífico.

Quanto às frutas, os membros deixaram de fora do acordo produtos agrícolas considerados "sensíveis" como é o caso das importações de banana e café pelo México.

- Área de Livre Comércio das Américas

- Pacto Andino (Comunidade Andina das Nações (Colômbia, Peru, Bolívia e Equador))
Está em negociação (Atualmente em compasso de espera). Área de Livre Comércio das Américas (FTAA), incluindo a Colômbia e 33 países do hemisfério Oeste (excluindo Cuba).

6 - Acordos de Complementação Econômica

- Acordo de Complementação Econômica nº59 (ACE 59): Mercosul - Colômbia, Equador, Venezuela

- Por este acordo, a Colômbia outorgou para o Brasil 100% de preferências tarifárias para a nossa manga, e maçãs já em vigor.

Para tangerinas, uva de mesa e o abacate, a preferência atual é de 93%, devendo alcançar 100% a partir de janeiro de 2015.

Para a laranja, a diferença tarifária atual é de 73%, devendo atingir 100% em janeiro de 2018.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

Acordo Comercial Múltiplo entre Colômbia, Peru e União Europeia

Este acordo já foi autorizado pelo Conselho da União Europeia em 2012, o que constitui um passo transcendental para o processo de aprovação.

A entrada em vigor deste acordo comercial permitirá o acesso preferencial ao mercado europeu de 99,6% dos produtos colombianos e peruanos.

2.8.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

A importação de frutas frescas e demais produtos agroalimentares na Colômbia exige o cumprimento de normas e procedimentos, que sem serem estritamente medidas pautais, podem ser muitas vezes excessivas. A necessidade de licença de importação aprovada antes do ingresso dos produtos, exigências de uma fatura pró-forma adicional à fatura comercial, e exigência de caixas de materiais para as frutas, constituem exemplos de medidas que podem dar origem a barreiras.

2.9 TAILÂNDIA

2.9.1 POTENCIAL DE MERCADO

A Tailândia é a segunda maior economia do Sudeste Asiático, com um Produto Interno Bruto (PIB) de 366.000 milhões de dólares. As exportações representam mais de 62% do seu PIB. A Tailândia continua a ser um forte concorrente agrícola, uma vez que é o principal exportador mundial de borracha natural, camarão congelado, atum em conserva, abacaxi em conserva, aves cozidas e mandioca. O país também é um grande exportador de açúcar e arroz. Em 2013, a economia da Tailândia apresentou um crescimento de 3 % em comparação com 6,5 % em 2012, devido à desaceleração das exportações, demanda interna fraca, atrasos nos gastos do governo em projetos de infraestrutura e os desafios políticos. Em 2014, a economia tailandesa deverá crescer em torno de 4% a 5 % impulsionado pelo consumo privado, uma recuperação das exportações e aumento substancial nos gastos do governo em projetos de obras públicas.

A Tailândia produz uma grande variedade de frutas tropicais; no entanto, o país tem mostrado uma grande demanda por frutas importadas, especialmente frutas de clima temperado e subtropical. Isto é claramente ilustrado como as exportações de produtos frescos do mundo para a Tailândia têm aumentado significativamente nos últimos cinco anos. A China e EUA têm dominado esse comércio como têm sido os principais fornecedores de frutas frescas para a Tailândia. Principais exportações de frutas dos EUA para a Tailândia são maçãs, uvas, cerejas, outras frutas de caroço e frutos.

A principal força motriz por trás de um aumento das importações tem sido uma constante expansão no consumo de frutas frescas, devido ao expressivo aumento da renda per capita de 5.568 dólares a 8700 dólares também nos últimos cinco anos. Embora as importações de frutas frescas dos Estados Unidos tenham crescido, sua participação de mercado caiu de 18 % para 12 %, enquanto a da China aumentou de 60 % para 64 % , a Nova Zelândia subiu de 2 % para 8 % e a Austrália manteve-se com sua participação constante de 5% .

Esta tendência não é nenhuma surpresa, mas esta sendo o aumento de competitividade destes países por terem celebrado acordos de livre comércio com a Tailândia e, como tal estão aproveitando muito bem dos termos de troca favorável devido às reduções tarifárias. Alguns países supridores estão firmando ALC com a Tailândia como os australianos e neozelandeses e os recém-chegados de mercado, como Peru e Chile. O mercado de importação de frutas está

se tornando altamente competitivo, mas o Brasil pode participar do mesmo com algumas das nossas frutas, que poderia aumentar consideravelmente se firmarmos um acordo de livre comércio com a Tailândia.

O mercado de alimentos continua a ser um desafio para fornecedores ocidentais. Altos impostos sobre produtos da agricultura e os produtos alimentares, são um grande obstáculo para as exportações de produtos de alto valor de alimentos pelos países ocidentais. Impostos sobre produtos importados de alimentos prontos para consumo variam entre 30% e 60%. As tarifas sobre carnes, frutas e vegetais frescos e alimentos processados são igualmente elevados, mesmo para itens com a produção nacional irrelevante. Batatas congeladas, por exemplo, não são produzidos na Tailândia, mas enfrentam uma alta tarifa de 30%. A tarifa em maçãs é de 10%, enquanto peras e cerejas enfrentam tarifas tão altas quanto 30% e 40%.

2.9.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

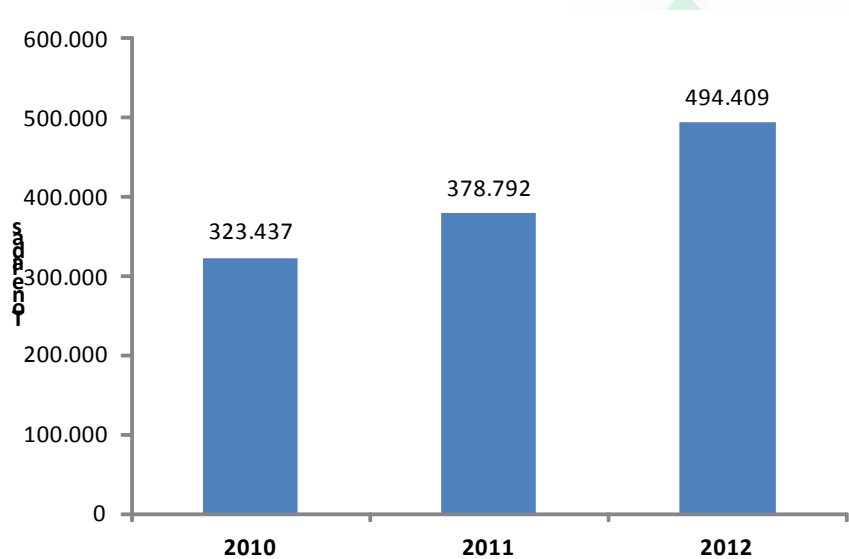
2.9.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais da Tailândia, o mercado de frutas frescas no país atingiu em 2012 o patamar de 6,6 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 11º mais importante mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem a Tailândia um consumo “per capita” de 96,7 kg/ano. A previsão, também do Euromonitor, é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 3,2%, até o horizonte de 2018 pelo menos. É uma evolução positiva e, portanto, este mercado deve ser monitorado com atenção pelos exportadores brasileiros de frutas.

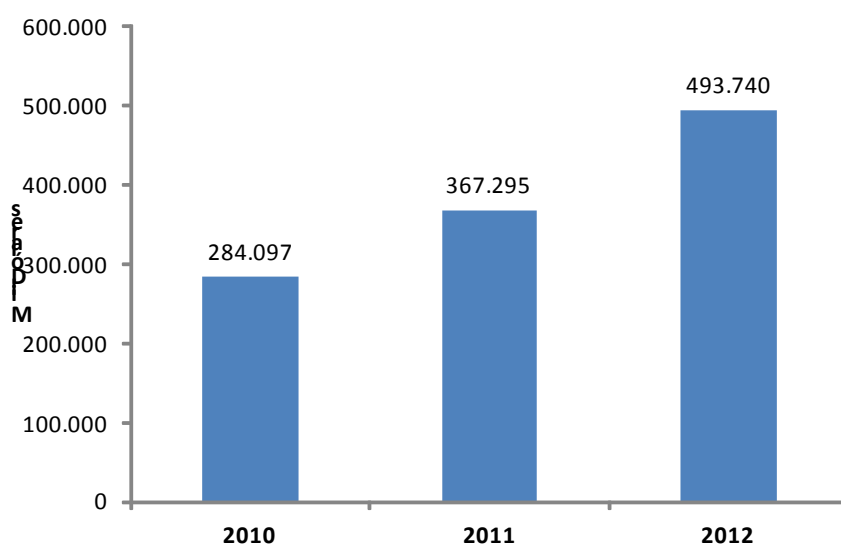
2.9.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ milhões)
80520	Tangerinas	144.841	122,3
80810	Maçãs	133.090	159,5
80610	Uva de Mesa	80.646	104,2
80820	Peras	34.008	30,3
80520	Outras Frutas*	52.038	29,5

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Nota (*)Nota: (*) Frutas sem código de mercadorias especificadas.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
11.780.847	494.409	1.146.943	11.128.313	4,4%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Tailândia	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	11.009.634	11.780.842	7
Importação (t.)	261.804	494.409	89

Ao analisarmos a evolução da produção de frutas no país e as respectivas importações entre 2008 a 2012, observa-se que neste período a produção cresceu 7%, enquanto que as importações cresceram 89%.

Persistindo esta tendência, o mercado importador de frutas na Tailândia oferece oportunidade para o exportador brasileiro, que deve ser considerado.

2.9.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

A legislação fitossanitária da Tailândia está fundamentada na Lei Quarentenária de Plantas da Tailândia (Plant Quarantine Act) publicado em 1 de março de 2008. Por esta nova legislação, a Tailândia incorporou a solicitação de análise de riscos de pragas, para decisão de conceder ou não a permissão da entrada pela primeira vez de uma determinada fruta de uma determinada origem.

Praticamente adotam os protocolos estabelecidos pela Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF).

Pela legislação vigente, cabe ao Diretor Geral do Departamento da Agricultura (DOA) e o Ministério da Agricultura, estabelecer os procedimentos, critérios, a cobrança de taxas, e até alterarem certos regulamentos.

Em suma, as importações comerciais de frutas e outros vegetais a princípio proibidos, estão agora sujeitos a Análise de Riscos e Pragas. Os países interessados deverão requerer estas análises e cumprir com os procedimentos e todas as etapas até a provação final.

Conforme a fruta e região de origem, serão estabelecidas medidas e ou tratamentos quarentenários para o ingresso da fruta no país.

As exigências serão sempre fundamentadas na ocorrência de pragas quarentenárias no país de origem, estabelecidas pelo governo da Tailândia.

Após aprovação, os lotes das frutas deverão vir acompanhados de certificado fitossanitário da autoridade competente, garantindo as medidas/procedimentos estabelecido pelo protocolo fitossanitário firmado entre os dois países.

2.9.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DA TAILÂNDIA

2.9.4.1 MAÇÃ (HS: 0808.10)

A- JUSTIFICATIVAS

Ao contrário dos mercados dos países desenvolvidos do hemisfério Norte, que estão apresentando um mercado de importação relativamente estancado, a Tailândia vem demonstrando um maior dinamismo no aumento da demanda pela maçã.

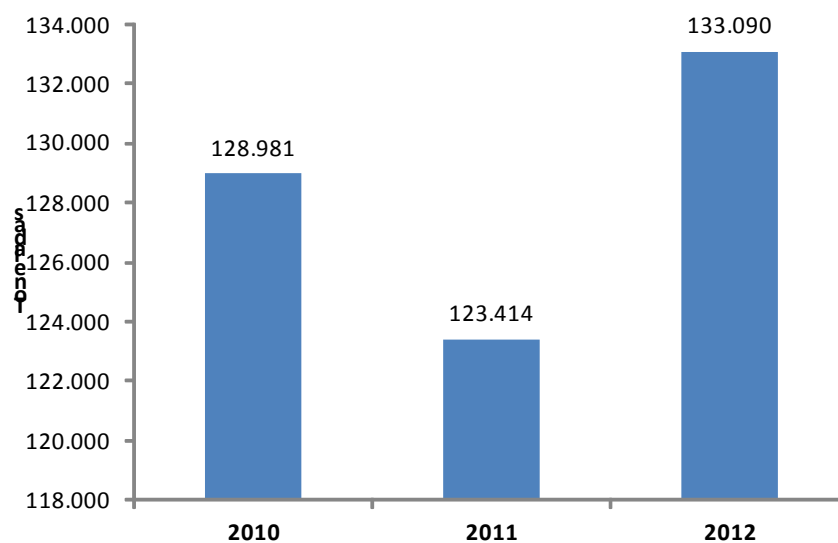
A maçã atualmente é a 2ª fruta mais importada. Em 2012, foram internalizadas 133,1 mil toneladas, correspondendo a US\$ 159,5 milhões. Conforme as cifras acima é uma fruta com valor de referência de 1,2 US\$/kg, que a caracteriza como um produto de alto valor unitário, considerando-se o portfólio das importações.

É um mercado cativo, pois não produz maçãs em volumes comerciais. Assim sendo, é uma excelente alternativa para busca de novos mercados em expansão e não saturados como os da União Europeia. A assinatura de um TLC com a Tailândia, conjuntamente com um acordo fitossanitário, nos colocaria em paridade com nossos principais fornecedores do hemisfério Sul, que são nossos grandes concorrentes.

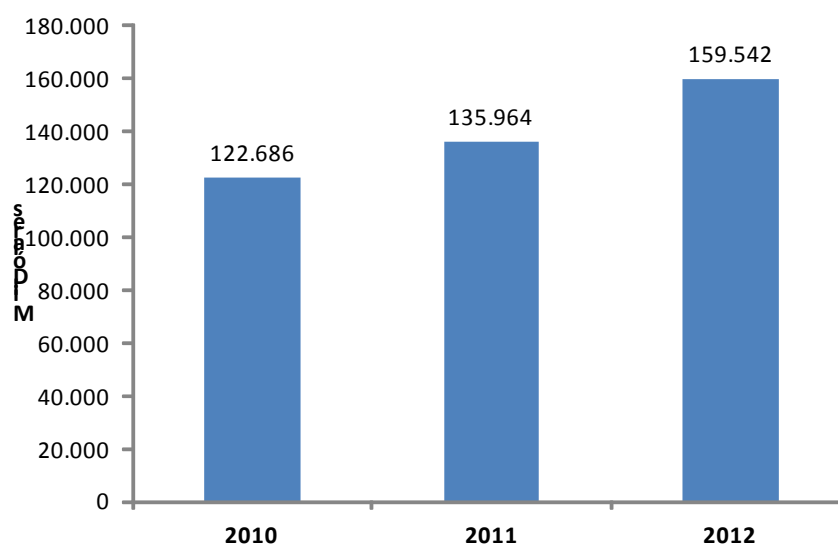
A maçã chilena atualmente está sujeita a uma tarifa alfandegária de 10% ad valorem, enquanto outros concorrentes do hemisfério Sul, como a Austrália e Nova Zelândia gozam de tarifas preferenciais de 0%. Dos fornecedores do Hemisfério Norte, o grande supridor que é a China também conta com uma tarifa preferencial de 0% em função de acordos. Porém, ela oferta frutos em épocas diferentes pela sua posição geográfica.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃ

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	86.218	99.131
Nova Zelândia	22.081	31.095
USA	19.002	20.482
França	44.676	6.417
Mundo	133.090	159.542

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: A China detém atualmente 65% em volume do mercado de importação de maçãs. Porém, no que se refere aos nossos possíveis concorrentes diretos do hemisfério Sul, a Nova Zelândia lidera o fornecimento de maçãs para a Tailândia, com 16,5% em volume do mercado.

Evidentemente, principalmente se firmarmos um TLC e estabelecermos um protocolo fitossanitário, teremos oportunidades para ocupar uma parcela do mercado de maçãs.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	133.090	3.180	129.910	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Quanto ao aspecto técnico legal, o Departamento de Agricultura (DOA), dependência do Ministério da Agricultura e Cooperativas da Tailândia, monitora a importação de frutas e vegetais. É necessário uma permissão de importação do DOA. Quando a maçã chega no país, deverão estar acompanhadas de um certificado fitossanitário (PC), emitido pelos órgãos competentes dos países de origem, junto com a fatura e os documentos normais de transporte.

Em geral se requer para todos os lotes, que entrem pré-embalados para o consumidor final, ou devem ter inscrições da fruta, variedade, referências do produtor e país de origem. São aceitas etiquetas com estes propósitos.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a maçã brasileira fresca para ingressar no país, deve pagar uma tarifa alfandegária de 30% ad valorem.

No que se refere aos mercados, as frutas frescas são muito populares na Tailândia. Apesar da extensa variedade de frutas tropicais produzidas no país, o consumidor tailandês consome cada vez mais frutas importadas, especialmente tangerinas, maçãs e uva de mesa, que contam com grande aceitação e popularidade entre a população economicamente ativa.

As principais variedades de maçã que se consomem no país são: Royal Gala, Fuji, Granny Smith, Red Chief, Red Starking e Red Washington. A variedade mais popular é a Red Delicious, com 62% do mercado, seguida pela Gala com 21% e Granny Smith com 8%.

Quanto às exigências de qualidade e apresentação, o consumidor está cada vez mais exigente quanto ao sabor, textura e apresentação. O preço pode ser um fator de decisão de compra. A Nova Zelândia e Austrália levam vantagens pela proximidade em relação ao Chile, que é o outro fornecedor do hemisfério Sul.

2.9.4.2 TANGERINA (HS: 0805.20)

A- JUSTIFICATIVAS

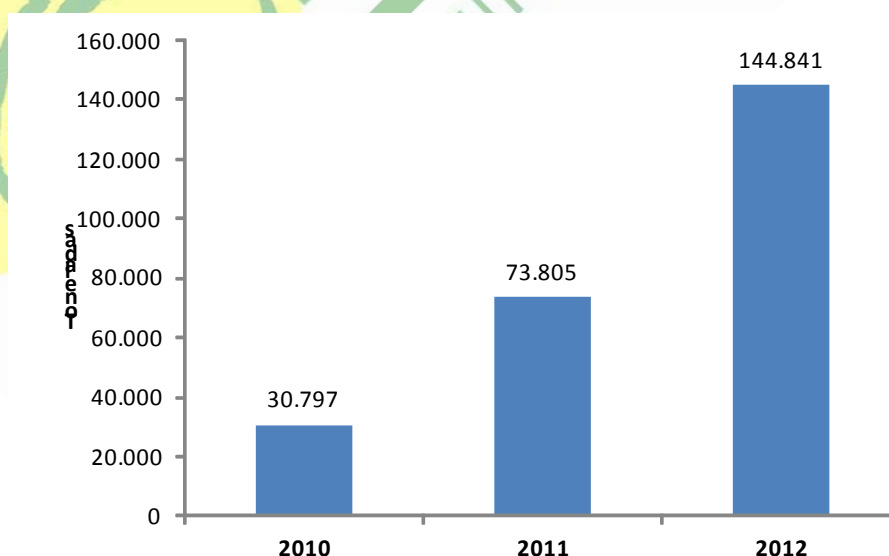
Ao contrário dos mercados dos países desenvolvidos do hemisfério Norte, que estão apresentando um mercado de importação relativamente estagnado, a Tailândia vem demonstrando um maior dinamismo no aumento da demanda pela tangerina.

A tangerina é a primeira fruta mais importada pela Tailândia. Em 2012 foram internalizadas 144,8 mil toneladas, correspondendo a US\$ 122,3 milhões. Trata-se de uma fruta de médio para alto valor unitário (US\$0,84/kg).

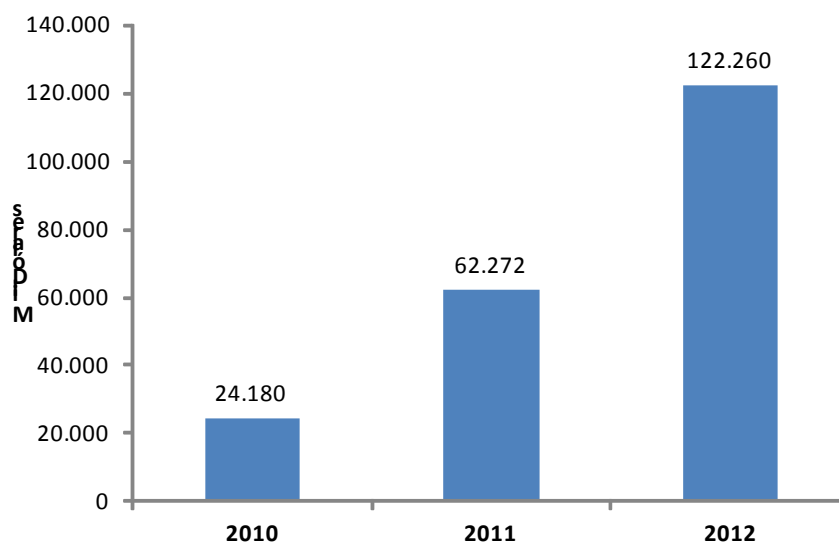
É um mercado cativo, pois não produz tangerinas em volumes comerciais. Assim sendo, é uma excelente alternativa para busca de novos mercados em expansão e não saturados como os da União Europeia. A assinatura de um TLC com a Tailândia, conjuntamente com um acordo fitossanitário, nos colocaria em paridade com nossos principais fornecedores do hemisfério Sul, que são nossos grandes concorrentes.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE TANGERINA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	140.905	118.927
Austrália	3.846	3.158
Outros	90	175
Mundo	144.841	122.260

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Praticamente a China é o único fornecedor. Porém é um fornecedor do hemisfério Norte e, portanto, pelos volumes em jogo, segundo os analistas há uma tendência de aumentarem as ofertas do hemisfério Sul, pois as tangerinas da Austrália já estão avançando.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
375.000	144.841	155,8	519.685	27,9%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Quanto ao aspecto técnico legal, o Departamento de Agricultura (DOA), dependência do Ministério da Agricultura e Cooperativas da Tailândia, monitora a importação de frutas e vegetais. É necessária uma permissão de importação do DOA. Quando a tangerina chega no país, deverão estar acompanhadas de um certificado fitossanitário (PC), emitido pelos órgãos competentes dos países de origem, junto com a fatura e os documentos normais de transporte.

Em geral se requer para todos os lotes, que entrem pré-embalados para o consumidor final, ou devem ter inscrições da fruta, variedade, referências do produtor e país de origem. São aceitas etiquetas com estes propósitos.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a tangerina brasileira fresca para ingressar no país deve pagar uma tarifa alfandegária de 40% ad valorem.

Tradicionalmente os tailandeses estão acostumados com as tangerinas tropicais (Citrus tangerina) produzidas no país. Tem casca verde e fina quando madura, fácil de descascar, de sabor doce e pouco ácida.

Como outras frutas, entretanto estão experimentando uma demanda fora do comum, exigindo importações importantes para atender o mercado. Contudo, o mercado é caracterizado por consumidores exigentes. Requerem uniformidade, fácil descascamento, pouco ou nenhuma semente, e de sabor doce, além da exigência de frutos de coloração forte e brilhante. A referência são evidentemente os tipos e qualidade ofertada pelos chineses.

É importante saber que o mercado das tangerinas inclui mandarinas, clementinas, satsumas e híbridos.

Também merece destaque, o fato que as tangerinas e laranjas são comercializadas por ambulantes em todos os centros urbanos da Tailândia, que preparam e oferecem suco fresco de tangerina chamados "Nan Som". Uma garrafa de 300 ml custa cerca de US\$ 0,30. Os frutos para estes propósitos evidentemente são frutas obrigatoriamente de preço unitário menor que os ofertados nos supermercados.

2.9.4.3 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

Ao contrário dos mercados dos países desenvolvidos do hemisfério Norte, que estão apresentando um mercado de importação relativamente estagnado, a Tailândia vem demonstrando um maior dinamismo no aumento da demanda pela uva de mesa.

A uva de mesa é a terceira fruta mais demandada pelo mercado de importação da Tailândia. Em 2012 foram internalizadas 80,6 mil toneladas de uvas frescas para mesa, correspondendo a US\$ 104,2 milhões. Trata-se também de uma fruta de alto valor unitário (1,3 US\$/kg).

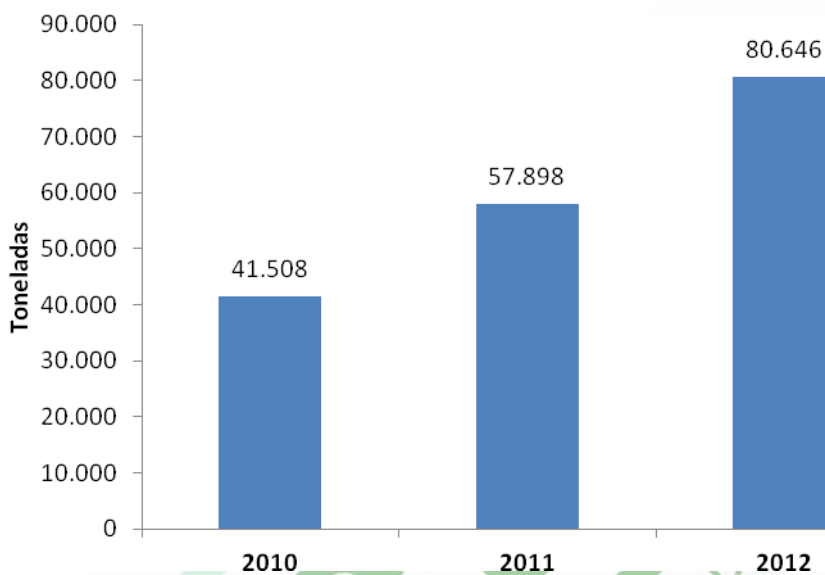
Como o país não produz uva para mesa em volumes comerciais, é um mercado cativo e em expansão.

Assim sendo, é uma excelente alternativa na busca de novos mercados não saturados como os da União Europeia. A assinatura de um TLC com a Tailândia, conjuntamente com um

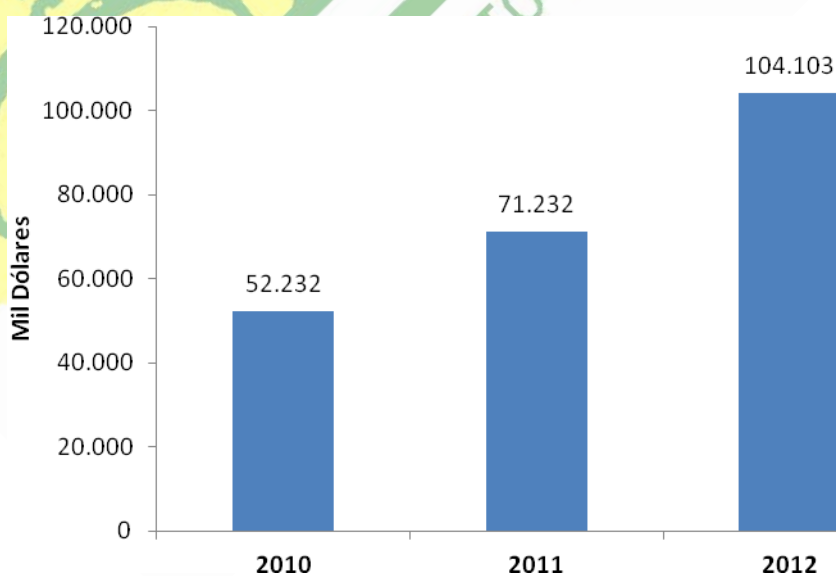
acordo fitossanitário, nos colocaria em paridade com nossos principais fornecedores do hemisfério Sul, que são nossos grandes concorrentes.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	56.179	55.849
USA	10.705	18.277
Peru	5.348	13.316
Chile	3.591	5.246
Austrália	2.808	6.051
Mundo	80.646	104.103

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Atualmente, como um dos dois únicos fornecedores do hemisfério Norte, a China detém 70% do mercado total em vendas das importações de uvas de mesa. Segundo analistas do setor, a China vem se mantendo ofertando preço, ou seja, uvas de menor valor agregado (0,99 US\$ kg) e evidentemente privilegiada por preferências tarifárias de 0%.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
80.000	80.646	159,5	160.487	50,3%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Quanto ao aspecto técnico legal, o Departamento de Agricultura (DOA), dependência do Ministério da Agricultura e Cooperativas da Tailândia, monitora a importação de frutas e vegetais. É necessária uma permissão de importação do DOA. Quando a uva de mesa chega no país, deverão estar acompanhadas de um certificado fitossanitário (PC), emitido pelos órgãos competentes dos países de origem, junto com a fatura e os documentos normais de transporte.

Em geral se requer para todos os lotes, que entrem pré-embalados para o consumidor final, ou devem ter inscrições da fruta, variedade, referências do produtor e país de origem. São aceitas etiquetas com estes propósitos.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira fresca para ingressar no país deve pagar uma tarifa alfandegária de 30% ad valorem.

Quanto as exigências e preferências do mercado, as mesmas são referentes a qualidade e apresentação. O consumidor está cada vez mais exigente, quanto ao sabor que deve ser doce, textura dos bagos e apresentação geral. Os preços podem interferir, mas não muito se as frutas forem de boa qualidade.

Quanto às variedades as uvas da Califórnia as referências são Crimson Seedles, Autumn King, Flame Seedles, Scarlet Royal, Ruby Seedless, Sugarnineteen, Thompson Seedless, Princess e variedades com sementes como a Red Globe. Os consumidores que tinham preferência declarada pela Red Globe estão buscando mais variedades apirenicas, como a Crimson Seedless e a Flame Seedless, devido a oferta destas variedades com alto padrão de qualidade, aliado ao sabor de agrado do consumidor local, um maior tempo de vida útil, e por incrível que parece a preços mais convidativos.

2.9.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas, os Acordos de Livre Comércio firmados pela Tailândia, com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado tailandês com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

A Tailândia tem vários acordos bilaterais de livre comércio, que estão em vários estágios de implementação abaixo apresentados.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com o Peru.
- Acordo de Livre Comércio com a Austrália.

2 - Firmados a serem Ratificados

- Acordo de Livre Comércio com o Chile.

3 - Em Negociações

- Acordo de Livre Comércio com a África do Sul.
- Acordo de Livre Comércio com a Índia.
- Acordo de Livre Comércio com o México.

4 - Área de Livre Comércio

Regionalmente, a Tailândia é membro da ASEAN e, portanto, tem relações de livre comércio também com a China e Coreia do Sul.

Existe por outro lado uma tarifa intrarregional reduzida entre os membros, através do "Common Effective Preferential Tariff (CEPT) Scheme". As tarifas entre eles deverão ser consolidadas entre 0% a 5%.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.9.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Considerando os protocolos da Organização Mundial do Comércio, podemos caracterizar como barreiras ao comércio:

1 - Tarifas Alfandegárias elevadas. Para algumas frutas as tarifas alfandegárias estão chegando até 40%.

2 - Proibição de Importação.

O Ministério da Agricultura respaldado pela Lei de Quarentenária de Plantas, em 2007 emitiu duas notificações classificando as frutas frescas como artigos “restritos” e “proibidos”, e passíveis de Análise de Risco de Pragas (APP) para ingressar no país.

Uma das notificações, a SPS 158 refere-se a procedimentos e critérios para a realização das ARPs, exigindo a visita de autoridades tailandesas “in situ” para avaliar o manejo de pragas, os sistemas de certificação de exportação pelo país de origem, os métodos de desinfestação pós-colheita e realizar inspeções prévias ao embarque no país exportador.

Tais exigências além dos procedimentos do protocolo tradicional para análise das ARPs são consideradas barreiras fitossanitárias.

2.10 FILIPINAS

2.10.1 POTENCIAL DE MERCADO

As Filipinas são um importante produtor de frutas tropicais, principalmente de abacaxi, banana, manga e coco da baía. Contudo, para suprir o seu mercado interno adequadamente, que vem fortalecendo-se muito nos últimos anos, necessita permanentemente importar volumes representativos, principalmente de frutas de contra estação, das quais é um mercado cativo.

Sob o aspecto econômico, as Filipinas apresentaram o crescimento mais rápido na região da ASEAN até 2012. A expansão econômica vem sendo considerada homogênea, com os principais setores da economia contribuindo para essa evolução.

Geograficamente, as Filipinas apresentam o conjunto de mais de sete mil ilhas, e conta com uma população expressiva de 102 milhões de habitantes (2012), com 49% nas áreas urbanas.

As perspectivas para o mercado de alimentos e bebidas, incluindo as frutas frescas e processadas, para 2014 e os próximos cinco anos são excelentes, segundo os analistas do setor, principalmente para aqueles produtos que tenham uma conotação de saudáveis e convenientes. Segundo o USDA dos Estados Unidos, as Filipinas já são um mercado maior do que o Brasil e a Índia juntos. Oportunidades de crescimento são ressaltadas pelo forte crescimento econômico do país, pela crescente urbanização, a explosão na construção de supermercados em todo o país e o fato que 70% do varejo ainda estar na mão de empresas pequenas e familiares. Esta combinação de fatores confere às Filipinas um perfil de mercado agroalimentar entre os mais chamativos e interessantes do mundo.

O Produto Interno Bruto (PIB) em 2012 foi de US\$ 423,7 bilhões (37º lugar) e um correspondente PIB per capita de US\$ 4.300.

É importante considerar também, que as Filipinas fazem parte do tratado internacional chamado APEC (Asia-Pacific Economic Cooperation) um bloco econômico que tem por objetivo transformar o Pacífico numa área de livre comércio, e que engloba as economias asiáticas, americanas e da Oceania.

Sem dúvida, é um mercado de grande potencial para as frutas e seus derivados.

O mercado não é um desafio no momento. Os produtos americanos predominavam nas prateleiras dos supermercados como matéria prima para a indústria de processamento de alimentos e bebidas, assim como compoendo cardápios de restaurantes a anos atrás. Porém a concorrência no mercado aumentou muito ao longo do tempo. Hoje, além de Nova Zelândia cresce a presença de países que incluem Austrália, União Europeia, Canadá e os países da ASEAN. Menção especial, no entanto, deve ser feita ao fato de que a China está ganhando participação de mercado agroalimentar de forma agressiva nas Filipinas. Isto é especialmente observado no setor das frutas e produtos secos como grãos e leguminosas, onde os produtos chineses estão ganhando aceitação no mercado devido aos preços mais baixos e melhor qualidade.

2.10.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

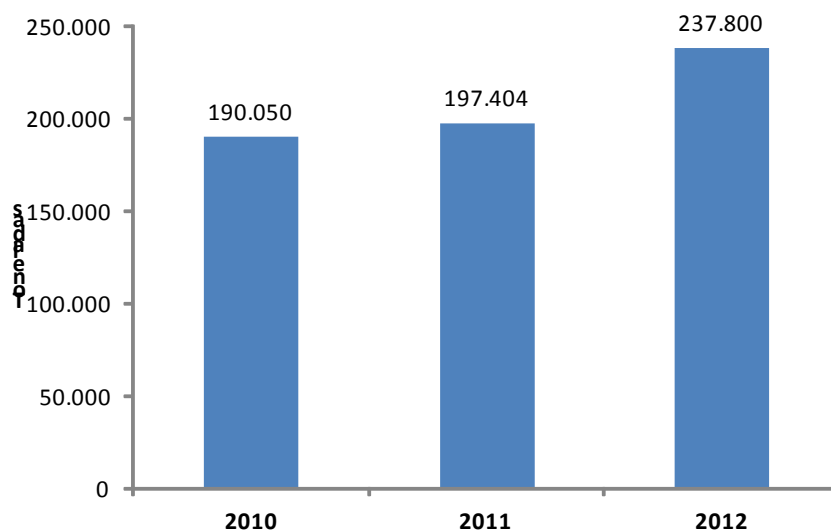
2.10.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais das Filipinas, o mercado de frutas frescas no país atingiu em 2012 o patamar de 7,7 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 9º mais importante mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem as Filipinas um consumo “per capita” de 71 kg/ano. A previsão, também do Euromonitor é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 5,1%, até o horizonte de 2018 pelo menos. É uma evolução positiva e, portanto, este mercado deve ser monitorado com atenção pelos exportadores brasileiros de frutas.

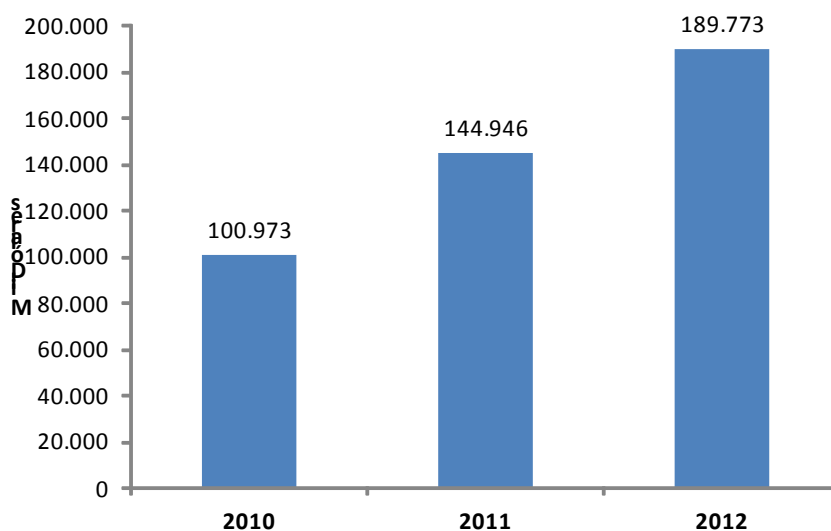
2.10.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

Principais Frutas Importadas 2012

HS	Frutas	Volumes (Toneladas)	Valores (US\$ milhões)
080810	Maçã	77.460	76.378
080520	Tangerina	72.604	52.651
080510	Laranja	35.939	17.432
080610	Uva	23.568	18.900
080550	Limões e Limas	1.390	440

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Comentários: Observa-se que a valorização das importações de frutas de clima temperado, dos quais os países do Sudeste Asiático necessitam obrigatoriamente importar. As demandas para laranja, tangerinas, mangas e abacates existem, mas segundo os dados disponíveis importam regionalmente frutas de muito baixo valor unitário. Isto não estimula competirmos no mercado destas frutas.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
16.485.422	233.896.113	3.078.034	247.303.501	94,6%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Filipinas	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	15.803.916	16.485.422	4
Importação (t.)	185.257	237.800	28

Ao analisarmos a evolução da produção de frutas no país e as respectivas importações de frutas no período de 2008 a 2012 (dados consolidados mais recentes disponíveis), observa-se um crescimento das importações em volume (28%) superior ao crescimento da produção interna (4%).

Segundo os analistas apesar das Filipinas serem um dos maiores produtores de frutas tropicais, a ocidentalização dos costumes vai continuar demandando frutas de outros climas, e a evolução socioeconômica e taxas de natalidade futura determinará as proporcionalidades das relações produção/importação. É importante considerar a Filipinas como mercado atrativo.

2.10.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

O marco regulatório fitossanitário das Filipinas é atualmente baseado na Ordem Administrativa do Departamento de Agricultura do país nº 09 emitida em 2010.

Em tese, a legislação considera os protocolos da Organização Mundial do Comércio referente à aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) necessárias para proteger a saúde humana, animal e das plantas.

O Serviço de Quarentena Vegetal (PSQ) é o braço regulatório do Departamento de Agricultura das Filipinas para questões de importação.

Destina-se a evitar a entrada de pragas estrangeiras, evitar a propagação de pragas já existentes no país e cumprir com as normas internacionais.

Portanto a premissa para entrada de frutas de um determinado país pela primeira vez está baseada na exigência de elaboração de uma Análise de Perigo de Pragas (ARP) antes de permissões para a entrada destes produtos no país.

2.10.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DAS FILIPINAS

2.10.4.1 MAÇÃ (HS: 0808.10)

A- JUSTIFICATIVAS

AS Filipinas não produzem maçãs no nível comercial, mas cada vez mais esta fruta se populariza acarretando demandas importantes.

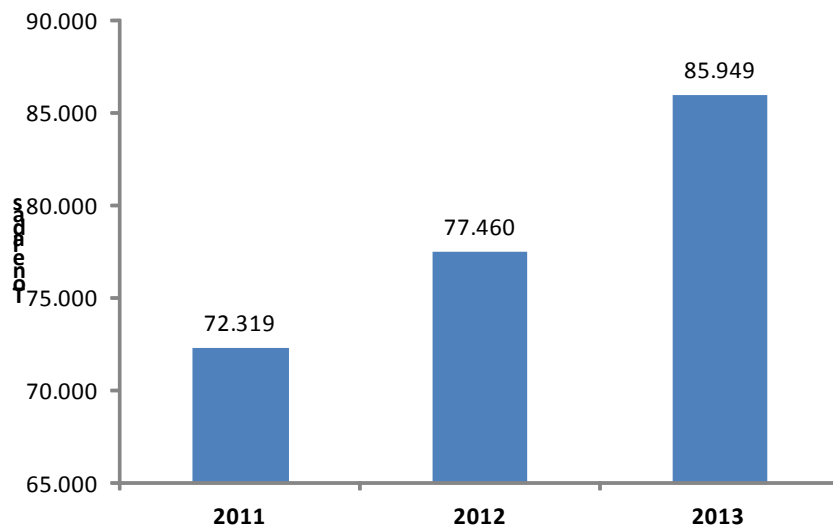
É atualmente a fruta mais importada. Em 2012 compraram do exterior 77,5 mil toneladas, correspondendo a US\$ 76,4 milhões.

É uma fruta com valor unitário intermediário pelos baixos preços e ótima qualidade do seu principal fornecedor que é a China.

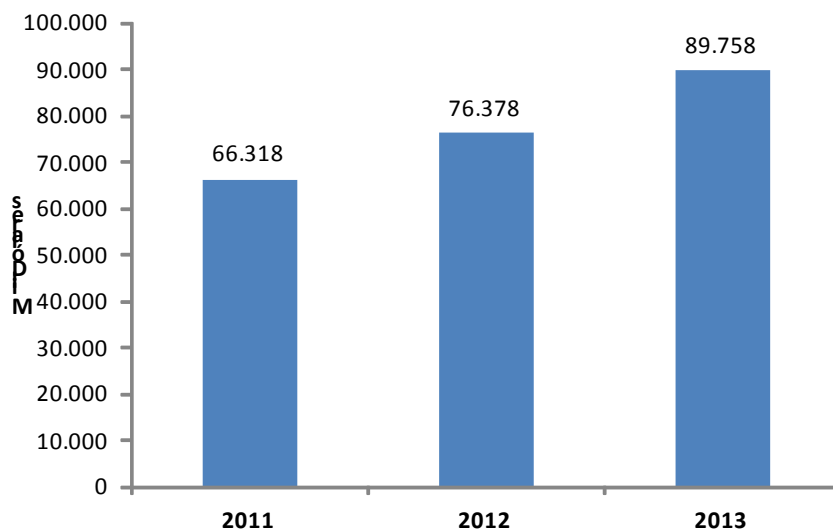
Contudo, ainda existem poucos fornecedores do Hemisfério Sul que podem ofertar esta fruta na contra estação da China, o que significa oportunidades que merecem ser aproveitadas. Mercados cativos são sempre estratégicos para potenciais fornecedores.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃ

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
China	71.695	71.831
EUA	5.018	3.729
Nova Zelândia	453	478
Chile	106	76
Finlândia	25	13
Mundo	77.460	76.378

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentário: Há uma concentração muito grande dos fornecimentos de maçã pela China. Segundo os analistas é uma situação desconfortável e com a política das novas estruturas de varejo para minimizar a sazonalidade de oferta estão abrindo oportunidades de fornecimento dos países do hemisfério Sul.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
0	77.460	0	77.460	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto técnico legal fitossanitário para as frutas que tenham aprovação de entrada no país, os lotes devem ser acompanhados de um certificado fitossanitário emitido pelo órgão regulador do país de origem com os dados em conformidade com as exigências das Filipinas para o país/fruta em questão.

Isto é necessário para ser submetido à inspeção juntamente com a licença de importação para facilitar a inspeção física da mercadoria e realizar o desembaraço aduaneiro no porto/aeroporto de entrada.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a maçã brasileira fresca deve pagar uma tarifa alfandegária de 7% ad valorem.

Quanto às exigências e preferências, como não poderia deixar de ser, as referências são as variedades, apresentação e qualidade ofertadas pela China e EUA. Começam a ganhar lugar as variedades do Hemisfério Sul da Nova Zelândia e Chile.

O padrão fitossanitário, principalmente, é bem rígido, e inconformidades graves podem levar ao bloqueio do país exportador.

2.10.4.2 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

As variedades consumidas de uva de mesa também não são produzidas em escala comercial nas Filipinas. É atualmente a quarta fruta mais importada. Em 2012 compraram do exterior 23,6 mil toneladas, correspondendo a US\$ 18,9 milhões. Ao contrário da maioria dos países importadores importantes, o valor das uvas comercializadas é inferior, porém ainda representando uma posição de valor unitário intermediária.

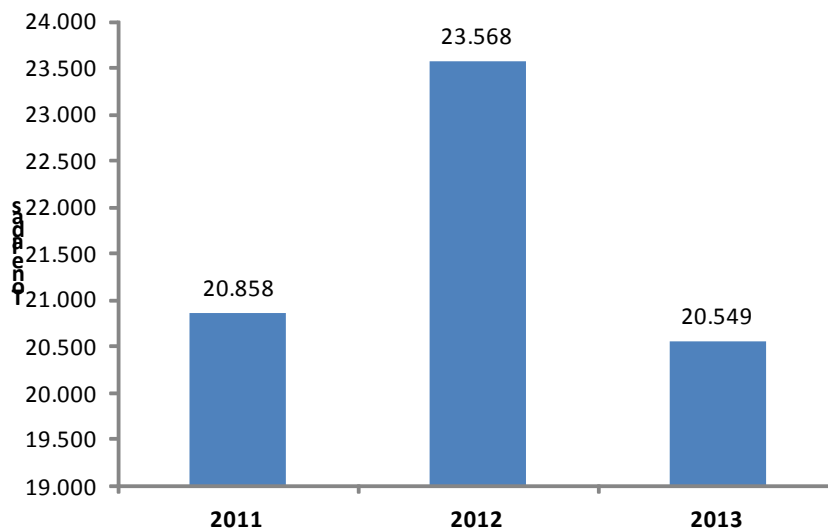
Os Estados Unidos é o principal fornecedor do Hemisfério Norte, e o Chile o principal fornecedor do Hemisfério Sul.

O mercado de frutas das Filipinas apresenta seus desafios, mas é crescente. Num país onde existe instabilidade política, mas que não tem apelado a soluções socioeconômicas torna-se, portanto atrativo.

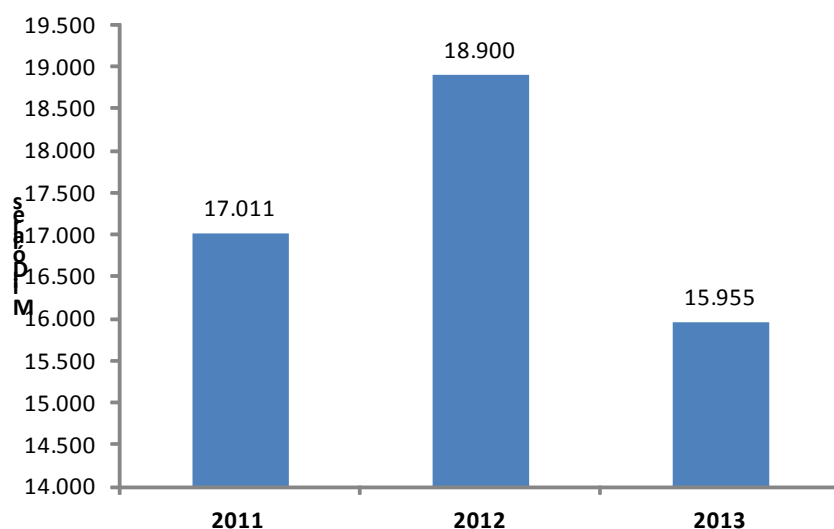
Além de tudo, como supridores do Hemisfério Sul, poderemos aspirar uma fatia do mercado das uvas de contraestação.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da United Nations Statistics Division.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	17.193	14.032
Chile	5.237	3.969
China	595	478
Austrália	375	289
Peru	45	34
Mundo	23.568	18.900

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da United Nations Statistics Division.

Comentários: Segundo os analistas, há uma tendência de aumento das exportações dos países do hemisfério Sul, o que abre oportunidades concretas para o Brasil.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
169	23.568	0	23.737	99,3%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob o aspecto da Legislação Técnico Alimentar Fitossanitária, para as frutas que tenham aprovação de entrada no país, os lotes devem ser acompanhados de um certificado fitossanitário emitidos pelo órgão regulador do país de origem com os dados em conformidade com as exigências das Filipinas para o país/fruta em questão.

Isto é necessário para ser submetido à inspeção juntamente com a licença de importação para facilitar a inspeção física da mercadoria e realizar o desembaraço aduaneiro no porto/aeroporto de entrada.

No que se refere aos direitos aduaneiros, a uva de mesa brasileira fresca deve pagar uma tarifa alfandegária de 7% ad valorem.

Quanto às exigências e preferências, as referências das Filipinas são para as variedades ofertadas pelo Chile e pelos Estados Unidos.

O consumidor de uva de mesa é da classe média e alta e são exigentes quanto a qualidade, sabor e apresentação. Aceitam as variedades de uva branca, rosada, vermelha e negras. A Red Globe (com sementes) é bastante popular.

2.10.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas os Acordos de Livre Comércio firmados pelas Filipinas com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado indonésio com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

As Filipinas possuem Acordos Bilaterais de Livre Comércio (ALC) já formados em vários estágios de negociação.

1 - Em Urgência

- Acordo de Livre Comércio com o Japão

2 - Em Negociação

- Acordo de Livre Comércio com a Nova Zelândia
- Acordo de Livre Comércio com o Chile

3 - Em Análise

- Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos
- Acordo de Livre Comércio com a European Free-Trade Association (EFTA)

Regionalmente, as Filipinas são membro da ASEAN e, portanto, tem relações de livre comércio também com a China e Coreia do Sul.

Existe por outro lado, uma tarifa intra-regional reduzida entre os membros, através do “Common Effective Preferential Tariff (CEPT) Scheme”. As tarifas entre eles deverão ser consolidadas entre 0 a 5%.

O Governo filipino também está querendo se juntar ao Trans-Pacific Partnership (TPP)

Atualmente, fazem parte deste bloco: Austrália, Brunei, Chile, Canadá, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura, USA e Vietnã .

O TPP tem como objetivos reforçar o comércio entre todos os parceiros e também promover a inovação, crescimento econômico, desenvolvimento socioeconômico e criação/manutenção de postos de trabalho.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.10.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

Considerando o conceito de barreiras ao comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC), não há registros de procedimentos não conformes.

FLUXO DO PROCESSO PARA A APROVAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

1 – Solicitação do país exportador de informações para realização de ARP ao Serviço de Quarentena (PQS) das Filipinas para uma determinada fruta.

2 – O PQS deverá conduzir o processo de análise das ARPs baseado em:

- a) Conhecimento da lista de pragas consideradas quarentenárias pelas Filipinas no país solicitante.
- b) Obtenção de outras informações relacionadas com as frutas/pragas, através de instituições de pesquisa, publicações e consultas a especialistas, sistemas utilizados para o controle das pragas em referência no país de origem, entre outros dados que podem ser requeridos.

3 - Recomendações do PQS após conclusão do ARP

Após a conclusão das avaliações, o PQS determinará ao país exportador as condições para que determinada fruta possa acessar o mercado filipino, que poderá envolver delimitações de área, tratamentos quarentenários, procedimentos quarentenários outros requisitos.

4 - Inspeções e Avaliações no País de Origem

Técnicos do PQS farão uma inspeção nas áreas de produção no país de origem da fruta em análise e com objetivos específicos de:

- Inspeção nos polos de produção negociados

- Verificação de conformidade no país quanto às medidas fitossanitárias/recomendações exigidas pelo PQS.
- Aprovação da área de produção e medidas quarentenárias apresentadas.
- Levantamento das coordenadas de áreas de produção aprovadas para orientar posteriormente o órgão de fiscalização de entrada da fruta nas Filipinas e também para fins de monitoramento quanto à manutenção da eficácia dos procedimentos do país exportador quanto ao controle das pragas quarentenárias consideradas.

5 – Encaminhamentos para Aprovação

Caso não constatado inconformidades quanto a procedimentos, o PQS encaminhará o processo para o Ministério da Agricultura das Filipinas, para o estabelecimento de um Protocolo com o país solicitante, contendo todas as condições e exigências.

6 – Operacionalização para o acesso

Oficializada a aprovação para a entrada da fruta em questão, deverá ser solicitada para todos os embarques uma permissão prévia para a importação e pagamento de taxas regulamentares para internalização do produto no país. Será então concedida uma licença de importação ao importador ou ao exportador, em quatro vias: a original em duplicata é fornecida ao peticionário para apresentação aos inspetores do PQS, no porto de entrada e às autoridades fitossanitárias do país de origem. Uma terceira cópia será fornecida para a alfândega e a quarta cópia será arquivada junto ao PQS.

2.11 TAIWAN

2.11.1 POTENCIAL DE MERCADO

Embora seja uma ilha com uma população de apenas 23 milhões de pessoas, Taiwan tornou-se uma das maiores potências econômicas e comerciais do mundo. Ao longo da última década, Taiwan que tinha uma indústria de fabricação de produtos básicos, transformou-se em um centro global para a produção de produtos de alta tecnologia. Com um Produto Interno Bruto (PIB) nominal de 473,7 milhões de dólares em 2012, Taiwan é a 24º maior economia do mundo, bem como a 6ª maior economia da Ásia. Em 2012, Taiwan teve um PIB estimado per capita de 20.378 dólares (38.486 dólares quando calculado em termos de Paridade de Poder). Desde que a economia de Taiwan é fortemente dependente das exportações, uma queda na demanda de seus principais mercados de exportação, como a Europa e os Estados Unidos tem impactado o crescimento econômico. Com as exportações reprimidas, a economia de Taiwan cresceu 1,32 % em 2012, um ritmo muito inferior ao esperado. Para 2014, a previsão oficial de Taiwan é para o PIB a crescer 1,74 %.

Contudo, as importações agroalimentares em 2012 foram de US\$ 14,7 bilhões, superando as exportações, que atingiram o patamar de US\$ 5,4 bilhões.

Como somente um quarto da terra do país é arável, Taiwan depende fortemente das importações para atender as demandas de certos produtos alimentares, incluindo-se frutas, principalmente as de contra estação. Como Taiwan está focada em outras áreas de crescimento, principalmente produtos de alta tecnologia e alto valor agregado. A tendência de longo prazo deverá favorecer aumento das importações.

As importações de frutas vêm crescendo, e as perspectivas são de crescimento sustentável pelo menos nos próximos anos, devido aos fatos acima expostos. Assim sendo, trata-se de um mercado cativo para algumas frutas brasileiras, como maçãs e uvas de mesa.

O valor das importações de frutas frescas nos últimos cinco anos (2008/2012) apresentou um aumento de 23,9%, passando de US\$ 403 milhões no ano de 2008 a US\$ 500 milhões em 2012.

É importante destacar que as importações evoluíram rapidamente após o ingresso de Taiwan na OMC.

Em termos de volume, a produção anual das frutas em Taiwan, em igual período, apresentou um aumento de 8,3 %, passando de 2,7 milhões de toneladas em 2008 para 2,9 milhões de toneladas em 2012.

O mercado das frutas importadas em geral se mantém forte e com tendências de crescimento, mas é importante ofertar frutas de alta qualidade, de maneira consistente, para a entrada no mercado e manutenção de um market share pelo menos sustentado.

Em janeiro de 2002 Taiwan tornou-se membro da OMC como um território aduaneiro com o nome “Taipei chinês”; a redução das tarifas vem ocorrendo conforme os protocolos assinados.

As tarifas para as nossas frutas de interesse hoje é de 20% “ad valorem”. Preocupa, contudo, os acordos de livre comércio que estão sendo firmados pelos nossos concorrentes. Seria importante para a nossa fruticultura, formarmos também um ALC com Taiwan.

Taiwan, densamente povoada, apresenta um mercado consumidor que está se tornando cada vez mais atraente para os exportadores de alimentos e bebidas. Consumidores taiwaneses estão adotando alimentos ocidentais frescos e ou industrializado, com vários grupos de consumidores adotando hábitos alimentares reflexivo dos mercados ocidentais. As novas exigências dos consumidores estão acarretando uma crescente modernização do varejo de alimentos de Taiwan e dos Sistemas de Alimentação (Food Service).

Enquanto Taiwan continua a ser um forte mercado para os países exportadores tradicionais, os mesmos estão enfrentando um aumento da concorrência de outros países. A liberalização comercial advinda da entrada na OMC e a demanda dos consumidores por novidades e variedades criaram um ambiente altamente competitivo tornando o mercado muito dinâmico. Isso coloca uma forte ênfase no oferta de produtos inovadores (incluindo-se frutas), estratégias de marketing mais agressivas, e uma tendência de surgimento de nichos de mercado para produtos de alto valor.

2.11.2 EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS FRESCAS

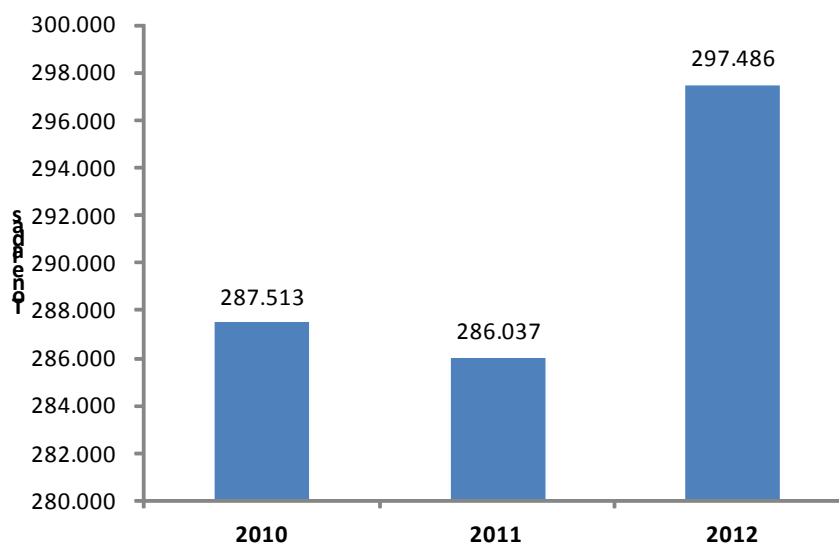
2.11.2.1 DIMENSÕES DO MERCADO

Segundo o Euromonitor Internacional, com dados das estatísticas nacionais de Taiwan, o mercado de frutas frescas no país atingiu em 2012 o patamar de 2,3 milhões de toneladas. É, portanto atualmente o 25º mais importante mercado de frutas frescas do mundo. Estes números conferem a Taiwan um consumo “per capita” de 97,7 kg/ano. A previsão, também do Euromonitor é de um crescimento em volume a taxas médias anuais de 2,3%, até o horizonte de 2018 pelo menos. É uma evolução positiva e, portanto, este mercado deve ser monitorado com atenção pelos exportadores brasileiros de frutas.

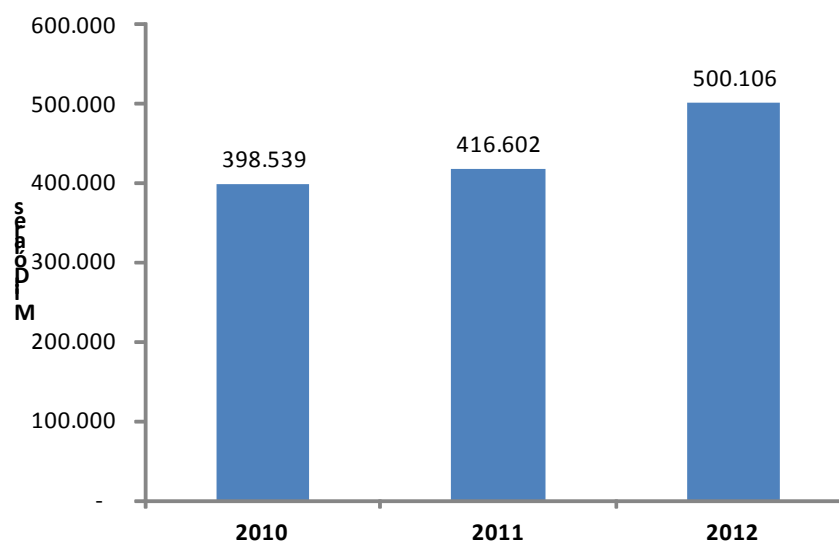
2.11.2.2 EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS

A- TOTAL DE FRUTAS

a) Volume



b) Valor



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

B- PARTICIPAÇÃO DE FRUTAS SELECIONADAS NAS IMPORTAÇÕES

HS	Frutas	Volume (toneladas)	Valor (US\$ 1000)
0808.10	Maças	134.403	163.871
0809.30	Pessegos	18.629	40.717
0806.10	Uva de Mesa	17.195	37.824
0809.20	Cereja	14.984	87.555
0805.10	Laranjas	14.081	10.124
0808.20	Peras	10.222	15.609
0810.50	Kiwis	3.576	71.275

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
1.590	297.486	36.459,4	262.617	100,0%

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO

Evolução da Produção

Taiwan	2008	2012	% Crescimento
Produção (t.)	2.698.012	2.920.896	8
Importação (t.)	314.297	297.486	-5

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Ao analisarmos a evolução da produção de frutas no país e as respectivas importações entre 2008 a 2012, observa-se que neste período a produção cresceu 8%, enquanto que as importações cresceram 5%.

Porém se considerarmos a evolução nos últimos três anos (2009/2012) das compras externas cresceram 4%. Segundo os analistas está é a tendência a médio e longo prazo, mesmo porque por limitação de área o volume de produção tende para uma estabilização.

2.11.3 MARCO REGULATÓRIO FITOSSANITÁRIO PARA IMPORTAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS

A Secretaria de Saúde Animal e Vegetal e Inspeção Quarentenária (BAPHIQ), no âmbito vegetal é responsável pela defesa e vegetal e controle de pragas, e inspeção quarentenária. Está a cargo desta secretaria a execução de políticas, leis relacionadas e regulamentos, planejamento, implementação e programas de supervisão e projetos, no âmbito da saúde vegetal e aspectos fitossanitários; reportar epidemias de doenças e infestações de pragas, coleta de dados e estabelecimentos dos parâmetros e exigências da Análise de Riscos (ARP), para cada fruta/vegetal a ser solicitada aos países/exportadores à Taiwan. A implementação e supervisão de inspeção de importação e exportação e operações de quarentena, são também da alçada da ((BAPHIQ).

Os objetivos políticos da BAPHIQ são estabelecer um sistema de inspeção de plantas, inspeção de saúde e de um sistema de quarentena eficaz, a fim de impedir a entrada de doenças e pragas estrangeiras, a fim de garantir a segurança da produção agrícola, e proteger o ecossistema de Taiwan e da saúde dos animais, plantas e seres humanos.

Autoridades de Taiwan geral só aceitam os certificados emitidos pela autoridade governamental competente do país exportador. Em alguns casos limitados, podem ser aceitos certificados emitidos por organismos acreditados pela autoridade competente do país exportador. Certificados privados emitidos, normalmente não são aceitos. As exportações de frutas e vegetais do Brasil quando forem aprovadas, devem ser acompanhados de certificados fitossanitários emitidos pelo MAPA. Certificados de quarentena emitidos por órgãos estaduais não serão mais aceitos.

Nestes Termos os países/empresas interessadas em exportar frutas frescas pela primeira vez a Taiwan deverão preencher os requisitos estabelecidos da Análise de Risco de Pragas (ARP) para cada fruta e para o país.

Após a posse de todas as informações requisitadas e análises, a autoridade fitossanitária estabelecerá as condições, procedimentos ou ainda tratamentos quarentenários para permissão de entrada em Taiwan.

Para aprofundamento das exigências fitossanitárias de Taiwan são importantes:

BUREAU OF ANIMAL AND PLANT

Health. Inspection and Quarantina (BAPHIQ), Council of Agricultura. Organismo de Inspeção de Produtos Agrícolas.

TEI: + 886-2-234-314-01

E-mail: baphic@mail.baphig.com.tw

Web: <http://www.baphig.gov.tw>

2.11.4 FRUTAS PRIORITÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES COM AUTORIDADES FITOSSANITÁRIAS DE TAIWAN

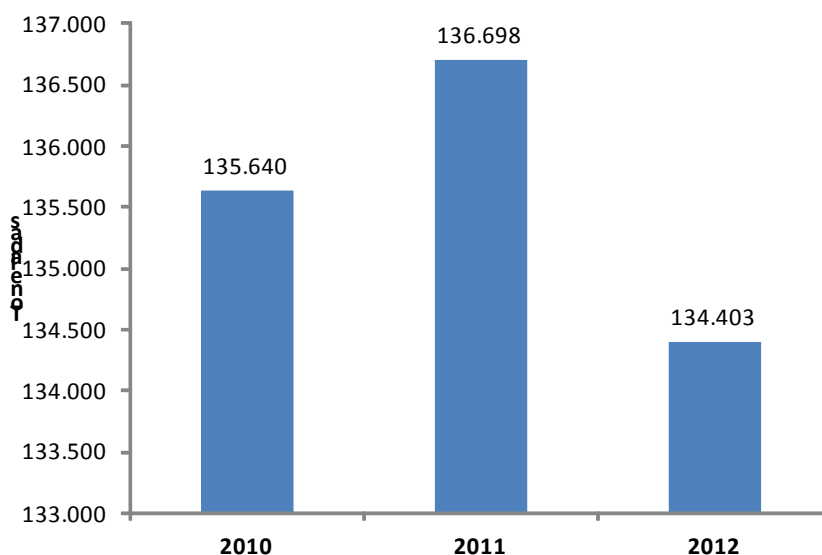
2.11.4.1 MAÇÃ (HS: 0808.10)

A- JUSTIFICATIVAS

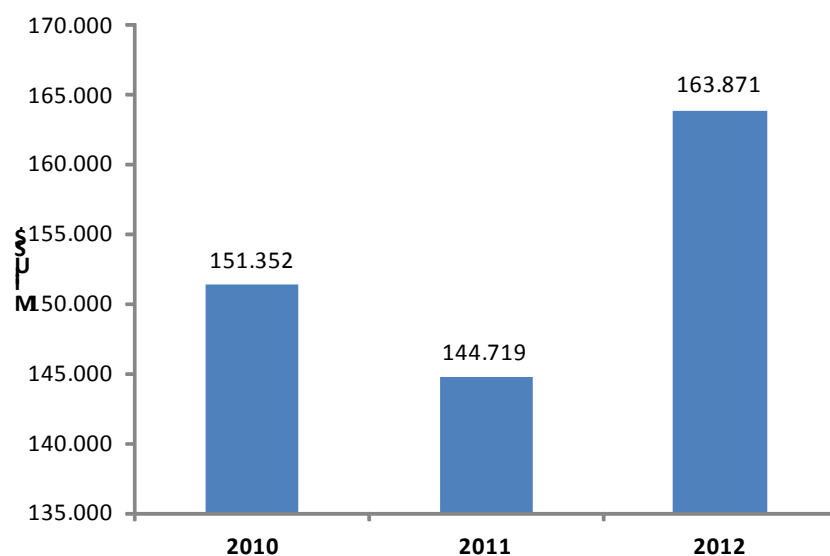
A maçã continua a ser a fruta importada mais popular em Taiwan, com importações totais de 118.662 toneladas métricas (131 milhões de dólares americanos) no período entre 2011/12, e a Fuji mantém-se como a variedade favorita, respondendo por 90% do total de vendas no varejo. Os Estados Unidos recuperaram a sua posição como líder no fornecimento de maçãs para Taiwan, registrando uma participação de mercado de 42%. A produção local que experimentou um declínio em longo prazo, atualmente, atende apenas cerca de um por cento da demanda interna. Os exportadores brasileiros poderão conquistar uma fatia de mercado desta fruta com a nossa Fuji e outras variedades.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃ

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	63.451	75.230
Chile	44.793	44.734
Nova Zelândia	12.048	13.764
Japão	9.083	24.203
África do Sul	3.182	2.837
Mundo	134.403	163.871

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Comentários: Há uma tendência de aumento das exportações dos países do Hemisfério Sul, o que cria oportunidades para o Brasil, se acessarmos o mercado.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
1.590	134.403	0	135.993	98,8%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob os aspectos técnico-legais, o produto deve ser inspecionado e aprovado pelo MAPA do Brasil antes de ser embalado e enviado para Taiwan. O MAPA deverá fornecer um certificado fitossanitário, cuja via original deverá ser enviada antecipadamente para o importador para que seja apresentada às autoridades fitossanitárias no momento do desembarço aduaneiro, Este é o único documento exigido para além da fatura e os documentos normais de transporte

Quanto ao mercado, a maçã simboliza muitas coisas positivas para os consumidores de Taiwan. Não é comprada exclusivamente para consumo pessoal onde a cor, tamanho e aparência geral de frutas é muito importante para os consumidores de Taiwan. É normal encontrar em lojas especializadas os frutos "mais bonitos" serem vendidos em embalagens de presente, a preços muito mais elevados. A maçã mais cara no mercado é a Fuji do Japão que, normalmente vende bem a preços 100 por cento mais alto. Por causa de seu tamanho e as percepções de qualidade dos consumidores, a Fuji, com seu sabor doce e textura firme, é a variedade favorita, respondendo por 90 % do total de vendas no varejo de maçãs. O restante do mercado é composto de: Gala, Red Delicious e Granny Smith. Enquanto os países como os Estados Unidos, Chile e Nova Zelândia continuam a centrar-se na oferta de abastecer o mercado de Taiwan com as variedades tradicionais, o Japão está tendo algum sucesso na introdução de variedades menos comuns no mercado para manter a sua imagem "premium" e para justificar preços mais altos. De fato, não é raro encontrar frutas japonesas e coreanas no mercado ao preço de US\$ 6-8 por fruto.

É muito importante considerarmos que o consumidor de Taiwan é muito esclarecido em questões de saúde e segurança alimentar e como tem um alto poder aquisitivo, o preço dos alimentos não é o primeiro item nas suas decisões de compra e consumo.

É essencial para que a maçã seja aceita pelas autoridades taiwanesas nos portos/aeroportos de desembarque, que se cumpra ao pé da letra o protocolo de exportação para esta fruta, com os requisitos técnicos e fitossanitários exigidos e que esteja em perfeita ordem a documentação exigida.

Qualquer anomalia ou ambiguidade pode resultar em rejeição da mercadoria.

2.11.4.2 UVA DE MESA (HS: 0806.10)

A- JUSTIFICATIVAS

Existe produção comercial de uva para mesa em Taiwan cujo cultivo é explorado principalmente na parte central do país. O valor da produção desta cultivar alcança aproximadamente 5,6% da produção total de frutas.

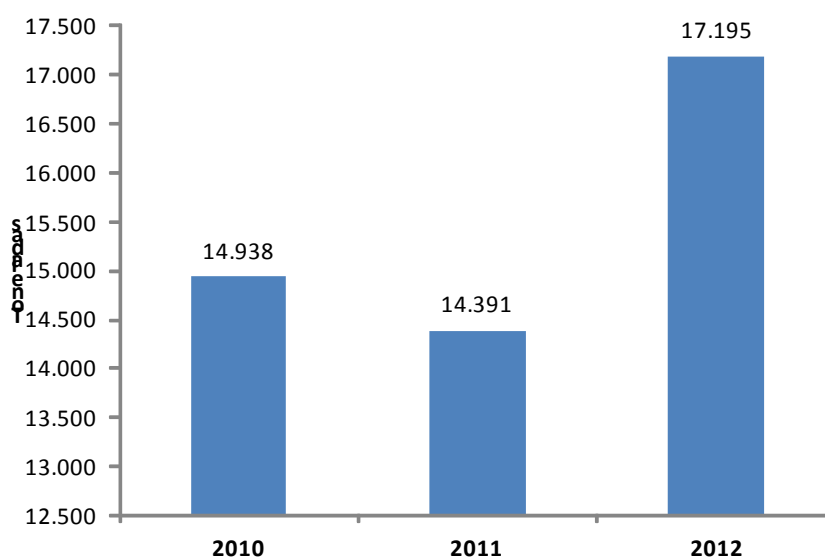
O país tem aumentado as importações de uva de mesa. Em 2012 foram internalizadas 17,2 mil toneladas, correspondendo a US\$ 37,8 milhões.

É uma fruta de alto valor unitário, pois o preço médio de importação é atualmente de US\$ 1,652/Kg/CIF.

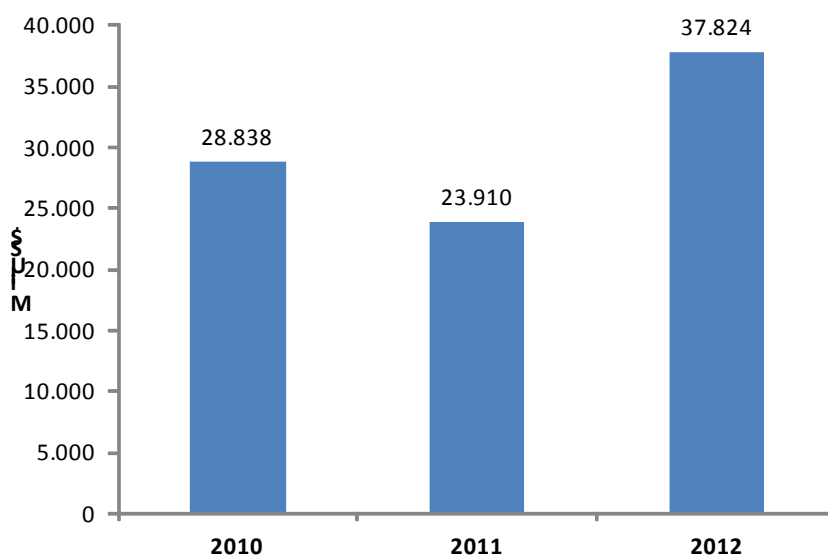
Temos as variedades ofertadas pelos nossos concorrentes diretos do hemisfério Sul. Dentro do processo de alterarmos o nosso portfólio de frutas de baixo valor unitário por frutas de alto preço unitário, não podemos deixamos de pelo menos tentar acessar o mercado emergentes de uva de mesa de Taiwan.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE UVA DE MESA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	9.686	22.344
Chile	3.872	7.100
África do Sul	1.648	2.964
Peru	1.263	2.063
Índia	345	376
Mundo	17.195	37.824

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Comentários: Segundo os analistas, a nova estrutura de varejo (supermercados) que vem se desenvolvendo no país exige um melhor equilíbrio entre fornecedores do Hemisfério Norte e Sul. Portanto, o Brasil poderá se aproveitar desta nova dinâmica.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO.

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
99.267	17.195	300	116.162	14,8%

Fonte: Elaboração IBRAF, com dados da Aduana do país.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob os aspectos técnicos legais, o produto deve ser inspecionado e aprovado pelo MAPA do Brasil antes de ser embalado e enviado para Taiwan. O MAPA deverá fornecer um certificado fitossanitário, cuja via original deverá ser enviada antecipadamente para o importador antecipadamente para que seja apresentado às autoridades fitossanitárias no momento do desembarque aduaneiro, Este é o único documento exigido para além da fatura e os documentos normais de transporte

Quanto às exigências e preferências do consumidor de Taiwan, é importante destacar que este fruto é produzido no país em volumes restritos. Das espécies produzidas, aproximadamente 95% são da variedade Kioho, a qual tem pele grossa e bastante suco, mas de pouca consistência. São consumidas quase que totalmente no mercado interno e principalmente pelos habitantes de terceira idade, que vivem na zona centro-sul da ilha. O modo de consumo é bastante semelhante ao do brasileiro: consome a uva Niagara chupando a polpa e descartando as cascas. O período de produção é principalmente de julho a janeiro.

Nos últimos tempos, porém com a evolução socioeconômica do país e o aumento do poder aquisitivo da população, o consumidor passou a experimentar fora de seu país o sabor das variedades mais comercializadas e vem, gradativamente, preferindo as variedades sem sementes, e entre as variedades com sementes, a Red Globe é a mais demandada.

Contudo, é preciso sempre alertar que a qualidade, apresentação, sabor e preço são os fatores que influem nas intenções de compra dos taiwaneses.

É essencial, para que a uva seja aceita pelas autoridades taiwanesas nos portos/aeroportos de desembarque, que se cumpra ao pé da letra o protocolo de exportação para esta fruta, com os requisitos técnicos e fitossanitários exigidos e que esteja em perfeita ordem a documentação exigida.

Qualquer anomalia ou ambiguidade pode resultar em rejeição da mercadoria.

2.11.4.3 LARANJA (HS: 0805.10)

A- JUSTIFICATIVAS

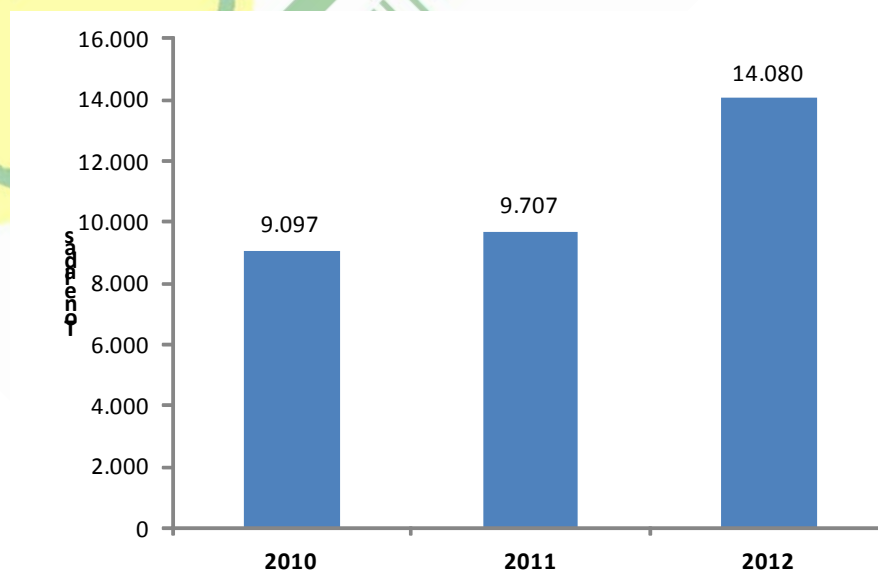
O consumo de frutas é abundante dentro da dieta taiwanesa e é um dos gastos mais importantes dentro da cesta de compras frequentes e, portanto as frutas ocupam um bom espaço nos supermercados. No caso particular dos citros, o comércio anual em Taiwan é de aproximadamente 482.000 toneladas, o que significa 21 Kg por habitante ao ano.

Taiwan praticamente se autoabastece de limões, pomelos e tangerinas. As laranjas são o único cítrico que importa em quantidades significativas. Em 2012 foram importadas 14,1 mil toneladas, correspondendo a US\$ 10,1 milhões.

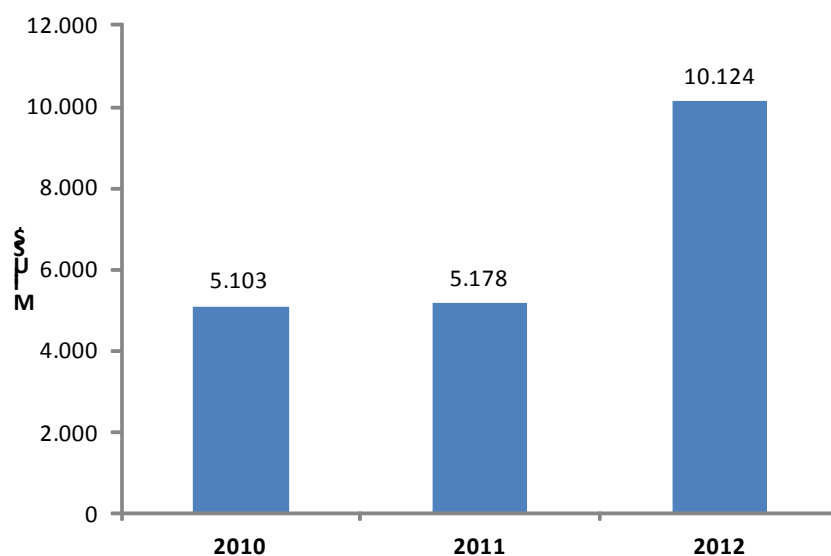
O principal fornecedor de laranja atualmente são os Estados Unidos, fornecendo perto de 60% das compras externas.

B- EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE LARANJA

a) Volume (Toneladas)



b) Valor (US\$1000)



Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Principais Fornecedores - Importações 2012

Países	Volume (Toneladas)	Valor (US\$ Mil)
EUA	8.575	5.889
África do Sul	4.433	3.304
Austrália	1.070	917
Japão	3	10
Coreia	0,4	3
Mundo	14.080	10.124

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Comentários: Os Estados Unidos monopolizam as importações de laranjas, limões e pomelos, e a Austrália as tangerinas. O Japão por sua vez tem conseguido ocupar uma fatia nobre do mercado, fornecendo tangerinas de alta qualidade, de variedades doces vendidas com “délicatesses”.

C- PRODUÇÃO, SUPRIMENTO E CONSUMO

Base 2012 (Toneladas Métricas)

Produção	Importação	Exportação	Suprimento Interno	Dependência das Importações
162.345	14.080	1.216,2	175.209	8,0%

Fonte: Elaboração IBRAF com dados da Directorate General of Customs, Ministry of Finance, ROC.

Nota: Dependência das Importações é a dependência do suprimento interno em relação às importações.

D- EXIGÊNCIAS E PREFERÊNCIAS

Sob os aspectos técnico-legais, o produto deve ser inspecionado e aprovado pelo MAPA do Brasil antes de ser embalado e enviado para Taiwan. O MAPA deverá fornecer um certificado fitossanitário, cuja via original deverá ser enviada antecipadamente para o importador antecipadamente para que seja apresentada às autoridades fitossanitárias no momento do desembarque aduaneiro, Este é o único documento exigido para além da fatura e os documentos normais de transporte

Quanto às preferências e exigências da laranja de mesa a referência é sem dúvida o padrão de qualidade e apresentação destas frutas pelos Estados Unidos e a referência é a variedade Valência.

Em geral o consumidor taiwanense prefere as laranjas doces e com muito suco. Por isto estas características são itens importantes nas decisões de compra.

Apesar de a crescente demanda por laranja importadas é importante também destacar que a laranja é produzida na ilha, mas são de qualidade questionável. As mais populares em Taiwan são as laranjas “Liucheng”, um tipo muito doce e com muito suco.

É essencial, para que a laranja seja aceita pelas autoridades taiwanesas nos portos/aeroportos de desembarque, que se cumpra ao pé da letra o protocolo de exportação para esta fruta, com os requisitos técnicos e fitossanitários exigidos e que esteja em perfeita ordem a documentação exigida.

Qualquer anomalia ou ambiguidade pode resultar em rejeição da mercadoria.

2.11.5 ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO COM PAÍSES CONCORRENTES DAS FRUTAS BRASILEIRAS

São de extrema importância para o governo brasileiro e os agronegócios exportadores de frutas, os Acordos de Livre Comércio firmados pelo Taiwan, com os principais países concorrentes do Brasil, porque os países exportadores beneficiados poderão acessar o mercado de Taiwan com tarifas reduzidas ou mesmo isentos das mesmas.

Taiwan possui alguns acordos bilaterais de livre comércio que estão em vários estágios de implementação.

1 - Em vigência

- Acordo de Livre Comércio com Cingapura.
- Acordo de Livre Comércio com o Panamá, Guatemala, Nicarágua, El Salvador e Honduras.
- Acordo de Livre Comércio com a Nova Zelândia.

2 - Em Negociações

- Acordo de Livre Comércio com a República Dominicana e Paraguai, Nova Zelândia e China.

3 - Em Estudo

- Acordo de Livre Comércio com a Costa Rica, Japão, Estados Unidos, Coreia do Sul, México e UE.

Nota Importante: A lista dos Acordos de Livre Comércio apresentada pode não estar completa ou pode ter havido avanços, devido ao dinamismo destas aproximações comerciais.

2.11.6 BARREIRAS AO COMÉRCIO

O setor agroalimentar no país está fortemente protegido por motivos políticos e pela pressão que as associações setoriais locais exercem sobre a administração governamental. Por outro lado, a existência de vários órgãos com jurisdição sobre o assunto dificulta o processo de aprovação de importação, incluindo-se as frutas frescas. Isto provoca uma espécie de concorrência regulatória por parcelas do governo, o que resulta modificações constantes nos regulamentos de importação para os produtos agroalimentares.

Os principais problemas identificados no âmbito das frutas e outros produtos “in natura” são:

a) A autorização de importação de produtos frescos é baseada em listas positivas, nem sempre reconhecidas internacionalmente por falta de comprovação técnico-científica. Todas as importações de frutas e outros produtos frescos devem ser precedidos de procedimentos complicados para autorização técnica e inspeções no país de origem. Estas negociações muitas vezes duram longos períodos de tempo (5-10 anos), por não existir etapas concretas e transparentes quanto aos requisitos exigidos.

b) Quanto às listas de países afetados por pragas e doenças quarentenárias, Taiwan não implica os princípios de regionalização. A aparição de um só caso de ocorrência de uma praga ou doença numa parte do país, mesmo que distante da origem das exportações pode levar a proibição total das importações procedentes do país, e o levantamento desta condição de país afetado é lento e arbitrário.

3. Conceitos e Definições

3.1 LEGISLAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL

A legislação fitossanitária internacional em vigência corresponde ao Acordo Agrícola e Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, firmados no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

O Brasil é signatário dos acordos em referência, assim como os principais países-alvo da fruticultura brasileira de exportação.

3.1.1 ACORDO SOBRE APLICAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS - SPS

O SPS foi estabelecido com o pressuposto que nenhum membro (OMC) deve ser impedido de adotar e aplicar medidas necessárias para proteger a saúde das pessoas, plantas e animais. Porém tais medidas não devem ser aplicadas de modo a constituir barreiras comerciais ou serem injustificáveis.

As bases, regras e diretrizes para o caso das frutas frescas são as determinadas pela Convenção Internacional sobre Proteção Vegetal - CIPF.

A aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias deve focar preferentemente a proteção quanto às pragas quarentenárias.

3.1.1.1 PRAGAS QUARENTENÁRIAS

Para um país identificar com quarentenária uma determinada praga, usa-se a definição adotada pela FAO, ou seja, aquela que pode ter importância econômica potencial para uma área ou região postas em perigo, quando a praga ainda não está presente ou existente na área/região, não está disseminada e se encontra sob controle oficial.

As pragas quarentenárias se agrupam em duas categorias:

- Tipo A1 - Pragas exóticas (não presentes em determinadas áreas) e que se ajustam à definição de praga quarentenária;
- Tipo A2 - Pragas que apresentam disseminação localizada no país e que estão submetidas a medidas fitossanitárias e respondem à definição de praga quarentenária.

Para efeito de transparência e harmonização, os países precisam a priori registrar na Comissão sobre Medidas Fitossanitárias da OMC, pragas que quarentenárias ou não são potencialmente perigosas no seu território. São as pragas regulamentadas.

3.1.1.2 PRAGAS REGULAMENTADAS

São pragas comprovadamente perigosas para um determinado país, e que podem prejudicar a saúde humana, das plantas e dos animais, e seus efeitos nos organismos sensíveis.

As partes contratantes poderão exigir medidas fitossanitárias para estas pragas (quarentenárias ou não) sempre que tais medidas sejam:

- 1 - Não mais restritivas que as medidas fitossanitárias aplicadas as mesmas pragas, se estão presentes no território do país importador e;
- 2 - Limitadas ao necessário para proteger a sanidade vegetal e/ou salvaguardar o uso proposto e com justificativas técnicas apresentadas.

É importante considerar que países importadores não poderão exigir medidas fitossanitárias para as pragas não regulamentadas.

3.1.1.3 PRINCÍPIOS BÁSICOS DO SPS PARA FRUTAS

De acordo com a referência apresentada, alguns princípios básicos que relacionamos conforme Alves. E. Rem & Veloz. C.S (1999).

- **Independência** - Todo o país signatário do acordo pode restringir a entrada de frutas frescas no seu território, quando necessário para proteção de seus cultivares e do meio ambiente;
- **Harmonização** - Os membros basearão suas medidas sanitárias e fitossanitárias em normas, guias e recomendações internacionais nos casos em que existirem. Terão o direito de aplicar medidas mais restritivas que resultem em níveis mais elevados de proteção sanitária ou fitossanitária, se houver uma justificação científica;
- **Equivalência** - Os Membros têm o dever de aceitar medidas de proteção diferentes das próprias, se tiverem o mesmo efeito, se o Membro exportador demonstrar objetivamente ao importador que suas medidas alcançam o nível adequado de proteção exigido pelo importador;
- **Transparência** - Os Membros terão participação plena nos fóruns internacionais para notificar as alterações de suas medidas e analisar as notificações de medidas adotadas pelos demais;
- **Tratamento Não-Discriminatório** - Os requerimentos devem ser iguais para países com iguais condições sanitárias e/ou fitossanitárias;
- **Controvérsias** - No caso de controvérsias entre os países Membros sobre o Acordo SPA, envolvendo temas técnicos ou científicos, estes utilizarão procedimentos da OMC e recorrerão a um grupo especial;
- **Avaliação de Risco** - Os membros assegurarão que suas medidas sanitárias e fitossanitárias são baseadas em uma avaliação dos riscos à vida ou saúde humana, dos animais e vegetais, tomando em consideração técnicas de análise de Risco de Pragas - ARP, elaboradas por organizações internacionais. Na avaliação dos riscos, deve-se considerar a evidência científica disponível; os processos e métodos de produção pertinentes; os métodos para testes, amostragem e inspeção; a prevalência de pragas e a existência de áreas livres de pragas.

- Áreas de Pragas - Os Membros garantirão que suas medidas sanitárias ou fitossanitárias estejam adaptadas às características da área da qual o produto é originário e para qual o produto é destinado. Reconhecerão, em particular, os conceitos de áreas livres de pragas e de áreas de baixa incidência de pragas. A determinação de tais áreas será baseada em fatores como: geografia; ecossistemas; controle epidemiológico; e a eficácia de controles existentes. Sempre é necessária a comprovação científica das evidências garantidas.



4. Informações Relevantes

Em 2010, através de Ofício nº 1693/10 – DNSF/SRI/MAPA, datado de 24 de dezembro de 2010, a Diretora do DNSF, em atenção ao documento do IBRAF, intitulado “Ações Propostas para Negociações Internacionais”, encaminhou em anexo resumo das ações institucionais realizadas pelo DNSF, em apoio à abertura de mercado internacional de frutas frescas produzidas no Brasil.

No ofício em referência, o DNSF em relação aos países/frutas para os quais não foram encontrados registros de negociação das frutas indicadas pelo IBRAF, oficialmente solicitou à área técnica do Ministério da Agricultura, a elaboração de relatórios técnicos para serem enviados aos países, com o intuito de se solicitar a abertura de ARP.

Contudo, praticamente até o momento, o IBRAF não recebeu novas informações oficiais dos avanços das negociações técnicas em relação às nossas solicitações, para que a fruticultura brasileira possa acessar novos mercados potenciais. **Ver Anexo III.**



5. Anexo I

5.1 PRAGAS E DOENÇAS - EUA

1 - Pragas Quarentenárias

Espécies não estabelecidas nos Estados Unidos

Referem-se a insetos aracnídeos e aos invertebrados, que podem afetar não somente plantações como provocar desequilíbrios ambientais.

Invertebrate Species

- Africanized Honeybee (*Apis mellifera scutellata*)
- Asian Citrus Psyllid (*Diaphorina citri*)
- Asian Long-Horned Beetle (*Anoplophora glabripennis*)
- Asian Tiger Mosquito (*Aedes albopictus*)
- Brown Marmorated Stink Bug (*Halyomorpha halys*)
- Cactus Moth (*Cactoblastis cactorum*)
- Chilli Thrips (*Scirtothrips dorsalis*)
- Citrus Longhorned Beetle (*Anoplophora chinensis*)
- Common Pine Shoot Beetle (*Tomicus piniperda*)
- Emerald Ash Borer (*Agrilus planipennis*)
- European Grapevine Moth (*Lobesia botrana*) new(Jul 9, 2013)
- European Gypsy Moth (*Lymantria dispar*)
- European Spruce Bark Beetle (*Ips typographus*)
- Formosan Subterranean Termite (*Coptotermes formosanus*)
- Giant African Snail (*Lissachatina fulica*)
- Glassy-Winged Sharpshooter (*Homalodisca vitripennis*)
- Hemlock Woolly Adelgid (*Adelges tsugae*)
- Khapra Beetle (*Trogoderma granarium*) new(Sep 26, 2013)
- Kudzu Bug (*Megacopta cribraria*) new(Jun 13, 2013)
- Light Brown Apple Moth (*Epiphyas postvittana*)
- Mediterranean Fruit Fly (*Ceratitis capitata*)
- Mexican Fruit Fly (*Anastrepha ludens*)
- Oriental Fruit Fly (*Bactrocera dorsalis*) new(Aug 14, 2013)

- Pink Bollworm (*Pectinophora gossypiella*)
- Pink Hibiscus Mealybug (*Maconellicoccus hirsutus*)
- Red Imported Fire Ant (*Solenopsis invicta*)
- Russian Wheat Aphid (*Diuraphis noxia*)
- Silverleaf Whitefly (*Bemisia argentifolii*)
- Sirex Woodwasp (*Sirex noctilio*)
- Soybean Cyst Nematode (*Heterodera glycines*)

2 - Microorganismos Patógenos (Plant Pathogens)

Referem-se principalmente a frutas e vegetais, que possam ser vetores de transmissão de doenças que podem afetar as culturas dos Estados Unidos.

Plant Pathogens

- Beech Bark Disease (*Nectria coccinea* var. *faginata*)
- Butternut Canker (*Sirococcus clavigignenti-juglandacearum*)
- Chestnut Blight (*Cryphonectria parasitica*)
- Citrus Canker (*Xanthomonas axonopodis*)
- Citrus Greening (*Liberibacter asiaticus*)
- Dogwood Anthracnose (*Discula destructiva*)
- Dutch Elm Disease (*Ophiostoma ulmi* and *Ophiostoma novo-ulmi*)
- Gladiolus Rust (*Uromyces transversalis*)
- Karnal Bunt (*Tilletia indica*) new (Jan 8, 2013)
- Late Blight (*Phytophthora infestans*)
- Laurel Wilt (*Raffaelea lauricola*)
- Plum Pox (Potyviruses: *Potyviridae*)
- Southern Bacterial Wilt (*Ralstonia solanacearum*)
- Soybean Rust (*Phakopsora pachyrhizi*, *Phakopsora meibomiae*)
- Sudden Oak Death (*Phytophthora ramorum*)
- Thousand Cankers Black Walnut Disease (*Geosmithia morbida*)
- White Pine Blister Rust (*Cronartium ribicola*)

6. Anexo II

6.1 REQUERIMENTOS PARA IMPORTAÇÃO DE ABACATE - EUA

IMPORT REQUIREMENTS

INSPECTION REQUIRED – Avocados* imported into the United States must meet the following minimum grade and/or maturity requirements prior to importation (release from custody of the U.S. Customs and Border Protection (CBP), in accordance with § 944.31 (7 CFR Part 944). This avocado import regulation is issued under Section 8e (7 U.S.C. 608e-1) of the Agricultural Marketing Agreement Act of 1937, as amended (7 U.S.C. 601-674).

GRADE REQUIREMENTS - All avocados must grade at least U.S. No. 2, as such grade is defined in the U.S. standards for Florida Avocados (7 CFR 51.3050 through 51.3069).

MATURITY REQUIREMENTS - All avocados imported into the United States, except the Haas, Fuerte, Zutano, and Edranol varieties, must meet the following maturity requirements:

Color - Avocado varieties, which change to any shade of red or purple when mature, except for the Linda variety, may be imported if any portion of the skin of the fruit has changed to the normal color for that variety when mature, or if the fruit meets the following minimum weight or diameter requirements.

Minimum Weights or Diameters - Avocados not meeting the color maturity requirements, may only be imported if the fruit meets the minimum weight or diameter requirements for the specified effective periods for each variety listed.

* Does not apply to minimum quantities not exceeding 55 pounds.

CONDITIONS FOR THE IMPORTATION OF COMMODITIES EXEMPT FROM IMPORT REQUIREMENTS - The Importer's Exempt Commodity Form (FV-6) is used for avocados for consumption in exempted outlets such as charitable institutions, distribution by relief agencies, or commercial processing. (Commercial processing is defined as physically altering the form or chemical composition of the fruit through canning, freezing, dehydrating, pulping, juicing, seed or heating of the product. The act of slicing, dicing, or peeling is not considered commercial processing).

Contact the Marketing Order and Agreement Division's (MOAD) Compliance and Enforcement Branch at (202) 720-2491 for more information on filing the FV-6 exemption certificates within two days after the commodity enters the United States.

DISPOSITION OF AVOCADO FAILING INSPECTION - Avocados failing to meet the above import requirements may be: (1) exported; (2) disposed of under Federal or Federal-State Inspection Program supervision with the importer bearing the costs of certifying the disposal of the avocados; (3) diverted to an exempt outlet using the FV-6 form (see various approved outlets and procedures listed above) or; (4) reconditioned and reinspected with failed portion disposed of under the procedures listed in (2) or (3) above.

INSTRUCTIONS FOR OBTAINING USDA INSPECTION AND CERTIFICATION - The Federal or Federal-State Inspection Program, Fruit and Vegetable Program, Agricultural Marketing Service, United States Department of Agriculture (USDA), will certify the grade and maturity, of avocados prior to importation into the United States and will issue the official inspection certificates required on all avocado imports.

USDA inspection and certification services are available upon application, in accordance with the rules and regulations governing the inspection and certification of fresh fruits, vegetables, and other products (7 CFR Part 51). The cost of the inspection and certification is paid by the applicant.

Avocado importers should arrange for inspection and certification at offices listed at least one day prior to entry at Port inspection offices, two days prior to entry at the Field Operations Section at the Washington Headquarters office at (202) 720-2482 or (800) 811-2373.

Washington Headquarters Inspection Office: USDA, AMS, Fruit and Vegetable Program, Specialty Crop Inspection Division, 1400 Independence Avenue, SW, Room 1661-S, Stop Code 0240, Washington, D.C. 20250-0240. Telephone: (202) 720-2482 or (800) 811-2373, Fax: (202) 720-0393.



7. Anexo III

7.1 RESUMO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

Fruta	País	Estágio Atual das Negociações
Caqui	Japão	Conclusão de Análise de Risco de Pragas. Em 03/04/08, foram encaminhadas as prioridades do Brasil quanto ao envio de propostas de testes de desinfestação de novas frutas que são: caqui, lima ácida Tahiti, uva e outras variedades de manga, como as Keith, Palmer e Haden.
Laranja	Estados Unidos	Durante o CCA Brasil-EUA de maio de 2008, o Brasil solicitou informações sobre o andamento de ARP de <i>Citrus latifolia</i> (lima ácida Tahiti) e informou ter interesse em re-submeter o pedido de modo a incluir tangerinas, laranjas e limões. Em reunião bilateral em setembro de 2008, Brasil informou ter preparado um documento para dar suporte ao APHIS durante o processo de ARP dos citros brasileiros, que foi encaminhado por email à embaixada daquele país no Brasil ainda em setembro do mesmo ano.
	União Europeia	Com relação ao registro de novas moléculas no Brasil, principalmente no que tange às culturas contempladas na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010 "Minor Crops", ratificamos que este tema é prioritário para o MAPA, entretanto, ações junto à ANVISA e IBAMA também devem ser realizadas, pois estes órgãos também são anuentes no registro em questão. Quanto a exportação de laranjas, tangerinas e limões para UE informamos que o Brasil já exporta citros para aquele Bloco. De qualquer forma, será encaminhada à área técnica, para análise, a proposta de criação de um acordo fitossanitário entre o Brasil e UE para os referidos produtos, por meio de análise de visão e estudos conjuntos entre Centros de Pesquisa Brasileiros e órgãos correlatos da UE.
Lima Ácida	Estados Unidos	Durante o CCA Brasil-EUA de maio de 2008, o Brasil solicitou informações sobre o andamento da ARP de <i>Citrus latifolia</i> (lima ácida Tahiti) e informou ter interesse em re-submeter o pedido de modo a incluir tangerinas, laranjas e limões. No mesmo mês, o APHIS informou que a ARP para lima ácida Tahiti havia sido arquivada por falta de resposta aos seus questionamentos e encaminhou a legislação que especifica a documentação necessária para abertura de processo de ARP para os produtos acima mencionados. Em reunião bilateral em setembro de 2008, Brasil informou ter preparado um

		documento para dar suporte ao APHIS durante o processo de ARP dos citros brasileiros, que foi encaminhado por e-mail à embaixada daquele país no Brasil ainda em setembro do mesmo ano.
	China	Durante a reunião da II Subcomissão de Quarentena do Comitê Sino-Brasileiro foi acordado que até 15 de maio de 2010, o Brasil encaminharia os resultados das ARPs para importação de pera da China e a China por sua vez, encaminharia ARP de citros. Em maio de 2010, o MAPA encaminhou às autoridades fitossanitárias da China a proposta de Instrução Normativa, finalizando a ARP da pera, conforme acordado, mas a ARP de citros não foi enviada pela China.
Limões	Estados Unidos	Durante o CCA Brasil-EUA de maio de 2008, o Brasil solicitou informações sobre o andamento da ARP de <i>Citrus latifolia</i> (lima ácida Tahiti) e informou ter interesse em re-submeter o pedido de modo a incluir tangerinas, laranjas e limões. Em reunião bilateral em setembro de 2008, Brasil informou ter preparado um documento para dar suporte ao APHIS durante o processo de ARP dos citros brasileiros, que foi encaminhado por email à embaixada daquele país no Brasil ainda em setembro do mesmo ano.
	União Europeia	Encontra-se em negociação com as autoridades europeias, o reconhecimento de área livre da Praga <i>Xanthomonas axonopodis pv. citri</i> , com vistas à exportação de limões orgânicos àquele Bloco. O MAPA recebeu, de maneira informal, sinalização de que a DG-SANCO iria reconhecer a área livre do Brasil. Aguarda-se pronunciamento oficial sobre este pleito.
Maçã	Coreia do Sul	Conclusão de Análise de Risco de Pragas. Em resposta à solicitação de informações sobre os requisitos necessários para importação de maçãs brasileiras, em 16/11/2009 o "National Plant Quarantine Service"-NPQS - da Coreia do Sul, afirmou que recebeu o "Pest Risk Assessment" sobre a referida fruta. A esse respeito, comunicou que está sendo priorizada a análise para importação de mangas, em curso desde 2004. Entretanto, caso seja do interesse desse Ministério, o NPQS informa que poderá interromper aquele processo e analisar a importação de maçãs.
	Malásia	Em 2007, o MAPA recebeu demanda da Associação Brasileira dos Produtos de Maçã, para autorizar pedido de requisitos fitossanitários para exportação de maçã. O Brasil fez pedido de requisitos à Malásia, e em janeiro de 2010, a resposta malaia foi de que não poderiam importar frutas de países atingidos pelo mal-das-folhas (SALB) de acordo com o acordo da APPPC (filial da CIPV).
	Indonésia	Em maio de 2009, o Brasil enviou relatório técnico para subsidiar a elaboração de ARP pelas autoridades indonésias de manga, uva e soja (este último já havia sido entregue em maio de 2007 na 1ª reunião do CCA, e no-

		vamente na 2ª reunião). O relatório para ARP de maçã foi entregue em mãos pelo Brasil à delegação indonésia no 2º CCA. Quando questionados sobre o andamento do processo no 3º CCA, a Indonésia pediu novamente o relatório, o qual foi entregue em mãos mais uma vez. Em setembro de 2010, a Indonésia solicitou informações adicionais que estão sendo elaboradas pela área técnica deste Ministério.
Melão e Melancia	China	O MAPA definiu que a prioridade brasileira para a condução, pela China, das Análises de Risco de Pragas - ARPs de frutas a serem exportadas àquele país são respectivamente, citros, uva e melão.
Manga	Japão	Em março de 2008, o MAPA informou as autoridades japonesas que é prioridade para o Brasil as exportações de caqui, lima ácida Tahiti, uva e outras variedades de manga, como Keith, Palmer e Haden. Em julho o Japão apresentou os requisitos para a liberação da exportação destas frutas àquele país. Atualmente estão autorizadas à exportação as variedades Tommy Atkins e Kent.
Tangerina	Estados Unidos	Durante o CCA Brasil-EUA de maio de 2008, o Brasil informou ter interesse em submeter pedido de ARP para tangerinas, laranjas e limões. No mesmo mês, o APHIS informou que a ARP para lima ácida Tahiti havia sido arquivada por falta de resposta aos seus questionamentos, e encaminhou a legislação que especifica a documentação necessária para abertura de processo de ARP para os produtos acima mencionados. Os dois países, durante a reunião do CCA Brasil-EUA de 2008, acordaram que uma cooperação na pesquisa em citros proveria benefício mútuo aos dois países. O APHIS ficou responsável por coordenar um encontro durante a Conferência de Citros em Orlando, Flórida, no mês de dezembro do mesmo ano, a fim de discutir tal cooperação. Em reunião bilateral em setembro de 2008, Brasil informou ter preparado um documento para dar suporte ao APHIS durante o processo de ARP dos citros brasileiros.
Uva de Mesa	China	O MAPA definiu que a prioridade brasileira para a condução, pela China, das Análises de Riscos de Pragas - ARPs de frutas a serem exportadas àquele país, são respectivamente, citros, uva e melão. Por outro lado, as autoridades chinesas definiram como prioridade para condução de ARPS pela parte brasileira, para exportação de frutas daquele país ao Brasil, a seguinte ordem: pera, maçã e citros.
	Colômbia	Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2007, teve lugar a bilateral Brasil-Colômbia em Cartagena das Índias. Na oportunidade, o Brasil solicitou exportar à Colômbia abacaxi, cítricos, melão, maçã, manga, uva, frutas processadas (polpas e sucos), grãos (soja e milho), bulbos (gladiolos, lírios, amarílis), sementes para hortaliças e outras espécies e mudas de palmeiras e gérbas. Na mesma reunião, a Colômbia propôs discutir intercâmbio comercial de flores de corte, protocolos de frutas fres-

		cas (pitaia e groselha) e de mamão. Foram trocados documentos para ARP, estabelecidas prioridades e as partes se comprometeram a encaminhar as informações faltantes. Em julho de 2010, o MAPA encaminhou material para subsidiar as ARPS de estilosantes e videira.
	Japão	Em março de 2008, o MAPA encaminhou as informações pendentes sobre a variedade de manga Kent e informou serem prioridades para o Brasil, as exportações de caqui, lima ácida Tahiti, uva e outras variedades de manga, como as Keith, Palmer e Haden. Em julho, o Japão apresentou os requisitos para a liberação da exportação destas frutas.
	Indonésia	Tendo em vista que as frutas brasileiras já ingressam na Indonésia por meio do porto de Cingapura, as autoridades indonésias manifestaram interesse em importar as frutas brasileiras sem “atravessadores”, o que pode baixar o custo do produto brasileiro. Pelo exposto, há necessidade em avançar nas negociações para a abertura daquele mercado para maçã, manga, uva e melão do Brasil. Em maio de 2009, o Brasil enviou relatório técnico para subsidiar a elaboração de ARP pelas autoridades indonésias de manga, uva e soja (este último já havia sido entregue em maio de 2007 na 1ª reunião do CCA, e novamente na 2ª reunião). Em setembro de 2010, a Indonésia solicitou informações adicionais que estão sendo elaboradas pela área técnica deste Ministério.



IBDC
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

8. Anexo IV

8.1 PRAGAS E DOENÇAS - MALÁSIA

Regulation 9

Pests	Common Name
AVOCADO (<u>Persea spp.</u>) Sunblotch virus of avocado	-
BANANA (<u>Musa spp.</u>) Bunchy top virus	-
<u>Mycosphaerella musicola var difformis</u>	Black sigatoka
<u>Pseudomonas solanacearum</u>	Moko disease
<u>Mycosplasma-Like organism</u>	Cameroon Marbling disease
CITRUS (<u>Citrus spp.</u>) <u>Anastrepha fraterculus</u>	-
<u>Anastrepha ludens</u>	Mexican fruit fly
<u>Anastrepha mombinpraeoptans</u>	West Indian fruit fly
<u>Anastrepha spp.</u>	Fruit flies
<u>Ceratitis rasa</u>	Natal fruit fly
<u>Ceratitis capitata</u>	Mediterranean fruit fly
<u>Dacus tryoni</u>	Queensland fruit fly
<u>Deuterophoma tracheiphila</u>	Mal secco
Citrus stubborn disease	Stubborn disease
Citrus green	Mycoplasma
<u>Quadrascidiotus perniciosus</u>	San Jose scale
<u>Impietratura virus</u>	Impietratura
<u>Exocortis virus</u>	Exocortis
<u>Satsuma dwarf virus</u>	Satsuma
<u>Spiroplasma citri</u>	Stubborn disease
Yellow virus	Shell bark
<u>Xyloporosis virus</u>	Xyloporosis
COCONUT (<u>Cocos nucifera</u>) <u>Pachymerus nucleorum</u>	Coconut borer
<u>Pseudothanthus wayi</u>	Coreid bug
<u>Pseudothanthus devastans</u>	Coreid bug
<u>Rhynchophorus palmarum</u>	Palm weevil

<u>Oryctes monocerus</u>	Beetle
<u>Oryctes boas</u>	Beetle
<u>Coelaenomenodera elaeidis</u>	Leaf miner
<u>Melittomma insulara</u>	Wood borer
Tatipaka/Coconut wilt	Cause unknown
Cadang-Cadang	Viroid
Lethal yellowing	Mycoplasma
Kaincope (Togo)	Cause unknown
Cape St. Paul wilt (Ghana)	Cause unknown
Kribi (Cameroons)	Cause unknown
Awka (Nigeria)	Cause unknown
Natuna wilt	Cause unknown
<u>Rhadinaphelenchus cocophilus</u>	Red ring disease
<u>Eriophyes guerreronis</u>	Mite
<u>Artona catoxantha</u>	Leaf moth
<u>Oryctes rhinoceros</u>	Rhinoceros beetle
<u>Setora nitens</u>	Nettle caterpillar
<i>Rickettsiae</i>	Decline disease
<u>Marasmiellus cocophilus</u>	Lethal bole rot
<u>Phytophthora palmivora</u>	Crown rot
Mycoplasma-Like organism	Tanzania wilt
<u>Phytophthora heveae</u>	Socorro wilt
Unknown	Head droop
Unknown	Leaf scorch
Unknown	Little leaf
Unknown	Malaysian wilt
Unknown	Socorro wilt
GRAPE (<i>Vitis Vinifera</i>)	
<u>Agrobacterium tumefaciens</u>	Crown gall
Bacteria	Pierce's disease
Fan leaf virus	Fan leaf, yellow mosaic and vein banding
<u>Guignardia bidwellii</u>	Black rot
Leaf-roll virus	Leaf-roll
Mycoplasma-like organism	Flavescence doree
Nepo viruses	
(Grapevine fanleaf virus and its strains, Arabis mosaic, Hungarian chrome mosaic virus, Raspberry ring spot virus)	
Virus	Grapevine corky bark
Virus	Grape 'legno ricco' or stem pitting
<u>Xanthomonas ampelina</u>	Bacterial blight or necrosis

HEVEA RUBBER (*Hevea brasiliensis*)

Leptopharsa heveae
Microcyclus ulei
Aleurodicus cocois
Erinnyis ello
Premolis semirufa
Phytophthora spp.
Thanatephorus cucumeris
Syn. Pellicularia filamentosa
Catacauma huberi

Lace bug
South American Leaf Blight
White fly
Sphingid moth
-
Leaf fall & leaf wither
Target leaf spot

Black crust

MANGO (*Mangifera indica*)

Noorda albizonalis
Stenochetus maqifera
Unknown
Unknown
Elsinoe mangifera

Mango seed borer
Mango seed weevil
Mango malformation and bunchy top
Woody gall & scaly bark
Mango scab

PAPAYA (*Carica papaya*)

Papaya bunchy top virus
Papaya mosaic virus
Papaya ring spot virus

Bunchy top
Papaya mosaic dieback
Papaya ring spot and others



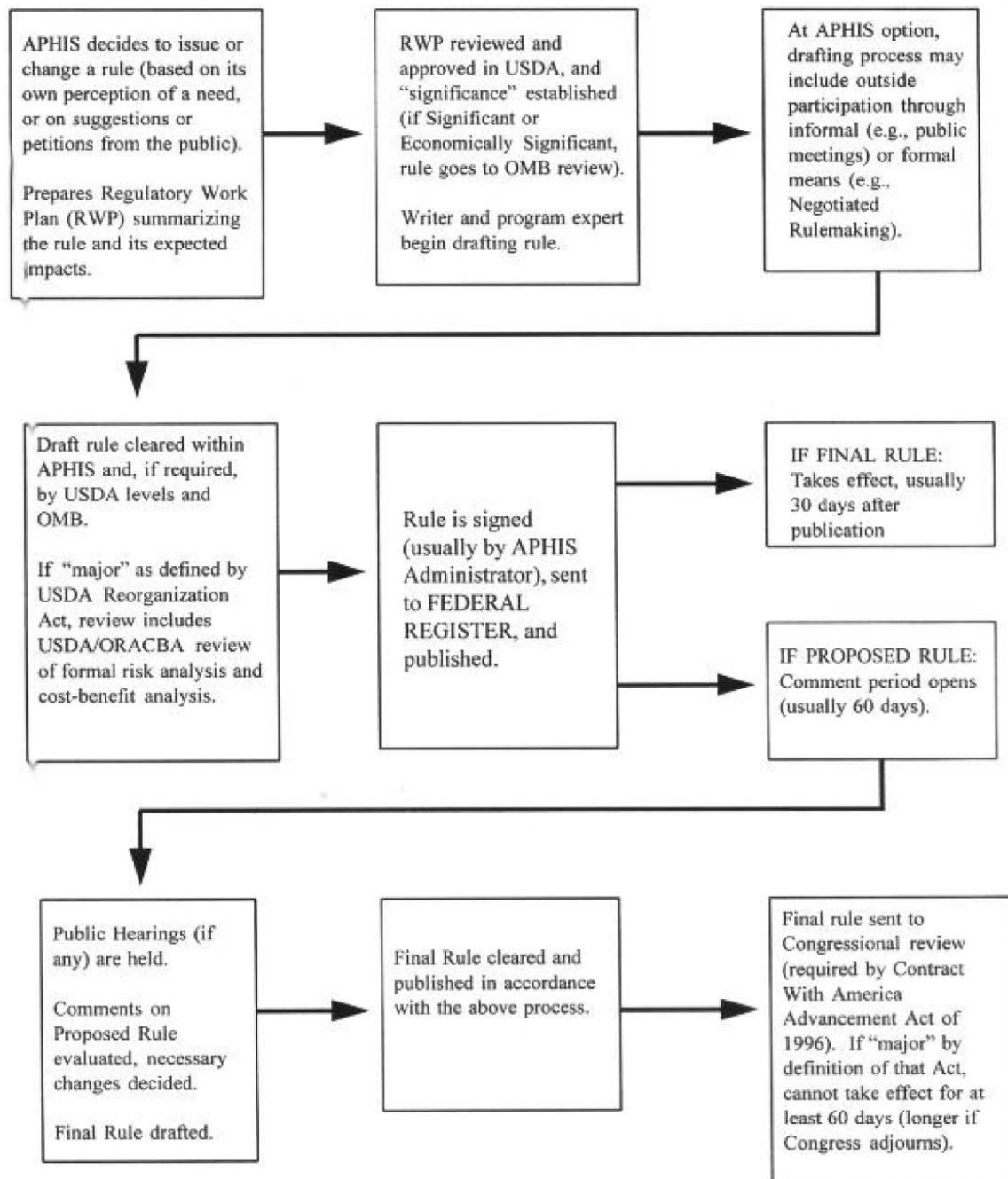
IBRAF
INSTITUTO BRASILEIRO DE FRUTAS

25 Anos

9. Anexo V

9.1 PROCESSO DE APROVAÇÃO DE NOVAS FRUTAS NOS ESTADOS UNIDOS

Appendix 1: Rule Development and Clearance Process



APHIS
C7

10. Anexo VI

10.1 PRAGAS E DOENÇAS – COREIA DO SUL

Pragas de Importância para a Coreia do Sul

ENFERMIDADES

1. Hendersonula toruloidea
2. Septoria citri

INSETOS

3. Moscas de la fruta incluyendo Ceratitis capitata
4. Asynonychus cervinus, sin. Pantomorus cervinus
5. Aleurothrixus floccosus
6. Aleurothrixus porteri
7. Aonidiella aurantii
8. Apomyelosis ceratoniae
9. Aspidiotus nerii
10. Brevipalpus chilensis
11. Ceroplastes cirripediformis
12. Cosmophylum pallidulum
13. Deroceras sp.
14. Eotetranychus lewisi
15. Eriophyes sheldoni
16. Frankliniella cestrum
17. Graphognathus leucoloma
18. Helix aspersa
19. Hemiberlesia rapax
20. Lepidosaphes beckii
21. Lonchaea pendula
22. Naupactus xanthographus

23. Paraleyrodes sp.
24. Phyllocoptrata oleivorus
25. Proeulia auraia
26. Proeulia chrysopteris
27. Pseudococcus calceolariae
28. Pseudococcus longispinus
29. Pseudococcus maritamus
30. Pseudococcus viburni
31. Saissetia oleae
32. Frankliniella australis
33. Unaspis citri

